UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE de LETRAS

PROTAGONISTAS E FORMAS DE PODER

NA

SOCIEDADE VIANENSE DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA VIANA ARRISCADO

PORTO

1999

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE de LETRAS

PROTAGONISTAS E FORMAS DE PODER

NA

SOCIEDADE VIANENSE DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA VIANA ARRISCADO

Dissertação apresentada à Universidade do Porto como requisito para a obtenção do grau de Mestre em História Contemporânea, orientada pela Prof. Doutora Maria Antonieta Cruz

PORTO

1999

Para a *Ana Pedro*

ABREVIATURAS

ACVC - Associação Comercial de Viana do Castelo

ADVC - Arquivo Distrital de Viana do Castelo

AGCVC - Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo

AJVC - Arquivo Judicial de Viana do Castelo

AMVC - Arquivo Municipal de Viana do Castelo

ASVC - Arquivo da Sé de Viana do Castelo

I

1. *INTRODUÇÃO*

O presente trabalho insere-se no âmbito da história social e tem como principal objecto de análise as elites vianenses na segunda metade do século XIX. Numa época em que uma nova ordem social instituída com o liberalismo suscitou o advento de novos grupos sociais às posições dominantes da vida colectiva, enquadrados por um sistema jurídico que reforçou a sua proeminência social, pareceu-me oportuno tentar vislumbrar num espaço determinado e numa sociedade estruturada, por certo, à imagem do Portugal burgês de então, as forças sociais que nortearam e por que forma, os destinos de Viana do Castelo no período acima citado. Daí, a burguesia, em sentido genérico, merecer-me algumas considerações iniciais[1]

Os diferentes tipos constitutivos da burguesia oitocentista, foram amplamente abordados pela literatura naturalista, que ilustrou a sociedade de então, simbolizada pelo brasileiro, o capitalista, o visconde, o usurário, etc.,de forma sarcástica e caricatural,"numa antipatia veementemente romântica em relação ao espírito burgês"[2]que se expressa por exemplo, na Obra de Camilo Castelo Branco. A este propósito, é paradigmático o que Camilo escreveu sobre uma destas figuras: "O sr. João Antunes.....trespassou o negocio, e retirou-se com o seu grande capital à sua casa da rua dos Armenios.....segundo o calculo dos seus visinhos, valia o melhor de cem contos" e sobre a actividade especulativa praticada a partir de então, pode lêr-se "...emprestava de quarenta por cento para cima, e não

---

[1]Sobre a burguesia na sua globalidade, ver entre outros: CHALINE,Jean Pierre,"Les Bourgeois de Rouen, une Élite Urbaine au XIX Siècle",Paris, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques,1982;CRUZ, Maria Antonieta, "Os Burgueses do Porto na 2ª Metade do Século XIX", 3 Vols. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1994, (Dissertação de Doutoramento, policopiada);DAUMARD, Adeline,"Os Burgueses e a Burguesia na França", S.Paulo, Martins Fontes,1992; Id , " La Bourgeoisie Parisienne de 1815 à 1848", Nouvelle Édition, Paris, Albin Michel, 1996; KOCKA, Jurgen, "Les Bourgeoisies Européennes au XIX siècle", Paris, Éditions Bélin, 1997; MORAZÉ, Charles,"Les Bourgeois Conquérants, "2 Vols. Paris, Éditions Complexe, 1985; PERNOUD, Régine,"Histoire de la Bourgeoisie en France", 2 Vols. Paris, Seuil, 1981; PONTEIL, Félix, "Les Classes Bourgeoises et L'Avènement de la Démocratie", Paris, Albin Michel, 1989; VOILLIARD, Odette, "Nancy au XIX siècle, 1815-1871, Une Bourgeoisie Urbaine",Paris, Éditions Ophrys, 1978

[2] SARAIVA, A. J., LOPES, Óscar,"História da Literatura Portuguesa", Porto, Porto Editora, s/d, p.813

cançavam fidalgos que lhe fertilisassem o dinheiro, capitalisando no titulo a usura enorme com que se divertiam e arruinavam"[3]

Este sentido de conveniência manifestado por esta burguesia, é também objecto de atenção por parte de Eça de Queiroz, que a ele se refere do seguinte modo "....a burguesia proprietária de casas explora o aluguel. A agiotagem explora o juro"[4]

Por outro lado, a sua presença fazia-se sentir também na esfera social, na mundanidade de então, remetendo para a discrição a antiga aristocracia, tomando o seu lugar "os fidalgos desaparecem.....em muitos dos primeiros camarotes de S. Carlos denuncia-se bem claramente a progressiva invasão burguesa nos domínios ostentosos da aristocracia"[5], escrevia em 1874, Ramalho Ortigão.

No mesmo sentido,em meados do século, Camilo, manifestando a sua perplexidade, escrevia num periódico da "Moda ", o seguinte: "Não se explica a celeridade com que as camadas se adelgaçaram n' estes vinte annos ultimos. A que estava então no tôpo da jerarchia social ficou fazendo as mesuras solemnes das velhas açafatas, para se não mesclar com a graciosa desenvoltura da sociedade media. Esta, porém, com toda a pujança de um sangue novo, surgiu de improviso..... É pasmoso! "[6]

As elites burguesas a par do poderio económico, procuraram por outro lado, pela via da nobilitação, a legitimidade da sua afirmação social, o que levou a uma proliferação de títulos nobiliárquicos, que mereceram no início da década de oitenta, por parte de uma estrangeira os seguintes encómios "A velha nobreza existiu, mas já hoje não existe.Em compensação, ha uma nobreza novíssima, que se multiplica como os cogumelos,invasora e exuberante"[7] e em tom acintoso acrescentava "Ninguem em Portugal se illude ácerca do valor dos seus títulos; todos sabem que os pergaminhos, destes condes, viscondes e barões, trescalam a melaço, azeite rançoso, sola, bacalhau salgado e até a exterco"[8]

---

[3] BRANCO,Camilo Castelo,"Onde está a Felicidade? ",Lisboa, Parceria Antonio Maria Pereira, 6ª edição, 1905, p. 8

[4] QUEIROZ, Eça de, "Uma Campanha Alegre",Vol.I, Porto, Lello e Irmão Editores, 1978, p. 12

[5] ORTIGÃO, Ramalho,"As Farpas",Vol XIV, Lisboa, Clássica Editora, 1946, p.100

[6] BRANCO, Camilo Castelo, "O Mundo Elegante",Lisboa, Livraria de Manoel Antonio de Campos Junior, 1863, p. 2

[7] RATTAZZI, Maria, "Portugal de Relance",Lisboa, Zeferino Editora, 1881, p. 12

[8] Ibidem, p. 13

Por seu lado,uma figura da antiga nobreza provincial, o Conde da Carreira (Luiz Antonio de Abreu Lima)[9], comparando o seu próprio Título, com os demais que doravante passaram a ser concedidos de forma generalizada, escrevia, em epístola datada de 22 de Novembro de 1867,o seguinte:"....as graças de Viscondes, a mim e ao hoje Marquez de Sá da Bandeira, foram feitas por D. Pedro Regente, e creio que as primeiras desta natureza, quando ainda não tinha começado o escandaloso esbanjamento; e por iso algum valor tem mais que as actuaes"[10]

Esta apetência pela nobilitação como símbolo de promoção social, revela o "prestígio que despertava a nobreza no meio da burguesia" como sublinha A.-J. Tudesq. [11]

Igualmente a nobreza do período constitucional, não se mostrou alheia ao espírito de mudança, adaptou-se às novas realidades e procurou os proveitos que as diferentes actividades económicas ofereciam . Tratou-se da satisfação recíproca de dois grupos, traduzida numa espécie de aculturação entre a burguesia abastada e a aristocracia liberalizada, como refere Joel Serrão[12]e que passava pela "implantação real de um novo critério-a aquisição".[13] Charles Vogel, dá-nos um retrato desta nova sociedade de meados do século, do seguinte modo, "l'aristocracie récente.....animée du désir de s' enrichir

---

[9] Esta personalidade estaria integrada nesta nobreza provincial, segundo Pedro Tavares de Almeida, e que no seu entendimento, faziam dela parte, "Os elementos pertencentes a famílias de reconhecida linhagem, mas que não frequentavam a sociedade de côrte", Cf., ALMEIDA,Pedro Tavares de,"A Construção do Estado Liberal, Elite Política e Burocracia na Regeneração (1851-1890)", Vol I,Tese de Doutoramento à Universidade Nova, Lisboa, 1995, pp. 23-24; Igualmente, Oliveira Martins, constata a existência da grande nobreza e daquela pequena nobreza, " Ao lado da *grandeza* nacional, havia a pequena nobreza.....composta por Viscondes, Barões, Morgados", e a que mais não poderia aspirar do que a um lugar na Câmara dos Deputados, Cf., MARTINS, J. P. Oliveira, "Portugal Contemporâneo", Vol. I, Lisboa, Europa-América, s/d, p. 129; Permito-me salientar que o Visconde da Carreira, desempenhou cargos públicos de relevância nacional (Conselheiro de Estado, Ministro Plenipotenciario no estrangeiro),enquadrando-se por outro lado, na Côrte portuguesa, extravasando assim, como notabilidade, o quadro local caracteristico da nobreza provincial, referido pelos autores supra citados, Cf., "ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins, (org.), "Nobreza de Portugal e Brasil",Vo II, Lisboa/Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, 1960, pp. 485-487; Cf., PEREIRA,Esteves e RODRIGUES, Guilherme, "Diccionario de Portugal", Vol II, Lisboa, João Romano Torres-Editor, 1906, pp. 789-791

[10] Cf., AMVC,"Correspondência do Conde da Carreira", in Fundo Luiz Figueiredo da Guerra, dossier nº 17, epístola nº 24, 1867; Refira-se que o Título de Visconde foi-lhe concedido por D. Maria II em 1/12/1834. O de Conde em 20/8/1862 por D. Luiz , Cf., ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins, Op., cit., p. 487; Sobre a concessão de Títulos de Barão e Visconde no Reinado de D. Maria II, Ver:DIOGO, Helena Correia, FARIA,M. de F. Fernandes, MOREIRA, M. J. Guardado, FERNANDES, Maria M. Dias, "Para o Estudo da Nobreza Portuguesa Oitocentista -Barões e Viscondes no Reinado de D. Maria II", in Ler História, nº 10, 1987, pp. 140-158

[11] A.-J.,Tudesq , citado por DAUMARD, Adeline, "Hierarquia e Riqueza na Sociedade Burguesa", S. Paulo, Editora Perspectiva, 1985, p. 158

[12] Cf.,SERRÃO, Joel, "Le XIX Siècle au Portugal,Histoire-Société, Culture-Art", Actes du Colloque, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, 1988, p.171

[13] MATTOSO, José, et al , "História de Portugal", Vol V,Lisboa, Círculo de Leitores , 1993, p.463

rapidement..... elle dispose d'intérêts dans la finance, dans les fonds politiques, dans le commerce des vins, dans le louage des monopoles de l'Etat, et elle n'a pas non plus négligé d'acquérir de grands biens immobliers en spéculant sur l' achat des propriétés de la Couronne et de l' Église (biens nationaux)."[14]

No que diz respeito à voracidade pela propriedade, refira-se o que sucedeu em Viana do Castelo,em 1862, no decurso da Venda de Bens Nacionais: O valor das quatro maiores vendas realizadas nesse ano representou 42% do total de vendas, recaindo as mesmas, nas mãos de outras tantas famílias da grande burguesia Vianense.Esta concentração é mais evidente, se atentarmos que apenas uma família em cada quarenta, do pequeno campesinato, teve acesso às parcelas de terreno postas em leilão. [15]

Recorrendo aos Cadernos de Recenseamento eleitoral, foi possível determinar o estatuto profissional e os rendimentos anuais declarados, relativos a 1869 de três dos compradores, resultando que, dois eram negociantes -João Baptista Correia e José Elias Alves Viana,com montantes de 4589$000 e 7130$000 réis, respectivamente, e o terceiro, proprietário, Bernardo José Afonso de Espergueira, com 18726$500 réis de rendimentos. Uma caracteristica tinham em comum: integravam a categoria dos 40 maiores contribuintes do Concelho.[16]

Esta sociedade constituíu-se à imagem de um País que aspirava a ser "Burguêsmente Europeu "[17] no sentido funcional e cultural. Daí, as iniciativas de transformação material iniciadas por Costa Cabral e prosseguidas na Regeneração por Fontes Pereira de Melo e que se traduziram, entre outras, no caminho de ferro, na rede viária, tendo como objectivo a

---

[14] Charles Vogel citado por SERRÃO, Joel, Op. cit., p.171

[15] Cf., FEIJÓ, Rui Graça, "Liberalismo e Transformação Social, "Lisboa, Editorial Fragmentos, 1992, pp.143-144. Sobre este assunto, ver: SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, " Venda de Bens Nacionais, Estrutura da Propriedade e Estrutura Social na Região de Évora, na Primeira Metade do Século XIX", in Análise Social, nº 112-113,1991, pp. 585-612; VALENTE, Vasco Pulido, "Os Devoristas, A Revolução Liberal, 1834-1836", Lisboa, Quetzal, 1993, pp. 61-77; SILVA, António Martins da, "Desamortização e Venda dos Bens Nacionais em Portugal, na Primeira Metade do Século XIX", Coimbra, 1989;Id., "A Venda dos Bens Nacionais:A Carta de Lei de 15 de Abril de 1835,"in *Revista Portuguesa de História,* Coimbra,I.H.E.S. Tomo XIX, 1981, pp.59-115

[16] Tratava-se de um grupo restrito que participava activamente na vida municipal, como explicitarei mais à frente, composto pelos quarenta contribuintes mais colectados em todo o Concelho, apurados entre todos aqueles que pagavam contribuições directas e escalonados hierarquicamente, segundo os quantitativos da colecta que recaía sobre rendimentos e bens possuídos dentro do respectivo Concelho de residência.Cf., Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Anno de 1852, Lisboa, Imprensa Nacional,1853, p.483;Cf., *Carta de Lei de 1 de Junho de 1853.*

[17] SERRÃO, Joel, Op., cit., p. 170

criação de um mercado nacional, na prossecução do enquadramento jurídico para a propriedade, conducente à completa alodialidade da riqueza fundiária num processo iniciado na primeira metade do século por Mouzinho da Silveira[18], nos capitais móveis, enfim, tudo direccionado para aquilo a que Joel Serrão apelidou de "estruturação capitalista..... para a instalação do burgês."[19]

Assim, com o "Fontismo", fez-se a assumpção do capitalismo. O tempo era de aparente progresso. A burguesia encontrou nele o seu sentido. Como refere Herculano, a política de melhoramentos nacionais "aproveitou apenas à grande e à mediana cultura"[20]

Por outro lado, do ponto de vista cultural e mental, esta sociedade inspirou-se além-fronteiras:o modelo francês serviu-lhe de matriz . A este propósito, Eça de Queiroz, sublinha "Eu mesmo não mereço ser exceptuado da legião melancolica e servil dos imitadores.....eu sou, em quasi tudo, um francez."[21] Paris, segundo José Augusto-França, constituiu-se na época como uma " Plaque tournante da Europa para os Portugueses"[22]

Era a modernidade, o que o País buscava. E a ela, não eram indiferentes as elites.

Tê-la-iam conseguido?

Até que ponto essa modernidade resultou, não cabe averiguar no âmbito deste trabalho, dado que não é esse o seu objecto, no entanto, permito-me chamar à atenção, para o que escreveu V. Magalhães Godinho, sobre algumas das principais estruturas que geravam riqueza em Portugal na segunda metade do século XIX: "Ilhas de economia moderna perdidas na imensidão da tradicionalidade-serão aquelas realmente focos de modernidade, ou incrustações tentaculares sob forma relativamente nova de antigos privilégios?"[23]

Por outro lado, Eça de Queiroz, manifestando o seu cepticismo em relação ao progresso do País e à inércia que por ele campeava, escrevia em 1871 "...E todo o País não é mais do que uma agregação heterogénea de inactividades que se enfastiam"[24]

---

[18] Sobre a Obra legislativa de Mouzinho da Silveira, que rompe com os fundamentos sob os quais se alicerçava o Antigo Regime, e a criação de um novo enquadramento jurídico que estabelece as bases da sociedade liberal, Cf., Manique, António Pedro, "Mouzinho da Silveira, Liberalismo e Administração Pública", Lisboa, Livros Horizonte, 1989;Cf., SERRÃO, Joel, (dir.) "Dicionário de História de Portugal",Vol.V, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 584-589

[19] Cf., SERRÃO, Joel, "Da Regeneração à República", Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 154

[20] Alexandre Herculano, cit. por Joel Serrão, Ibidem., p. 151

[21] QUEIROZ, Eça de, "Correspondência", Porto, Livraria Chardron, 1925, pp. 59-60

[22] FRANÇA, José Augusto, "O Romantismo em Portugal", Lisboa, Livros Horizonte, 1993, p. 257

[23] GODINHO, Vitorino Magalhães, "Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa", Lisboa, Arcádia, 1975,p.149

[24] QUEIROZ,Eça de, "Uma Campanha Alegre", Op., cit., p.38

Neste contexto, a que V. Magalhães Godinho apelidou de "Irrealizada sociedade burguesa"[25] delinearam-se as elites que conduziram os destinos do País.

1.1. *ELITES:LINHAS GERAIS SOBRE O CONCEITO*

Mas o que são as elites?[26]

A sociedade do século XIX, como refere Adeline Daumard, "..... était une société d' élites, qui à tous les niveaux et dans tous les domaines, prétendait accorder la primauté aux hommes les plus capables et les plus efficaces"[27]

Dos Dicionários da época compulsados, o único que apresenta uma significação para o termo, é o "Diccionario Contemporaneo da Língua Portugueza", editado em 1881, pela Imprensa Nacional,[28] onde pode ler-se " O que ha de mais distincto em um grupo ou serie"[29] Neste sentido, o conceito de elite, trata de categorias pouco numerosas com desempenho significativo no seio da sociedade ou que nela se destacam.

Tem sido objecto de inúmeros estudos, mormente, por parte de sociólogos, como Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca, C.Wright Mills, entre outros, os quais no essencial, apesar da diferenciação na abordagem conceptual entre: "elite do poder", "elite governante" ou mesmo "classe dirigente", convergem no mesmo sentido, entendendo por elites, os grupos que exercem directamente um poder político ou que podem influenciá-lo[30]

Mas, há necessidade de alargar o campo de observação a outras áreas de dominação, isto é, uma generalização "a todas as formas de poder social(elites por estatuto, económicas, culturais, administrativas, políticas),"[31] de modo a apreender a diversidade do

---

[25] Cf., GODINHO, Vitorino Magalhães, Op., cit., pp. 148-163

[26] A designação de "elite", tem vindo a ser utilizada em detrimento da de burguesia, pelas dificuldades que esta suscita como categoria analítica e por conseguinte, como "modus operandi", Cf., REIS, Jaime,"O Atraso Económico Portugês 1850-1930", Lisboa, I. N. C. M. ,1993, p. 181;também Miriam Halpern Pereira em vez de burguesia sugere "elite", abordando-a na sua diversidade:"Elite Económica", "Elite Administrativa", "Elite Política", Cf., PEREIRA,Miriam Halpern, "Atitudes Políticas e Relações Internacionais na 1ª Metade do Século XIX", in Ler História, nº 10, 1987, pp. 55-56

[27] DAUMARD, Adeline, "Les Structures Bourgeoises en France à L'Époque Contemporaine. Évolution ou Permanence? ", in *Conjuncture Économique, Structures Sociales, Hommage à Ernest Labrousse*. Paris, Mouton, 1974, p. 458

[28] AULETE, F. J. Caldas e VALENTE, Antonio Lopes dos Santos, "Diccionario Contemporaneo da Língua Portugueza", Lisboa, Imprensa Nacional, 1881

[29] Ibidem, p. 576

[30] Cf., BOTTOMORE, Tom, "Élites y Sociedad ",Madrid, Talasa Ediciones, 1995, p. 9;também sobre esta matéria, ver: BUSINO, Giovanni, "Elites e Elitismo",Porto, RésEditora, s/d; CRUZ, M. Braga da, "Teorias Sociológicas", Vol. I, Lisboa, F. C. Gulbenkian, 1995;MILLS, C. Wright, "A Elite do Poder", Rio, Zahar Editores, 1968; PARETO,Vilfredo, "Escritos Sociológicos", Madrid, Alianza, 1987; MOSCA, Gaetano, "La Clase Política", México, Fondo de Cultura Económica, 1984

[31] FONSECA, Helder Adegar da, "Sociedade e Elites Alentejanas no Século XIX" in *Economia e Sociologia*, nº 45-46,Évora, 1988, pp. 66-67

social, ampliando assim a dimensão de elite, acima citada. Igualmente, Christophe Charle, trilha a mesma via, quando escreve "nous préférerons au nominalisme rigide l' élargissement des fontrières du mot.....comme le naturaliste change la définition de son microscope selon le phénomène qu'il veut observer"[32]

Esta visão alargada de elite é também partilhada por Raymond Aron,"l' ensemble de ceux qui, dans les diverses activités, se sont élevés en haut de la hiérarchie et occupent des positions privilegiées que consacre l' importance soit des revenus soit du prestige"[33] e sintetizando ".....la minorité qui, dans une société quelconque, exerce les fonctions directrices de la collectivité"[34] Desta forma, o conceito de elite, atendendo à pluralidade do campo social, significa a agregação de várias elites, de harmonia com as funções sociais que cada uma desempenha, parecendo então mais ajustado, falar-se de minoria(s) abarcando os vários grupos dominantes e não de um único grupo minoritário estruturado, homogéneo, centralizador de todas as decisões[35]

Além do mais, esta ideia é reforçada pela forma como as elites têm de ser encaradas, devendo tomar-se em consideração o seu referente espacial, através do qual assumem projecções sociais diversas, extrapolando por vezes o seu próprio enquadramento geográfico[36]É o caso dos notáveis parisienses do século XIX, que segundo A. Daumard, podem ser distinguidos de acordo com a sua expressão a nível local, nacional ou ambas[37]

A inserção na vida colectiva, por seu lado, constitui elemento determinante para a avaliação das elites e exprime-se segundo graus de intervenção diversa.O estádio mais elevado de participação, também designado por "nível superior", verifica-se no exercício efectivo de funções, de modo episódico ou contínuo[38], a que as elites oitocentistas não eram alheias pelo entendimento que tinham do seu protagonismo na sociedade, não enjeitando por isso, as suas responsabilidades à frente das múltiplas instituições da vida local.

---

[32] CHARLE, Christophe, "Les Elites de la République, 1880-1900," Paris (?) , Éditions Fayard, 1987, p. 12
[33] Cf., ARON, Raymond, "Études Sociologiques", Paris, PUF, 1988, pp. 150-151
[34] Ibidem, p. 122
[35] Cf., MATTOSO, José, et al, Op. cit., p. 459
[36] Cf., Ibidem
[37] Isto é visível na distinção que Adeline Daumard, faz dos notáveis de Paris: "notables de quartier", "notables parisiens" e "notabilités nationales", Cf., DAUMARD, Adeline"La bourgeoisie Parisienne de 1815 à 1848",Op., cit. p. 178
[38] Cf. DAUMARD, Adeline, et al , "História Social do Brasil Teoria e Metodologia", Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1984, pp.45-46

A presença dos grupos dominantes em instituições de caracter económico, benemerente, político, cultural, etc. ocupando cargos gratuitos na maior parte das vezes, constituía um sinal de visibilidade, de distinção, de afirmação da sua posição social[39]

A assumpção de tais obrigações, significava a consciência que tinham, de serem os eleitos de uma sociedade e daí a sua necessidade "d'imposer à leur entourage leur conception de l'existence" e moldá-la à sua própria imagem, através da aplicação dos valores burgueses a que ideologicamente estavam ligados[40] Assim, estas elites que aglutinavam no seu seio as notabilidades locais, compostas por categorias dirigentes diversificadas, tinham uma caracteristica comum que era a capacidade de "dégager du temps libre"[41], como diz Alain Guillemin, ou seja o sentido da sua apropriação conforme as suas motivações, aliada a uma sólida situação económica, que lhes permitia disponibilidade para o exercício de diversas funções de responsabilidade na sociedade onde se inseriam, reflectindo deste modo,um atributo de superioridade social reconhecido pelos seus contemporâneos.Disto é exemplo, José Pereira Cyrne da Silva Bezerra Fagundes, individualidade da elite vianense,bacharel, eleito, por mais do que uma vez, Procurador à Junta Geral do Distrito, membro das comissões de recensamento eleitoral, dele diz Pinho Leal, o seguinte: "nâo exerce porém a advocacia, já porque.....administra a sua opulenta casa e grande fortuna, já porque não quer acceitar nem exercer emprego algum"[42]

Max Weber, referindo-se às caracteristicas destes notáveis, realçava precisamente a sua disponibilidade económica, que lhes dava a prerrogativa de dirigir de modo contínuo um qualquer grupo sem contrapartidas materiais ou contra um salário meramente honorífico, e gozando da estima social dos seus concidadãos[43] E Maurice Agulhon, acrescenta: " le notable influent est aussi,.....l' homme d' oeuvres ou le bon administrateur"[44]

---

[39] Cf., DAUMARD, Adeline, "Os Burgueses e a Burguesia na França", Op., cit., p. 269

[40] Cf.,DAUMARD, Adeline, "La Société Bourgeoise en France au XIX Siècle", in *REVISTA DE HISTÓRIA*, Porto, INIC, Vol. IX, 1989, p. 264

[41] GUILLEMIN, Alain, "Aristocrates, Propriétaires et Diplomés-La Lutte pour le Pouvoir Local dans le Département de la Manche,1830-1875," in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, nº 42, 1982, p. 34

[42] PINHO LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de, "Portugal Antigo e Moderno-Diccionario",Vol. X, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso e Irmão, 1882, p. 423. A referência a esta personalidade vianense não tem a pretensão de generalização. A matéria referida no texto, na qual se inclui a figura citada, será tratada noutro capítulo deste trabalho.

[43] Cf., WEBER, Max, "Économie et Société ," Vol.I, Paris, Pocket, 1995, pp. 378-379

[44] AGULHON, Maurice, "La République au Village", Paris, Seuil, 1979, p. 248

As elites tinham a pretensão de serem reconhecidas como tal, não só pela fortuna ou pelas funções que desempenhavam, mas principalmente pelo prestigio e notoriedade de que disfrutavam na sociedade.A inclusão dos seus nomes em publicações da época, particularmente nos Almanaques e Anuários, indiciava o modo como eram considerados, (quer pela actividade profissional exercida, quer pelo grau de instrução), como nota J.-Pierre Chaline " figurer sur ces listes, c'est en quelque sorte,exister socialement, émerger de la masse obscure.....".[45] Todavia, devemos olhar com certa reserva esses periódicos, os quais de forma generalizada, referenciavam, a par de actividades de prestígio, outras de menor relevo, esbatendo por isso, o carácter de excepcionalidade das notabilidades que integravam as referidas publicações.[46] As "listas" referidas por Chaline, ilustram o reagrupamento de elites diferenciadas, como as que se constituem, por exemplo, nos Dicionários Biográficos existentes para o século XIX. Se de início,estas Obras assumiram uma variante mais elitista do que outras, com a emergência das novas categorias do *negotium*, o seu conteúdo abriu-se a outras áreas sociais,[47] não deixando contudo, de reflectir sempre, os méritos que justificaram a inclusão das diversas personalidades no seio dos melhores da sociedade em questão.

A referência nestas páginas, significava terem a consciência da sua importância, reverem-se a si próprias ou seja, "la perception que les élites ont d'elles- mêmes.....",como diz Jean-Paul Jourdan.[48] "

Tratava-se de um reconhecimento feito por juízos de valor e pela consideração que mereciam aos olhos de terceiros. As elites no sentido de"superioridades" que a própria

---

[45] CHALINE, Jean-Pierre, Op., cit., p. 25

[46] A este propósito, constata-se a referência nos almanaques de Viana do Castelo para o final do século, de profissões como:cabeleireiros, correeiros,alfaiates, etc., quase com o mesmo relevo dado aos titulares, proprietários, capitalistas ou negociantes, Cf., "Almanak do Districto de Vianna do Castello para o anno de 1894,"Vianna, Typ. Silva Braga, 1893;também para:1896, 1898 e 1899. O mesmo sucedia, por exemplo, para a cidade do Porto, onde os almanaques mencionavam profissões menos "prestigiadas", como: barbeiros, alfaiates, adeleiras de criadas , etc, e mesmo a partir de 1858,a inclusão de assalariados do serviço público, como os escrivães e os carteiros, Cf.,CRUZ, Maria Antonieta, Op., cit., pp. 21-22

[47] Estas Obras ,para o final do século, reflectem já uma maior amplitude, na forma como os contemporâneos viam as elites. Daí ".....apparaissent des livres plus oecuméniques", onde os "talentos" eram postos lado a lado, Cf., CHARLE,Christophe, Op., cit., p. 13

[48] JOURDAN, Jean-Paul, "Perception et composition des Élites Locales à la Fin du XIX Siècle: Le Cas du Lot-et-Garonne", in GUILLAUME, Sylvie,*Les Élites Fins de Siècles, XIX-XX Siècles*, Éditions de la Maison des Sciences de L' Homme d'Aquitaine, 1992, p. 19

sociedade produzia, eram vistas pelo ".....leur valeur, est celle que l'opinion leur reconnaît "como sublinha Chaussinand-Nogaret.[49]

Deste modo, agiam em conformidade, resultando os seus comportamentos numa variedade de manifestações que expressava o grau da sua posição social, através de símbolos de representação, que passavam pelo vestuário, pela linguagem, pelas condições de habitabilidade, pelo "bom-tom", de que os manuais de civilidade são exemplo, pela cultura, etc., constituindo sinais distintivos do seu agrupamento social, naquilo a que Pierre Bourdieu chama "distinctions signifiantes."[50] Elementos qualitativos que se revestiam então, de um carácter de demarcação social, assumindo à vez, " barriére et niveau "na feliz expressão de Edmond Goblot.[51]

Recorrentemente, também a influência era caracteristica marcante destes notáveis, fazendo-se sentir a vários níveis, entre os quais, o político, como releva Eça num dos seus escritos, referindo-se ao caciquismo eleitoral tão vulgarizado no século XIX ".....a começar....as suas visitas aos influentes eleitoraes.....o Visconde de Rio Manso, que dispunha da immensa freguesia de Canta-Pedra. Gonçalo conhecia esses senhores, homens de propriedade e de dinheiro."[52]

Estes alguns aspectos preliminares sobre uma sociedade que repousava sob o espírito burgês e onde as elites emergiam ciosas da sua força e se constituiam, em última instância, na fórmula proposta por Chaussinand-Nogaret,"fraction de la population où se concentrent puissance, autorité et influence,"[53] mediante gradações diversas, de acordo com a importância dos seus intervenientes.

---

[49] Cf., CHAUSSINAND-NOGARET, Guy, et al "Histoire des Élites en France du XVI au XX Siècle", Paris, Hachette, 1994, p. 12

[50] BOURDIEU, Pierre, "Condition de Classe et Position de Classe", in LAGNEAU, Janina;CORNU,Roger, *Hiérarchies et Classes Sociales-Textes,* Paris, Armand Colin, 1969, p. 311

[51] Cf., GOBLOT,Edmond, "La Barrière et Le Niveau", Nouvelle Édition,Paris, PUF, 1967, p. 9

[52] QUEIROZ,Eça de, " A Ilustre Casa de Ramires", Porto, Livraria Chardron, de Lello e Irmão, 1927, p. 260; Sobre esta problemática, Ver entre outros, ALMEIDA, Pedro Tavares de, " Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890), Lisboa, Difel, 1991; TUSELL,Javier, "Oligarquía y Caciquismo en Andalucía (1890-1923), Barcelona, Editorial Planeta, 1976; VARELA ORTEGA,José, "Los Amigos Políticos. Partidos, Elecciones, y Caciquismo en la Restauración (1875-1900), Madrid, Alianza Editorial, 1977

[53] CHAUSSINAND-Nogaret, Guy, et al, Op., cit., p.12

1.2. *ASPECTOS METODOLÓGICOS E FONTES*

Neste capítulo, após ter sumariado algumas particularidades sobre o objecto de trabalho que me proponho desenvolver, abordarei de seguida, as principais linhas metodológicas que presidirão ao mesmo, destacando dos meios superiores, as elites locais que funcionaram como motores da sociedade Vianense, num contexto temporal, estabelecido sem fronteiras cronológicas rígidas,mas tendo como pano de fundo a segunda metade do século XIX.

Parece-me evidente, que quanto mais alto se situassem os indivíduos, na hierarquia social,de qualquer sociedade, maiores seriam as suas relações sociais, bem como as suas obrigações, para com o meio onde estavam integrados, reflectindo deste modo, o seu posicionamento no respectivo tecido social. Assim, centrarei a minha atenção em todos aqueles que pela sua acção ou visibilidade emergiam da globalidade da população, tendo em consideração o meio onde se relacionavam.

As individualidades que compunham as elites burguesas oitocentistas, distinguiam-se da "massa", por um conjunto de caracteristicas que as levavam a considerar-se afectas a uma "classe" superior, e por conseguinte, reflectindo comportamentos ajustados à importância de que disfrutavam socialmente. Por que de burgueses se trata, a abordagem aos grupos que assumiram os destinos da sociedade Vianense, deverá ser feita segundo premissas que congreguem níveis de riqueza, o modo de vida e a sua consciência colectiva. Isto mais não representa do que a sua própria identidade, que se manifestava, como sublinha J. Pierre Chaline, num triplo nível, do qual, implícitamente, sobressaía o mental, como factor que condicionava os aspectos económicos e sociais e que se sintetizava no "avoir, paraître, réagir".[54] A ausência de um destes elementos afastava-o do meio superior, tornando-o apenas num pequeno-burgês, não lhe dando o sentimento de pertença a um "mundo" superior, no qual desenvolvia a sua acção e justificava a sua própria existência.

Os meios dominantes da sociedade do século passado, têm merecido a atenção por parte de diversos autores, através de perspectivas diferenciadas.A sua análise tem incidido a dois níveis: ou sobre grupos específicos, observados isoladamente,[55] ou pelo seu estudo num

---

[54] Cf., CHALINE, Jean-Pierre, "Les Bourgeois de Rouen, une Élite Urbaine au XIX Siècle", Op., cit., p.46

[55] A este propósito, entre outros, Ver: "BERGERON,Louis, "Les Capitalistes en France (1780-1914)"Paris, Gallimard, 1978;CHARLE,Christophe, "Les Hauts Fonctionnaires",Paris,Gallimard,1980; Id. , "Le Personnel de L'Enseignement Supérieur en France aux XIX et XX Siècles ", Paris, CNRS, 1985;

quadro mais lato, abrangendo uma diversidade de elites, inicialmente, tratadas sob a designação genérica de "notáveis," como é o caso, da Obra de A. J. Tudesq.[56] Esta denominação,tem vindo, gradualmente, a ser revista como objecto conceptual, atendendo às circunstâncias que proporcionaram com a ascenção da burguesia, a emergência de novos valores, consubstanciados na fortuna, no talento ou no saber,"À la proprieté s' ajoutèrent.... la fortune mobilière, le capital industriel et enfin le savoir"[57] e que levaram a uma nova formulação das elites, passando por isso,a ser consideradas nas suas respectivas áreas de actuação.[58]

Refira-se que a evolução da sociedade oitocentista não passou despercebida a Oliveira Martins, que fazendo menção às mutações que nela se operaram,entendia as novas aristocracias do século XIX, em contraponto com as do Antigo Regime, como as que detinham "a capacidade intelectual, as magistraturas sociais,, a riqueza, o talento e o dinheiro"[59].Desta forma, os meios superiores, têm vindo a ser abordados em toda a sua complexidade, enfatizando aspectos como a sua composição interna, a sua implantação e relacionamento no meio, a forma como exercem o poder e o influenciam, os modelos de recrutamento e renovação, bem como a sua circulação e constituição de carreiras, ou seja, a desconstrução dos diversos grupos de poder, de modo a descortinar, as suas particularidades que influenciam a sociedade a que se reportam. Factores que se constituem naquilo a que Raymond Aron considera como "estrutura de elite."[60]

Como diz Adeline Daumard, a propósito dos objectivos que presidem à História Social, ela não deverá deter-se exclusivamente no estudo da "Massa", mas atender

---

SERMAN,W.,"Les Officiers Français dans la Nation (1848-1914)",Paris, Aubier, 1982;GIRARD,L., GOSSEZ,R. ,PROST. A. ,"Les Conseillers Géneraux en 1870",Paris, PUF,1967;ESTÈBE, Jean, "Les Ministres de la République (1871-1914), "Paris, Presses de la FNSP, 1982

[56] Cf., TUDESQ, A.-J. "Les Grands Notables en France (1840-1849)," Paris, PUF, 1964

[57] Chaussinand-Nogaret, "Elites", in BURGUIÈRE, André, et al, *Dictionnaire des Sciences Historiques*, Paris, PUF, 1986, p. 244

[58] O termo " notável"à semelhança do de "burguesia"(Ver nota nº 26), tem sido substituido pelo de elite(s), designadamente, pela historiografia francesa, para a segunda metade do século XIX. Elites concorrentes e funcionando autonomamente, devido às novas circunstâncias, entre as quais, sobressai, para além das já citadas no texto, o sufrágio universal, que criou as condições para que as profissões liberais acedessem aos diversos lugares do poder, Cf.,CHARLE,Christophe, "Les milieux d'affaires dans la structure de la classe dominante vers 1900", in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*,Paris, nº 20-21, 1978, p. 83;Como exemplo das elites tratadas desta forma, Ver entre outros: CHARLE,Cristophe., "Les Élites de la République, 1880-1900" Op., cit.; CHAUSSINAND-Nogaret, Guy, et al,"Histoire des Élites en France du XVI au XX Siècle," Op., cit..; ALMEIDA, Pedro Tavares de," A Construção do Estado Liberal, Elite Política e Burocracia na Rgeneração (1851-1890),2 Vols.Tese de Doutoramento à Universidade Nova, Lisboa, 1995.

[59] Cf., MARTINS, J. P. Oliveira, "Política e Economia Nacional". Lisboa, Guimarães Editores, 1992.p. 82

[60] Cf., ARON, Raymond, " Op., cit., p. 139

igualmente, à decomposição dos diversos meios, reencontrar a originalidade das categorias dirigentes e das elites passíveis de se destacarem nas diversas esferas da sociedade, tudo isto, tendo sempre presente, as suas manifestações mais vulgares do quotidiano, quer na sua vida pública ou privada."[61]Porque, o sentido da História Social, só é plenamente conseguido, se atingir a sensibilidade colectiva, "se penetrar nas mentalidades próprias aos diversos grupos sociais"[62].

Daí a importância das fontes.Se a actividade humana no domínio da História Social dá lugar a uma análise quantitativa, o historiador deve precaver-se contra a "vertigem do número. Ao nível das estruturas, se o facto é mensurável, deve igualmente, ser qualificado e apreciado",[63] e por isso, o recurso a vários ângulos de observação, questionando as múltiplas variáveis que nos são propostas pelas fontes, reagrupando-as, fazendo o respectivo cruzamento de informações, enfim, dando-lhes um sentido, para obtermos respostas, sobre os indivíduos em toda a sua extensão e entendermos os seus mecanismos sociais.[64]

Concomitantemente, as fontes qualitativas, são de grande interesse, dado que através delas, é possível obter esclarecimentos sobre os seus comportamentos e demais aspectos da vida social, ajudam-nos a penetrar no domínio invisível dos grupos sociais. Deste modo, o recurso a uma variedade de documentação como: Correspondência, Memórias, Obras Literárias, Imprensa Periódica, etc.

Trata-se então de perspectivar o estudo de uma sociedade, enquadrada por uma dupla leitura das fontes:Uma estatística, outra qualitativa, permitindo esta última, visualizar todos os elementos dificilmente redutíveis ao método quantitativo, e dessa forma, " A documentação qualitativa retoma aí todos os seus direitos,"[65] e como corrobora, Jean-Marie Mayeur, "....en réintroduisant dans le quantitatif le qualitatif, en restituiant les itinéraires et l'originalité des hommes"[66]

---

[61] Cf., DAUMARD, Adeline, "Hierarquia e Riqueza na Sociedade Burguesa", Op., cit., p. 76

[62] Cf., SOBOUL, Albert, "Descrição e Medida em História Social", in *A História Social, Problemas, Fontes e Métodos* ,Lisboa, Cosmos, 1973, p. 40

[63] Cf., Ibidem., pp. 34-35

[64] Foi assim que Adeline Daumard, através dos vários elementos colhidos nas listas de recenseamento eleitoral, depois de aglutinados e devidamente apreciados, conseguiu obter respostas sobre a ociosidade real ou a retirada da vida activa ,de parte da burguesia parisiense. Cf., DAUMARD, Adeline, Op., cit. p. 79; Id.,"La Bourgeoisie Parisienne de 1815 à 1848 ," Op., cit., p. 80

[65] DAUMARD, Adeline, , "Hierarquia e Riqueza na Sociedade Burguesa", Op. , cit. p. 117

[66] MAYEUR, Jean-Marie,"La Prosopographie des Élites: État de la Question", in GUILLAUME, Sylvie, *Les Élites Fins de Siècles XIX-XX Siècles,* Op., cit., p. 125

Para além da diferenciação acima referida na abordagem das elites, há que levar então, em linha de conta, outros aspectos metodológicos que estão directamente relacionados com as fontes que se encontram à disposição do historiador e às suas intenções de desenvolvimento do projecto que procura concretizar. Isto, reporta-se, ao próprio objecto, ou seja, à dimensão e tipo de elite a considerar.

O trabalho que me proponho levar a efeito, recorrerá à maior diversidade possível de fontes.Assim a metodologia utilizada, contrastará com a de, alguns estudos que versaram sobre os meios superiores,onde os seus autores para a identificação da elite estudada, utilizaram como principal e mesmo por vezes única referência, determinado registo,elaborado segundo critérios estabelecidos, quer pelo poder político ou outro, acabando por restringir na sua dimensão, a elite que pretenderam abordar.

Veja-se a utilização com carácter de exclusividade, das listas referentes aos maiores contribuintes, as quais, segundo este modelo, faziam com que os mesmos, assumissem grande relevância, quer sob a denominação de "notáveis,"quer particularizando-os como elite, por exemplo, a económica. Ilustrativo do que acabo de afirmar,o trabalho de Chaussimnand-Nogaret e de Louis Bergeron, que dispuseram apenas como elemento de determinação do grupo pretendido (notáveis), das listagens dos maiores contribuintes dos colégios departamentais franceses, inseridas nos Cadernos de Recenseamento Eleitoral.

Assim, perspectivou-se a sua formação, mas de forma redutora, incompleta, já que não nos foi dada uma visão global da elite questionada, pois tendo como pressuposto, apenas essa qualidade de maior censitário, afastou do seu seio outras individualidades que, pese embora, não tivessem os mesmos índices de rendimentos, deveriam também ser nela incluídas, atendendo a outros critérios, tais como, os que se relacionavam com o exercício de cargos de reconhecida importância ou pela influência que detinham na sociedade.

Uma limitação que Chaussinand-Nogaret e L. Bergeron sublinham na sua Obra, quando escrevem: " la définition de l'élite reposait sur la propriété et non sur les capacités. Ainsi les listes permettent-elles d'atteindre la France des possédants et non la France des lumières et des talents."[67] Pelo exposto, veja-se o caso de José Joaquim de Araújo Salgado,

[67] CHAUSSINAND-Nogaret, BERGERON, Louis, "Les Masses de Granit, Cent Mille Notables du Premier Empire," Paris, Éditions de L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1979, p.9; Cf., Id, e FORSTER R. "Les Notables du Grand Empire en 1810,"in *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations,* Paris, Armand Colin, nº5, Septembre-Octobre, 1971, pp. 1052-1075;também Cf., FONSECA, H. Adegar da, "O Alentejo no

professor de liceu, com rendimentos anuais declarados em 1869, de apenas 350$000 réis, e que à época, se destacou à frente dos destinos de uma instituição de prestígio- Provedor da Misericórdia de Viana do Castelo.[68]

Igualmente, atente-se noutros exemplos, com a particularidade de assumirem quantitativos mais elevados, próximos dos verificados nos maiores contribuintes: Domingos G. de Carvalho, negociante, possuindo 1036$020 réis de rendimentos anuais em 1869, Director da Associação Comercial de Viana do Castelo em 1873, accionista do Banco Agrícola e Industrial de Viana e membro do seu Conselho Fiscal em 1879; José Luís Gonçalves Júnior, negociante, com 1237$100 réis de rendimentos/1869, gerente do Banco atrás citado e seu accionista em 1879, bem como accionista do Banco Mercantil de Viana em 1879, com um número substancial de acções:30 e ainda pertencendo no mesmo ano, ao Conselho Fiscal de outra Instituição de Crédito da cidade:Banco de Viana; Sebastião da Silva Neves, estafeta, com rendimentos declarados no ano de 1869 de 2461$500 réis, accionista e membro do Conselho Fiscal do Banco Agrícola e Industrial de Viana em 1879 e integrando os Corpos Gerentes da Associação Comercial de Viana do Castelo em 1875.

Para além de fazerem parte das instituições referidas, estas personalidades integravam também outras de carácter cultural, beneficiente, político ou meramente recreativas, destaco por exemplo, a Assembleia Vianense, a Confraria de Santa Luzia e a Companhia Fomentadora Vianense.

A via que pretendo seguir, não incidirá em particular sobre determinada fonte, mesmo que seja relevante para a determinação de um grupo, mas antes, observando um conjunto diferenciado de documentação, para uma melhor identificação das elites da sociedade Vianense no período já referido. [69]

Século XIX, Economia e Atitudes Económicas,"Lisboa, INCM, 1996; Cf., ALMEIDA, Maria Antónia F. Pires de, "Família e Poder no Alentejo, Elites de Avis- 1886-1941,"Lisboa, Edições Colibri, 1997

[68] Noutro capítulo abordarei a sua acção à frente da Instituição referida no texto.

[69] Sobre a importância e a qualidade das fontes para a História Social, ver: LABROUSSE,Ernest, "Voies Nouvelles Vers une Histoire de la Bourgeoisie Occidentale aux XVIII et XIX Siècles (1700-1850), in *X Congresso Internazionale di Scienze Storiche, Roma, Relazioni, T.IV,* 1955 ; " A História Social, Problemas, Fontes e Métodos", Op. cit.; BRANDÃO,Maria de Fátima, FEIJÓ, Rui Graça, "Os Estudos de Comunidade e as suas Fontes Históricas", in *Análise Social, nº83,* 1984,pp.489-503; DAUMARD, Adeline, et al "História Social do Brasil, Teoria e Metodologia" Op., cit..; Id., "Hierarquia e Riqueza na Sociedade Burguesa", Op. cit.

À semelhança de Cristophe Charle,[70]e em oposição aos critérios estabelecidos pelas obras anteriormente citadas, o ponto de partida para a selecção das elites pretendidas, será por mim elaborado e não fixado únicamente por limites impostos por uma fonte específica.

Daí, a minha atenção recairá sobre duas elites: a económica e a política. Na primeira, terei em atenção todos os indivíduos que constituíam o grupo dos maiores contribuintes, outros de elevados rendimentos, mas que não integravam aquela categoria, bem como, os que influíam directa ou indirectamente nas Instituições de carácter económico da cidade.Na segunda, abordarei os que dirigiam os órgãos da Administração Local, os representantes do Governo Central e finalmente as notabilidades eleitas para o desempenho de funções a nível nacional.

Deste modo, procurarei englobar todos os individuos representativos desses meios, que nessa altura, agiam nas áreas em questão, tentando confirmar ou não, a existência de ligações entre a elite económica e a elite política, pois no século XIX, como tratamos de um regime censitário havia geralmente uma correlação estreita, entre poder político e poder económico, como nos diz, A.-J. Tudesq.[71]

Para a sua compreensão, e dado que a sua análise não se esgota na sustentação do próprio conceito de elite, torna-se indispensável, no terreno, identificar os indivíduos que dela fazem parte,[72] e por isso, a necessidade de fazer emergir de um estudo de "massa," meramente quantitativo, o aprofundamento dos casos individuais, pois se a análise dos grupos é uma das finalidades da História Social, a abordagem individualizada dos elementos que os compõem é tarefa fundamental, já que "os indivíduos não podem reduzir-se a sinais "anónimos": enquanto tipos representativos, pertencem-lhe."[73] Daí, o recurso ao método prosopográfico.

A prosopografia, como instrumento de análise social, adquire então grande importância para o estudo das elites.. A sua principal função consistirá então, a partir do "estudo de várias personalidades, preparar a definição dos tipos, fazer sobressair os traços

---

[70] Cf., "CHARLE,Christophe, "Les Élites de la République (1880-1900)", Op., cit.

[71] Ver capítulo II sobre o Regime Censitário e suas repercussões nas estruturas sociais. Cf. , TUDESQ, A.-J. " Les Structures Sociales du Régime Censitaire", in *Conjuncture Économique, Structures Sociales, Hommage à Ernest Labrousse*, Op., cit. p. 478; Cf., FONSECA, H. Adegar da, " Sociedade e Elites Alentejanas no Século XIX", in *Economia e Sociologia*, Op. cit., p. 100

[72] Cf., MATTOSO, José, et al, "História de Portugal",Op. cit., p. 460

[73] SOBOUL, Albert, in Op., cit, p. 39; Cf.,também, WESTPHALEN,Cecília Maria," Exploração de Fontes", in DAUMARD, Adeline, et al, *História Social do Brasil,Teoria e Metodologia,* Op. cit, p.232

comuns e as diferenças-a partir do singular, fazer do 'singular plural'", como salienta Chaussinand-Nogaret."[74]

Trata-se de determinar no caso específico, as caracteristicas mentais e materiais estruturantes dos individuos que assumem a liderança de uma sociedade local. Para isso, onde quer que se encontrem, nesse espaço determinado, há que seguir o seu rasto,e daí o relevo que a prosopografia assume, constituindo-se em certo sentido, como uma espécie de "biografia colectiva".[75]

Assim, preocupar-me-ei de início, em visualizar de forma geral, a sociedade Vianense, prescrutando nos *Recenseamentos Eleitorais*, todas as indicações que me permitam uma caracterização dos eleitores locais, através da sua profissão, instrução, nível de rendimentos colectáveis, suas categorias de censo, origem geográfica, naturalidade, estado civil, tendo em conta apenas as duas freguesias da cidade: Monserrate e Santa Maria Maior. Deste modo, este trabalho incidirá sobre a população recenseada nesse espaço específico,não deixando porém de ultrapassar as suas fronteiras, sempre que se achar necessário abordar todos os indivíduos, que embora, tendo o seu domicílio político, noutras freguesias do Concelho, e por esse facto não constam das listas eleitorais referentes às freguesias que compõem a cidade, tenham expressão ao nível urbano.

Pelas informações contidas nas listas de recenseamento eleitoral, será possivel então, determinar as estruturas sociais dos Vianenses, bem como, estabelecer o quadro eleitoral da cidade. Assim, utilizei os recenseamentos relativos aos anos de 1869 e 1881.[76]

A escolha destes dois recenseamentos, impôs-se, no que se refere ao primeiro, por ser influenciado pela legislação eleitoral de 1852, a qual entre outros aspectos, obrigava a que a partir dessa data, também as eleições municipais deveriam fazer-se pelo recenseamento para as do deputados, dada a similitude da capacidade eleitoral para ambos

---

[74] BERGERON,L e CHAUSSINAND-Nogaret, cit. por ANDREAU, J. , "Prosopographie", in BURGUIÈRE, André, et al, *Dictionnaire des Sciences Historiques",Op., cit., p.* 546; Ver também: MENDES, José Amado, "O Contributo da Biografia para o Estudo das Elites Locais", in *Análise Social*, Lisboa, nº116-117, 1992; BERGÈRE, Marie Claire, et al, "Prosopographie des Élites Shanghaiennes à L'Époque Républicaine", in *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations,* Paris,Armand Colin, nº4, Juillet-Août, 1985; STONE,Lawrence, " Past and Present", Boston-London and Henley, R. & K. Paul, 1981, pp. 45-69; e também "Prosopographie des Élites Françaises, XVI-XX siècles- Guide de Recherche," Paris, CNRS, 1980

[75] MENDES, José Amado, Op., cit., p. 361

[76] À excepção de um outro relativo ao ano de 1891, os demais existentes no AMVC, apresentam-se incompletos e por isso não foram considerados para a elaboração deste trabalho.

os casos, permitindo deste modo, ter uma noção mais clara dos cidadãos que poderiam ter acesso aos órgãos da vida local.[77]

Quanto ao segundo, a razão principal, teve a ver com a relativa proximidade da data de 1878, altura em que a legislação, permitiu um aumento considerável do sufrágio.

Esta fonte traduzia o sistema político segregacionista imposto pelo liberalismo, através de critérios censitários[78] que distinguiam os cidadãos na sua capacidade eleitoral, dividindo a comunidade em eleitores que possuíam direitos plenos ou restritos, ou mesmo admitindo a sua exclusão (entre os quais todos os elementos do sexo feminino).

Como nota Luís Espinha da Silveira, numa época em que era legítimo proclamar a desigualdade social, "o primeiro objectivo da aprovação da lei do censo eleitoral era conferir explicitamente, a preponderância das classes médias na urna."[79]

Já Oliveira Martins partilhara desta ideia, ao discordar da generalização do direito de sufrágio, concordando com António Serpa Pimentel, quando este afirmava que "O direito do sufrágio não pode existir para os indivíduos ou para as classes que o não compreendem, nem o apreciam, nem sabem usar dele."[80]Esta divisão política consubstanciava-se numa desigualdade de facto, num regime como o Liberal que proclamava desde o início como ideário, uma igualdade de direito. Mas, como escreve G. Burdeau, "a cristalização das reivindicações liberais à volta das aspirações de uma classe teve por efeito inflectir as diversas liberdades para um significado mais restrito do que aquele que supunha a sua generalidade primitiva.[81]"Assim foi, pelo facto do Estado Liberal corporizar os interesses da nova *ordem* estabelecida,"que se fixaram a substância e a intensidade das liberdades

---

[77] Cf., Artigo 37º nº3 e artigo 155º da Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza,* Anno de 1852, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853

[78] Refira-se que a determinação do censo era feita através das contribuições pagas pelos cidadãos. A incidência fiscal sobre o rendimento mínimo anual, indispensável para que qualquer cidadão integrasse as listas de recenseamento eleitoral,variava de acordo com a "ordem" de terra a que se reportava, provocando assimetrias entre os diversos aglomerados populacionais, que se repercutiam na distribuição do direito de voto. Por isso, como afirma Maria Antonieta Cruz, esta classificação do País, "para efeitos tributários,em terras de várias ordens, poderá ter originado distorções na atribuição de capacidade eleitoral antes de 1878", Cf., CRUZ, Maria Antonieta, "Impacto da Legislação Eleitoral Fontista de 1878 no Distrito do Porto",in *Revista da Faculdade de Letras-História*, II série, Vol. IX, Porto, 1992, pp. 253-258;

[79] Cf., SILVEIRA,Luís Nuno Espinha da,"Venda de Bens Nacionais, Estrutura da Propriedade e Estrutura Social na Região de Évora, na Primeira Metade do Século XIX", in *Análise Social*, Op. cit., p.602

[80] Cf., António Serpa Pimentel, citado por MARTINS, J. P. Oliveira, Op., cit. pp. 65-66;Cf., Id., " As Eleições", Lisboa, Casa da Viuva Bertrand, 1878; Cf., PIMENTEL, António Serpa, "Questões de Política Positiva. Da Nacionalidade e do Governo Representativo", Lisboa, Livraria Bertrand, 1881

[81] BURDEAU,Georges, "O Liberalismo", Lisboa, Publicações Europa-América,s/d, p.116

úteis."[82] Farei mais adiante, uma avaliação das normas eleitorais e suas implicações, referindo a legislação que lhes estava subjacente.

Neste contexto, as listas de recenseamento eleitoral, assumiam desde logo, um carácter selectivo da população, pois assentavam em factores descriminatórios para a sua avaliação, como a propriedade, os rendimentos ou mesmo o grau de instrução, estabelecendo uma primeira hierarquização dos grupos sociais, implícitamente feita pelos contemporâneos. Como insuficiência desta fonte, a inexistência para o ano de 1881, da totalidade dos rendimentos colectáveis, que deveriam constar nesse recenseamento, à semelhança do de 1869, aparecendo somente algumas contribuições, bem como alguns vencimentos anuais, estes relacionados com os assalariados da Administração Pública,o que inviabiliza uma avaliação comparada dos rendimentos para os anos de 1869 e 1881.

Nesta medida, analisarei apenas, no que diz respeito a indicadores de riqueza do eleitorado Vianense, o nível de rendimentos relativos a 1869, considerando rendimento zero, todos aqueles que não incluam para 1881, o quantitativo total declarado.

Refira-se que em 1869, o direito de voto que as Listas de Recenseamento Eleitoral exprimiam, era essencialmente determinado por via censitária, daí a inclusão nessas listas dos rendimentos anuais dos cidadãos. À época o Recenseamento não era obrigatório. Com a entrada em vigor da Lei de 8 de Maio de 1878, deu-se um alargamento do direito de sufrágio, como já referi, e a essas Listas Eleitorais, foram introduzidos novos elementos, já não provindo unicamente da via fiscal cuja tendência era fazer o registo directo de certas categorias de eleitores, ou seja de todos aqueles que pagavam contribuições e de grande parte dos empregados da Administração Pública. A partir daquela data, todos os cidadãos maiores de 21 anos, que soubessem ler e escrever ou fossem chefes de família, independentemente de atingirem ou não o censo determinado por lei, poderiam ser inscritos nos Recenseamentos desde que, para o efeito, tomassem eles próprios essa iniciativa. [83]

Igualmente, os que pela via fiscal viam satisfeitos os requisitos exigidos para a sua inscrição, poderiam também, se assim o pretendessem, obviar a qualquer omissão ou irregularidade que lhes dissesse respeito, verificada nas Listas referidas, mediante a apresentação pessoal de prova documental, relacionada com os rendimentos colectados

---

[82] Ibidem

[83] Cf., Artigo 1° e 2° da Lei de 8 de Maio de 1878, in *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1878*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879, p. 132

correspondentes à quota censitária estipulada na lei, ou referente aos novos critérios nela aduzidos.[84]Deste modo, constata-se no Recenseamento Eleitoral de 1881 em Viana, a referência a muitos eleitores habilitados simultâneamente por censo e sabendo ler e escrever.

Desenvolverei em trabalho ulterior, aspectos relacionados com as contribuições presentes nos recenseamentos e noutras fontes fiscais, bem como os demais elementos determinantes para a avaliação das fortunas, como a origem, composição e riqueza, o que pressuporá um alargamento das fontes,entre as quais, as que decorrem do âmbito dos Arquivos Notariais.

A sociedade burguesa tornou-se um espelho do liberalismo do século XIX, abrindo possibilidades de aceitação ou reconhecimento social, a uma minoria, como transparece da documentação eleitoral . A par do dinheiro, a instrução era igualmente determinante, como se constata, na existência do grau de bacharel nos recenseamentos, condição suficiente para a dispensa de qualquer prova de censo, como refere a Lei de 30 de Setembro de 1852.[85]

A existência de um título académico, significava como que um certificado de burguesia, destinado a validar uma educação, e a seleccionar os futuros dirigentes da Nação[86], funcionando simultâneamente, como barreira social " qui défend contre l'invasion."[87]

---

[84] Cf., ALMEIDA, Pedro Tavares de,"Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890),Op., cit., p. 44

[85] Para além do grau de Bacharel, a Lei conferia a mesma prerrogativa a todos os que possuissem títulos literários obtidos nas Escolas Politécnicas e outras que a Lei especificava, bem como os que tivessem "completado o curso de algum lyceo do Reino", Cf.,nº IV,V, VI, VII,VIII do artigo 7, e o artigo 8 da "Lei Eleitoral de 30 de Setembro de 1852", in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Oficial da Legislação Portugueza, Anno de 1852, Op., cit., p.480*

[86] Cf., GAILLARD, Jean-Michel, "Mais à quoi sert le baccalauréat ? "in *L'Histoire, nº211, Juin*, 1997,p. 12; A este propósito, Pedro T. de Almeida, refere que "um diploma universitário ou um grau de instrução equivalente era um pré-requisito essencial para os futuros ministros, como o comprova o facto de em quase 96% dos casos identificados terem concluído ou, pelo menos, frequentado um curso superior" e acrescenta:"A Universidade de Coimbra era o principal centro de socialização académica e de selecção intelectual dos putativos ministros",Cf., ALMEIDA,Pedro Tavares de, "A Construção do Estado Liberal, Elite Política e Burocracia na Regeneração", Op., cit. p. 88; Igualmente, Vasco Pulido Valente vai no mesmo sentido, referindo-se à Universidade no nosso País, nos seguintes termos,"....torna-se pouco a pouco no decurso do século a escola do grupo dirigente e pouco a pouco reata com a sua tradição original, imobilista e conservadora",Cf., VALENTE,Vasco Pulido,"Uma Educação Burguesa", Lisboa,Livros Horizonte,1974, p.153;Ver também, entre outros: JARDIN A./TUDESQ,A.-J. "La France des Notables", Vol. I, Paris, Seuil, 1973, p. 222;CHARLE,Cristophe, "Le Recrutement des Hauts Fonctionnaires en 1901",in *Annales,Économies, Sociétés, Civilisations*, nº2, Mars-Avril, 1980, pp.380-405;OSBORNE, R. " A Grande École for the Grands Corps, the Recruitment and Training of the French Administrative Elite in the XIXth Century," New York, Columbia U. P. , 1983; SULEIMAN, E. "Les Élites en France:Grands Corps et Grandes Écoles", Paris, Seuil, 1979

[87] GOBLOT, Edmond, Op. cit., p. 86

Seguidamente, farei a delimitação dos grupos sociais. É um problema sensível, "visto encontrar sobreposições caracteriológicas que dificultam o estabelecimento dos limites de cada um", como sublinha M. Antonieta Cruz.[88]

Por conseguinte, a necessidade de elaboração de uma classificação sócio-profissional, que me permita absorver o conjunto da população activa (analisarei em pormenor, posteriormente, a integração dos inactivos neste processo, bem como, a formulação deste código sócio-profissional), em categorias restritas, que se apresentem de forma uniforme, englobando cada uma, indivíduos com similitude de caracteristicas, ou seja, com uma certa homogeneeidade social, que Jacques Dupâquier entende como "a noção de interesses comuns".[89]

Assim, partindo da generalização da sociedade em questão, obterei numa primeira abordagem,e com o auxílio das indicações fornecidas pela classificação referida, pontos de comparação para as diferentes categorias em presença, ao nível das suas estruturas, que permitir-me-ão um primeiro enquadramento do ponto de vista social e donde naturalmente, surgirão os grupos dominantes que interessam como propósito de estudo.

Após esta avaliação global, seguir-se-á a detecção das elites.Como relevam do exame dos casos individuais, há a necessidade de proceder igualmente para estes, à sua repartição em categorias através do código sócio-profissional supra citado.[90]

Como já referi, perante a diversidade das elites presentes nas sociedades urbanas, ater-me-ei no caso concreto, apenas à elite económica e política, tendo a convicção, a confirmar pelo próprio desenvolvimento do trabalho, que por si só, justificam a escolha efectuada, pelas imbricações que estas duas elites projectam na sociedade Vianense, excluindo de momento, outros grupos dominantes, como as elites culturais e administrativas, estas últimas,entendidas no sentido mais estrito do termo,[91]porque como iremos ver, existem aspectos administrativos a considerar, quando atendermos às elites políticas.

---

[88] CRUZ, Maria Antonieta, "Burgueses do Porto na 2ª Metade do Século XIX", Vol.I, Op., cit., p. 23

[89] A classificação sócio-profissional utilizada, será a proposta por DAUMARD, Adeline,"Une Référence pour l'étude des sociétés urbaines en France aux XVIII et XIX siècles, projet de code socio-professionnel", in *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine, Tome X, Juillet-Septembre*, 1963, pp. 185-210;também Cf., DUPÂQUIER, Jacques,"Problemas da Codificação Sócio-Profissional," in *A História Social, Problemas, Fontes e Métodos*, Op. cit., p. 198

[90] Cf. , DAUMARD, Adeline, Op. cit., p. 190

[91] Por Elites Administrativas, faço apelo à opinião de Christophe Charle, que atribui a todos os indivíduos que as integram: inspectores de finanças, directores de alfândegas, engenheiros, Chefes de Secção, de Repartição,entre outros, (os exemplos poderiam ser imensos), "uma capacidade técnica", contrastando desta forma com a elite política, tendo igualmente importância, "o peso do seu número, um espírito de corpo

Para a determinação da elite económica, servir-me-ei de vária documentação, que informar-me-á sobre os indivíduos que assumiram posições hierárquicas nas diversas instituições de índole económica da cidade, para além de todos aqueles, que de forma menos visível interferiram também nesse domínio.Deste modo, destaco uma série de listagens de vária procedência, que me fornecem indicações nominativas e as funções exercidas por estes cidadãos nesta área. Passo a especificar: *Lista de Accionistas do Banco Mercantil de Viana do Castelo de 1879*, *Lista de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense de 1875*, entidade que aglutinou no seu seio, notabilidades locais, no sentido de levar por diante, um conjunto de melhoramentos citadinos, dos quais se destaca a construção do Teatro de Sá de Miranda,[92]que em finais do século passado, se tornou por excelência, num dos locais de sociabilidade da cidade; *Livro de Actas da Misericórdia 1863-1892* o qual inclui uma *listagem de accionistas* do *Banco Agrícola e Industrial de Viana do Castelo* e dos *Mesários* eleitos para aquela Instituição.

Refira-se que a Misericórdia tinha grande importância à época, quer como instituição beneficiente e assistencial, quer como instituição de crédito, neste particular, mesmo antes de promover a criação de uma instituição bancária local.[93] É nesta última qualidade que me interessa. Esta relevância de âmbito económico-financeiro, é claramente reconhecida pela legislação de 22 de Junho de 1866, e 22 de Junho de 1867, a qual refere que os capitais mutuados e outros valores pertencentes às Casas da Misericórdia, poderão ser "destinados para a formação de Bancos distritais ou provinciais".[94] Assim, a fundação por parte desta

---

desenvolvido, uma hierarquia rigorosa e que variam em função da evolução histórica, dos imperativos orçamentais ou mesmo, em virtude dos grupos de pressão," Cf. , CHARLE,Christophe, "Les Hauts Fonctionnaires en France," Op. , cit., p.19

[92] "Esta Companhia tem por fim promover diversos melhoramentos materiaes na cidade de Vianna do Castello, e com especialidade proceder à edificação de um theatro, que ficará sendo propriedade sua",Cf., AMVC, Artigo 1°, dos "Estatutos da Companhia Fomentadora Viannense", 1874, p. 3

[93]Já em 1863 a Misericórdia nos revela a existência de accionistas-mutuantes, portanto antes da elaboração dos estatutos do Banco Agrícola.... em 1873 e da sua instalação, Cf.,ADVC, "Livro de Registo de Accionistas e respectivos Juros, 1863-1877", *Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo*;Cf.,ADVC, Estatutos do Banco Agrícola e Industrial de Vianna do Castello, 8 de Julho de 1873, *Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo*; A sua acção como instituição de crédito não constituia caso único. José Manuel Sobral, aponta o caso da Santa Casa da Misericórdia de F. (não indica o seu nome, apenas a designa por essa letra), referindo "a actividade de crédito que desenvolveu entre o século XVIII e inícios do século actual" e aparecendo como a principal "organização financeira dos antigos Concelhos de Senhorim, Canas de Senhorim, Folhadal e Aguieira", Cf., SOBRAL, José Manuel, "Religião, Relações Sociais e Poder -a Misericórdia de F. no seu Espaço Social e Religioso (séculos XIX- XX)", in *Análise Social, n° 107*, 1990, pp. 357-358

[94] Cf.,artigo 12°, Lei de 22 de Junho de 1866, in *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1866, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867*,p.256.; Cf., artigo n°1,Lei de 22 de Junho de 1867, in *Collecção*

Instituição, do Banco Agrícola e Industrial de Viana, faz com que a fonte acima mencionada adquira suma importância, pelas indicações que nos dá sobre o papel da Misericórdia nesta área, designadamente através dos mesários, que investidos nessa função, intervinham directamente nos assuntos do referido Banco.[95]

Neste domínio, os *Almanaques* prestam igualmente, um utilíssimo serviço, pois inserem para o ano de 1879, os corpos gerentes das Instituições de Crédito já citadas, para além de referirem outra entidade bancária estabelecida na cidade: o Banco de Viana.

Além disso, apresentam um quadro geral de outras actividades económicas e sociais e algumas informações avulsas do maior interesse sobre o meio urbano. Por outro lado, para avaliar a forma como se estruturaram as diversas instituições e os objectivos que se propunham atingir, há que atender também aos seus *Estatutos.*

De igual modo, os negociantes de Viana, merecerão realce como elite económica, pela importância decorrente da sua própria actividade. Para isso, o *Livro de Actas da Associação Comercial* de Viana do Castelo, tornar-se-á numa prestimosa ajuda, pelos elementos aí contidos e que possibilitarão uma imagem da sua participação como grupo profissional no meio em que se inseriam, para além de incluir uma vasta lista dos seus associados.

Finalmente, esta elite estaria incompleta se nela não se incluísse, um grupo determinante para a vida não só da cidade, mas pela sua importância, para o próprio Concelho, refiro-me aos *40 maiores contribuintes.*

Para o efeito, o recurso aos *Cadernos de Recenseamento Eleitoral*, que "abriam" um espaço próprio para a sua identificação. Neste particular, outras fontes ser-me-ão úteis, entre as quais, não posso deixar de salientar a diversa *Legislação*, relevando o *Código Administrativo Português* e a sua evolução normativa, que atribuía um papel preponderante

---

Official da Legislação Portugueza, Anno de 1867, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p. 180; De notar, que embora a legislação criada para o efeito, incentivasse a associação de instituições (Misericórdias, Confrarias, Irmandades, entre outras, que tinham um peso económico-financeiro efectivo no século passado), no sentido de criarem Bancos Agrícolas e Industriais, tal não se verificou de forma generalizada, conhecendo-se apenas três casos: o Banco Agrícola e Industrial Vianense/1873, Banco Agrícola e Industrial de Viseu/1868 e o Banco Agrícola e Industrial de Faro/1874, Cf.,FONSECA, H. Adegar da, "O Alentejo no século XIX, Economia e Atitudes Económicas"Op. , cit., p. 279;Ver também, PERY, Gerardo A. "Geographia e Estatistica Geral de Portugal e Colonias,"Lisboa, Imprensa Nacional, 1875, p. 107

[95] "……à intervenção que a Mesa tem n'administração do mesmo Banco", Cf.,ADVC, Relatório da Gerência da Mesa, 1893-94, pp. 6-7, *Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo*; Sobre a influência da "Mesa" da Misericórdia no referido Banco, Ver também "Estatutos do Banco Agrícola e Industrial de Viana do Castelo", Op. cit. ,artigo 14, pp.4-5, e artigo 21, pp. 8-9

ao grupo em questão, pelo seu peso económico, reflectindo-se nas estruturas políticas locais. Como acentua, Helder Adegar da Fonseca, "...põe em evidência a importância que o sistema atribuía ao papel dos cidadãos mais ricos na vida social local."[96]

Quanto às elites políticas, serão encontradas, nos diferentes cargos político/administrativos de incidência local, à excepção das que desenvolviam uma acção de âmbito nacional, como os *Pares do Reino* e os *Deputados* eleitos para o Parlamento. No que a estes se refere, recorrerei aos *Diários da Câmara dos Deputados*, permitindo a leitura do Diário das Sessões, apreciar os trabalhos aí decorrentes, e no que diz respeito à identificação destas personalidades, o recurso ao *Anexo ao Manual Parlamentar para uso dos Senhores Deputados da Nação Portugueza,* bem como, a outras Obras que se reportam ao assunto[97]

Atribuo para a elite política, uma qualidade administrativa pelas funções que desempenhava no quadro local (Vereação Municipal, Presidente de Câmara, Governador Civil), embora não possa ser considerada em sentido estrito, como elite administrativa.

A sua legitimidade era de ordem política, pois esta elite assumia funções como sublinha Christophe Charle, ".....de représentation du gouvernement en province ou à l' étranger ou de contrôle de l' administration",[98] tinha pois, na sua génese um elemento de influência política, que a distinguia dos grupos que reuniam certas caracteristicas que os tipificavam como pertencentes exclusivamente à elite administrativa.[99]

Como se compreenderá, a questão nuclear prende-se com uma elite que na sociedade local, "incluía aqueles indivíduos que realmente detinham o poder político num dado momento."[100] Assim, as fontes "produzidas," nas áreas em que se movimentavam, serão

---

[96] FONSECA, H. Adegar da, Op., cit., p.191

[97] BESSA,José Marcelino de Almeida, "Anexo ao Manual Parlamentar para uso dos Senhores Deputados da Nação Portugueza,Lisboa, Imprensa Nacional, 1905; Id, Lista dos Senhores Deputados da Nação Portugueza na Legislatura de 1861 com designação dos circulos por onde foram eleitos, seus empregos e moradas, Lisboa, Imprensa Nacional, 1861; Id, Lista dos Senhores Deputados da Nação Portugueza na Sessão Ordinária de 1872(2ª da Legislatura) com designação dos circulos por onde foram eleitos, seus empregos e moradas, Lisboa, Imprensa Nacional, 1872; Id., Lista dos Senhores Deputados da Nação Portugueza na Sessão Ordinária de 1880 (Primeira da Legislatura) com designação dos circulos por onde foram eleitos, seus empregos e moradas, Lisboa, Imprensa Nacional, 1880; SANTOS,Clemente José dos, Barão de S. Clemente, "Estatísticas e Biographias Parlamentares Portuguezas," I Parte, Porto, Typ. do Commercio do Porto, 1887

[98] Cf., CHARLE,Cristophe, Op., cit., p.19

[99] Cf., nota nº 91; Sobre a sua dualidade Político/Administrativa,Ver, entre outros: BIRNBAUM, Pierre, "Les Sommets de L'État, Essai sur L'Élite du Pouvoir en France", Paris, Seuil,1977, pp.11-12; BOTTOMORE,T. B. "As Classes na Sociedade Moderna", Rio de Janeiro, Zahar Editores, s/d, pp. 84-98;WEBER, Max, "Ensaios de Sociologia",Rio de Janeiro, Zahar Editores,s/d; pp. 229-282; ALMEIDA, Pedro Tavares de, Op., cit.

[100] BOTTOMORE, T. B., Op. , cit., p. 84

objecto de particular atenção, além de atender aos diversos critérios políticos e censitários determinantes para a participação nos vários escalões da vida Municipal.

Neste contexto,Os *Livros de Actas da Vereação da Câmara*, terão papel significativo para o estudo das estruturas de vários órgãos adstritos à Administração local.

Através deles, apreciarei a composição do quadro da *Vereação Camarária* ao longo de grande parte da segunda metade do século XIX, a *Junta de Repartidores* ,órgão que tinha como principal função,"Fazer a repartição individual do contingente da contribuição predial do seu respectivo Concelho,"[101]tratando-se sem dúvida de um domínio em que mais se fazia sentir a pressão dos grupos de poder local, como nota Maria Eugénia Mata.[102]

Também o *Conselho Municipal* e seus respectivos *Vogais*, bem como os *Procuradores* eleitos à Junta Geral do Distrito[103], serão objecto do presente trabalho.

Igualmente, os *40 maiores contribuintes*, já citados, merecerão um tratamento pormenorizado, justificado pelo grau de representatividade que o sistema político lhes conferia, em todo o processo da Administração Local, quer como *Conselheiros Municipais*, pelo menos até 1878[104], quer como membros da *Junta de Repartidores* ou ainda como os principais indigitados na composição das *Comissões de Recenseamento Eleitoral*, que tinham como função proceder anualmente à formação do recenseamento dos eleitores e elegíveis em cada Concelho ou Bairro, tomando por base o último recenseamento para a eleição de Deputados.[105] Atendendo à matéria em causa, integrar as Comissões de Recenseamento Eleitoral revestia-se de grande importância política, porque elas tinham o poder de verificação do direito de votar e ser eleito, exigindo-se por isso imparcialidade e rigor aos seus membros.

---

[101] Cf., nºIII, do artigo 8º das "Instrucções Regulamentares para a Repartição da Contribuição Predial, de 7 de Agosto de 1860, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1860,Lisboa, Imprensa Nacional,* 1861, p. 296;Cf.,artigo nº11 e nº12, da Lei de 31 de Dezembro de 1852, in Id., *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1852,*Op., cit., p. 903

[102] Cf., MATA, Maria Eugénia, "A Contribuição Predial, Contribuição de Repartição ou Contribuição por Quota", in *Revista de História Económica e Social, nº 23,Lisboa,* Livraria Sá da Costa Editora,, 1988, p. 123

[103] Terei em consideração apenas os dois Procuradores que os Vogais do Conselho Municipal em plenário com a Câmara elegiam para esse Órgão Administrativo.

[104] Altura em que a nova reforma do Código Administrativo, extingue os Conselhos Municipais, Cf., Carta de Lei de 6 de Maio de 1878, que aprova o *Código Administrativo de 1878*, Porto, Edição do Archivo Juridico,s/d, p. 75

[105] Cf., artigo 20º "Da formação das Comissões de Recenseamento"e artigo 27º "Das Operações de Recenseamento", *da Lei de 30 de Setembro de 1852*, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Op., cit.* pp.483 e 485.

Qualidades que nem sempre eram respeitadas, como nos diz P. Tavares de Almeida, "As arbitrariedades e irregularidades praticadas nas operações de recenseamento, como revelam múltiplos testemunhos da época, eram não só frequentes como reduziam a letra morta, o complexo de garantias legais que protegiam os cidadãos."[106] Para o conhecimento das individualidades presentes neste último órgão, farei uso também da *Imprensa Periódica* local, para preencher algumas lacunas de ordem temporal, dada a inexistência de Cadernos Eleitorais para todo o período pretendido, os quais me possibilitariam a identificação dos indivíduos que compunham as referidas Comissões. Deste conjunto administrativo, excluirei o Conselho de Distrito, que tratarei proximamente noutro trabalho.

De igual modo, pela sua visibilidade, referirei os *Governadores Civis, Presidentes de Câmara e Administradores de Concelho*. Para estes últimos, utilizarei o *Registo de Nomeações, Suspensões e Exonerações,* o qual abrange o período de 1865 a finais do século. Também como complemento, utilizarei documentação de diversa ordem, destacando: *Opúsculos, Copiador de Correspondência da Câmara Municipal e do Governo Civil, Séries Estatísticas* relacionadas com a população, comércio e outras actividades económicas locais, *Relatórios e Actas de Instituições* que reflectiam em pormenor a actividades das elites, etc.

Finalmente, para uma melhor compreensão da intervenção da elite política, não deixarei de prestar atenção à sua circulação,bem como aos mandatos e duração dos mesmos. A importância desta organização político/administrativa, íntimamente associada às elites, era manifesta, como diz H. A.da Fonseca, "o estudo da composição sociológica das elites locais não pode ignorar o papel e titularidade de todo este aparelho."[107]

Depois de feita a apreciação das elites política e económica nas suas respectivas formas de intervenção local, deter-me-ei no estudo de dois casos em particular, avaliando-os também no seu estilo de vida, considerando para o efeito, os aspectos materiais visíveis nos seus espaços privados. Através de vários indicadores proporcionados pelas fontes, procurarei determinar esse estilo de vida dos membros supra citados das elites, referindo-o como síntese do nível de vida, pelas atitudes que a si próprios reservavam como eleitos do meio em que se inseriam, e como reflexo do seu posicionamento em sociedade,"Partie

---

[106] ALMEIDA,Pedro Tavares de,"Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890),Op.,cit.,p. 44
[107] FONSECA, H. Adegar da, "Sociedade e Elites Alentejanas no Século XIX", in *Economia e Sociologia*, Op., cit., p. 95

émergée de l'iceberg des conduites sociales, face apparente et inégalement publique de la vie privée."[108]

Por conseguinte, para uma avaliação da sua cultura material, decorrente do quotidiano, tive em consideração os *Inventários Orfanológicos,* como espelho dos seus padrões de consumo, pelos ínfimos indicadores que os mesmos transmitem. Por outro lado, esta fonte é de inegável importância, pela avaliação e descrição que faz de bens patrimoniais urbanos e rústicos.Aspectos essenciais ao nível da composição da riqueza,[109] e que se justificam para o estudo das fortunas, embora não seja este o objecto equacionado no momento.

Neste contexto, poder-se-á estabelecer uma relação entre "nível económico e condição social dos indivíduos e dos grupos sociais.,"[110]mas não exclusivamente, porque o estilo de vida para além da sua concordância com o nível de recursos, também depende da posição que os diversos meios se atribuem na sociedade.[111] Deste modo, para os objectivos a atingir no presente âmbito, não devo furtar-me ao recurso a esta fonte, embora com limitações que me são alheias e que passo a explicar.

Do conjunto de inventários compulsados, poucos me ofereceram elementos para os aspectos desejados, porque infelizmente, devido a um incêndio ocorrido em meados deste século, quase tudo foi destruido[112], à excepção de alguns inventários, os quais não constituíam um núcleo completo e coerente no sentido diacrónico, além de que na sua maioria, diziam respeito às classes populares, inviabilizando deste modo, uma análise geral e pormenorizada dos grupos dominantes. Todavia, dos existentes, alguns foram por mim seleccionados, sendo dois deles bastante completos e importantes, pela minúcia dos elementos neles descritos.

Um inventário orfanológico essencialmente,era resultante do acto de partilhas post-mortem e consistia na elaboração de um inventário dos bens do casal e sua avaliação, não

---

[108] CHARLE, Cristophe, "Les Élites de la République (1880-1900)", Op. cit., p.379

[109] Veja-se o estudo de Maria Manuela Rocha, para Monsaraz, que servindo-se dos inventários orfanológicos, centrou a sua atenção explícitamente sobre a composição do património, afastando da sua análise os aspectos de cultura material, Cf., ROCHA, Maria Manuela, "Propriedade e Níveis de Riqueza, Formas de Estruturação Social em Monsaraz na Primeira Metade do Século XIX",Lisboa, Cosmos,1994, pp.121-122

[110] Cf., DAUMARD, Adeline, et al, "Les Fortunes Françaises au XIX Siècle,"Paris, Mouton, 1973, p. VII

[111] Cf., Id, "Hierarquia e Riqueza na Sociedade Burguesa",Op., cit., p.43

[112] Incluindo a destruição total dos Livros de Descrição e Inscrição Predial. Fonte importantíssima para o estudo da composição do património.

sendo judicialmente obrigatório, senão em alguns casos, como por exemplo,na existência de herdeiros menores de 25 anos, ou quando na transmissão houvesse um "interessado ausente, interdicto ou desconhecido."[113]

Por outro lado, para um melhor conhecimento do nível de vida, seria importante a existência de documentação relativa aos orçamentos familiares, o que daria uma perspectiva mais completa da vivência destes grupos, à semelhança do que sucede noutras Historiografias.[114]Dada a sua inexistência, ater-me-ei às informações contidas na fonte indicada, pese embora insuficiências que eventualmente este documento apresente, e que dizem respeito, à ausência de alguns artigos materiais, que na altura da avaliação foram desprezados pelos louvados, como por exemplo, livros, géneros alimentares, etc. os quais possibilitariam uma visão mais precisa do quotidiano.115

Todas as informações descritas nos Inventários tipificam-se de acordo com as suas finalidades, podendo ser denominadas por "Basic Goods" e "Luxuary Goods.[116]" Dos primeiros ressaltam aquelas que se prendem com as necessidades mais elementares como: camas, cadeiras, mesas, utensílios de cozinha, etc. Quanto aos segundos, dizem respeito aos que estão ligados a uma necessidade social de consumo, para a qual o mostrar, a ostentação, o luxo e o conforto, deverão estar de harmonia com o estatuto social do indivíduo, englobando uma diversidade de objectos como "bibelots", piano, a existência de uma biblioteca, várias peças de ouro e prata,o valor dos móveis, etc. As diferenças que se desenham no espaço social e que se reflectem na multiplicidade desses objectos e na sua qualidade, tendem a funcionar simbolicamente, como "espace des styles de vie ou comme ensemble de "Stand,"de groupes caracterisés par des styles de vie différents,"como sublinha Pierre Bourdieu.[117]

---

[113] Cf., FONSECA, H. Adegar da," O Alentejo no Século XIX, Economia e Atitudes Económicas."Op., cit., pp.176-177; Igualmente sobre esta matéria, designadamente a questão processual e respectiva legislação, descritas de forma pormenorizada, remeto para Id. ibidem., pp.174-185; Também "Codigo Civil Portugez, aprovado pela Lei de Julho de 1867", Lisboa, 1872; MADUREIRA,Nuno Luís Monteiro, "Inventários-Aspectos do Consumo e da Vida Material em Lisboa nos finais do Antigo Regime"(Dissertação de Mestrado em Economia e Sociologia Históricas, Séculos XV-XX), Universidade Nova de Lisboa, 1989, pp.9-20

[114] Nomeadamente a francesa. Ver por exemplo: PERROT, Marguerite, "Le Mode de Vie des Familles Bourgeoises", Paris, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1982

[115]Cf., FONSECA, H.Adegar da, Op. ,cit.,pp.181-182;Cf., MADUREIRA, Nuno Luís Monteiro, Op., cit., p.14

[116] SCHUURMAN,Anton, "Probate Inventories:Research Issues, Problems and Results", in *WOUDE e SCHUURMAN,* 1980, p. 25

[117] Cf., BOURDIEU, Pierre, "Espace Social et Genése des Classes,"in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales, n°52-53, Paris, Éditions de Minuit,* 1984, p.6

Outra documentação importante que incide sobre a matéria em apreciação, é a que se relaciona com a *Contribuição Pessoal*, assim designada entre 1860 e 1872. Através dela é possivel introduzir novos elementos para a determinação dos índices de vida, quer no caso em apreço,complementando-o, quer de forma mais vasta, englobando vários componentes das elites em causa, se bem que para estas, irei obter somente uma pálida imagem a esse respeito. Uma lacuna que seria suprida pelas informações contidas nos Inventários, mas tal não me foi possível pelas razões acima apontadas.

Salvaguardando aspectos que escapavam à fiscalidade, a contribuição pessoal de uma forma global, traduz a realidade material de uma população, pelos quantitativos fiscais que lhe são impostos, inerentes e representativos do seu nível de vida. Tratava-se de uma contribuição que incidia sobre aspectos distintivos socialmente e de clara visibilidade.

Esta tributação, segundo a Lei de 30 de Julho de 1860, compunha-se de taxas fixas especificadas pela respectiva legislação, as quais recaíam sobre "creados do sexo masculino, sobre cavallos, eguas ou muares, sobre vehiculos destinados ao transporte de pessoas"[118] e ainda, de uma percentagem complementar sobre a renda ou valor locativo das casas habitadas que excedesse determinados quantitativos que variavam de acordo com as "ordens de terras."[119]

A legislação de 1872,[120] altera a denominação, passando a ser "*Contribuição de Rendas de Casa*" e "*Contribuição Sumptuária*,"mas no essencial manteve as orientações a que a lei anterior obrigava. Neste sentido, procurarei descortinar nas elites em questão, os seus sinais exteriores de "superioridade" material, através dos indicadores que me são

---

[118] Cf., nº1 do artigo 2º, nº1,2,3, do artigo 3º,e a "tabella das taxas fixas da contribuição pessoal",da Lei de 30 de Julho de 1860, in VASCONCELLOS,José Maximo de Castro Neto Leite e,*Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1860, Lisboa, Imprensa Nacional,* 1861, pp.271 e 274

[119] As "ordens de terras", a que se refere a legislação acima citada, é a que se acha estabelecida no artigo nº4 da Lei da Contribuição Industrial, e que considerava "todas as povoações do continente do reino e ilhas adjacentes serão distribuidas em seis ordens, tomando-se por base o número de habitantes". O número de habitantes para o escalonamento das terras nas seis "ordens",variava entre 500 e menos e 100000 e mais.Igualmente, esta lei, preconizava a transferência para "a ordem immediatamente inferior qualquer povoação que não seja cabeça de comarca, quando se mostre que da applicação rigorosa da regra estabelecida n'este artigo resulta uma classificação menos equitativa com relação aos recursos industriais da mesma povoação." Ainda se estabelecia que "as povoações que não forem cidades ou villas pertencem à 6ª ordem,qualquer que seja o número dos seus habitantes", Cf. artigo nº 4, da Lei de 30 de Julho 1860, in ,*Id., ibidem., p.258,*

[120] Cf., artigo 1e nº1,2,3,4,do artigo 2 do "Regulamento das Contribuições de Renda de Casas e Sumptuária" de 30 de Agosto de 1872, pp.246, 247 e 255, in *Collecção Official da Legislação Portugueza, Lisboa,Anno de 1872, Imprensa Nacional,* 1873

facultados por via fiscal, e que se encontram reunidos nessa documentação, sob a designação genérica de *Livro das Contribuições Directas.*

O recurso a este documento, permitir-me-á debruçar-me para data posterior a 1881, e para o período anterior a utilização das Actas Camarárias, as quais indicavam aqueles aspectos fiscais aquando do processo de determinação dos vogais para o Conselho Municipal. Por outro lado, a disponibilidade de consulta de um único exemplar de *Rol de Confessados*,[121] s/data, mas que presumo ser do final do século XIX ou princípio deste, pois inclui alguns nomes de indivíduos que vêm igualmente referenciados no Recenseamento de 1881, e portanto, dada a sua relativa diferença temporal em relação ao período estudado, levou-me a considerá-lo, tendo em vista determinar as Casas Vianenses possuidoras de domésticos ao seu serviço.

Aduzi assim, mais um elemento definidor do estatuto económico e social patenteado pelos grupos mais proeminentes da cidade.

1.3. *ESPAÇO*

Viana do Castelo foi elevada à categoria de cidade, no tempo de D. Maria II, por decreto de 20 de Janeiro de 1848. Compreendia um espaço "inserido num polígono cujos vértices eram definidos pelos conventos de S. Bento, do Carmo, de S.° António, de S.ª Ana e dos Cruzios, pela igreja de N.ª S.ª da Agonia e pelo ponto de cruzamento entre a margem direita do rio Lima e o limite oriental do Campo do Castelo. Fora deste perímetro, ficavam apenas dois conventos, o bairro da Portela, que era ainda pouco povoado, e um tentáculo constituido por mais de metade da rua da Bandeira."[122] Compunha-se de duas freguesias: Santa Maria Maior e Monserrate.

Do ponto de vista material, Viana do Castelo na segunda metade do século XIX, não ficou indiferente à política de melhoramentos, que o Fontismo consagrara para o País.

---

[121] Cf., *Rol de Confessados* existente no *Arquivo da Sé de Viana do Castelo*, s/catalogação, s/data; O Rol de Confessados era uma listagem elaborada pelos párocos tendo como propósito "a preocupação com o estado de alma dos fregueses e com o cumprimento da obrigação pascal da confissão e comunhão". Assim, "cada uma das pessoas era inscrita de acordo com a comunidade religiosa a que pertencia e com a casa em que vivia", numa determinada freguesia e num determinado ano. Estas listas excluíam todos os menores de sete anos, mas referenciavam todos os adultos existentes em cada fogo, Cf., BRANDÃO, Maria de Fátima, e FEIJÓ, Rui Graça, Op., cit., p.496

[122] FERNANDES, Mário Gonçalves, "Viana do Castelo, a Consolidação de uma Cidade, 1855-1926," Lisboa, Edições Colibri, 1995, pp.41-42

Assim, assistiu-se a um surto de transformações urbanísticas que alteraram a face de uma pequena cidade que até então, pouco tinha beneficiado nessa matéria, "Viana.... tem sido completamente transformada com melhoramentos de reconhecida utilidade e bom gosto. Que o diga quem conheceu as impossiveis praças e acanhadas ruas que, em vez de calçada, se tornavam no Inverno pantanos e regatos, deposito de toda a especie de immundicie,.....tudo foi completamente modificado."[123]

Diversas Obras Públicas foram concretizadas, sendo curioso destacar, que o peso financeiro atribuído nos orçamentos municipais destinado às benfeitorias locais, reflectia a vontade de modernização da cidade, por parte dos Vianenses de então. Deste modo, a partir de meados de oitocentos, com particular ênfase entre 1874/75, início da concretização do *plano de melhoramentos* e o final do século, os valores consignados pelas sucessivas Câmaras para essa política de desenvolvimento, representaram cerca de metade das despesas municipais.[124]

Investimentos efectuados no alargamento e abertura de ruas, aformeosamento dos espaços públicos, com a criação de diversos jardins, tanques e fontes, abastecimento domiciliário de água, iluminação da cidade e outras obras de vulto, que marcaram definitivamente a cidade, merecendo destaque,as relacionadas com o melhoramento do porto e barra de Viana do Castelo, que há muito se vinham reclamando, e que se prolongaram até ao início deste século, tendo sido criada uma Junta de fiscalização e administração para os trabalhos daí decorrentes.[125] Construção que pelos seus condicionalismos, influiu no espaço marginal da cidade, com a arborização de um amplo terreno conquistado ao rio. Esta medida, associava-se à política de embelezamento da cidade, a qual reflectia uma preocupação da burguesia romântica pelos espaços de lazer.

Assim, um novo Passeio Público foi construido no Largo do Pombal; A edificação da nova ponte sobre o Lima, projectada pela Casa Eiffel; a Gare do Caminho de Ferro, que pela sua sumptuosidade e custos(cerca de 70 contos), levaria Fontes Pereira de Melo a comentar,

---

[123] PINHO LEAL,Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de, Op., cit., p. 445

[124] Sobre esta problemática Cf.,FERNANDES,Mário Gonçalves, Op., cit., pp.111-132

[125] Essa Comissão compunha-se de "quatro vogais ordinários e dois supplentes, metade de uns e outros commerciantes de grosso trato, sobre proposta de doze cidadãos, feita pela Câmara,"sendo posteriormente nomeados pelo Governo.Cf., Artigo 2º da "Lei de 21 de Julho de 1852",in VASCONCELLOS,José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza,Anno de 1852*, Op. cit., p. 112

aquando da apreciação do projecto"tal dinheiro não valia Viana tôda."[126] Após a sua conclusão, mereceria de Ramalho Ortigão as seguintes palavras "uma das maiores e a mais bela do País."[127] Por outro lado, a pretensão de rasgar uma Avenida defronte da referida Estação do Caminho de Ferro, ligando-a ao porto, denotando interesse pelos problemas económicos da cidade, seria também levada por diante, mas só neste século se concluiría; O Teatro de Sá de Miranda, melhoramentos na rede viária, relevando a construção em meados do século das Estradas Reais, que possibilitaram a ligação em melhores condições, com Caminha, Ponte de Lima, Famalicão, Braga, Barcelos e o Porto.

Uma época de realizações, que M Gonçalves Fernandes, apelidou de "Planeamento Interventivo,"contrastando com o simples planeamento de gestão de final do século, pela Edilidade local, dada a escassez de verbas disponíveis a partir de 1892. Até então, para a conclusão das obras a que o Municipio se tinha proposto, houve mesmo necessidade de recorrer a diversos empréstimos obrigacionistas.[128]

A par das iniciativas da Administração local, outras de índole privada procuraram fomentar o desenvolvimento da cidade e do Concelho. Nesta medida, o estabelecimento de Instituições Bancárias, das quais sobressai o Banco Agrícola e Industrial, exemplo da vontade de suprir, através do seu contributo financeiro, as carências que a região sentia, nomeadamente nos sectores agrícola e industrial, "O Banco Viannense é destinado a auxiliar e fomentar o progresso agrícola e industrial, assim como o principio salutar da previdencia, por meio do empréstimo de seus capitaes para o grangeio, arroteia, acquisição e benfeitorisação dos prédios rusticos, e bem assim o desenvolvimento da pequena industria."[129]

Viana estava inserida num Distrito essencialmemte agrícola, onde dominava a pequena exploração. Cerca de 87% da população estava ligada à terra e entre 1862 e 1871, o número de proprietários passou respectivamente de 47354 para 50584, o que se traduziu num aumento de 6,8% e que mostra, o quanto a terra estava parcelizada.[130]Tratava-se de

---

[126] PEREIRA VIANA, "A Estação do Caminho de Ferro de Viana do Castelo", in *Arquivo de Viana do Castelo*,Viana do Castelo, tip. Gutenberg , 1934, p. 194; Para se ter uma ideia da importância do caminho de ferro, refira-se que uma viagem do Porto a Viana, feita pela Mala-Posta, levava cerca de 9 horas, passou na década de oitenta, com o combóio para 3h21, Cf., CABRAL, Manuel Vilaverde, "O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX," Porto, 1976, p. 193

[127] ORTIGÃO, Ramalho, Op., cit. p.18

[128] Cf., FERNANDES, Mário Gonçalves, Op. , cit. pp. 121-131

[129] Cf., Artigo 2º dos Estatutos do Banco Agrícola e Industrial de Viana do Castelo, Op., cit. p. 1

[130] Cf.,CABRAL, Manuel Vilaverde, Op., cit., p. 213

uma zona onde o sector primário era o principal gerador de riqueza, com os cereais e principalmente a produção de vinho a merecerem lugar de destaque, constituindo esta "um dos principais rendimentos da propriedade."[131]No final do século, os agricultores da região de Viana, dependiam basicamente da cultura do vinho, como se pode ler no *Relatório de* 1889, da *Liga dos Lavradores de Viana*: "A nossa província vive hoje quasi exclusivamente da producção vinhateira,"[132]e no mesmo documento, se dava conta dos problemas por que passava a agricultura nesta zona do Minho,"Lucta a nossa lavoura com a falta de braços, carestia do capital, gravame das contribuições, falta de instrucção e atrazo nos processos de cultura."[133]

Por seu lado, a Pesca, outrora um sector económico de grandes tradições em Viana, foi declinando ao longo dos tempos e já não representava um peso significativo na economia da região. Praticamente, não advinham lucros da exportação do pescado que se destinava para o "interior do Concelho e Concelhos vizinhos, e em menor quantidade por barra fora," pois ela era reduzida, cifrando-se o seu valor em 1860, na ordem dos 2700$000 réis.[134]

Era uma actividade mal estruturada, dependendo da iniciativa de cada um, "a organização da industria do pescado é feita por conta dos pescadores que a exercem, alguns em pequenas companhas, e outros separados, mas nenhum por empreza.....O desenvolvimento desta industria, no que respeita ao sistema e organização, não é nenhum; porque é o mesmo que era ha 50 anos."[135]

Apesar disso, refira-se a presença na cidade em 1861, de duas casas comerciais Inglesas que faziam negócio nessa área: Hunt & Murat, e Roop, Teag & C.° Os seus proprietários, segundo nos dá noticia o Governo Civil, viviam a maior parte do ano no Porto.[136]

A indústria de uma forma geral era quase inexistente no Concelho. Ao longo do período estudado, poucas alterações se deram neste sector. Aquando dos preparativos para a realização da Exposição Universal de Paris em 1855, solicitado o Governo Civil a prestar

---

[131] COELHO, Eusébio Candido C. P. Furtado, "Estatistica do Districto de Vianna do Castello",Lisboa, Imprensa Nacional, 1861, p. 53

[132] Cf., Relatório e Contas da Direcção, relativas ao anno de 1889, da Liga dos Lavradores de Vianna, Vianna, Typ. d'André Joaquim Pereira & Filho, 1890, p. 4

[133] Cf., Ibidem

[134] Cf.,ADVC, Ofício n° 448, de 31 de Outubro de 1860, in *Copiador da Correspondência Expedida pelo Administrador do Concelho para o Governador Civil*, 1860, cota: 5.16.2.2, p. 75 V.

[135] Cf., Ibidem p. 75

[136] Cf., Ofício n° 111, de 27 de Fevereiro de 1861, Ibidem p. 119

informações sobre a eventualidade de naquele Certame, figurar uma representação da Indústria Vianense, foi respondido o seguinte: "Este Distrito não conta Fábrica alguma, e os operários das diferentes artes e oficios não são suficientemente hábeis nas suas respectivas profissões para apresentarem artefactos que possam julgar-se dignos de figurar naquele Bazar."[137] Furtado Coelho, por seu lado, aponta unicamente no final da década, para além de algumas oficinas rudimentares, três fábricas em todo o Distrito, duas de louça e uma de curtumes, totalizando somente 23 operários, sendo o seu trabalho ajudado por 3 cavalos e 2 bois.[138] Em 1883, a situação parecia não ter melhorado de forma substancial, pois Pinho Leal, reportando-se ao assunto, escreve:" Exceptuando uma fabrica de moagem e serragem, na margem esquerda do rio, não ha na cidade uma unica fabrica movida por vapor."[139]

O único ramo da Indústria manufactora na região, em finais da década de cinquenta, com relativa importância, dizia respeito ao fabrico de pano de linho, que à excepção de uma pequena parte comercializada na vizinha Galiza, era maioritariamente consumido pela população do Distrito. Cerca de 6158 teares estavam em actividade,embora a maioria, laborasse apenas durante um período limitado do ano. Produziam em termos médios 594000 metros de pano de linho, que representavam 140283$235 réis, sendo o Concelho de Viana do Castelo aquele que mais contribuía, com uma produção avaliada em 75840$000 réis.
Por isso, não admira que o vestuário de linho estivesse generalizado, "toda a população agricola do districto veste pano de linho; que as outras classes consomem o mesmo pano para a grande generalidade das suas roupas caseiras."[140]

Quanto ao Comércio, este era de pequena escala,"Reduzida presentemente ao seu pequeno comércio de consumo interior, Viana é uma cidade morta para a labutação mercantil."[141] E no que se refere à sua qualidade era bastante primário, "o commercio das lojas occupa-se sómente das cousas, para assim dizer, mais indispensáveis na vida social. Ha muitas lacunas que se preenchem em virtude de encommendas para as duas grandes capitaes.Não ha no districto uma só loja de livros."[142]

---

[137] CASTRO, Francisco Cyrne de, "O Distrito de Viana e a Exposição Universal de Londres de 1851,"in *Roteiro de Viana*, Ano XXIV, Viana do Castelo, Agosto de 1982
[138] COELHO, Eusébio Candido C. P. Furtado, Op., cit. p. 70
[139] PINHO LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de, Op. cit. p. 336
[140] Cf.,COELHO,Eusébio Candido C. P. Furtado, Op., cit. pp. 73-76; Cf., JUSTINO, David, "A Formação do Espaço Económico Nacional, Portugal 1810-1913,"Vol. I, Lisboa, Vega, 1989, p. 110
[141] ORTIGÃO, Ramalho, Op., cit. p.22
[142] COELHO, Eusébio Candido C. P. Furtado, Op., cit. p. 85

O sector comercial limitava-se a corresponder às solicitações mais elementares da população Vianense e tinha pouca expressão.

Refira-se que a Associação Comercial de Viana do Castelo, não seria composta por um número de associados que ultrapassasse em muito a meia centena, pois na sessão de reactivação da mesma em 1873, após um interregno de exercício de cerca de vinte anos, compareceram 51 membros.[143] Reportando-nos ao ano de 1869, através do respectivo recenseamento eleitoral, observámos que apenas oito negociantes, da totalidade dos acima mencionados, apresentaram rendimentos anuais declarados, superiores a um conto de réis.

Pelo exposto, facilmente se compreende, que a actividade comercial não seria globalmente próspera.Estas algumas ideias gerais, que creio, possibilitam uma melhor compreensão da cidade e do seu espaço envolvente.

[143] Cf., ACVC, Sessão de 19 de Fevereiro de 1873, in *Livro de Actas da Associação Commercial da Cidade de Vianna do Castello* (1852-1890), p. 7

II

2. *GEOGRAFIA ELEITORAL DE VIANA DO CASTELO*

2.1. *O Regime Censitário. A Legislação de 1852,1859 e 1878*

Neste capítulo, tecerei algumas considerações gerais sobre o regime censitário, o sistema eleitoral vigente na segunda metade de oitocentos, avaliando posteriormente, os dados estatísticos relativos à população eleitoral da cidade.

Após ter sublinhado anteriormente, alguns aspectos relacionados com os recenseamentos eleitorais, como instrumentos caracterizadores dos direitos políticos dos cidadãos, explicitarei também a legislação eleitoral, relativa a 1852, 1859 e 1878, e suas incidências no eleitorado Vianense.[144]

A participação política dos cidadãos, no contexto eleitoral, ao longo do período Liberal no nosso País, esteve sempre dependente, por via do carácter restritivo do regime censitário, da maior ou menor extensão do sufrágio, e consequentemente da respectiva capacidade eleitoral, que a lei lhes conferia. Desse modo,o censo constituíu-se numa primeira fase, no único elemento, para ajuízar do grau de participação de cada indivíduo no processo eleitoral.[145]Assim aconteceu até 1852, altura em que o regime assumiu uma fórmula censitária-capacitária. Desde aí, e em particular, a partir de 1878, num período que se estendeu até 1895, a legislação tendeu a distender ainda mais, o carácter censitário de quase exclusividade, no campo eleitoral que até então vigorara, e a possibilitar uma maior amplitude, no que dizia respeito ao direito de voto, não sem que antes, vozes contrárias se fizessem ouvir no Parlamento, procurando obstar a tal pretensão legislativa, "O que imaginam os illustres deputados que vae acontecer ampliando-se o suffragio a quem não offerece as mesmas garantias que offerecem ou representam os eleitores actuaes?," interrogava-se a propósito, o Visconde de Moreira de Rey.[146]

O elemento censitário do Regime, traduzia pela via fiscal, uma hierarquização económica da sociedade e à partida, uma posição política assente no seu pressuposto possedente, o qual assumia real importância, como refere A.-J. Tudesq ,"la capacité de

---

[144] Para uma visão geral da legislação eleitoral oitocentista, Cf., ALMEIDA,Pedro Tavares de, (org.) "Legislação Eleitoral Portuguesa, 1820-1926", Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998

[145] Cf.,"Lei de 12 de Agosto de 1847," in SILVA,António Delgado da, *Collecção Official da Legislação Portugueza*,Anno 1847, Lisboa, Imprensa Nacional,1847, pp.430-431

[146] "Diario da Camara dos Senhores Deputados", Lisboa, Imprensa Nacional,1878, p. 694

participer à la gestion publique est fonction de l'exercice du droit de propriété. Différents niveaux de cens définissent différents niveaux de participation à la vie publique et les catégories de censitaires sont de moins en moins nombreuses au fur et à mesure qu'elles rendent possible l'exercice de droits politiques plus importants."[147]

Não admira que as condições limitativas impostas pelo regime censitário, se inspirassem em ideólogos franceses, particularmente nas "restrições proprietistas de Benjamin Constant, e nas que incidiam sobre a capacidade intelectual, de Guizot",[148] pois o modelo eleitoral adoptado no nosso País, teve na sua génese o exemplo Francês. Mais pelo prestígio dos seus governantes e pela aura que aquele País representava, no tocante aos principios liberais, do que por critérios de racionalidade ajustados à realidade portuguesa. A este propósito, escrevia Cupertino de Andrade "Os nossos homens de Estado acharam excellente a reforma do methodo da eleição adoptado em França, porque tinha sido adoptada em França,.....E discutiram e votaram aquella reforma sem notar que as reformas políticas se devem determinar pela natureza do meio para o qual são feitas".[149]

À sua imagem, e pelas disposições estipuladas no Acto Adicional de 5 de Julho de 1852, foi consagrado definitivamente o sufrágio directo em Portugal, que tinha vigorado de forma fugaz, durante o período abrangido pelos textos constitucionais de 1822 e 1838.

Assim, ao ideal do sufrágio universal, surgia como a resposta mais ponderada, a satisfação de uma "reivindicação mais limitada de eleições directas,"como sublinha Maria Filomena Mónica.[150]

Neste contexto, a legislação eleitoral de 1852, assente em critérios restritivos, estipulava para se ser eleitor, ter cidadania portuguesa, maioridade legal, e uma renda líquida anual de cem mil réis, provenientes de "bens de raiz, capitaes, commercio, industria ou emprego inamovível.". A dispensa de prova de censo estava também prevista na lei, como já

---

[147] TUDESQ, A.-J. "Les Structures Sociales du Régime Censitaire", in *Conjuncture Économique, Structures Sociales, Hommage à Ernest Labrousse*, Paris, Mouton, 1974, p.478

[148] Cf., CATROGA, Fernando, "O Republicanismo em Portugal -da Formação ao 5 de Outubro de 1910," Vol. II, Coimbra, Faculdade de Letras, 1991, p.282; Ver também: CONSTANT, Benjamin, "Principes de Politique"Paris, Hachette Littératures, Pluriel, 1997, pp. 173-211; ROSAVALLON, Pierre, "Guizot et la Question du Suffrage Universel au XIX Siècle", in VALENSISE, Marina (org.), *François Guizot et la Culture Politique de son Temps- Colloque de la Fondation Guizot-Val Richer*, Paris, Éditions du Seuil, 1991, pp.129-147

[149] ANDRADE, João Vicente Roque Cupertino de, "As Bases da Reforma Eleitoral," in *Instituto*, Vol. XXXIII (4), Coimbra, 1885, p. 216;

[150] MÓNICA, Maria Filomena, "As Reformas Eleitorais no Constitucionalismo Monárquico, 1852-1910," in *Análise Social*, nº 139, 1996, p.1042

tivemos oportunidade de referir em capítulo anterior.[151] Estavam excluídos de votar " os criados de servir, os fallidos não rehabilitados, os libertos, os interdictos na administração de seus bens, e os indiciados por delitos criminais." No que se refere à elegibilidade, só os indivíduos com uma renda anual líquida de 400$000 réis, ou habilitados por um Título Literário, estavam em condições de aceder às funções representativas.[152]

Por seu lado,a Lei de 23 de Novembro de 1859, no essencial, não trouxe modificações nos requisitos exigidos aos cidadãos para a participação nos actos eleitorais.[153]Ambas apresentavam ligeiras diferenças, somente nos montantes dos diversos tipos de impostos colectados ou de vencimentos auferidos que equivalessem à renda anual de 100$000 réis. A legislação eleitoral confirmava assim os pressupostos de diferenciação económica, sob os quais repousava o regime censitário.

Posteriormente, a Lei de 8 de Maio de 1878, alterou significativamente a extensão do sufrágio, possibilitando um aumento dos eleitores, que P. Tavares de Almeida, estima para 1878 em 824726, contra 478509 em 1877, sendo a tendência do número de eleitores, crescente, atingindo o seu ponto mais alto em 1890.Com a entrada em vigor desta Lei, o nosso País, passou a estar muito perto do sufrágio universal masculino, sendo nesta matéria um dos mais liberais na Europa. Veja-se o caso francês, onde se praticava o referido sufrágio e que proporcionalmente, acabava por ter menor número de eleitores que Portugal.[154]

Assim, embora se mantivessem os principios censitários que já constavam na legislação eleitoral de 1852, ampliou-se o direito de voto, através da introdução de um novo articulado.[155]

---

[151] Cf., p.23 e nota 85

[152] Cf., Artigo 5°, 6°,7°, 8,° 9° e 10°, da Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853, pp. 479-480

[153] Cf., Lei de 23 de Novembro de 1859, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1859, Lisboa, Imprensa Nacional, 1860*, pp.786-787

[154] Cf., ALMEIDA, Pedro Tavares de, "Comportamentos Eleitorais em Lisboa, 1878-1910," in *Análise Social*, n° 85,1985, pp. 118-119

[155] Cf., pp.22, 23, e nota 83 . Entre outros, Ver: ALMEIDA, Pedro Tavares de, "Comportamentos Eleitorais em Lisboa", Op. cit.;Cf., Id., "Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890), Lisboa, Difel, 1991;Cf., CRUZ, Maria Antonieta, "Impacto da Legislação Eleitoral Fontista de 1878 no Distrito do Porto" in *Revista da Faculdade de Letras-História*, II Série, Vol. IX, Porto,1992, pp. 251-267.; Cf., Id., "O Direito de Voto no Tempo da Maria da Fonte" in, *Revista da Faculdade de Letras-História*, II Série, Vol. XIII, Porto, 1996, pp.489-513; Cf., FERREIRA, David, "Eleição", in SERRÃO, Joel, (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Vol. II, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp.357-358

O alargamento do sufrágio e no limite a sua universalidade, bem como a redefinição dos círculos eleitorais, os quais se revestiam de grande importância, pois era através deles que, "as elites no poder procuravam consolidar e alargar as suas áreas de influência política,"[156]assumiram-se nos principais pontos de discussão da reforma do sistema eleitoral em 1878. Os debates no Parlamento, provam isso mesmo.[157]

Refira-se a propósito, que a divisão eleitoral do distrito de Viana do Castelo, aquando da sua discussão na Assembleia Parlamentar, não foi pacífica, tendo vingado a proposta que preconizava um aumento de círculos para o Distrito, passando este a constituir-se a partir de 1878, em 6 círculos eleitorais, em detrimento dos 5 círculos existentes consagrados na legislação de 1869.[158] Toda a matéria em causa, acima citada, viria a ser aprovada, sob pressão da oposição, na qual já se faziam sentir as vozes republicanas.

Há muito que se vinham reclamando medidas nesse sentido,sendo disso exemplo, as preconizadas pela Comissão Popular de Lisboa, tutelada entre outros, pelo republicano António d'Oliveira Marreca, a qual através de um manifesto ao País em 1867, alertava, para a necessidade de levar por diante, o alargamento do direito de voto, nos termos que em 1878, a lei viria a consagrar, à excepção da pretensão de elegibilidade para Deputado, baseada unicamente na confiança dos eleitores.[159] Tudo isto, significava"a intenção bem definida de valorizar as virtualidades democratizantes do liberalismo,"[160]sustentadas pela corrente republicana, de cujos ecos a intelectualidade portuguesa de oitocentos, de que são exemplo, Teófilo Braga, Antero de Quental, entre outros, faziam-se ouvir no sentido da

---

[156] ALMEIDA, Pedro Tavares de ,"Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)"Op., cit., p. 49; Sobre a desigualdade de representação entre círculos, originada pela divisão eleitoral do País,onde predominaram os círculos uninominais (elegiam um deputado) entre 1859 e 21 de Maio de 1884,e a partir desta última data e até 1895, de forma parcial os círculos plurinominais(estes constituídos para as capitais de distrito e elegiam mais do que um deputado), Ver:Id. Ibidem, pp.45-56;Cf.,Artigo 25° da "Lei de 23 de Novembro de 1859,"in VASCONCELLOS,José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza*,Anno de 1859,Lisboa, Imprensa Nacional,1860, p.788 ;Cf.,Artigo 1° n°1 e n°2 da "Lei de 21 de Maio de 1884,"in *Collecção Official da Legislação Portugueza* ,Anno de 1884,Lisboa, Imprensa Nacional,1885, p. 166

[157] Cf., Sessões de 18, 19, 20, 22 e 23 de Março de 1878, in "Diario da Camara dos Senhores Deputados", Op., cit.

[158] Cf., Sessão de 23 de Março de 1878, in Ibidem, pp. 745-747; Também Cf., "Lei de 8 de Maio de 1878," in *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Anno de 1878,Lisboa, Imprensa Nacional, 1879,p.135;Cf., Artigo 1° da "Lei de 18 de Março de 1869,"in *Collecção Official da Legislação Portugueza*,Anno de 1869, Lisboa, Imprensa Nacional,1870, p. 138

[159] Cf., MARRECA, António d'Oliveira, et al, "Exposição ao Paiz,"Lisboa (?),1867, p. 2

[160] SERRÃO, Joel, "Liberalismo, Socialismo, Republicanismo, Antologia do Pensamento Político Portugês,"Lisboa, Horizonte Universitário,1979, p. 31

universalidade do sufrágio,[161] e que a legislação eleitoral de 1878, procurava timidamente esboçar, contrastando este democraticismo tendencial, com a legislação de 1852, mais próxima de um sentido liberal restrito, tão caro a Alexandre Herculano, que em devido tempo, o levou " a joeirar, sistematicamente, o liberalismo do democratismo.....e postergando o conceito de igualdade".[162]

Por outro lado, em muito contribuiu a "racionalização das experiências alheias que exorcizaram as conotações revolucionárias do sufrágio universal ,"como sublinha P. Tavares de Almeida,[163] se bem que em sectores mais conservadores, o temor do que se passava além-fronteiras perturbasse alguns espíritos, como o demonstra, o Conde da Carreira, a propósito da vitória dos Republicanos em 1868, no País vizinho,"Estou tão agoniado com as noticias do triunfo dos revolucionarios em Hespanha que hoje aqui me chegaram....."[164]

Finalmente, há a referir que a classe política tomou consciência de que as circunstâncias tendiam inevitavelmente para o alargamento do sufrágio, como foi reconhecido pelos próprios partidos, "O Partido Progressista ficou entre a espada e a parede. Não se podendo opôr à reforma, custava-lhe a aceitar que uma das suas mais antigas reivindicações, o sufrágio universal, viesse a ser concretizado por iniciativa do rival."[165]

Formalmente, não se chegou tão longe, mas a legislação aprovada, representou uma solução de equilibrio político, "encaminhando por um lado, em tempo oportuno, os movimentos de radicalismo urbano para o terreno da luta parlamentar, e diluindo por outro a sua expressão política mediante a mobilização massiva do eleitorado rural, mais numeroso e tradicionalmente mais dócil."[166]

Fundamentalmente, era isto que estava em jogo.E assim, conduziu-se o processo, de modo que a reforma eleitoral se fizesse com a amplitude possível, e através dos novos mecanismos nela introduzidos, satisfizesse em maior ou menor grau os diversos interesses políticos em presença. A propósito, são ilustrativas as palavras proferidas pelo Deputado

---

[161] Cf., BRAGA, Teófilo, "História das Ideias Republicanas em Portugal,"Lisboa, Vega,1983, p.111; Cf., QUENTAL, Antero de, "Prosas" Vol. II, Lisboa, Edição de Couto Martins,s/d, p. 58; Também Cf., NOGUEIRA, J.F. Henriques "Estudos sobre a Reforma em Portugal,"Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923, pp. 15-19

[162] SERRÃO, Joel, Op., cit. p. 16

[163] ALMEIDA, Pedro Tavares de, Op., cit., p.89

[164] Cf., AMVC, "Correspondência do Conde da Carreira,"in Fundo Luiz Figueiredo da Guerra, epístola nº52, 1868

[165] MÓNICA, Maria Filomena, Op., cit. p. 1052

[166] ALMEIDA, Pedro Tavares de, Op., cit.

Sousa Lobo no Parlamento, manifestando "a profunda sympathia por estes meios indirectos de aproximar a solução do suffragio universal.[167]"

Como corolário deste processo, a eleição surgia assim, como elemento regulador das diferentes tendências no campo político e assumindo "uma função de recrutamento e selecção das elites políticas, garantindo simultâneamente às diferentes clientelas partidárias a partilha alternada dos benefícios do poder."[168]

Em meados da década de noventa, com a Lei de 28 de Março de 1895, assinada por João Franco,durante a vigência do governo presidido por Hintze Ribeiro, a situação regrediu. Restringiu-se novamente a capacidade eleitoral,[169] e estendeu-se ao País a fórmula dos Círculos Plurinominais, os quais passaram a coincidir com as circunscrições distritais, fazendo desaparecer a representação das minorias e possibilitando desta forma, um controle do eleitorado, por quem detinha o poder." O que equivale a dizer que a chamada eleição não passa de uma nomeação disfarçada de deputados, e por conseguinte uma farça,"como notava Trindade Coelho. [170]

---

[167] "Diario da Camara dos Senhores Deputados", Op., cit., p. 710

[168] Cf., ALMEIDA, Pedro Tavares de, "Comportamentos Eleitorais em Lisboa, 1878-1910", Op., cit. p.112; Igualmente, M. Fátima Bonifácio refere que as eleições assumem-se como um "mecanismo auto-legitimador:um método ou instrumento de selecção e cooptação das elites", Cf., BONIFÁCIO,M. Fátima, "Instabilidade Política antes da Regeneração", in *Análise Social,* nº115, 1992, p.97

[169] Só podiam ser eleitores os cidadãos portugueses maiores de 21 anos, domiciliados em território nacional,que soubessem ler e escrever, e se não reuníssem esta última condição, fossem colectados em quantia não inferior a 500 réis em uma ou mais contribuições directas do Estado, Cf., "Lei de 28 de Março de 1895," in REBELLO, João M. Pacheco Teixeira, *A Legislação,* Porto, Typographia Gutenberg, 1896, p.376

[170] COELHO, Trindade, "Manual Político do Cidadão Portuguez," prefacio de Alberto d'Oliveira,Porto, Typographia da Emprêsa Litteraria e Typographica, 2ª ed., 1908, p.485

2.2. *POPULAÇÃO E UNIVERSO ELEITORAL. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS ELEITORES EM 1869 E 1881: DISTRIBUIÇÃO NO ESPAÇO URBANO, ESTADO CIVIL, IDADES, HABILITAÇÕES, RENDIMENTOS, CONTRIBUIÇÕES.*

Viana do Castelo na segunda metade do século XIX, era pouco populosa.Segundo M. Gonçalves Fernandes, baseando-se na catografia existente para a cidade, especialmente na *Carta* mandada levantar entre 1864/67, e comparando-a com a *Planta de Vianna de 1756,*conclui que o plano urbano de finais do século XVIII, estaria muito próximo daquele realizado em oitocentos, "o que pressupõe um diminuto crescimento durante este intervalo de tempo".[171]Entre 1864 e 1890, o crescimento da população da cidade foi lento.

Comparando os totais da população residente nas duas freguesias, constata-se que Viana registou durante esse período, um aumento de 10%, passando de 8881 hab. para 9765 hab. Por seu lado, entre 1864 e 1878, verificou-se um fraco nível de crescimento, o qual não atingiu sequer 1%. Isto reflectiu-se na "diminuta edificação que terá havido no mesmo período,"particularmente até 1872, como indica o Registo de Licenças concedidas pela Câmara para Obras na cidade, das quais cerca de 71%, reportam-se apenas a pequenos arranjos e não a edificações de raíz.[172]

Se levarmos em linha de conta, os totais de fogos existentes na cidade, verificamos que entre 1864 e 1890, houve um ligeiro acréscimo de 8,7%, passando de 2053 para 2232 fogos. Por outro lado, observando isoladamente a evolução da população residente nas duas freguesias:Santa Maria Maior e Monserrate, registamos, que no mesmo período, os seus índices de representatividade, passaram respectivamente de 60,1% e 39,9%, para 57,4% e 42,6%. (Quadro nº1) Igualmente, o número de fogos, revela a mesma tendência, para o período em causa. (Quadro nº2)

Apenas Monserrate, ao contrário de Santa Maria Maior, evidencia um ligeiro aumento populacional, "confirmando a tendência de crescimento geral da cidade em direcção à foz do Lima, num processo iniciado já na primeira metade do século."[173]

---

[171] FERNANDES, Mário Gonçalves, "Viana do Castelo- A Consolidação de uma Cidade, 1855-1926 ," Lisboa, Edições Colibri, 1995, pp.37-44

[172] Ibidem, p. 45

[173] Cf., Ibidem, p. 44

QUADRO Nº 1

POPULAÇÃO RESIDENTE EM V. DO CASTELO

ANOS / FREGUESIAS	1864	1878		1890	
	Fi	Fi´	Fi´ — x100 Fi	Fi´´	Fi´´ — x100 Fi
S. MARIA MAIOR	5340	5376	100,7	5601	104,9
MONSERRATE	3541	3557	100,5	4164	117,6
TOTAIS	8881	8933	100,6	9765	110

FONTES: Censos no 1° de Janeiro de 1864 e 1878; Censo da População do Reino de Portugal no 1° de Dezembro de 1890

QUADRO Nº 2

FOGOS NAS FREGUESIAS DA CIDADE

ANOS / FREGUESIAS	1864	1878		1890	
	Fi	Fi´	Fi´ — x100 Fi	Fi´´	Fi´´ — x100 Fi
S. MARIA MAIOR	1185	1211	102,2	1253	105,7
MONSERRATE	868	846	97,5	979	112,8
TOTAIS	2053	2057	102,2	2232	108,7

FONTES: Censos no 1° de Janeiro de 1864 e 1878; Censo da População do Reino de Portugal no 1° de Dezembro de 1890

No ponto anterior registamos que a população urbana, situava-se em maior número na freguesia de Santa Maria Maior, e Monserrate apresentava índices de crescimento pouco significativos.Utilizando as informações contidas nos Censos da População de 1864 e 1878,

quantificámos a população de "facto", masculina, de 21 anos ou mais da cidade, relativa a esses anos.

De acordo com a legislação de 1852, o direito de voto era permitido a todos os indivíduos que tivessem entrado na maioridade legal, ou seja aos 25 anos,[174] tendo sido essa a regra até 1867, altura em que a promulgação do novo Código Civil, estabelece que "A época da maioridade é assignada, sem distinção de sexo, aos vinte e um annos completos"[175] e posteriormente a legislação de 8 de Maio de 1878, "sancionar a generalização dos 21 anos como limiar mínimo"o que na prática já vinha acontecendo pelas dúvidas que a maioridade legal suscitava às Comissões de Recenseamento, como nota P. Tavares de Almeida[176].

Os totais referentes à população de "facto" estão condicionados pela ausência de qualquer indicação sobre os estrangeiros e os demais indivíduos maiores de 21 anos, aí contidos, e que se encontrassem diminuídos nas suas capacidades,[177] em virtude de não termos notícia destes últimos grupos. Salvaguardado este aspecto, determinámos a relação da referida população com os recenseados como eleitores para os anos de 1869 e 1881, visto só possuírmos elementos disponíveis neste particular para estes últimos anos, tendo sempre presente, a forma como se repercutiu a legislação de 1852 e 1878, na geografia eleitoral da cidade.

Deste modo, é patente que dos 2441 habitantes maiores de 21 anos, que à partida poderiam beneficiar do direito de voto, somente 662 indivíduos reuníam as condições para o efeito em 1869, ou seja 27,1%. Apesar de uma diminuição do efectivo populacional maior de 21 anos verificado em 1878, a percentagem de eleitores subiu para 53,1% em 1881(Quadro nº 3), resultante da nova legislação, como pormenorizaremos adiante.

Se neste contexto verificámos um substancial acréscimo de eleitores, relacionando os recenseados de 1869 e 1881, com a população geral da cidade existente em 1864 e 1878, o quadro geral altera-se, registando-se um aumento pouco significativo do eleitorado, passando este de uma percentagem de 7,4% para apenas 13,5%, conforme nos mostra o quadro nº 3.

---

[174] Cf., Artigo 5º nº 2 e Artigo 7º da Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, Op., Cit., pp. 479-480

[175] Cf. Artigo 311 da Secção XXIV-" Da Maioridade", *Codigo Civil Portuguez*, Porto, A. R. da Cruz Coutinho, Editor,1884, p.35

[176] Cf. ALMEIDA, Pedro Tavares de, "Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890) ," Op., cit., p. 34

[177] Cf. Página 41

Estas últimas cifras servem unicamente para permitir uma melhor clarificação da situação global, pois como já foi acima explicitado, temos que ter em conta as directrizes emanadas da própria lei que condicionaram os quantitativos populacionais no sentido de viabilizar o exercício do seu direito de voto.

QUADRO Nº 3

POPULAÇÃO ELEITORAL VIANENSE

ANOS	1864	1869	1878	1881
POPULAÇÃO TOTAL	8881		8933	
POPULAÇÃO MASCULINA=>21ANOS	2441		2271	
RECENSEADOS COMO ELEITORES		662		1206
RECENSEADOS ———— x100 POPULAÇÃO TOTAL		7,4		13,5
RECENSEADOS ————x100 POP/MASC.=>21ANOS		27,1		53,1

FONTES: Censos no 1º de Janeiro de 1864 e 1878; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346

QUADRO Nº 4

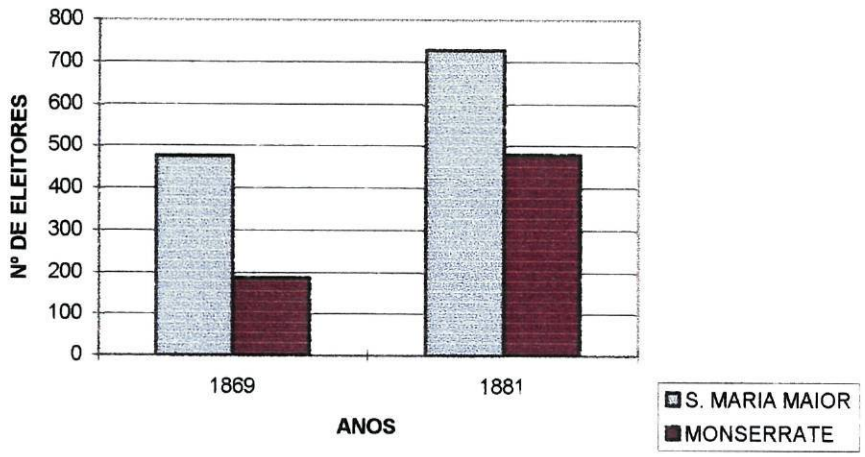
DISTRIBUIÇÃO DE ELEITORES POR FREGUESIAS[178]

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	475	71,8	727	60,3
MONSERRATE	187	28,2	479	39,7
TOTAIS	662	100	1206	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

GRÁFICO Nº 1

DISTRIBUIÇÃO DE ELEITORES POR FREGUESIAS



FONTES: AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 **

Os efeitos legislativos, em sentido estrito, fizeram-se sentir no quadro espacial do eleitorado, o qual aumentou substancialmente o seu número de eleitores entre 1869 e 1881. Particularmente, a Lei de 8 de Maio de 1878, menos restritiva que a legislação de 1852, criou condições para que diversas franjas da população arredadas até então do processo

[178] Por uma questão de operacionalidade, incluí na freguesia de Santa Maria Maior, um eleitor referenciado no Recenseamento Eleitoral de 1869 sem indicação do lugar de residência

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/por Freguesia/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

**Ibidem

eleitoral, quer por não atingirem o censo estipulado por lei, quer pela ausência de habilitações literárias, tivessem doravante acesso ao sufrágio. Daí, o aumento de eleitores.

Contudo, comparando as duas freguesias, verifica-se que Santa Maria Maior, embora mantivesse maior expressão percentual de eleitores, indicia uma quebra, por via do novo eleitorado oriundo da freguesia de Monserrate, a partir de 1878. Este passou de 28,2% em 1869, para 39,7% em 1881, contrastando com os eleitores de Santa Maria Maior, que de um índice representativo de 71,8%, declinou para cerca de 60,3% no início da década de oitenta (Quadro nº4 e Gráfico nº 1).Se ao nível das freguesias era esta a situação, convém igualmente, descortinar de que forma os eleitores se localizavam na malha urbana, ou seja, como se distribuiam pelas artérias da cidade.

QUADRO Nº 5

RUAS COM MAIS DE 1% DE ELEITORES

1869		1881	
Nº	%	Nº	%
30	37	26	26,3

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

O eleitorado localizava-se predominantemente na parte central da cidade e suas artérias adjacentes, sendo o seu número bastante elevado principalmente nas ruas que integravam a freguesia de Santa Maria Maior. Em 1881, assistiu-se a uma dispersão geográfica dos eleitores, mais acentuada do que a registada em finais da década de sessenta, em virtude da inclusão nos Cadernos Eleitorais na qualidade de eleitores, dos moradores, especialmente das zonas mais desfavorecidas da cidade que faziam parte em maior número da freguesia de Monserrate. Este facto levou também a que comparativamente a 1869, globalmente passasse a haver uma menor concentração de eleitores no espaço urbano em 1881, como se pode observar pelo índice representativo de ruas com mais de 1% de eleitores (Quadro nº 5 e Carta Cadastral de Viana do Castelo em Anexo Estatístico) e por conseguinte, as zonas de maior densidade eleitoral da cidade, nalguns casos mantiveram o seu eleitorado, noutros viram mesmo diminuir a sua representatividade eleitoral.

---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores por Ruas/Freguesias/1869 e 1881 e Tabela de Ruas com mais de 1% de Eleitores/Freguesias/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

Como exemplos, entre outros, a rua da Bandeira que em 1869 e 1881 apresentava a mesma percentagem de eleitores, cerca de 14%, enquanto as ruas de S. Sebastião e da Picota, passaram respectivamente de um índice de representação de 8,2% e de 5% para 6,1% e 4,1% de eleitores relativamente àqueles anos (Tabela de Frequência de Eleitores por Ruas/Freguesias/1869 e1881 em Anexo Estatístico).

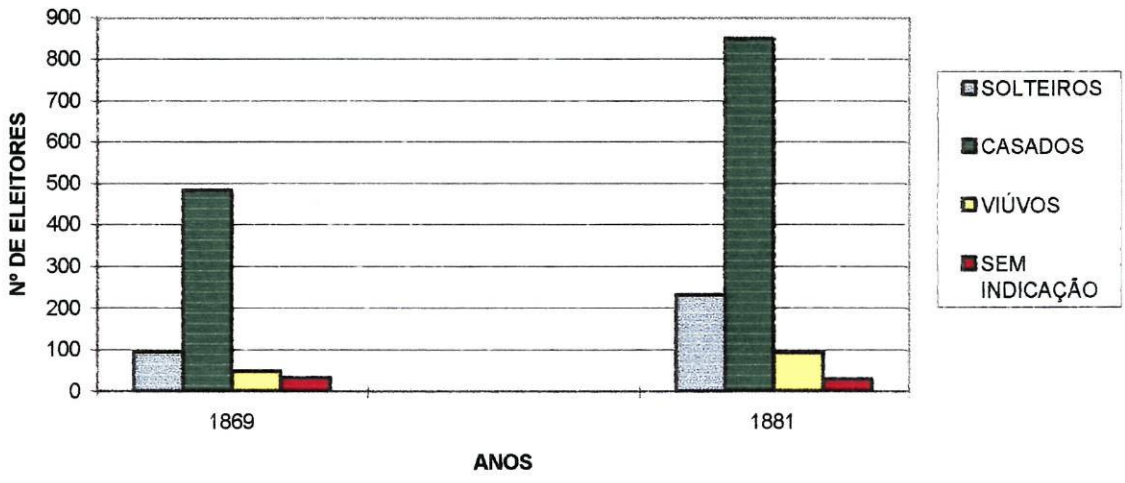
QUADRO Nº 6/ESTADO CIVIL DOS ELEITORES

ANOS / ESTADO CIVIL	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
SOLTEIROS	95	14,4	233	19,3
CASADOS	484	73,1	849	70,4
VIÚVOS	49	7,4	93	7,7
S/INDICAÇÃO	34	5,1	31	2,6
TOTAL	662	100	1206	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

GRÁFICO Nº 2

ESTADO CIVIL DOS ELEITORES



FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 **

---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Estado Civil/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

**Ibidem

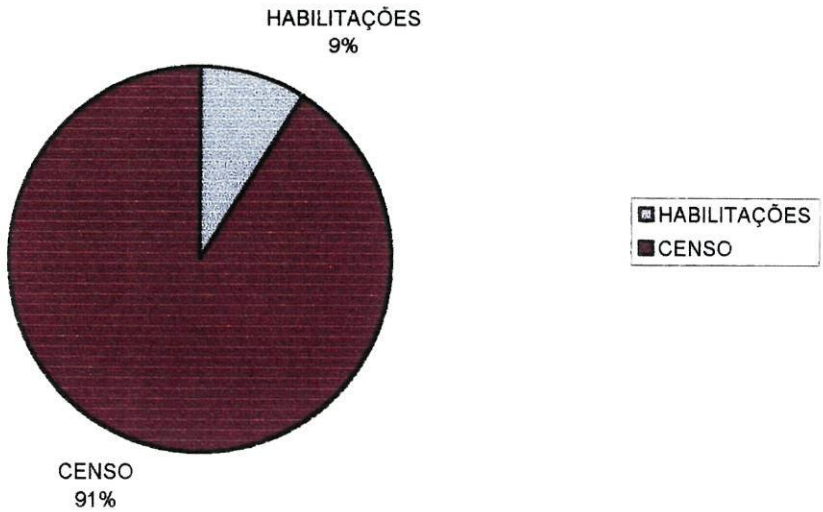
Por influência da legislação eleitoral de 1852, que privilegiava o censo para que se pudesse aceder ao estatuto de eleitor[179], assistiu-se em 1869, à predominância dos censitários como eleitores recenseados. Por outro lado, os detentores de habilitações literárias, que por esta forma, satisfaziam as condições de acesso ao sufrágio, eram em número reduzido, sobressaindo os bacharéis, os possuidores de cursos médios e os clérigos. Estes, representavam apenas 9% da globalidade do eleitorado. (Ver Gráfico nº3 e Tabela de Frequência de Habilitações dos Eleitores/1869, em Anexo Estatístico).

Neste regime restritivo, sinais de instrução reflectiam real importância, como se infere da própria lei para este domínio,a qual concedia, por essa via, participação política ao cidadão.[180]

Como sublinha M. Antonieta Cruz, "A dispensa da prova de censo mostrava o prestígio que as habilitações escolares tinham numa sociedade ainda dominada por largas manchas de analfabetismo."[181]

GRÁFICO Nº 3

PERCENTAGEM DE ELEITORES POR CENSO E HABILITAÇÕES EM 1869



FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

[179] Cf., página 40 e nota 152

[180] Cf., Artigo 7º e 8º da Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, Op., cit. p. 480

[181] CRUZ, Maria Antonieta, "Os Burgueses do Porto na 2ª Metade do Século XIX", Vol. I, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação de Doutoramento, policopiada), 1994, p. 64

* Ver Tabela de Frequência de Habilitações dos Eleitores/ 1869 em Anexo Estatístico

Igualmente em 1881, a referência explícita nos Cadernos Eleitorais a indivíduos com habilitações médias ou superiores é assaz pouco significativa, cifrando-se em apenas 4% do eleitorado (Gráfico nº 4 e Tabela de Frequência de Habilitações dos Eleitores em 1881).

Todavia deve ter-se em consideração, que vários dos eleitores recenseados unicamente, como sabendo ler e escrever, possuíam também habilitações similares às supra indicadas, como se depreende da sua própria condição profissional, por exemplo: oficiais do exército, capitão do porto, entre outros (Ver Tabela de Frequência de Profissões/1881 no Anexo Estatístico).

GRÁFICO Nº 4

PERCENTAGEM DE ELEITORES REFERENCIADOS NA LISTA ELEITORAL DE 1881 COM HABILITAÇÕES MÉDIAS OU SUPERIORES



FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346 *

* Ver Tabela de Frequência de Habilitações dos Eleitores/ 1881 em Anexo Estatístico

Tendo em atenção a condição material dos cidadãos, os Recenseamentos Eleitorais, exprimiam o seu nível censitário. Daí, uma apreciação sumária se impõe dos rendimentos anuais declarados do eleitorado Vianense em 1869, de vencimentos e contribuições totais em 1881.

Em 1869, nos 662 indivíduos inscritos como eleitores, incluem-se vinte e três clérigos, um juíz, dois advogados, dois proprietários, um topógrafo e um escrivão, correspondendo a 4,5% do eleitorado, os quais não apresentavam qualquer rendimento ou detinham valores simbólicos que se situavam abaixo da quota censitária dos cem mil réis, exigidos para a generalidade dos eleitores (Ver Tabela de Rendimentos por Profissão/69 em Anexo Estatístico). Esta situação era-lhes obviada, pela prerrogativa capacitária eleitoral, conferida pela legislação em vigor, que os isentava de qualquer prova de censo.[182]

Esta percentagem reforça o já exposto, no que se refere à relativa importância que o enquadramento legal eleitoral de 1852, atribuía aos indivíduos sob o ponto de vista da sua capacidade eleitoral, que não passasse pelo crivo censitário como instrumento selectivo do cidadão para a sua participação política, pois o censo como índice capacitário, "avait l'avantage d'offrir un indicateur synthétique et objectif", como escreve Pierre Rosanvallon,[183] ou seja, resumia a situação patrimonial e económica do indivíduo.

A distribuição dos rendimentos pelo conjunto do eleitorado, indica maioritariamente, montantes que se cifravam abaixo dos 800$000 réis, para todos os grupos etários em presença, destacando-se a classe de rendimentos entre os 100$000 e os 400$000 réis, que abrangia 440 indivíduos, representando 66,5% da totalidade dos eleitores (Ver Tabela de Classes de Rendimento por Idades em Anexo Estatístico e Gráfico nº 6).

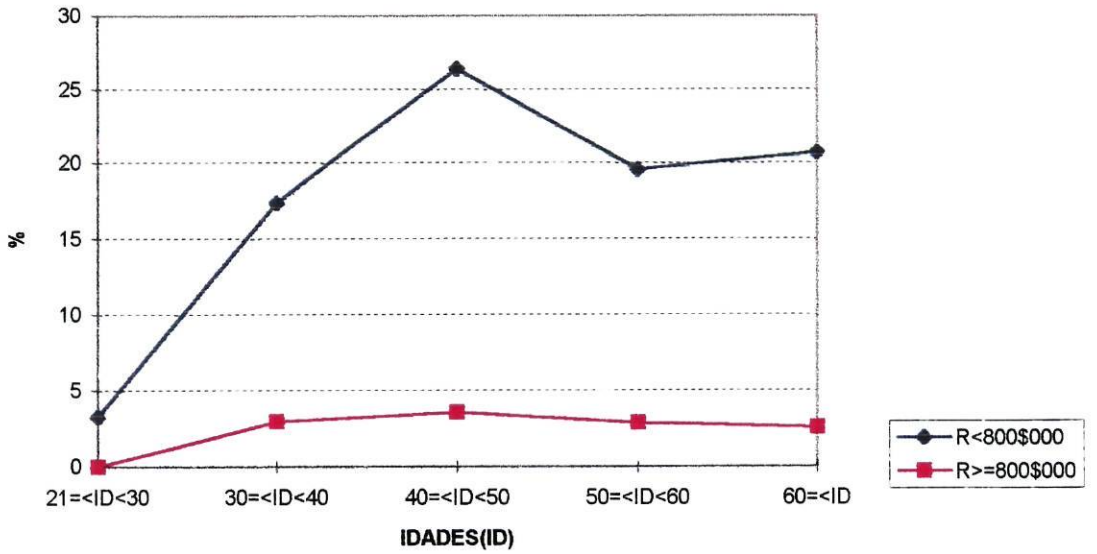
---

[182] Cf., Art. 7º nº III e Art. 8º da Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, Op., cit.

[183] ROSANVALLON,Pierre "Le Sacre du Citoyen-Histoire du Suffrage Universel en France", Paris (?), Éditions Gallimard, 1996, p.242

GRÁFICO Nº 5

RENDIMENTOS(R em milhares de réis) DOS ELEITORES VIANENSES POR IDADES/1869



FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

Como podemos observar através do gráfico nº 5, os eleitores com rendimentos inferiores a 800$000 réis formavam o principal corpo censitário, evoluindo de forma crescente até à faixa etária dos 40-50 anos, a qual congregava o maior número de detentores de rendimentos auferidos até ao montante citado, ou seja, 175 cidadãos, correspondendo a cerca de 26,4% dos inscritos(Tabela de Classes de Rendimentos por Idades/69).

A justificação para esta realidade, na nossa opinião, advém do facto, de estarmos em presença de sectores laboriosos da sociedade Vianense, de natureza diversa, cujos profissionais foram progredindo nas suas carreiras, culminando no nível etário referido, como sendo o momento mais relevante das suas vidas profissionais, facto sublinhado, quer pelo seu número, quer pela existência de uma correlação estreita, entre os rendimentos mais elevados do escalão R<800$000 réis e o grupo etário citado (Tabela de Classes de Rendimentos por Profissão/69 e Tabela de Classes de Rendimentos por Idades/69).

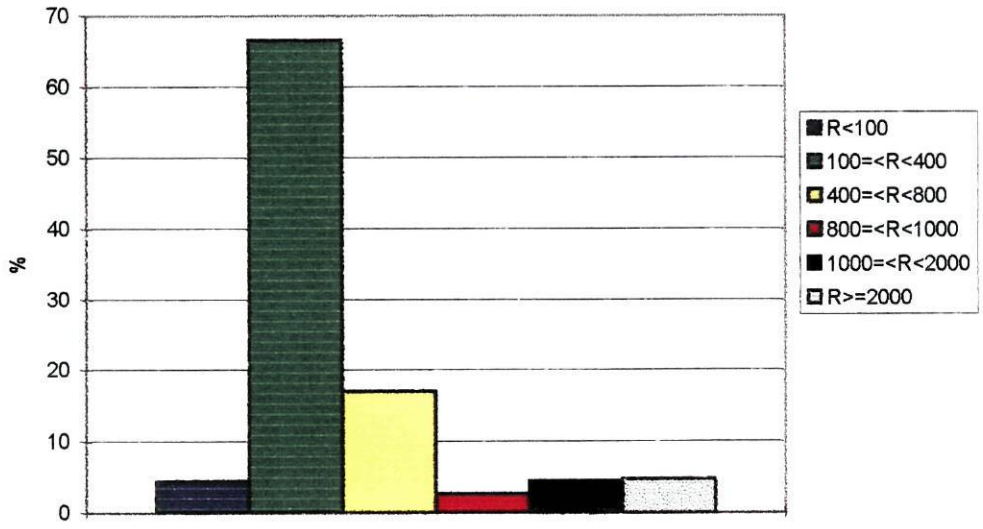
---

* Ver Tabela de Classes de Rendimentos por Idades/1869, em Anexo Estatístico

Quanto aos eleitores com montantes superiores a 800$000 réis, verificámos um maior equilíbrio a nível etário, referindo igualmente, o grupo 40=<ID<50, como sendo aquele que reúne os censitários de índices materiais mais elevados, representando 3,6% do eleitorado, notando-se uma ligeira quebra para as idades mais avançadas, quase irrelevante, às quais correspondem valores percentuais de 2,9% e 2,6%, respectivamente para os grupos que abrangem os indivíduos de 50=<ID<60 e 60=<ID (Tabela de Classes de Rendimentos por Idades/69 e Gráfico nº 5).

GRÁFICO Nº6

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DO ELEITORADO VIANENSE EM 1869



FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

Por outro lado, tendo em consideração o estatuto profissional dos eleitores com rendimentos entre os 100$000 e os 400$000 réis, verifica-se a existência de um número reduzido de proprietários e negociantes, de pequena dimensão, como nos atestam os seus rendimentos, os quais ultrapassam os 300$000 réis, sómente em 4 e 6 casos respectivamente.

---

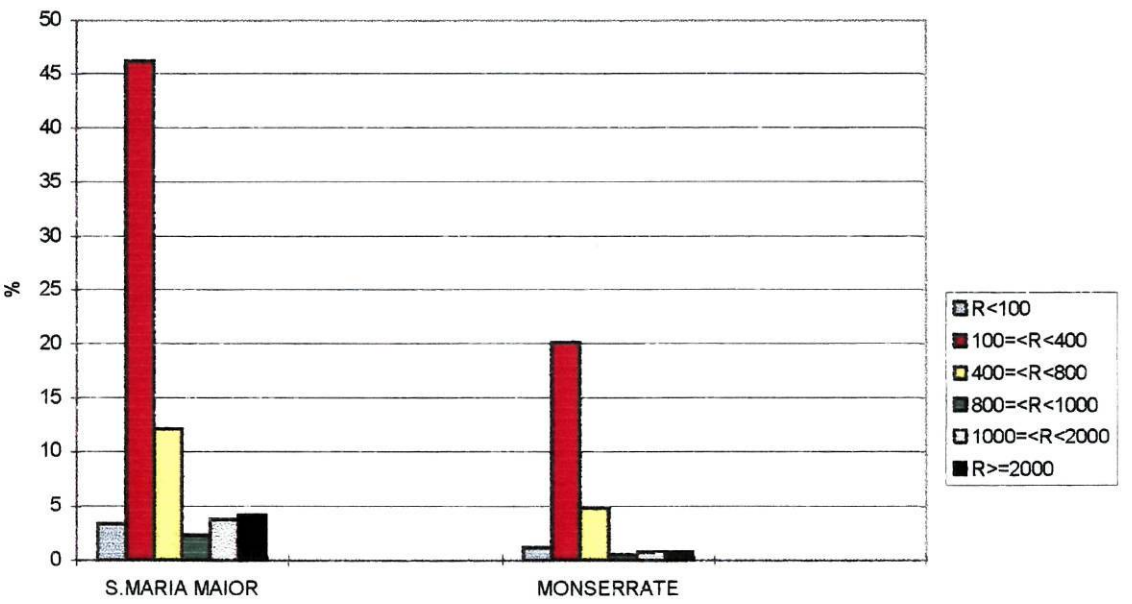
* Ver Tabela de Classes de Rendimentos por Idades/1869 em Anexo Estatístico

É significativa a presença de eleitores de menor condição sócio-profissional que integram a classe de rendimentos em questão (Ver Tabela de Rendimentos por Profissão, no Anexo Estatístico).

Contrastando com esta realidade, constatamos apenas a existência de 30 inscritos, apresentando valores compreendidos entre os 1000$000 e os 2000$000 réis, os quais representam uma percentagem de 4,5% de recenseados. Para os censitários com montantes superiores a 2000$000 réis, surgem também poucos eleitores, mais precisamente 32, correspondendo a 4,8%, da globalidade dos inscritos (Gráfico nº 6). Fazendo a distribuição de rendimentos dos eleitores por freguesias, nota-se que Santa Maria Maior continua a ter maior importância no âmbito espacial eleitoral da cidade, detendo o conjunto de moradores com maiores níveis censitários, designadamente, a partir de quantitativos acima dos 800$000 réis.

GRÁFICO Nº 7

DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ELEITORES VIANENSES POR FREGUESIA EM 1869



FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

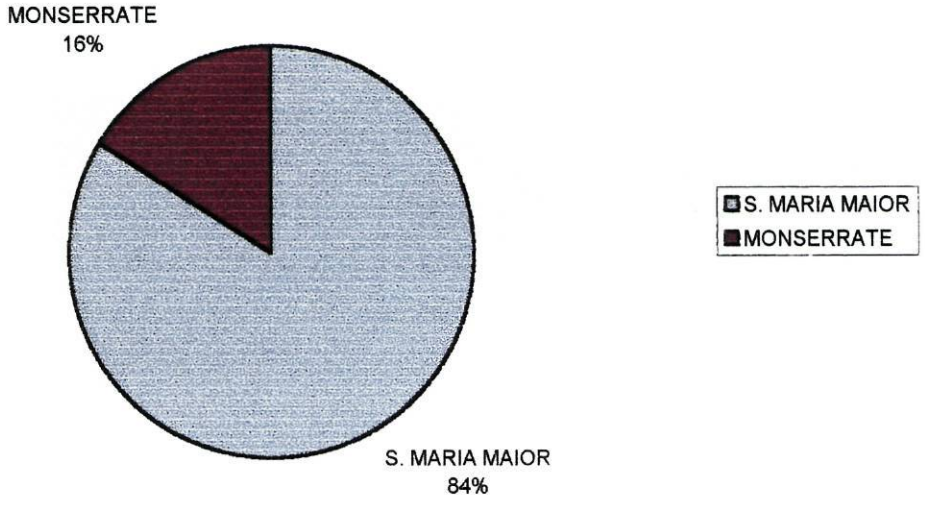
*Ver Tabela de Classes de Rendimentos dos Eleitores por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

Assim, conferimos 15 inscritos nesta freguesia, com montantes que pertenciam à classe de rendimentos entre os 800$000 e os 1000$000 réis, representando 2,3% do eleitorado, contra 3 eleitores em idênticas circunstâncias, sediados em Monserrate, significando um valor percentual de 0,75%. (Ver gráfico nº 7).

Deste modo, observamos que a concentração do eleitorado de censo mais elevado em Santa Maria Maior, torna-se cada vez mais relevante, à medida que os rendimentos aumentam, ampliando as assimetrias, neste particular, entre as duas freguesias da cidade.Como se pode constatar no gráfico nº 8 e na Tabela de Rendimentos dos Eleitores por freguesia (Ver Anexo Estatístico), dos 32 censitários com montantes mais elevados, acima dos 2000$000 réis, 27 habitam naquela freguesia, e apenas 5 em Monserrate.

GRÁFICO Nº 8

HABITABILIDADE DOS ELEITORES COM RENDIMENTOS >=2000$000 RÉIS EM 1869



FONTE:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

Em 1878, a reforma eleitoral propiciará um aumento do número de recenseados, cuja expressão o recenseamento eleitoral de 1881 é exemplo,quase duplicando o número de inscritos nas listas eleitorais (Quadro nº4).

---

* Ver Tabela de Rendimentos dos Eleitores por Freguesia/1869, em Anexo Estatístico

Igualmente, a nível nacional o impacto da nova legislação eleitoral, repercutir-se-á de forma inequívoca.. Tendo em consideração a população masculina adulta, a percentagem de eleitores estima-se pós-reforma em cerca de 70% contra os 40% anteriormente assinalados.[184]

Todavia, a qualificação dos eleitores determinada segundo as novas condições que a legislação eleitoral de 1878 estipulava para o acesso ao sufrágio, a qual considerava, para o efeito, "como tendo a renda do artigo 5°, n° 1 do Decreto Eleitoral de 30 de Setembro de 1852, todos os cidadãos de maior idade que souberem ler e escrever, ou forem chefes de família,"[185] repercutir-se-á no eleitorado Vianense em 1881, sem contudo, alterar a realidade eleitoral no que diz respeito ao predomínio existente de recenseados por via censitária.Neste particular, será semelhante ao sucedido em 1869. A presença dos censitários continuará a ter um lugar preponderante no panorama eleitoral, surgindo nesta condição 55,1% dos eleitores inscritos[186] (Quadro n° 11).Em Viana do Castelo, se o número de censitários era maioritário, adicionando-lhe todos aqueles que, pelos seus atributos literários (capacitários especiais) podiam exercer o direito de voto, constatámos que a percentagem de eleitores, aos quais a legislação eleitoral de 1878, nada trouxe de novo, atingia um valor ainda mais elevado, isto é, 58,1% (Quadro n°11). Sabido, que o número dos recenseados era determinado principalmente pela via censitária, através das contribuições cujas taxas tributárias eram atribuidas proporcionalmente ao número de habitantes de cada concelho, no âmbito da "ordem de terra" a que ficava sujeito, e daí mais elevadas nos centros populacionais mais importantes, [187]possibilitou que fosse mais facilmente atingido o censo mínimo legal exigido

---

[184] Cf., ALMEIDA, Pedro Tavares de, Op., Cit., p. 37

[185] Cf, Artigo 1° da Lei de 8 de Maio de 1878, in *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Op.,cit., p.132 e Cf., Artigo 5°, n° 1 da Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, Op., Cit., p. 479. A legislação que conferia o estatuto de eleitor a um chefe de família, entendia o cidadão que preenchia essa condição, como "aquelle que ha mais de um anno viver em commum com qualquer seu ascendente, tio irmão ou sobrinho, ou com sua mulher, e prover aos encargos da família", Cf., Artigo 3° e n° 1 da Lei de 8 de Maio de 1878, in Op., Cit.

[186] No quadro n° 11, foram reunidos no grupo dos censitários, todos os inscritos no Recenseamento Eleitoral de 1881, que se apresentavam simultâneamente na situação de ler e escrever/censo ou chefe de família/censo.Os que surgem sob a denominação própria de chefes de família ou sabendo ler e escrever, englobam todos os indivíduos recenseados estritamente nessas condições. Agrupei sob a rubrica s/indicação, 53 indivíduos, inscritos sem mais elementos identificativos para além do seu estatuto de eleitor e da sua morada. Por outro lado, incluí sob a designação de "capacitários especiais", 23 clérigos, 11 bacharéis, 2 com o Curso de Infantaria, aos quais a legislação eleitoral de 1878, nada trouxe de novo no que se refere ao direito de exercício de voto, pois detinham capacidade eleitoral através das suas habilitações literárias, satisfazendo assim, para o efeito, os requisitos consignados já na Lei de 30 de Setembro de 1852.

[187] Cf., nota 78

por lei para o acesso ao sufrágio em vários pontos do País, como sucedeu por exemplo, na cidade do Porto em 1880, onde os censitários constituíram-se de forma significativa na maioria dos eleitores.

Ao invès, os "concelhos exteriores à cidade principal",[188] assistiram no decurso desse ano, por força da nova legislação eleitoral promulgada em 1878, a uma situação idêntica à que se processou no espaço compreendido pelas freguesias rurais do Concelho de Viana, posteriormente em 1881, em que o censo deixou de ser o principal factor conducente ao exercício do direito de voto, passando a ser mais determinante neste caso específico, a habilitação capacitária de "saber ler e escrever" ou a condição de "chefe de família".

Isto, sublinha, uma das particularidades da nova legislação e que diz respeito à sua eficácia junto dos potenciais eleitores, a qual não foi uniforme no País, tendo o acréscimo que se verificou no número de recenseados, sido mais "acentuado nos meios rurais,"[189] em função já não, de forma dominante, por um critério censitário, mas antes, pelos mecanismos eleitorais já referidos, que a legislação de 1878 contemplava.

Utilizando o Recenseamento Eleitoral de 1881 e tendo como referência o ano civil de 1882 para efeitos contributivos, que na sua globalidade, apresentava valores tributários que deveriam estar próximos do ano de 81, concluír-se-á, como veremos, que em Viana do Castelo, a incidência fiscal sobre os seus habitantes, repercutiu-se no corpo censitário eleitoral de forma expressiva, relativizando deste modo, o impacto da legislação eleitoral de 1878, o qual se fez sentir, de forma mais visível, no eleitorado rural circundante à cidade.

Tal constatação pode ser verificada através das imposições tributárias que incidiram sobre a população de Viana e suas localidades adjacentes.

Fazendo uma avaliação da repartição das Contribuições Directas de 1882, as únicas a que tivemos acesso, as quais englobavam a Contribuição Predial, Industrial e a de Rendas de Casa e Sumptuária, observámos como se distribuíram as respectivas colectas, em particular as duas últimas, quer no Concelho de Viana, quer na própria cidade, de modo a quantificar o número de cidadãos que por essa via poderiam aceder ao estatuto de eleitor, tendo presente a cifra de 1$000 réis,como valor objectivo para a sua classificação como tal, fazendo por esta forma, prova de um rendimento mínimo anual de 100$000 réis.

---

[188] Cf., CRUZ, Maria Antonieta, "Impacto da Legislação Eleitoral Fontista de 1878 no Distrito do Porto", Op., Cit., pp. 252-258

[189] ALMEIDA, Pedro Tavares de, Op. cit.

QUADRO Nº 7

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL de 1882[190]

CONCELHO de VIANA do CASTELO	COLECTAS			
	CONCELHO		CIDADE DE VIANA	
	Nº	%	Nº	%
TOTAL	1202	100	615	51,2
> 1$000	804	100	571	71
< 1$000	398	100	44	11

Assim, no que se refere à Contribuição Industrial (Ver Quadros nº 7 e 8), foram lançadas no Concelho 1202 colectas, das quais 615 (51,2%), diziam respeito à cidade de Viana.

Das colectas distribuidas no Concelho com valores superiores a 1$000 réis, igualmente a Viana era atribuida a sua maior parte, 571, representando 71% do total.

QUADRO Nº 8

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL de 1882

CONCELHO de VIANA do CASTELO	COLECTAS					
	>1$000		<1$000		TOTAIS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
VIANA (Cidade)	571	92,8	44	7,2	615	100
CONCELHO	804	66,9	398	33,1	1202	100

A maior tributação fiscal incidindo na cidade, apresenta-se-nos ainda mais clara ao contabilizarmos apenas 44 colectas da contribuição industrial, com valores inferiores a

[190] Os cálculos da contribuição industrial inseridos nos respectivos quadros, foram feitos através dos elementos insertos no *Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882*, existente no AMVC, cotas:1563 e 1564

1$000 réis, representando 11%, em relação a um total de 398 colectas atribuídas ao Concelho.

Desta forma resulta que do total de colectas de contribuição industrial lançadas no espaço citadino, 92,8% das mesmas, atingiam o montante censitário exigido pela Lei em vigor, contrastando com o conjunto das freguesias que englobavam o Concelho, onde o seu valor era manifestamente inferior, não ultrapassando os 66,9%.

QUADRO Nº 9

CONTRIBUIÇÕES DE RENDAS DE CASA E SUMPTUÁRIA de 1882[191]

CONCELHO de VIANA do CASTELO	COLECTAS			
	CONCELHO		CIDADE DE VIANA	
	Nº	%	Nº	%
TOTAL	1194	100	930	77,9
>1$000	770	100	712	92,5
<1$000	424	100	218	51,4

Quanto à repartição das colectas de Rendas de Casa e Sumptuária, o panorama apresenta contornos similares (Ver Quadros nº 9 e 10). De um total de 1194 tributos para a generalidade do Concelho, 77,9% pertencem à cidade.

De igual modo, Viana tem a maior percentagem da tributação mais elevada, 712 colectas que representam 92,5% das existentes em todo o Concelho, sendo de realçar apenas 58 acima dos 1$000 réis para as demais freguesias que se situavam para além das fronteiras da cidade.

[191] Os valores relativos às Contribuições de Rendas de Casas e Sumptuária apresentados nos respectivos quadros, foram igualmente obtidos através do *Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882*, Op., cit.

QUADRO Nº 10

CONTRIBUIÇÕES DE RENDAS DE CASA E SUMPTUÁRIA de 1882

CONCELHO de VIANA do CASTELO	COLECTAS					
	>1$000		<1$000		TOTAIS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
VIANA (CIDADE)	712	76,6	218	23,4	930	100
CONCELHO	770	64,5	424	35,5	1194	100

Quanto às restantes, com valores inferiores a 1$000 réis, Viana apresentava 218 colectas, ou seja, 51,4% das detectadas no Concelho, um valor ligeiramente superior ao somatório verificado nas outras freguesias que se cifrava em 206 colectas.

Contudo, tendo em consideração a tributação geral das Rendas de Casa e Sumptuária, a qual totalizava 1194 colectas, verificámos que a cidade de Viana detinha apenas 23,4% dos tributos de menor valor, enquanto o resto do Concelho albergava 35,5% dos mesmos. No que se refere à Contribuição Predial, uma apreciação sucinta em relação à cidade, permite-nos dizer, que o montante da sua tributação, não traz alterações qualitativas substanciais, surgindo 798 colectas com valor superior a 1$000 réis e somente 165 de valor inferior, representando estas apenas 17,1%. Um último dado prende-se com o total de colectas de montante inferior a 1$000 réis atribuídas para todo o Concelho e que segundo o Mappa da Repartição Geral das Contribuições Directas se cifrava em 5654, das quais 987 diziam respeito à cidade, correspondendo a 17,5%.

Neste contexto, parece-nos legítimo afirmar que os efeitos decorrentes da legislação eleitoral de 1878, encontraram um maior espaço de penetração nas zonas rurais do Concelho de Viana onde a capitação tributária era mais reduzida, e por isso, as novas modalidades capacitárias de "saber ler e escrever"e "chefe de família", naturalmente terem aí maior impacto.

Pelo contrário, o número inferior de eleitores nestas condições inscritos no Recenseamento Eleitoral de 1881 para Viana do Castelo comparativamente com os que detinham censo (Ver Quadro nº 11), demonstra o peso censitário no espaço urbano, o qual é

corroborado pelos resultados acima expressos provindos das Contribuições Directas. Estes quantitativos aproximam-se ainda mais do número de inscritos por censo no Recenseamento Eleitoral, se tivermos em consideração que o universo feminino estava excluído de participar nos actos eleitorais.

Assim, tomando como exemplo os cidadãos taxados em mais de 1$000 réis na cidade, pela Contribuição de Rendas de Casa e Sumptuária, e por isso reunindo condições materiais para ser eleitor, aparentemente, o seu número excedia o total de recenseados como eleitores por censo, perfazendo desse modo, 712 indivíduos, contra os 665 censitários contabilizados em 1881. Mas, descontando os elementos do sexo feminino que contribuíam fiscalmente, através da referida Contribuição, e que totalizavam 163 mulheres, constatamos desta forma, uma maior correspondência entre os cidadãos colectados e o número de recenseados pela via censitária (Quadro nº10 e nº 11).

Atendendo aos critérios fiscais, a hierarquização das localidades na respectiva "ordem de terra" surgia indirectamente associada ao censo, o que poderia potenciar, como já aludimos, um aumento de eleitores, e por isso, dever merecer, pelo menos aparentemente a receptividade dos locais. Mas, tal situação parece não ter perpassado pelo espírito de um segmento populacional importante na vida da cidade de Viana: os negociantes, pois valores de racionalidade económica ligados à sua classe, sobrepuseram-se a quaisquer outros critérios de cidadania, como se depreende de uma proposta apresentada à Assembleia da Associação Comercial de Viana do Castelo, em 26 de Março de 1876, por José António de Barros, negociante, na qual solicitava que a cidade transitasse para a "ordem de terra" imediatamente inferior à que estava sujeita, ".... em sentido de se peticionar aos poderes públicos para que esta cidade passe à classe de 4ª ordem em lugar da de 3ª em que está colocada."[192]

Esta medida almejada pelo sector comercial de Viana, tinha a ver com a distribuição da coleta da contribuição industrial, que naturalmente era mais elevada na ordem em que se integrava a cidade, e que manifestamente não era do agrado dos negociantes, como se pode constatar pelas palavras dos seus representantes, reunidos em sessão de 15 de Outubro do

[192] Cf., ACVC, *Livro de Actas da Associação Commercial da Cidade de Vianna do Castello (1852-1890)*, 1876, p.35

mesmo ano:" a Direcção faria tudo quanto em suas forças coubesse em favõr da classe que representa, para ivitar os rigores de tão injusta medida tributária."[193]

QUADRO Nº 11

ELEITORES VIANENSES EM 1881

FREGUESIAS	ELEITORES				
	CENSO	LER E ESCREVER	CHEFE DE FAMÍLIA	CAP/ESP	S/IND
S. MARIA MAIOR	433	137	107	29	21
MONSERRATE	232	51	157	7	32
TOTAL	665	188	264	36	53

FONTES: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564

Para compreender melhor os efeitos da legislação de 1878 sobre o número de recenseados na cidade e tendo surgido algumas dúvidas quanto ao montante de censitários para 1881, que considerámos, em relação á globalidade dos inscritos, ser pouco significativo, pois em relação aos 662 eleitores de 1869, quase na sua totalidade censitários, encontrámos apenas numa primeira abordagem, 446 eleitores nessa condição para 81 (Tabela de Eleitores/Por Censo/81), recorremos então, para um melhor esclarecimento, ao *Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno* Civil de 1882[194] e cruzámos as informações nele contidas com as do *Recenseamento Eleitoral* de 1881, para ajuizar sobre os eleitores que se apresentavam apenas com a prerrogativa de *saber ler e escrever* e conferir se tinham igualmente censo. Os resultados foram elucidativos. Aos 446 eleitores, quantificados através do Recenseamento explícitamente por censo, detectámos mais 219

[193] Cf., Ibidem p. 36. Para os negociantes da cidade, fazia sentido a pretensão acima referida, visto que a contribuição industrial tinha como um dos principais pressupostos na sua quantificação, a importância das povoações. No texto da Lei pode lêr-se, que a contribuição industrial , para além de taxas fixas, compunha-se de "taxas variaveis ou sujeitas a repartição impostas a outras indústrias, profissões, artes ou officios; umas conforme a grandeza das povoações em que forem exercidas, e segundo os diversos lucros que na mesma povoação podérem ter os differentes individuos que as exercerem....."Cf., nº1 e nº2 do Artigo 3º, da Lei de 30 de Julho de 1860, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1860, Lisboa, Imprensa Nacional*, 1861, p. 257

[194] Cf., *Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, Op. ,cit.*

indivíduos com valores contributivos superiores a 1$000 réis, os quais, inicialmente, vinham referenciados na Lista Eleitoral, exclusivamente na qualidade de *saber ler e escrever*, e portanto, podendo ser igualmente agrupáveis como censitários, elevando por isso neste grupo, o seu número para 665 em 1881 (Quadro nº 11 e Tabela de 219 Eleitores Por Contribuições/Ler e Escrever/81).

Neste conjunto de censitários, verificámos a existência de 64,4% de eleitores com contribuições significativas, acima dos 3$000 réis, pressupondo, que já auferiam rendimentos proporcionais a estas contribuições em 1881 atendendo aos valores envolvidos (Tabela de 219 Eleitores Por Contribuições/Ler e Escrever/81), e à diferença temporal existente de apenas um ano, e por outro lado, a fiabilidade destes dados foi reforçada pelo facto de 79 indivíduos presentes neste conjunto, apresentarem igualmente em 1869, rendimentos anuais condizentes com o estatuto de eleitor (Ver Tabela Comum de Eleitores Por Censo/1869/1881). A explicação mais plausível para a não especificação no Recenseamento de 1881 das verbas censitárias, releva do carácter voluntário, por parte destes eleitores, no acto da sua inscrição nas Listas Eleitorais, na qualidade de *saber ler e escrever* e que as Comissões de Recenseamento podiam adoptar face ao articulado da Lei.[195]

Assim, em Viana do Castelo, os eleitores que obtiveram a sua capacidade eleitoral, exclusivamente por *ler e escrever e chefes de família*, passaram a constituir uma parcela reduzida do eleitorado em 1881, representando cerca de 37,5% do total de inscritos nas Listas de Recenseamento, e de forma mais específica, 15,6% e 21,9% respectivamente (Quadro nº 11 e Tabelas de Frequência de Eleitores por Ler e Escrever S/Censo/1881 e de Chefes de Família S/Censo/1881).Se tivermos em consideração os capacitários especiais, ou seja, cidadãos que no Recenseamento obtinham capacidade eleitoral expressamente pela sua condição literária (média ou superior), e os eleitores que o Recenseamento alude apenas como sabendo *ler e escrever*, regista-se que a freguesia de Santa Maria Maior, constituía-se como o espaço urbano que albergava o maior número de alfabetizados, correspondendo a 39,7% dos eleitores, contrastando com os 15,3% dos inscritos, localizados na zona menos progressiva da urbe, ou seja em Monserrate (Tabela de Frequência de Capacitários Especiais/Por Freguesia/81 e Tabela de Frequência de Eleitores por Ler e Escrever S/Censo/Por Freguesia/1881).

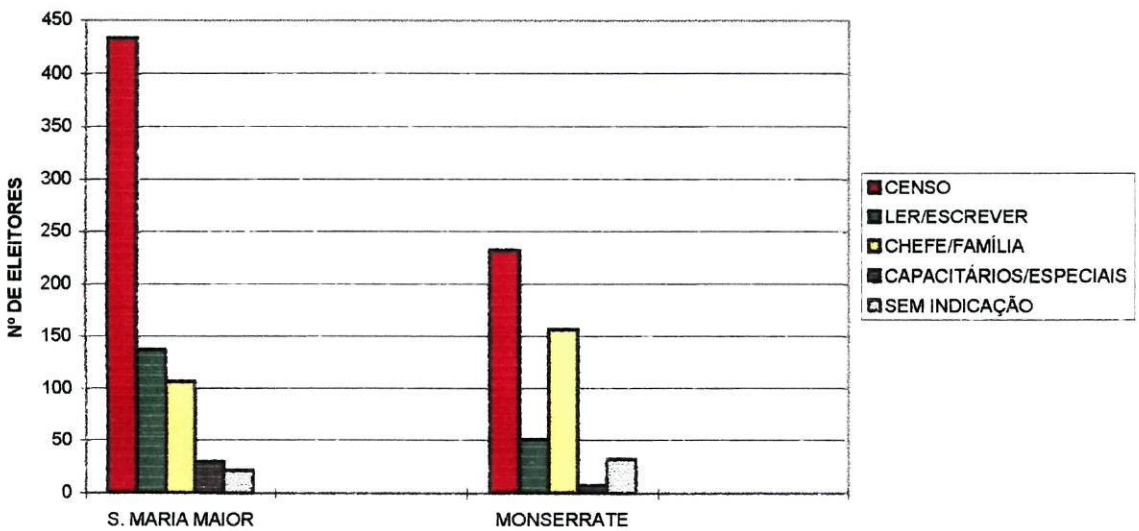
---

[195] Ver página 22

Nesta freguesia, verificava-se por outro lado, uma maior incidência de chefes de família, 13%, contra os 8,9% que habitavam em Santa Maria Maior (Ver Tabela de Frequência de Eleitores Chefe de Família S/Censo/Por Freguesia/1881), reflectindo a nova forma do direito de voto de que passaram a usufruir grande parte dos moradores da zona de Monserrate, até então ausentes dos actos eleitorais, em contraste com o espaço marcadamente censitário da outra freguesia da cidade, mais populosa e onde se localizavam as principais actividades económicas, logo, sob o ponto de vista fiscal mais tributada e recorrentemente dando origem a um maior número de eleitores por via do censo. (Quadro nº 11 e Gráfico nº 9).

GRÁFICO Nº 9

DISTRIBUIÇÃO DE ELEITORES POR FREGUESIA/1881



FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346 ; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564

A este propósito, refira-se que Santa Maria Maior albergava alguns dos sectores da sociedade Vianense que em princípio, mais contribuíam para o erário público: cerca de 85,3% da totalidade dos negociantes e 71,7% de proprietários (Tabelas de Rendimentos e

Contribuições por Profissão/81 e Tabela de Frequência de Profissões por Freguesia/81, em Anexo Estatístico).

Por outro lado, é de notar que no conjunto de censitários, 66% dos inscritos, detinham paralelamente, capacidade eleitoral, por saberem ler e escrever. (Ver Tabela de Frequência de Eleitores por Censo/Lê e Escreve/1881, no Anexo Estatístico).

Considerando apenas os eleitores com rendimentos anuais, dado que os restantes censitários somente figuravam nas Listas de Recenseamento de 1881 através das suas contribuições totais, verificamos que aqueles representavam 6,6% do conjunto do eleitorado. A justificação para que tivessem sido inscritos desta forma, prende-se com o facto de estarem ligados à Administração Pública, como se pode observar pela sua condição profissional (Ver Tabela de Frequência de Rendimentos/Profissões/81), e por essa via, exclusivamente, o registo automático dos montantes auferidos anualmente.

Neste grupo, apenas três indivíduos suscitam alguma dúvida que não pude confirmar, quanto à sua inclusão no funcionalismo público, sendo um deles proprietário, outro veterinário e finalmente um cirurgião. Todavia, é provável que também estivessem integrados no referido grupo como servidores do Estado. Quanto aos demais censitários, os quais representavam cerca de 48,5% do eleitorado, serão objecto de análise, comparando-os não por rendimentos extrapolados através das contribuições, mas sim pelos totais destas últimas, dada a dificuldade em separar os diferentes tipos que as compõem, pois têm taxas diversas, o que a ser feito, poderia levar a alguma distorção.

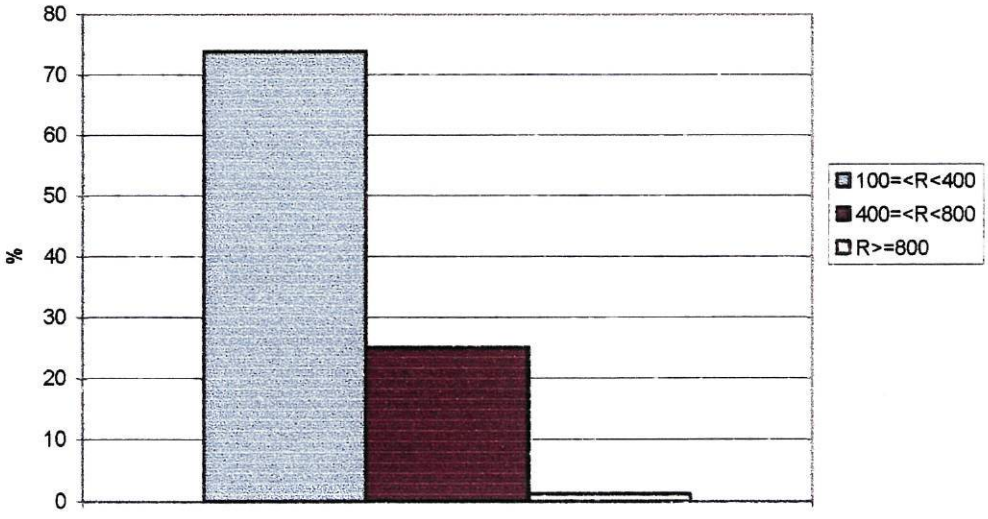
Além disso, houve necessidade à semelhança do realizado anteriormente, aquando do reagrupamento do conjunto de censitários, de separar dois eleitores inscritos de forma distinta no Recenseamento Eleitoral de 1881, que apresentavam simultâneamente rendimento anual e contribuição total e incluí-los sob uma mesma rubrica (Ver Tabela de Frequência de Eleitores com Rendimentos e Contribuições/1881).

Se, no caso citado, era óbvio, que deveriam ser integrados como indivíduos inscritos na globalidade dos censitários, doravante, achei por bem, dada a duplicação surgida e tendo em vista uma clarificação mais precisa dos eleitores, designadamente, no que se refere aos seus quantitativos conducentes ao censo, inseri-los no grupo dos censitários determinados por via das suas contribuições totais, em virtude destas representarem em 1881, de harmonia

com o expresso no Recenseamento, o principal meio de avaliação do censo do referido grupo (Ver Tabela de Frequência de Eleitores com Rendimentos e Contribuições/1881).

GRÁFICO Nº 10

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS CENSITÁRIOS VIANENSES EM 1881



FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 *

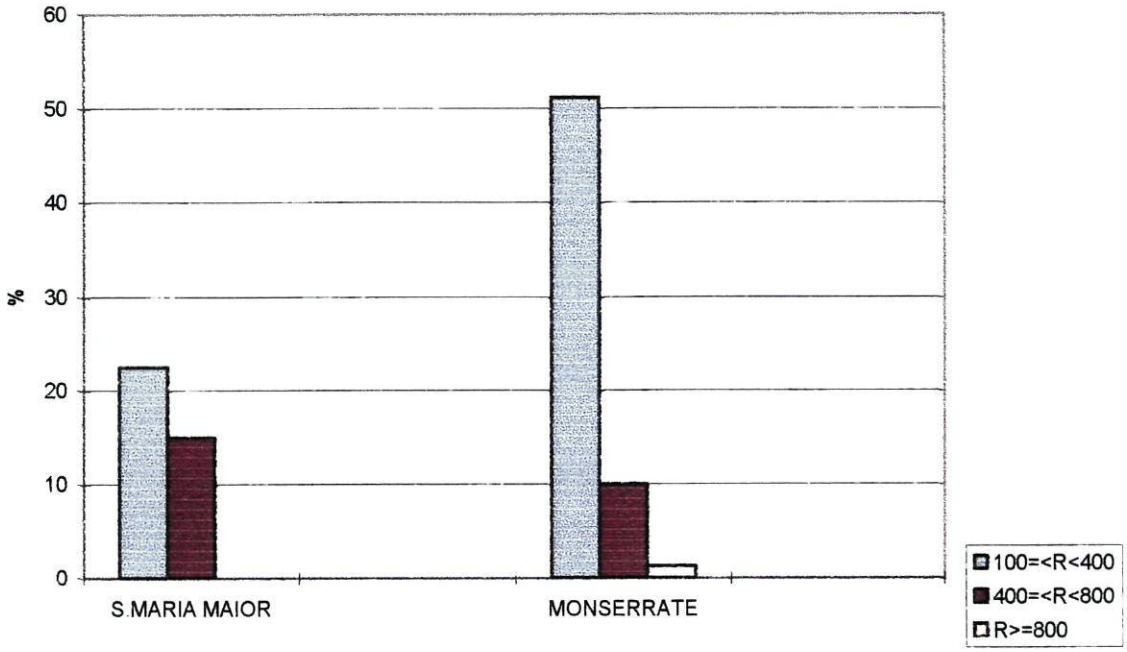
No que se refere aos rendimentos anuais dos censitários Vianenses em 1881, nota-se uma uniformidade de grau dos respectivos montantes a que não será alheia a sua própria condição profissional associada à carreira pública.

Assim, na repartição geral dos seus rendimentos, surge um grupo maioritário com quantias pouco relevantes, não atingindo sequer o montante de 400$000 réis, constituído por 59 eleitores, correspondendo a 73,7% do seu total. Desse conjunto de censitários, apenas 23,7% apresenta rendimentos superiores a 300$000 réis, mas não ultrapassando os 360$000 réis (Tabela de Classes de Rendimentos Anuais dos Eleitores por Idades /81 e Gráfico nº 10).

* Ver Tabela de Classes de Rendimentos Anuais dos Eleitores por Idades/1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 11

DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS CENSITÁRIOS VIANENSES POR FREGUESIA/1881



FONTE: AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 *

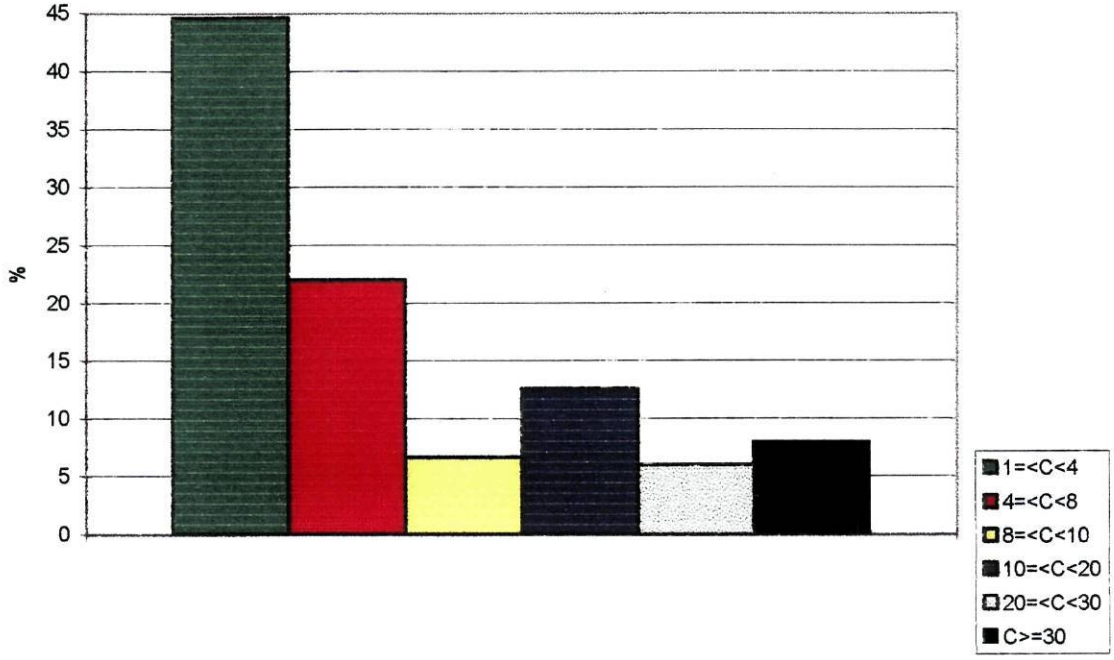
Por outro lado, com vencimentos entre 400$000 e 800$000 réis, surgem apenas 20 indivíduos, os quais representam 25% dos eleitores em causa. Finalmente, com valores superiores a 800$000 réis, referenciámos sómente um eleitor, cujo rendimento era de 900$000 réis. (Tabela de Classes de Rendimentos Anuais dos Eleitores por Idades/81 e Gráfico nº 10). Quanto à distribuição destes censitários no espaço urbano, a freguesia de Santa Maria Maior, congrega 22,5% de eleitores com vencimentos compreendidos entre os 100$000 e 400$000 réis, e Monserrate 51,2%, enquanto os montantes agrupados na classe de rendimentos entre os 400$000 e os 800$000 réis, repartem-se para as freguesias citadas, respectivamente em 15% e 10%. Monserrate acolhe o único censitário com valor acima dos 800$000 réis (Tabela de Classes de Rendimentos Anuais dos Eleitores por Freguesia e Gráfico nº 11).

---

* Ver Tabela de Classes de Rendimentos Anuais dos Eleitores por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 12

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS CENSITÁRIOS VIANENSES EM 1881



FONTES: AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346 ; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564 *

As Contribuições Totais referentes aos eleitores Vianenses em 1881, apresentam valores abaixo dos 8$000 réis, para a maioria dos inscritos, representando 66,7% do total, sobressaindo os detentores de tributos de valor inferior a 4$000 réis, com uma percentagem de 44,6% (Tabela de Classes de Contribuições Anuais dos Eleitores por Idades/81 e Gráfico nº 12). Com montantes entre os 8$000 e 10$000 réis, contabilizámos apenas 39 eleitores, situando-se acima destes, um conjunto de recenseados com valores importantes, agrupados na classe de contribuições entre os 10$000 e 20$000 réis, correspondendo a 12,6%, e um grupo de censitários em número de 35, cerca de 6%, cujas contribuições se enquadram na classe dos 20$000 e 30$000 réis(Gráfico nº 12).

Os detentores da tributação mais elevada, com valores superiores a 30$000 réis, representam 8% da totalidade destes censitários, os quais reflectem pelas cifras em presença, a sua importância e qualidade no quadro fiscal e político da época, sendo de referir que

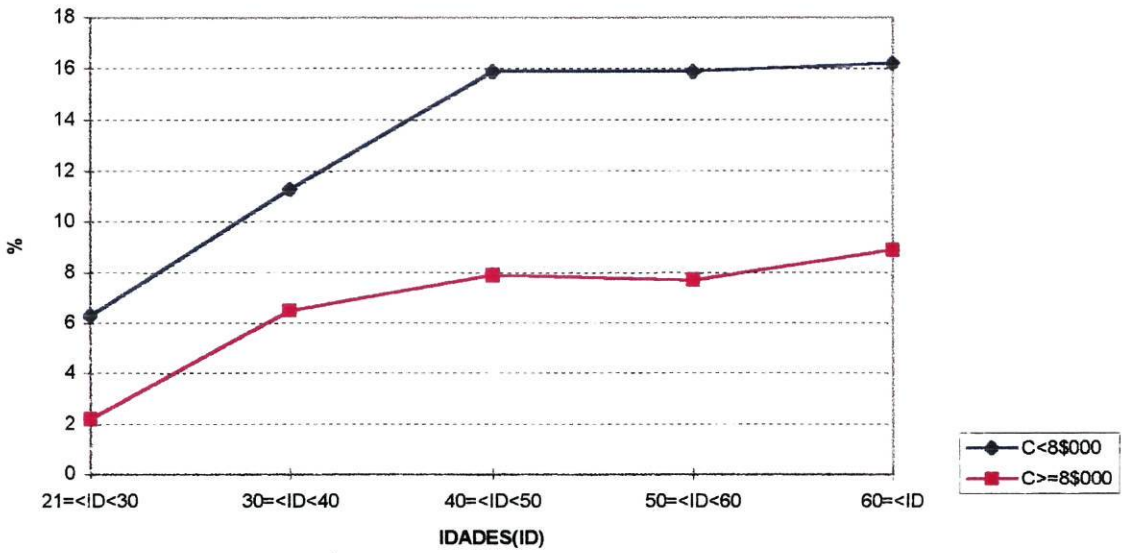
---

* Ver Tabela de Classes de Contribuições Anuais dos Eleitores por Idades/1881 em Anexo Estatístico

deste grupo específico de eleitores, 23 cidadãos integram os 40 maiores contribuintes do Concelho(Tabela de Classes de Contribuições Anuais dos Eleitores por Idades/81, Gráfico nº 12 e Tabela de Contribuições dos 40 Maiores Contribuintes/81).

GRÁFICO Nº 13

CONTRIBUIÇÕES(C em milhares de réis) DOS ELEITORES VIANENSES POR IDADES EM 1881



FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564 *

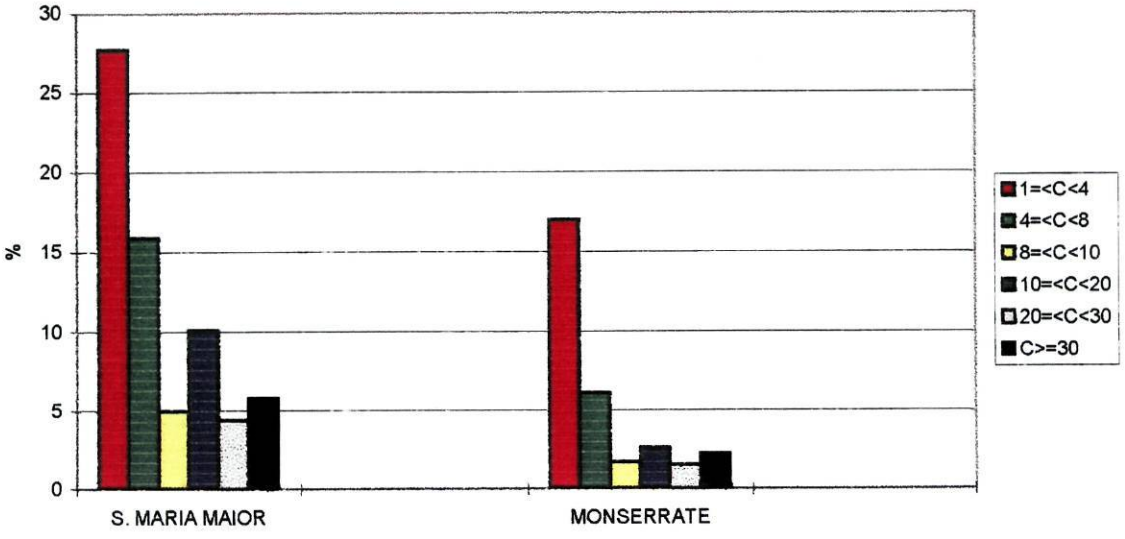
Relativamente à repartição das contribuições pelos respectivos grupos etários, assistimos a uma concentração de colectas inferiores a 8$000 réis, para as idades compreendidas entre os 40-50 anos, representando 15,9% do conjunto destes contribuintes (Gráfico nº 13), constituindo uma situação similar à verificada já em 1869, então para os rendimentos do eleitorado Vianense (Gráfico nº 5). A partir da classe etária referida, nota-se uma estabilidade nas idades superiores, as quais atingem o seu valor máximo, estimado em 16,2%, correspondendo a 95 eleitores com mais de 60 anos (Gráfico nº 13).

No que diz respeito, às contribuições acima de 8$000 réis, as idades dos eleitores indiciam estabilidade e desafogo económico, partilhado maioritariamente por cidadãos de grupos etários elevados, nomeadamente, os que agrupam indivíduos entre os 40-50 anos, os quais significam 7,9% destes censitários, e os de idade superior a 60 anos que se cifram em 9% de inscritos (Gráfico nº 13).

*Ver Tabela de Classes de Contribuições Anuais dos Eleitores por Idades/1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 14

DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS CENSITÁRIOS VIANENSES POR FREGUESIA/1881



FONTES: AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564 *

Na repartição dos censitários pela cidade,os eleitores com contribuições inferiores a 4$000 réis, num total estimado de 261 inscritos, localizam-se em maior número em Santa Maria Maior, correspondendo a cerca de 27,7%, enquanto Monserrate não ultrapassa os 17% de eleitores com essa tributação.

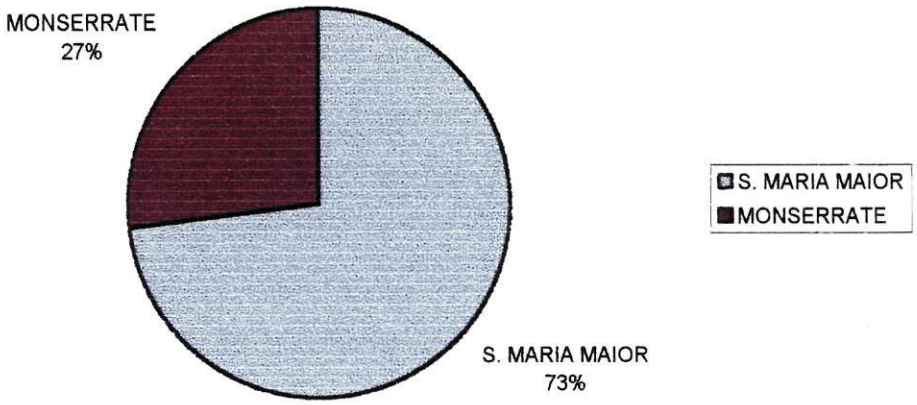
Como se depreende pela visualização do gráfico nº 14, Santa Maria Maior apresenta em 1881, à semelhança do sucedido com os rendimentos de 1869, uma clivagem acentuada em relação à freguesia de Monserrate. Referindo por exemplo, os montantes que se situam entre 8$000 e 10$000 réis e 10$000 e 20$000 réis, a disparidade entre as freguesias é notória, cabendo respectivamente 5% e 10,1% do total de colectas a Santa Maria Maior e apenas 1,7% e 2,6% a Monserrate (Tabela de Classes das Contribuições Anuais dos Eleitores por Freguesia/1881 e Gráfico nº 14).

---

*Ver Tabela de Classes das Contribuições Anuais dos Eleitores por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 15

HABITABILIDADE DOS ELEITORES COM CONTRIBUIÇÕES >=20$000 RÉIS EM 1881



FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564 *

No que diz respeito aos eleitores a quem foram atribuídas as colectas de maior valor, superiores a 20$000 réis, encontram-se localizados de forma expressiva em Santa Maria Maior, como nos mostra o gráfico nº 15, residindo nesta freguesia 60 desses eleitores e 20 em Monserrate (Tabela de Classes de Contribuições Anuais dos Eleitores por Freguesia/81).

Pelo exposto, pode concluir-se que Santa Maria Maior congregava no seu seio a população com os índices mais elevados, quer de rendimentos, quer de contribuições, os quais encontraram correspondência no quadro eleitoral da cidade, constituindo-se aquela freguesia, ao contrário de Monserrate, como o espaço privilegiado que potenciava um maior número de cidadãos com direito de voto, mesmo depois de 1878, altura em que a reforma da Lei Eleitoral, permitiu a extensão do sufrágio de forma mais generalizada, o que à partida, poderia suscitar um maior equilíbrio eleitoral entre as freguesias da cidade, mas tal desiderato na prática não veio a concretizar-se.

---

*Ver Tabela de Classes de Contribuições Anuais dos Eleitores por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

2.3. *ALGUMAS NOTAS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL*

Após já termos aludido de forma breve à classificação sócio-profissional,[196] faz de momento todo o sentido acrescentar algumas ideias a este propósito, em virtude da importância que a mesma se reveste para o desenvolvimento do nosso trabalho. Na apreciação das estruturas sociais da população em estudo, a classificação sócio-profissional, surge como um meio de indagação dos diversos meios sociais, através de referências comuns inerentes às categorias populacionais agrupadas de forma homogénea.

Assim, os resultados determinados por este código, possibilitarão um melhor conhecimento dos grupos em presença, nomeadamente, daqueles que se inseriam nos meios superiores e que correspondem ao nosso objecto de estudo. A diversidade de aspectos de uma sociedade, surge de acordo com o tipo de classificação sócio-profissional que se utiliza, como refere A. Daumard.[197] Cada época procurou as referências que achava mais precisas na escolha dos seus modelos estatísticos. No século XIX em Portugal, a produção estatística ainda um pouco insipiente, tentou acompanhar o que a nível internacional se ia fazendo neste domínio, como se constata pela classificação profissional publicada em 1820 por Marino Miguel Franzini, tendo por base o modelo Espanhol de 1801.[198]

A principal dificuldade residia na nomenclatura profissional, tendo em conta a dúbia expressão "Artes e Oficios." Posteriormente, Jacques Bertillon, tenta resolver este problema e "inaugura um novo modelo teórico nesta matéria ao apresentar uma lista minuciosa de profissões discriminadas e organizadas de uma forma exaustiva,"nas três classificações por ele divulgadas em Congressos Internacionais, sendo de destacar a versão final apresentada em Chicago em 1893, a qual influenciou sobremaneira a classificação profissional inserta no Censo Português de 1890, a qual "constituía uma transcrição quase integral da de Bertillon."[199]

---

[196] Ver página 24

[197] Cf., DAUMARD, Adeline, " Une Référence pour L'Étude des Sociétés Urbaines en France aux XVIII et XIX Siècles, Projet de Code Socio-Professionnel ", in *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine, Tome X, Juillet-Septembre, 1963,* p. 185

[198] Cf., RAVARA, António Pinto, " A Classificação Sócio-Profissional em Portugal (1806-1930)," in *Análise Social, nº103/104*, 1988, p. 1173

[199] Cf., Ibidem, pp.1168 e 1182-1183

A formulação da classificação sócio-profissional proposta por Adeline Daumard, suscitou viva polémica, ao tempo, aquando da sua discussão em Saint-Cloud,[200] mais pelos pressupostos ideológicos introduzidos pelos intervenientes no debate, do que pelas fragilidades do próprio projecto de código sócio-profissional em questão. A propósito, a autora não deixa de relembrar que" la classification socio-professionnelle n'est qu'un outil de travail.....C'est enfin une référence parmi d'autres".[201] " Esta matéria não é pacífica, como o demonstram as diversas vias adoptadas para a sua elaboração presentes em muitos trabalhos na área da História Social, entre as quais destacamos, entre outras, as que privilegiam os grandes sectores de actividade, ou então as que metodologicamente atendem a um qualquer elemento ligado à condição material, como por exemplo, os rendimentos.

A generalidade das Obras que apresentam os pressupostos referidos para a feitura das respectivas classificações sócio-profissionais, tende a congregá-los em denominações sociais demasiado abrangentes, e cito a este propósito, as utilizadas sob o título genérico de: classe média, superior, alta e média burguesia, facções possedentes, etc., susceptíveis de não levarem em linha de conta no seu escalonamento, as dissemelhanças que eventualmente a pluralidade das categorias sociais apresentem.[202] Daí, a classificação sugerida por A. Daumard e utilizada recentemente num estudo sobre a Burguesia Portuense,[203] parecer-me a mais ajustada, pelas soluções que contempla em relação às necessidades específicas em questão.A profissão é elemento fundamental neste contexto, à qual correspondia para os contemporânos do século XIX, "a uma função e um atributo da pessoa.....C'est un symbole de la primauté désormais accordée à l' individu."[204]

---

[200] Colóquio realizado em Saint-Cloud em Maio de 1965, Cf., DUPÂQUIER, Jacques , *Discussão* sobre "Problemas da Codificação Sócio-Profissional, " in *A História Social, Problemas, Fontes e Métodos,* Lisboa, Cosmos, 1973, pp. 204-217

[201] Cf., DAUMARD, Adeline "La Bourgeoisie Parisienne de 1815 à 1848,"Nouvelle Édition, Paris, Albin Michel, 1996, p. X

[202] Sobre esta matéria, ver entre outros, CHARLE,Christophe, "Le Recrutement des Hauts Fonctionnaires en 1901,"in *Annales, Économies, Sociétés,Civilisations*, nº 2, Mars-Avril, 1980, pp. 380-405; PEREIRA,Gaspar Martins, "Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)," Porto, Edições Afrontamento, 1995; Id , "A População de Cedofeita em Meados do Século XIX,"in *Revista da Faculdade de Letras-História*, Porto, II Série, Vol.V,1988, pp.253-298; SILVEIRA,Luís Nuno Espinha da, "Venda de Bens Nacionais, Estrutura da Propriedade e Estrutura Social na Região de Évora na Primeira Metade do Século XIX", in Análise Social, nº 112-113, 1991, pp.585-612

[203] CRUZ, Maria Antonieta, "Os Burgueses do Porto na 2ª Metade do Século XIX", Op., cit.

[204] Cf., Prefácio de Adeline Daumard, in PONTEIL, Félix, "Les Classes Bourgeoises et L'Avènement de la Démocratie", Paris, Albin Michel, 1989, p. IV

Relevava de alguma maneira a sua posição social. Deste modo, a *denominação e a qualificação profissionais*, constituem-se como o ponto de partida para a sua elaboração, para além dos recursos patenteados, os quais em parte, representam elementos aferidores de níveis de vida, não descurando por outro lado, indicadores não explícitos de natureza diversa, como os de âmbito cultural, de prestígio, de influência ou de responsabilidade, entre outros, determinantes para um adequado recenseamento e delimitação das categorias sociais. Neste sentido, a flexibilidade que tal classificação deverá possuir, de modo a tornar tão amplas, quanto possível, as várias categorias, para que possam acolher no seu seio todos os indivíduos que pelas suas afinidades aí tiverem lugar, por forma a traduzir uma hierarquia profissional e social..Assim, o estado social dos diversos intervenientes, tornar-se-á para nós mais claro, bem como os seus esforços tendentes à integração nos diferentes escalões da sociedade a que se reportam.[205]

Quanto aos demais pormenores afectos a este código sócio-profissional, serão mencionados à medida que formos avaliando as diversas categorias sociais em presença.Todavia, chamamos desde já a atenção, para dois aspectos: Um está relacionado com os eleitores que passaram a uma situação de aposentadoria sendo integrados nas respectivas categorias de origem, como se ainda exercessem funções activas.Como sublinha, A.-J.Tudesq, "On ne peut séparer leur comportement d'électeur, leur mentalité politique, de ce qu'a été leur vie active."[206] As Listas Eleitorais não deixam de reflectir os seus aspectos contributivos e na maioria dos casos surgem na condição de proprietários. O outro aspecto, prende-se com a menor atenção dada às classes populares, o que é óbvio, dado que o presente trabalho tem como ponto central as elites. Contudo, elas serão devidamente enquadradas na classificação sócio-profissional, salientando desde já, algumas dificuldades surgidas na determinação da qualidade profissional de alguns indivíduos, designadamente a ambiguidade patenteada ao nível de assalariados ou detentores de pequenos estabelecimentos oficinais.Assim, foram objecto de uma reclassificação à medida que novos elementos provindos de fontes diversas, permitiram clarificar a sua condição profissional.

---

[205] Cf., DAUMARD, Adeline, " Une Référence pour L'Étude des Sociétés Urbaines en France aux XVIII et XIX Siècles, Projet de Code Socio-Professionnel ,"Op., cit., pp.185-186 e p. 188; também da mesma autora, Cf., "Hierarquia e Riqueza na Sociedade Burguesa", S.Paulo, Editora Perspectiva, 1985, p. 56

[206] TUDESQ, A.- J. Op., cit., p. 483; Cf., DAUMARD, Adeline., "Une Référence pour L'Étude des Sociétés Urbaines en France aux XVIII et XIX Siècles, Project de Code Socio-Professionnel,"Op., cit., p. 207

Posto isto, refira-se que os grupos sociais adoptados de acordo com a formulação preconizada pelo código sócio-profissional, compõem-se da seguinte forma: *Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato, Serviço Público, Patrões, Sem Profissão, Empregados ao Serviço de Empresas Privadas, Profissões Liberais, Agricultores, Diversos, Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos.*

Neste conjunto operativo não incluímos o grupo dos *Domésticos,* em virtude de não termos referenciado nenhum eleitor cuja condição profissional se enquadrasse no referido grupo.[207] Nele estavam indubitavelmente as mulheres, mas como os elementos do sexo feminino estavam afastados dos processos eleitorais, é compreensível que as Listas Eleitorais a elas não se refiram, daí a sua natural exclusão no que se refere à sua participação como *Domésticos.* Por outro lado,a existirem *alguns* indivíduos susceptíveis de serem integrados no referido grupo, pensamos, embora não passe de uma simples presunção, que os mesmos deveriam ser encontrados no grupo de eleitores que aparecem no Recenseamento de 1881, na qualidade de jornaleiros. Ora, recorrendo a uma outra fonte: uma Lista de Ról de Confessados,[208] nela surgem vários elementos ao serviço das classes possedentes, na condição de *criados,* qualificação genérica e algo indefinida para a época.[209]e que eventualmente poderia abranger aqueles profissionais. Desta forma, e dado que a fonte citada, separa claramente os sexos, em criadas e criados, julgo ser admissível que, *parte* destes últimos serviçais, tenha surgido no Recenseamento sob a designação de jornaleiros, os quais estariam ligados a tarefas agrícolas ou outras, nas respectivas casas onde exerciam funções, ou de que delas dependiam.Convém sublinhar que muitos dos espaços habitacionais da cidade estavam inseridos em terrenos, que em principio, pela sua dimensão, justificariam a presença laboral daqueles assalariados.[210]Todavia, foi impossivel confirmar esta situação,

---

[207] Tal nâo constitui um facto estranho, na medida em que, quer a legislação eleitoral de 1852, quer a de 1878, excluíam explícitamente os criados de servir da sua participação nos actos eleitorais,logo, a sua não inclusão nas listas eleitorais. Cf., Artigo 9°, n°1da Lei de 30 de Stembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, Op., cit., p.479; Cf.,Artigo 1° da Lei de 8 de Maio de 1878, in Op., cit.,p.132

[208] Ver Página 33

[209] "*Homem pago para fazer o serviço de uma casa*", assim com este carácter vago se define *Criado* em: AULETE, F.J. Caldas e VALENTE, Antonio Lopes dos Santos, " Diccionario Contemporaneo da Língua Portugueza", Lisboa, Imprensa Nacional, 1881, p. 422

[210] De notar que entre 1875 e 1892, e com maior incidência a partir dos primeiros anos da década de 80, começaram a delinear-se a abertura e alargamento de diversas ruas da cidade, e para o efeito foram efectuadas muitas expropriações, não só sobre espaços habitacionais, mas também pela dimensão dos projectos realizados, envolvendo muitos terrenos adjacentes aos fogos, que nalguns casos teriam uma área

visto que a fonte em questão, apenas quantifica os que se encontravam ao serviço das Casas, não fazendo menção dos respectivos nomes. Daí que, todos os eleitores referenciados como jornaleiros, e atendendo ao seu carácter profissional indiferenciado, foram classificados na categoria dos *Trabalhadores Manuais Não Especializados*, integrando o grupo de *Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos.*

2. 4. *SISTEMATIZAÇÃO*

GRUPO 1- ESTATUTO INTERMEDIÁRIO ENTRE ASSALARIADOS E PATRONATO

Neste grupo considerei apenas uma categoria denominada por *Estatuto Indeterminado*, e como a própria palavra subentende, composta por todos os eleitores que exerciam funções de difícil enquadramento ou caracterização a nível profissional.

Assim, foram integrados de forma geral, na referida categoria, todos os indivíduos com ocupações profissionais que não eram completamente explícitas quanto à sua qualificação, nomeadamente, aqueles que surgiram no Recenseamento de forma imprecisa, quanto a serem *donos* ou simples *empregados de oficinas*, por exemplo, relojoeiros, sapateiros, funileiros, etc. Além disso, dos demais, que nos suscitaram igualmente dúvidas a este propósito, embora noutros espaços de actividade que não oficinal, como os *marítimos* e os *barqueiros*, também aí foram inseridos, se bem que alguns destes profissionais, tendo apresentado determinados valores tributários que em princípio estariam mais de harmonia com a condição de empresário, foram neste caso, designados respectivamente por *Patrões-Pescadores* e por *Pequenos Empresários de Serviços* e incluídos no grupo dos *Patrões* Deste modo, e para uma melhor avaliação do estatuto profissional destes últimos eleitores, servimo-nos dos *Mappas Estatisticos sobre o Serviço da Contribuição Industrial no Anno de 1880*, ano disponível mais próximo que abrangia as profissões em causa, e ainda da *Legislação* referente às respectivas *Contribuições* [211] que nos deram uma ideia mais precisa da sua condição, através do número de indivíduos que desempenhavam tais funções em Viana do Castelo e dos montantes contributivos prestados.Neste sentido, os *Marítimos* que atingiram cifras tributárias iguais ou superiores a 6$000 réis, foram equiparados aos Mestres

considerável, Cf., FERNANDES, Mário Gonçalves, Op., Cit., pp. 181-183. Daí, pela sua extensão e provável cultivo, o recurso aos indivíduos supra citados.

[211] Cf., *Mappas Estatisticos sobre o Serviço da Contribuição Industrial no Anno de 1880 no Continente do Reino-Desenvolvimento por Industrias e Profissões*; Cf., Lei da Contribuição Industrial de 30 de Julho de 1860, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, Op., cit., pp. 257-271

de Navios do Alto-Mar,os quais para efeitos contributivos, como estava contemplado pela legislação em vigor, os incluía num grupo de sectores de actividade, "em cujas taxas não influía a ordem de terra."[212] Pelo contrário, os *Barqueiros* que estavam sujeitos a taxas segundo as seis ordens de terras que a legislação especificava, ficaram igualmente abrangidos no mesmo grupo,ou seja dos *Patrões,* desde que tivessem sido colectados em quantia igual ou superior a 2$000 réis, dado que integravam a sétima classe da 3ª ordem das terras.[213]Considerámos estas quantias tributárias dos profissionais em questão, como sendo relevantes e compatíveis para com o seu estatuto de Patrões ou Donos dos meios que permitiam o desenvolvimento das suas respectivas actividades, constituindo assim, um critério de determinação no que se refere à sua qualificação profissional. e deste modo, esses eleitores que atingiram os níveis contributivos citados, não foram integrados na categoria de Estatuto Indeterminado.

QUADRO Nº 12

GRUPO 1- ESTATUTO INTERMEDIÁRIO ENTRE ASSALARIADOS E PATRONATO

ELEITORES/1869

	ELEITORES		EST.INDETERMINADO		EST.INDETERMINADO X 100
FREGUESIAS	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	475	71,8	179	74,9	37,7
MONSERRATE	187	28,2	60	25,1	32,1
TOTAL	662	100	239	100	36,1

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

QUADRO Nº 13

GRUPO 1 - ESTATUTO INTERMEDIÁRIO ENTRE ASSALARIADOS E PATRONATO

ELEITORES/1881

	ELEITORES		EST.INDETERMINADO		EST.INDETERMINADO X 100
FREGUESIAS	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	727	60,3	273	59,9	37,6
MONSERRATE	479	39,7	183	40,1	38,2
TOTAL	1206	100	456	100	37,8

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 **

[212] Cf., Ibidem. pp. 264 e 271

[213] Cf., Ibidem. pp. 264 e 268

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 14

GRUPO 1- ESTATUTO INTERMEDIÁRIO ENTRE ASSALARIADOS E PATRONATO

ELEITORES- DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/FREGUESIAS/1869 e 1881

CATEGORIA ESTATUTO INDETERMINADO				
ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
S. MARIA MAIOR	179	74,9	273	59,9
MONSERRATE	60	25,1	183	40,1
TOTAL	239	100	456	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

No grupo 1, os eleitores que compõem a categoria de Estatuto Indeterminado apresentam uma grande multiplicidade de profissões de menor relevância social (Tabelas de Frequência de Eleitores/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/Profissões/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).Estes recenseados, maioritariamente concentrados em Santa Maria Maior, representavam em 1869, 74,9% dos inscritos na referida categoria. Por seu lado, a freguesia de Monserrate registou um maior número de eleitores de Estatuto Indeterminado, passando de 25,1% em 1869, para 40,1% em 1881(Quadro nº 14). Santa Maria Maior viu crescer também o número destes recenseados, embora este aumento verificado em 1881, não tivesse sido suficiente para obstar a que se registasse nesta freguesia, em relação a 1869, um decréscimo percentual de cerca de 15% (Quadro nº 14). Julgamos, que tal ficou a dever-se ao aumento de eleitores desta categoria no quadro eleitoral decorrente da legislação de 1878, a qual possibilitou o acesso ao sufrágio de profissionais até então afastados desse processo por ausência de censo, muitos dos quais sediados em Monserrate (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais//Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/S/Censo/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico). Isto pode observar-se nos Quadros nº 12 e 13, os quais indicam que, em relação à população geral recenseada nesta freguesia, os eleitores de

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/por Freguesia/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

Estatuto Indeterminado, passaram de um índice de representação de 32,1% de inscritos em 1869 para 38,2% em 1881, enquanto que Santa Maria Maior, neste particular, não sofreu qualquer espécie de evolução, apresentando percentagens praticamente iguais para ambos os anos, 37,7% e 37,6% de inscritos.

QUADRO Nº 15

ELEITORES:MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO

ESTATUTO INDETERMINADO/1881

	ACESSO AO VOTO				
FREGUESIAS	**S/INDICAÇÃO**	**LER E ESCREVER**	**CHEFE DE FAMÍLIA**	**CENSO**	**TOTAL**
S. MARIA MAIOR	7	54	57	155	273
MONSERRATE	12	23	63	85	183
TOTAIS	19	77	120	240	456
%	4,2	16,9	26,3	52,6	100

FONTES:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564

Por outro lado, dos 456 eleitores de *Estatuto Indeterminado,* 77 obtiveram a sua capacidade eleitoral por *Ler e Escrever* e 120 por *Chefe de Família,* correspondendo respectivamente, a 16,9% e 26,3% destes inscritos. Note-se que a incidência de eleitores de estatuto indeterminado, por chefe de família, era mais representativa em Monserrate do que em Santa Maria Maior, cifrando-se respectivamente em 34,4% e 20,9%, (Quadro nº 15), o que sublinha o que acabámos de expôr anteriormente. Por via censitária registamos 240 recenseados, o que representava 52,6% do total. Sem qualquer indicação que nos tenha permitido ajuizar sobre as condições de acesso ao voto, quantificámos 19 eleitores (4,2%) (Quadro nº 15). No que se refere aos níveis etários dos eleitores que integram a categoria de Estatuto Indeterminado, existe uma predominância de indivíduos com percentagens elevadas para as idades superiores a 40 anos, e um acréscimo em 1881 para os de idade inferior, em relação a 1869, passando de um valor de 26,8% para 43,2% de inscritos. Não constatámos uma supremacia de ordem profissional evidente que encontrasse correspondência com uma qualquer classe etária em particular (Quadro nº 16 e Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/ Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato//Profissões/ Por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

QUADRO Nº 16

ELEITORES/ESTATUTO INDETERMINADO/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
=> 40 ANOS	173	72,4	254	55,7
< 40 ANOS	64	26,8	197	43,2
DESCONHECIDA	2	0,8	5	1,1
TOTAL	239	100	456	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

Os elementos desta categoria sócio-profissional, quanto aos seus rendimentos em 1869, apresentam uma base alargada de montantes entre os 100$000 e 400$000 réis, a qual equivale a 84,1% do seu total.

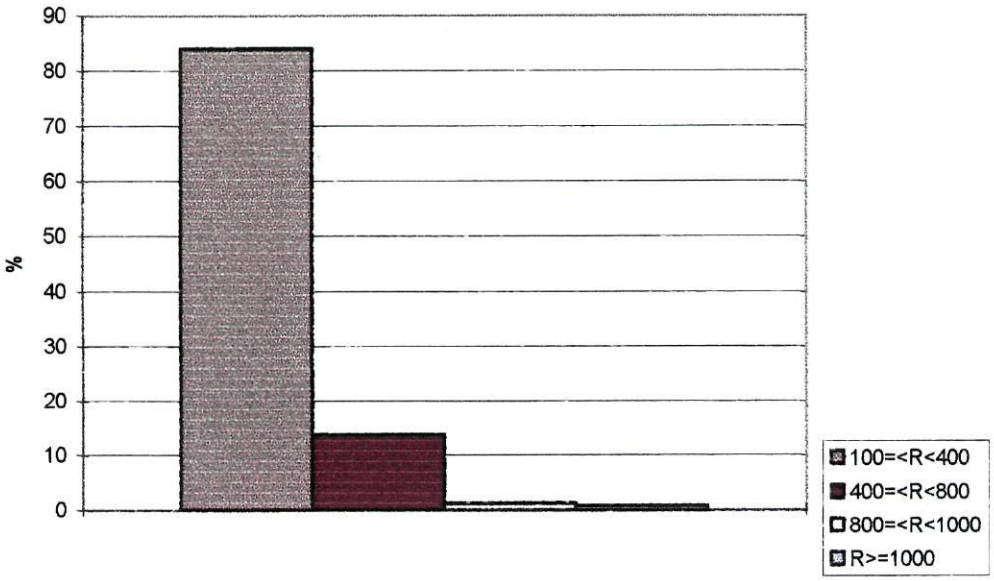
O número de recenseados vai diminuindo à medida que os rendimentos aumentam de valor. Assim, entre 400$000 a 800$000 réis, contabilizámos 33 eleitores (13,8%), 3 com importâncias que se situavam na classe de rendimentos entre os 800$000 a 1000$000 réis (1,3%) e finalmente, apenas 2 eleitores (0,8%), com cifras acima dos 1000$000 réis (Gráfico nº 16 e Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/ por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico).

Em nossa opinião, grande parte destes eleitores, pelos montantes anuais presentes no Recenseamento Eleitoral de 1869, poderiam ter sido Donos dos estabelecimentos onde desenvolveram as suas actividades, mas tendo em conta o critério metodológico já enunciado, abstivemo-nos de enquadrá-los noutro grupo sócio-profissional, sendo portanto abrangidos pelo respectivo grupo que temos vindo a analisar. Por outro lado, a situação é idêntica em 1881 para os recenseados na presente categoria sócio-profissional, que apresentam contribuições em vez de rendimentos (Tabelas de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/por Profissão/ Rendimentos e Contribuições/ 1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais//Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/Profissões/ por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 16

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ELEITORES POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL/ESTATUTO INDETERMINADO/1869

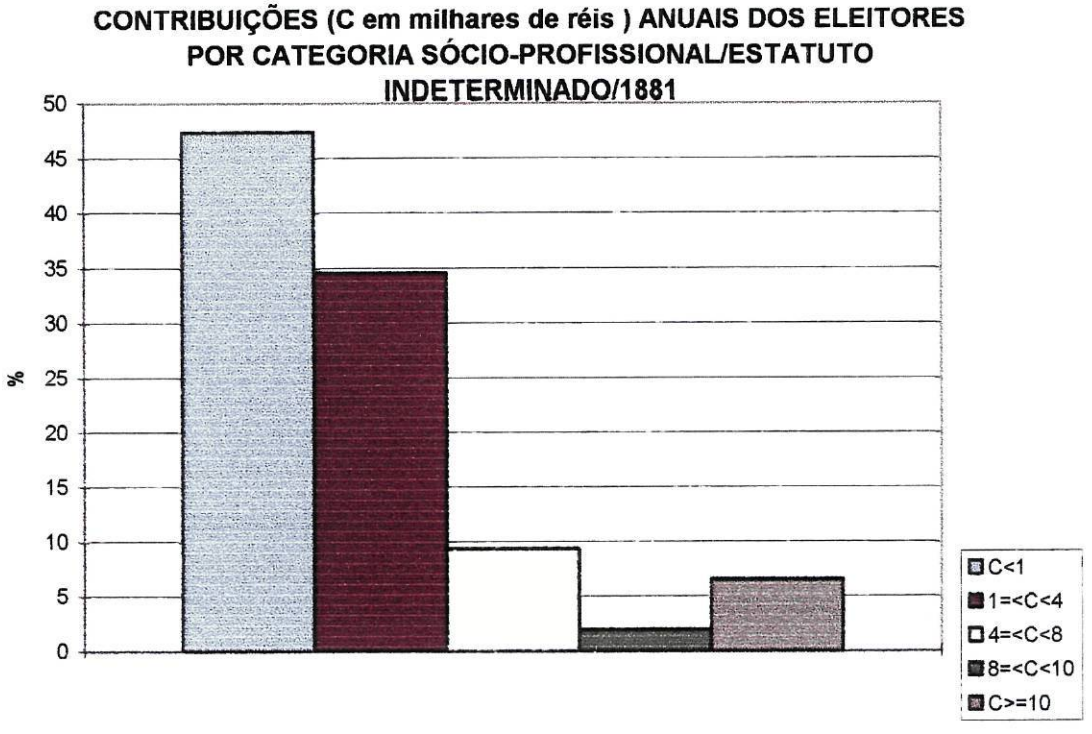


FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

Deste modo,os eleitores com contribuições em 1881, à semelhança do verificado em 1869 com os rendimentos, registam os valores percentuais mais elevados para as classes de menor valor. Exceptuando a classe de C<1$000 réis que engloba um conjunto de eleitores estimado em 47,4% de inscritos, o qual não apresenta contribuições, a maioria dos profissionais desta categoria era composta por 158 inscritos, com valores contributivos entre 1$000 e 4$000 réis, correspondendo a 34,6% do total de eleitores de Estatuto Indeterminado (Gráfico nº17). Com percentagens de 9,4% e 2%, surgem respectivamente os eleitores com montantes contributivos entre 4$000 a 8$000 réis e 8$000 a 10$000 réis. Acima desta última quantia, registámos 30 indivíduos(6,6%), alguns destes recenseados, com valores relativamente elevados, superiores mesmo a 30$000 réis (Gráfico nº 17 e Tabela de Categorias Sócio-Profissionais/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/ por Contribuições/1881), o que pressupunha um desafogo económico que um simples assalariado não possuiría.

*Ver Tabela de Categorias Sócio-Profissionais/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/ por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 17



FONTES: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564 *

GRUPO 2- *PROFISSÕES LIBERAIS*

O grupo de *Profissões Liberais* englobava uma *parte* dos eleitores que compreendiam a *Boa Burguesia*, isto é, todos aqueles que se situavam no limite das classes superiores e dos meios intermediários, a cujas profissões eram atribuidas as responsabilidades indispensáveis à boa marcha da sociedade.[214] Foram agrupados do seguinte modo: *categorias superiores, médias, inferiores e quadros médios*.

Ás categorias superiores pertenciam todos os indivíduos que desempenhavam funções especializadas, de grande responsabilidade e na maioria dos casos detentores de um grau académico de nível superior. Estavam nestas condições, por exemplo, o médico e o advogado. Nas categorias médias incluímos igualmente profissionais a quem eram exigidas

[214] Cf., BRAUDEL, F.e LABROUSSE, Ernest, et al,"Histoire Économique et Sociale de la France, III/1789-1880,"Paris, Quadrige, Presses Universitaires de France, 1993, pp. 893-894

* Ver Tabela de Categorias Sócio-Profissionais/Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato/ por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

elevadas capacidades intelectuais, embora não fosse obrigatório uma formação superior ao nível dos primeiros Delas faziam parte, o boticário, o escultor, o músico, o procurador, entre outros. As categorias inferiores compreendiam profissões como: fotógrafo e cirurgião-ajudante. Finalmente, incluímos nos quadros médios, aqueles que pelas suas qualificações exerciam tarefas de responsabilidade, e que, embora vivendo dos seus vencimentos, não poderiam ser confundidos como meros assalariados, como é o caso dos vários pilotos que operavam no porto de Viana.

GRUPO 2-PROFISSÕES LIBERAIS /QUADRO Nº 17

ELEITORES/ DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/1869 E 1881

ANOS / CATEGORIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
CATEG. SUPERIORES	6	17,6	8	22,2
CATEG. MÉDIAS	19	55,9	19	52,8
CATEG. INFERIORES			2	5,6
QUADROS MÉDIOS	9	26,5	7	19,4
TOTAL	34	100	36	100

FONTES: AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

Os indivíduos integrantes do grupo de "Profissões Liberais", em relação ao conjunto do eleitorado recenseado representavam apenas uma percentagem de 5,1%, em 1869, tendo decrescido em 1881 para 3 %, o que é irrelevante, se tivermos em consideração o aumento de eleitores inscritos neste último ano (Quadros nº 18 e 19).Assim, ao incremento do efectivo eleitoral não correspondeu um aumento qualitativo sócio-profissional. Como se pode constatar pelo quadro nº 17, a implantação social das profissões liberais era muito reduzida. Neste sentido, só as categorias superiores ampliaram o seu número de elementos, que passaram de 17,6% em 1869 para 22,2% em 1881, prevalecendo em ambos os anos, os advogados como os principais protagonistas (Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/1869 e 1881).

Por outro lado, a afirmação sócio-profissional de outras categorias não se fez sentir, tendo mesmo regredido em valor percentual, como é o caso das categorias médias e quadros

* Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

médios que passaram respectivamente, de 55,9% em 1869 para 52,8% em 1881, e de 26,5% para 19,4% (Quadro nº 17).

Neste contexto, refira-se que a emergência de profissões relevando das actividades intelectuais, à semelhança do sucedido noutros Países, far-se-á sentir, quer no número, quer qualitativamente, mais para o final do século, com a crescente autonomização e reconhecimento profissional de certas actividades, até então marcadas por alguma ambiguidade[215]

QUADRO Nº 18

GRUPO 2.- PROFISSÕES LIBERAIS

ELEITORES/1869

FREGUESIAS	ELEITORES		PROFISSÕES LIBERAIS		PROFISSÕES LIBERAIS X100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
S.MARIA MAIOR	475	71,8	23	67,6	4,8
MONSERRATE	187	28,2	11	32,4	5,9
TOTAL	662	100	34	100	5,1

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

[215] Cf., GUILLAUME, Pierre, "L'Émergence des Professions Intellectuelles," in GUILLAUME, Pierre, et al, *Regards sur les Classes Moyennes, XIX-XX Siècles*, Bordeaux, Éditions de la Maison des Sciences de L'Homme d'Aquitaine,1995, p. 117; Ver também, entre outros, CHARLE, Christophe, "Naissance des Intellectuelles, 1880-1900,"Paris, Les Éditions de Minuit,1990. A este propósito, o caso dos Farmacêuticos, é paradigmático.O seu carácter ambíguo era notório, consubstanciado no acesso ao exercício da profissão e no próprio Ensino Farmacêutico que estava adstrito às escolas de Medicina.Foi ganhando uniformidade e autonomia profissional para o final do século, como se constata, na existência de uma comissão de farmacêuticos em 1890, nomeada pelo Governo, que "defendeu claramente uma única via de acesso, através de um Curso Farmacêutico ministrado em *Escolas Independentes*,"Cf., DIAS, José Pedro Sousa, "A Farmácia em Portugal, uma Introdução à sua História,1338-1938," Lisboa, ANF, 1994, pp.72-73;Também Cf., Silva, Alberto Carlos Correia da," Farmácia, História e Profissão", Lisboa, Ordem dos Farmacêuticos, Secção Regional de Lisboa, 1998, pp. 232-233

* Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Profissões Liberais/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 19

GRUPO 2.- PROFISSÕES LIBERAIS

ELEITORES/1881

FREGUESIAS	ELEITORES		PROFISSÕES LIBERAIS		PROFISSÕES LIBERAIS X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
S. MARIA MAIOR	727	60,3	22	61,1	3
MONSERRATE	479	39,7	14	38,9	2,9
TOTAL	1206	100	36	100	3

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 *

Quanto à distribuição dos inscritos no grupo de Profissões Liberais pelas freguesias da cidade, Santa Maria Maior apresenta um ligeiro decréscimo em 1881, registando 61,1% contra 67,6% dos referidos profissionais em 1869.Por seu lado, Monserrate evidencia um pequeno aumento passando de 32,4% em 1869 para 38,9% em 1881(Quadro nº 20).

Deste modo, pode concluir-se que nas duas freguesias da cidade no período em causa, e no que diz respeito ao número de eleitores que constituíam o grupo das "Profissões Liberais", a supremacia de Santa Maria Maior foi evidente, apresentando um índice de representação mais elevado destes profissionais.

QUADRO Nº 20

GRUPO 2.- PROFISSÕES LIBERAIS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 e 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
S. MARIA MAIOR	23	67,6	22	61,1
MONSERRATE	11	32,4	14	38,9
TOTAL	34	100	36	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 **

---

* Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Profissões Liberais/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

** Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Profissões Liberais/por Freguesia/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

Particularizando, através das respectivas categorias sócio-profissionais,a situação ganha ainda contornos mais notórios. Assim, observámos que Santa Maria Maior reunia o maior número de eleitores pertencendo às categorias superiores e médias, com percentagens respectivamente de 100% e 84,2% em 1869,verificando-se um decréscimo em 1881, nas respectivas categorias, as quais passaram a registar valores de 75% e 73,7% (Quadros nº21 e 22). Tal ficou a dever-se, julgamos, não a uma deslocação de elementos dessas categorias para a zona de Monserrate, mas simplesmente por cessação de actividades, nomeadamente, as desempenhadas por procuradores e boticários, os quais já não figuravam numericamente numa situação idêntica à verificada em 1869 (Tabelas de Frequência de Profissões/ Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/1869 e 1881/Por Freguesia). Por seu lado, os quadros médios localizavam-se predominantemente em Monserrate (Quadros nº 21 e 22).

Quanto a estes, pensamos, que a explicação reside na própria condição profissional dos indivíduos que compunham a referida categoria, os pilotos, os quais à semelhança da generalidade dos outros marítimos, habitavam na quase totalidade,[216] as zonas mais próximas do porto, ou seja as artérias de Monserrate (Tabela de Frequência de Profissões/Por Ruas/1869 e 1881). Por fim, note-se que só em 1881, aparecem eleitores referenciados nas categorias inferiores, representando apenas 5,6% do conjunto de inscritos desse ano no grupo das Profissões Liberais.(Quadro nº 17).

QUADRO Nº 21

GRUPO 2.- PROFISSÕES LIBERAIS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869

FREGUESIAS	CATEGORIAS					
	CATEG. SUPERIORES		CATEG. MÉDIAS		QUADROS MÉDIOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
S. MARIA MAIOR	6	100	16	84,2	1	11,1
MONSERRATE			3	15,8	8	88,9
TOTAL	6	100	19	100	9	100

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

[216] Apenas encontrámos um piloto residindo em Santa Maria Maior, na Rua dos Caleiros. Contudo, esta rua estava já bem próxima das restantes que compreendiam a freguesia de Monserrate.

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 22

GRUPO 2.- PROFISSÕES LIBERAIS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881

FREGUESIAS	CATEGORIAS							
	CAT. SUP.		CAT. MÉDIAS		QUADROS MÉDIOS		CAT. INFERIORES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
S. MARIA MAIOR	6	75	14	73,7	0	0	2	100
MONSERRATE	2	25	5	26,3	7	100	0	0
TOTAL	8	100	19	100	7	100	2	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 *

Os eleitores de "Profissões Liberais," em 1881 cifravam-se em 36, dos quais 26 (72,2%) tinham capacidade eleitoral por via do censo. Por Ler e Escrever estavam inscritos 11,1% e como Capacitários Especiais (Bacharéis) 13,9%. Sem qualquer indicação que determinasse o direito de voto, encontrámos um eleitor, correspondendo a um valor percentual de 2,8% (Quadro nº 23).

QUADRO Nº 23

GRUPO 2.- PROFISSÕES LIBERAIS

ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881

FREGUESIAS	ACESSO AO VOTO				
	S/INDICAÇÃO	LER E ESCREVER	CAPACITÁRIOS ESPECIAIS	CENSO	TOTAL
S MARIA MAIOR	1	2	4	15	22
MONSERRATE	0	2	1	11	14
TOTAL	1	4	5	26	36
%	2,8	11,1	13,9	72,2	100

FONTES: AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564

No que diz respeito, às classes etárias dos eleitores das categorias sócio-profissionais do presente grupo, verificava-se uma maior incidência das idades acima dos 40 anos, 85,3% em 1869 e 72,2% em 1881 (Quadro nº 24), a que não seria estranha uma preparação profissional mais longa, exigida para o exercício das suas actividades.

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

Assim, à excepçãodas categorias superiores que para 1881 tinham o mesmo índice de representação estimado em 11,1% de acordo com as classes etárias em presença, os valores encontrados para ambos os anos nas diversas categorias são de diminuta expressão, no que respeita aos eleitores com idades inferiores a 40 anos. As categorias médias, neste contexto, representavam em 1869 e 1881, respectivamente 5,9% e 13,9%, enquanto os quadros médios apresentavam para aquele ano o mesmo valor percentual registado para as categorias médias ou seja, 5,9%, o que significa, estarmos em presença de profissionais com relevante formação em início de carreira. Os demais, estavam incluídos na classe etária superior a 40 anos, integrando as categorias médias e quadros médios, representando respectivamente, 50% e 20,6% em 1869, e 38,9% e 19,4% em 1881 (Tabelas de Frequência de/Categorias Sócio-Profissionais/ Por Idades/Profissões Liberais/1869 e 1881).

QUADRO Nº 24

GRUPO 2.-ELEITORES/PROFISSÕES LIBERAIS/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
=> 40 ANOS	29	85,3	26	72,2
< 40 ANOS	5	14,7	10	27,8
TOTAL	34	100	36	100

FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

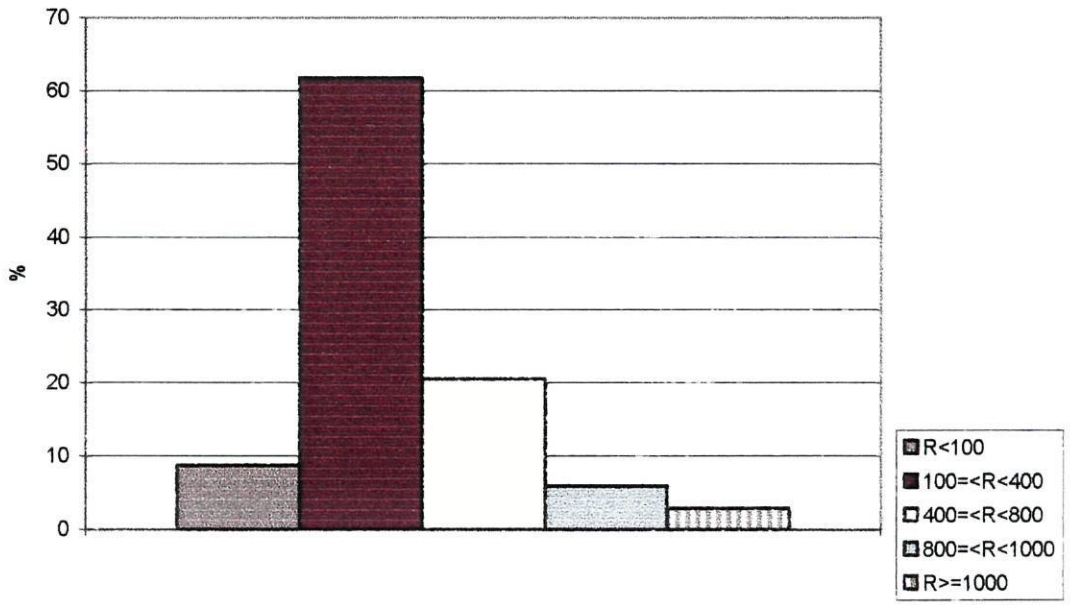
Os rendimentos em 1869 do grupo de "Profissões Liberais," registam uma elevada percentagem de inscritos para a classe de rendimentos entre 100$000 e 400$000 réis, 61,8%, e para o nível intermédio de 400$000 a 800$000 réis, 20,6% de eleitores. Para os escalões superiores os valores percentuais diminuem significativamente, surgindo apenas um

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Profissões Liberais/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

eleitor com rendimentos acima dos 1000$000 réis, representando 2,9% do total dos inscritos no referido grupo (Gráfico nº 18).Por outro lado, aparecem três eleitores (8,8%), que não apresentam rendimentos e como tal considerei-os para efeitos de hierarquização na classe de R<100$000 réis. Refira-se que estes cidadãos obtiveram a sua capacidade eleitoral, por via das suas habilitações literárias, dois eram bacharéis (Advogados) e outro (Topógrafo), possuía o Curso da Escola Politécnica (Tabela de Frequência de Habilitações/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimento/1869).

GRÁFICO Nº 18

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "PROFISSÕES LIBERAIS" EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

Analisando os rendimentos através das categorias sócio-profissionais, notámos que os montantes atrás citados pertenciam maioritariamente às categorias médias e quadros médios aos quais correspondiam respectivamente, 41,2% e 17,6% para os vencimentos entre 100$000 e 400$000 réis, 11,8% para valores até 800$000 réis para as primeiras categorias e 5,9% para os quadros médios com rendimentos que se situavam entre aquele valor e os

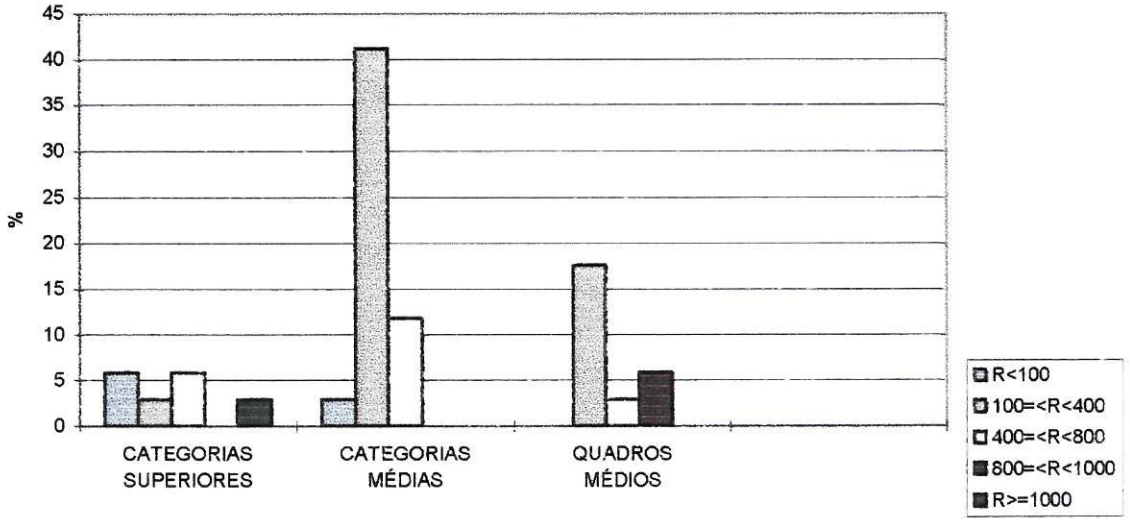
*Ver Tabela de Frequência de Eleitores de Profissões Liberais/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

1000$000 réis (Gráfico nº 19). Estas categorias apresentavam pouca diversidade nos seus sectores de actividade, como se pode constatar por exemplo, pelos quadros médios, cujos pilotos preenchiam exclusivamente esta categoria (Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/1869). Por seu lado, as categorias superiores apresentavam índices pouco significativos, constituindo um segmento sócio-profissional assaz limitado, integrando apenas 6 eleitores. Destes, dois não apresentavam rendimentos e somente um eleitor (médico), detinha rendimentos que ultrapassavam os 1000$000 réis, representando 2,9% dos inscritos, e os restantes não iam além dos 800$000 réis (Gráfico nº 19).

Isto, dá-nos uma ideia, da diminuta importância económica do grupo das Profissões Liberais no conjunto do eleitorado Vianense, sendo de sublinhar que os montantes mais elevados, que surgiram em 1869, pertenciam a outros profissionais designadamente, os negociantes e proprietários (Tabela de Classes de Rendimentos/por Profissão/1869), os quais faziam parte de outros grupos sócio-profissionais.

GRÁFICO Nº 19

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "PROFISSÕES LIBERAIS" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

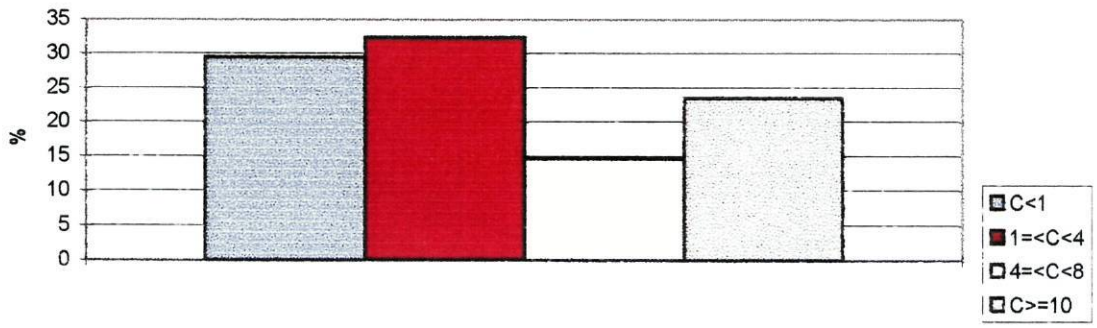
* Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

Em 1881, das contribuições respeitantes aos eleitores que integravam o presente grupo, 32,4% reportavam-se à classe tributária de 1$000=<C<4$000 réis, seguidos de 5 indivíduos (14,7%) com montantes entre os 4$000 e os 8$000 réis e ainda, 23,5% correspondendo a 8 inscritos com tributos superiores a 10$000 réis. Do conjunto de eleitores que compunham no referido ano as "Profissões Liberais", 10 (29,4%), não registavam qualquer contribuição[217] (Gráfico nº 20 e Tabela de Categorias Sócio-Profissionais/por Rendimentos e Contribuições/1881), pertencendo maioritariamente às categorias médias e superiores (Gráfico nº 21), sendo 50% dos eleitores nessa circunstância, bacharéis (Tabela de Habilitações/Categorias Sócio-Profissionais/1881).

A ausência de quantias censitárias em 1881 nas categorias sócio-profissionais é mais acentuada do que a verificada em 1869 que registava apenas 8,8% de inscritos nessas condições (Tabela de Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos e Contribuições/1869 e 1881), sendo suprida pelas modalidades de acesso ao voto insertas na legislação eleitoral de 1878 e já citada.[218]

GRÁFICO Nº 20

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE PROFISSÕES LIBERAIS EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564 *

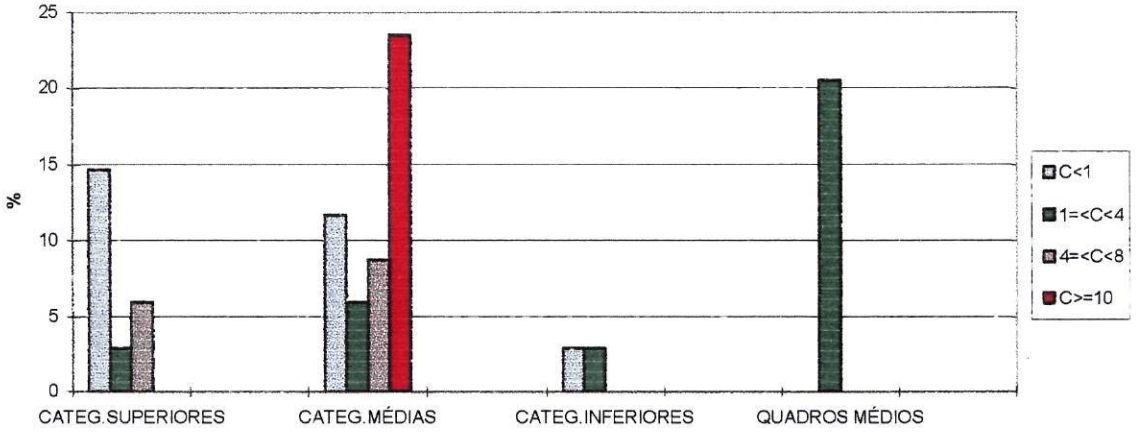
[217] Em 1881, há mais dois eleitores de *Profissões Liberais* que apresentam rendimentos

[218] Cf., Artigo 1º da Lei Eleitoral de 8 de Maio de 1878, in *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Op., cit.

* Ver Tabela de Frequência de Eleitores de Profissões Liberais/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 21

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE PROFISSÕES LIBERAIS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/ 1881



FONTES: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564 *

As categorias sócio-profissionais em 1881, mostram como já tinha acontecido em 1869, a fraca penetração das Profissões Liberais na sociedade Vianense. A sua modéstia é patente, ao quantificarmos os detentores dos montantes, agora afectos às contribuições. As categorias superiores, no seu conjunto apenas apresentavam 8,8% de eleitores com tributação que não ia além dos 8$000 réis (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/Por Contribuições/1881 e Gráfico nº 21). As categorias médias agregavam o maior número de eleitores das diversas classes de contribuições, 6% de inscritos com contribuições entre 1$000 e 4$000 réis, 8,8% entre os 4$000 e os 8$000 réis e 23,5% de eleitores para valores superiores a 10$000 réis (Gráfico nº 21). Esta diversidade de contribuições era o reflexo do cariz mais abrangente a nível profissional que caracterizava esta categoria em relação às demais do grupo, a qual congregava vários sectores de actividade nos quais estavam representados entre outros, os boticários, cirurgiões, escultores e procuradores (Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/1881 em Anexo Estatístico).

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/Por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

No que diz respeito às categorias superiores, sublinhe-se que, à excepção dos eleitores que detinham responsabilidades na área jurídica, a fraca representatividade de outras actividades profissionais, as quais não representavam mais do que 25% dos eleitores inscritos (Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Profissões Liberais/1881). Esta supremacia destes eleitores com formação superior na área citada, revela o prestígio de que gozava o Curso de Direito à época. Finalmente, refira-se que a limitada profusão de quadros liberais que se verificava na cidade, encontrava correspondência no número de alunos, naturais de Viana do Castelo, matriculados na Academia Politécnica do Porto, no ano lectivo de 1880-1881 e que era apenas de 4, e de 1 na Escola Politécnica, no ano escolar de 1883-1884.[219]

GRUPO 3- *SERVIÇO PÚBLICO*

Este grupo é formado por todos os eleitores que exerciam funções ao serviço da Administração Pública ou que ao Estado estavam ligados através das demais Instituições a ele afectas. Assim, era composto por *Funcionários Superiores, Empregados Públicos, Oficiais Generais e Superiores, Oficiais Subalternos* e finalmente, pelo *Pessoal Subalterno da Administração Pública.*Na categoria dos Funcionários Superiores englobámos todos os indivíduos com formação académica de nível superior ou que desempenhavam tarefas que careciam de grande preparação. Dela faziam parte, entre outros, os escrivães, juízes, directores: de alfândega, dos correios, das obras públicas. Os Empregados Públicos, congregavam todos os funcionários de estatuto intermédio como: amanuenses, oficiais de diligências, professores, etc., surgindo abaixo destes, o Pessoal Subalterno da Administração Pública, que reunía os servidores do Estado de menor qualificação, estando nesta categoria, os contínuos, carteiros, cantoneiros, etc. Finalmente, no grupo de Serviço Público, integrámos os militares, considerando-os como oficiais superiores, os que estavam acima da patente de capitão e os restantes corporizando a categoria dos oficiais subalternos.Os indivíduos classificados no referido grupo representavam respectivamente, em 1869 e 1881, 19% e 14,8% do conjunto do eleitorado (Quadro nº 26 e nº 27). No que diz respeito, às categorias sócio-profissionais, à excepção dos Oficiais Subalternos e do Pessoal Subalterno da Administração Pública, que passaram nos anos em presença, respectivamente, de 7,1%

[219] Cf.," Annuario Estatistico de Portugal -1885", Lisboa, Imprensa Nacional, 1887, pp.235 e 238

para 18,4% e de 10,3% para 10,6%, as restantes categorias sócio-profissionais, assistiram a um decréscimo percentual tendo em conta a totalidade de eleitores do Serviço Público (Quadro nº 25). O aumento registado em 1881 na categoria de Oficiais Subalternos, justifica-se pelo facto, dos militares que a compunham, aparecerem na Lista de Recenseamento Eleitoral desse ano, integrados indiscriminadamente na generalidade dos recenseados, ao contrário do sucedido em 1869, cuja Lista Eleitoral, separava expressamente o Corpo Militar-Regimento de Infantaria nº 3, sediado na cidade. Por isso, e tendo em consideração a sua transitoriedade no meio populacional Vianense, achámos por bem, não incluí-los na globalidade de recenseados para o ano de 1869. Em relação a 1881, não pudemos adoptar o mesmo critério, devido à misceginação acima aludida, e daí o acréscimo natural dos eleitores desta categoria.

Quanto aos inscritos na categoria de Pessoal Subalterno da Administração Pública, os valores em presença, indiciam estabilidade no quadro destes servidores do Estado (Quadro nº 25).

GRUPO 3- SERVIÇO PÚBLICO

QUADRO Nº 25

ELEITORES: DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/1869 E 1881

ANOS / CATEGORIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
FUNCIONÁRIOS SUPERIORES	20	15,9	15	8,4
EMPREGADOS PÚBLICOS	73	58	99	55,3
OFICIAIS GENERAIS E SUPERIORES	11	8,7	13	7,3
OFICIAIS SUBALTERNOS	9	7,1	33	18,4
PESS. SUBALT. DA ADM. PÚBLICA	13	10,3	19	10,6
TOTAL	126	100	179	100

FONTES: AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

GRUPO 3- SERVIÇO PÚBLICO

ELEITORES/1869

QUADRO Nº 26

FREGUESIAS	ELEITORES		SERVIÇO PÚBLICO		SERVIÇO PÚBLICO X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
S. MARIA MAIOR	475	71,8	80	63,5	16,8
MONSERRATE	187	28,2	46	36,5	24,6
TOTAL	662	100	126	100	19

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

GRUPO 3-SERVIÇO PÚBLICO

ELEITORES/1881

QUADRO Nº 27

FREGUESIAS	ELEITORES		SERVIÇO PÚBLICO		SERVIÇO PÚBLICO X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
S. MARIA MAIOR	727	60,3	94	52,5	12,9
MONSERRATE	479	39,7	85	47,5	17,7
TOTAL	1206	100	179	100	14,8

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 **

---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Serviço Público/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Serviço Público/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

Quanto à categoria de funcionários superiores, assistiu-se a uma diminuição dos seus efectivos, os quais passaram de 15,9% em 1869 para 8,4% em 1881(Quadro nº 25), reflectindo a ausência de renovação destes quadros, que pelas suas características específicas de ordem profissional, mormente,a exigência de uma formação académica de índole superior ou uma longa especialização, não tornava fácil o seu recrutamento tendo em vista o preenchimento dos lugares que iam ficando vagos, entre outros motivos, pelo facto de se retirarem do exercício das suas actividades, por limite de idade. Quanto aos sectores intermédios do Serviço Público, nomeadamente, os que congregavam os elementos afectos à categoria dos Empregados Públicos, e embora, percentualmente os valores reflectissem uma diminuição em 1881, os quais representavam para este ano, 55,3% contra 58% em 1869, analisando o número de inscritos nesta categoria, notámos um incremento destes profissionais, que em 1869 era de 73, passando em 1881 para 99 eleitores (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/1869 e 1881).

Tal aumento, julgamos que não será alheio, às necessidades da cidade nos aspectos burocráticos da Administração local, que teriam exigido um maior número de funcionários públicos. O acréscimo neste sector, fez-se sentir principalmente, ao nível de escreventes e de aspirantes da Alfândega e da Repartição da Fazenda (Tabela de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/1869 e 1881).

GRUPO 3-SERVIÇO PÚBLICO

QUADRO Nº 28

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 E 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
S. MARIA MAIOR	80	63,5	94	52,5
MONSERRATE	46	36,5	85	47,5
TOTAL	126	100	179	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

A distribuição dos elementos de Serviço Público em 1881 pelas freguesias da cidade, revela uma maior incidência em Monserrate, a qual albergava 47,5% do seu conjunto, enquanto em 1869 acolhia 36,5% desses inscritos. Por seu lado, Santa Maria Maior, que

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Serviço Público/Por Freguesia/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

registava neste ano 63,5%, viu decrescer o seu valor percentual em 1881, passando para 52,5% de eleitores do sector público (Quadro nº 28). O facto mais relevante atendendo à repartição dos eleitores do referido grupo, por categorias sócio-profissionais pelas freguesias da cidade, prende-se com o aumento verificado em Monserrate em 1881, em detrimento do ocorrido em Santa Maria Maior, das categorias de Oficiais Generais e Superiores, Oficiais Subalternos e Empregados Públicos. Os oficiais de patente mais elevada representavam em 1869 em Monserrate 18,2%, e em 1881 46,2%. Por seu lado, os Oficiais Subalternos, passaram nos respectivos anos de 33,3% para 57,6% de inscritos. Por fim, os Empregados Públicos, registaram nesta freguesia em 1881, uma percentagem de 53,5% contra 41,1% de recenseados nesta categoria em 1869 (Quadro nº 29 e 30). A explicação mais plausível para uma maior concentração destes elementos em Monserrate, designadamente os militares, deve encontrar-se, julgamos, na localização da unidade militar onde prestavam serviço[220] e por outro lado, na eventual maior disponibilidade habitacional existente nesta freguesia. Tal, é corroborado, pelos dados comparativos de Santa Maria Maior, que em relação a 1869, viu decrescer os Oficiais Generais e Superiores, que de 81,8% passaram para 53,8% em 1881, e os Oficiais Subalternos que registaram para os respectivos anos, 66,7% e 42,4% de inscritos (Quadro nº 29 e 30). O acréscimo verificado nos eleitores destas categorias, privilegiou apenas a área de Monserrate.

GRUPO 3-SERVIÇO PÚBLICO/QUADRO Nº 29

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869

FREGUESIAS	CATEGORIAS									
	FUN.SUP.		EMP. PÚB.		OF.GEN. E SUP.		OF. SUB.		PES. SUB. ADM. PÚB.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
S.MARIA MAIOR	12	60	43	58,9	9	81,8	6	66,7	10	76,9
MONSERRATE	8	40	30	41,1	2	18,2	3	33,3	3	23,1
TOTAL	20	100	73	100	11	100	9	100	13	100

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

[220] Refira-se que "O domicílio político dos Militares é no quartel em que residem" segundo a Lei de 27 de Outubro de 1840, Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes, Lisboa, Imprensa Nacional, 1840, p.62;Cf.,Artigo 28º, XIV, § 1º do "Codigo Administrativo Annotado", Lisboa, Imprensa Nacional, 1865, p. 15

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/Por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

GRUPO 3-SERVIÇO PÚBLICO

QUADRO Nº 30

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881

FREGUESIAS	CATEGORIAS									
	FUN.SUP.		EMP. PÚB.		OF.GEN. E SUP.		OF.SUB.		PES. SUB.ADM. PÚB.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
S.MARIA MAIOR	11	73,3	46	46,5	7	53,8	14	42,4	16	84,2
MONSERRATE	4	26,7	53	53,5	6	46,2	19	57,6	3	15,8
TOTAL	15	100	99	100	13	100	33	100	19	100

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 *

GRUPO 3-SERVIÇO PÚBLICO

QUADRO Nº 31

ELEITORES/SERVIÇO PÚBLICO/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
>= 40 ANOS	88	69,8	112	62,6
< 40 ANOS	38	30,2	66	36,9
DESCONHECIDA			1	0,5
TOTAL	126	100	179	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 **

---

* Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Serviço Público/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

A principal ilação que decorre da observação das classes etárias dos indivíduos que integravam o grupo de Serviço Público, diz respeito à relação estabelecida entre as idades dos profissionais em questão e as actividades exercidas. Com efeito, encontrámos valores superiores a 60% para o grupo etário acima dos 40 anos, mais precisamente, 69,8% em 1869 e 62,6% em 1881 (Quadro nº 31), o que reflecte exigências profissionais mais longas para determinados sectores do sector público. É o caso dos Funcionários Superiores e dos Oficiais Generais e Superiores. Aqueles representavam no conjunto da sua categoria, para idades >= 40 anos, 75% e 66,7% de eleitores, respectivamente em 1869 e 1881(Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/por Idades/1869 e 1881).

A referida categoria, englobava entre outros, Escrivães de Direito, Administrador dos Correios, Director da Alfândega, profissões que requeriam responsabilidade e especialização.Quanto aos militares de maior patente(Oficiais Generais Superiores) a situação ainda era mais significativa, pois, na sua totalidade tinham mais de 40 anos (Tabela de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/por Idades/1869 e 1881).

Em contrapartida, os Empregados Públicos, que reuníam entre outros, os Amanuenses e os Oficiais de Diligências, apresentavam um maior equilíbrio na sua distribuição etária (Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/por Idades/1869 e 1881).

GRUPO 3-SERVIÇO PÚBLICO

ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881

QUADRO Nº 32

FREGUESIAS	ACESSO AO VOTO					
	S/INDICAÇÃO	LER/ESCREVER	CHEFE/FAM.	CAPAC.ESPECIAIS	CENSO	TOTAL
S. MARIA MAIOR	5	22	2	2	63	94
MONSERRATE	7	13	2	2	61	85
TOTAL	12	35	4	4	124	179
%	6,7	19,6	2,2	2,2	69,3	100

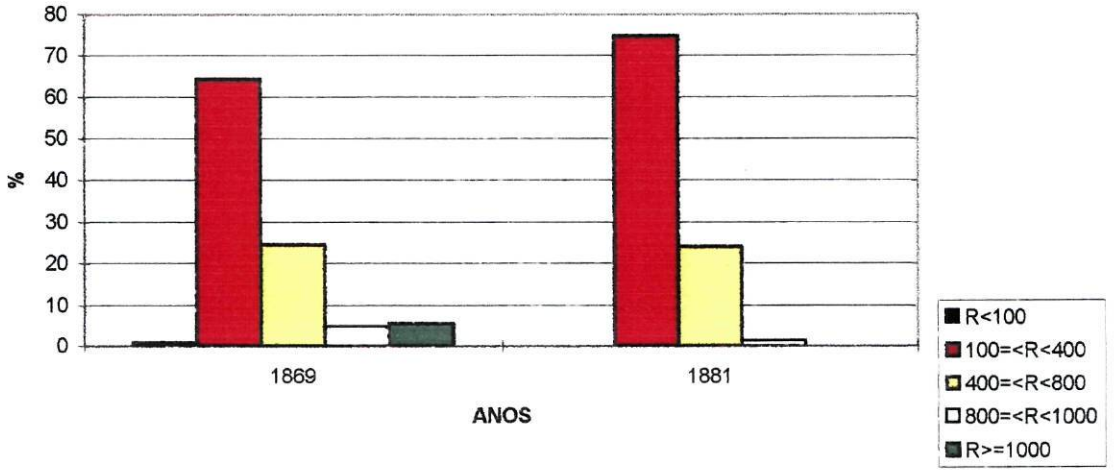
FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564

Os eleitores de Serviço Público que reuníam as condições que lhes permitiam o exercício do direito de voto, encontravam-se equilibradamente distribuidos pelas duas freguesias da cidade. A totalidade destes eleitores cifrava-se em 179, dos quais 69,3% obtiveram o acesso ao acto eleitoral através da via censitária. Pela modalidade de Saber Ler e Escrever, registámos 19,6% de inscritos. Como Chefes de Família, 2,2%, e neste grupo,à excepção de um professor incluído por esta via, os demais caracterizavam-se por uma qualidade profissional de inferior dimensão social, como nos revelam as suas categorias sócio-profissionais:Pessoal Subalterno da Administração Pública e Empregados Públicos, as quais aglutinavam elementos como: coveiro, zelador e medidor (Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/1881 e Quadro nº 32).

Os capacitários especiais, representando uma percentagem de apenas 2,2% dos inscritos de Serviço Público, eram constituidos por dois Oficiais Subalternos possuindo o Curso de Infantaria e por dois Bacharéis que integravam a categoria dos Funcionários Superiores. Do conjunto de eleitores, apenas não pudemos determinar, de que modo, os inscritos sob a designação de S/Indicação, que representavam 6,7% do seu total, adquiriram o estatuto de eleitores (Quadro nº 32).

GRÁFICO Nº 22

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "SERVIÇO PÚBLICO" EM VIANA DO CASTELO/1869 E 1881



FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

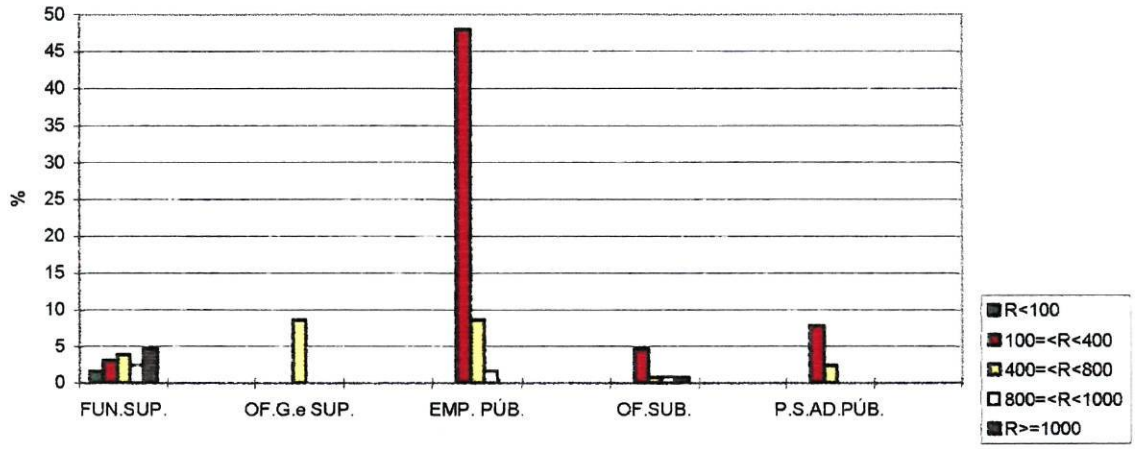
*Ver Tabela de Frequência de Eleitores de Serviço Público/por Rendimento/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

Os eleitores de Serviço Público apresentam-se na totalidade em 1869 com rendimentos anuais. Ao invés, em 1881, somente uma parte dos inscritos neste grupo, figura no Recenseamento Eleitoral com rendimentos, os quais totalizam 79 recenseados ou seja, 44,1% do conjunto de elementos de Serviço Público (Tabela de Frequência de Eleitores de Serviço Público/Por Rendimentos e Contribuições/1869 e 1881). Deste modo, comparando os rendimentos anuais dos eleitores do referido grupo, para os respectivos anos, notámos um ligeiro aumento na classe de rendimentos entre os 100$000 e os 400$000 réis, que de um índice de representação em 1869 de 63,5% passou em 1881, para 74,7% (Gráfico nº 22). Era significativo o peso dos eleitores que compunham a categoria dos Empregados Públicos neste nível de rendimentos anuais, 47,6% em 1869 e 58,2% em 1881(Gráfico nº23 e nº24).

Esta categoria sócio-profissional, só por si, representava em 1881, 78% do total de elementos afectos à referida classe de rendimentos (Tabela de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/por Rendimentos/1881).Entre 400$000 e 800$000 réis, existiam 24,6% e 24,1% de inscritos no grupo de Serviço Público, respectivamente em 1869 e 1881(Gráfico nº 22).Em ambos os anos à excepção do Pessoal Subalterno de Administração Pública em 1881, todas as categorias apresentavam rendimentos para este escalão, destacando-se os Empregados Públicos e os Oficiais Generais e Superiores que registavam um índice de representação de 8,7% em 1869, enquanto que em 1881, os Funcionários Superiores representavam 5,1% destes inscritos, os Oficiais supra citados 12,7% e os Oficiais Subalternos 5,1% de eleitores.Com rendimentos iguais ou superiores a 1000$000 réis, encontrámos 7 eleitores em 1869 e nenhum em 1881. Seis destes inscritos (4,8%), pertenciam à categoria dos Funcionários Superiores e um (0,8%) integrava a categoria dos Oficiais Subalternos (Gráfico nº 23 e nº24).A esta situação, nomeadamente, a que se refere aos Funcionários Superiores, não seria alheia a sua qualidade profissional, dado que era composta por Escrivães de Direito, Secretário-Geral do Governo Civil e do próprio Governador Civil (Tabela de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/Profissões/por Rendimentos/1869 e 1881).

GRÁFICO Nº 23

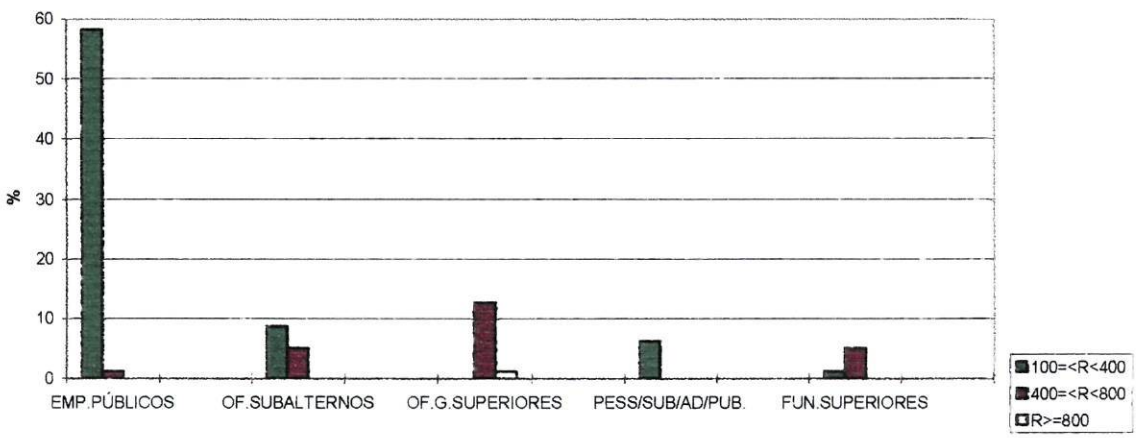
RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "SERVIÇO PÚBLICO" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

GRÁFICO Nº 24

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE SERVIÇO PÚBLICO POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1881



FONTES: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564 **

---

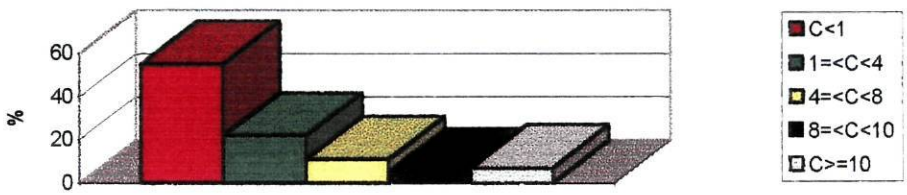
*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/Por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/por Rendimentos e Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

Quanto aos eleitores do grupo de Serviço Público com contribuições, estes apresentavam um índice de 55% de inscritos de C<1(Gráfico nº 25), pois agrupámos no seu seio, aqueles que não detinham qualquer montante contributivo, sendo esse aspecto censitário suprido através da fórmula capacitária, de saber ler e escrever, a qual acolhia a maioria desses eleitores em tais condições. De referir ainda a existência de três Empregados Públicos e um eleitor pertencendo à categoria de Pessoal Subalterno da Administração Pública, que estavam recenseados como chefes de família (Tabela de Eleitores de Serviço Público/Contribuições/Habilitações em Anexo Estatístico). Como se pode constatar no Gráfico nº 26, estes eleitores pertenciam às categorias que reuníam a maior parte dos servidores do Estado, os militares e os elementos de média qualificação profissional, designadamente os Empregados Públicos.Os Oficiais Generais e Superiores e o Pessoal Subalterno da Administração Pública, detinham um valor percentual respectivamente de 1% e de 7% de inscritos nestas condições, os Oficiais Subalternos 14%, enquanto que os Empregados Públicos representavam 31% do total. Por outro lado, o maior número de eleitores com tributação, agregava-se à volta do escalão de 1$000=<C<4$000 réis, cifrando-se em 22% do conjunto de inscritos do sector público (Gráfico nº 25). A parte mais considerável destes eleitores, inseria-se nas categorias de Empregados Públicos, 11%, e Pessoal Subalterno da Administração Pública e Oficiais Subalternos, ambas com 4% de eleitores (Gráfico nº 26), estabelecendo-se de uma forma geral,uma correspondência qualitativa entre o estatuto sócio-profissional e os valores contributivos destes eleitores.

GRÁFICO Nº 25

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "SERVIÇO PÚBLICO" EM 1881



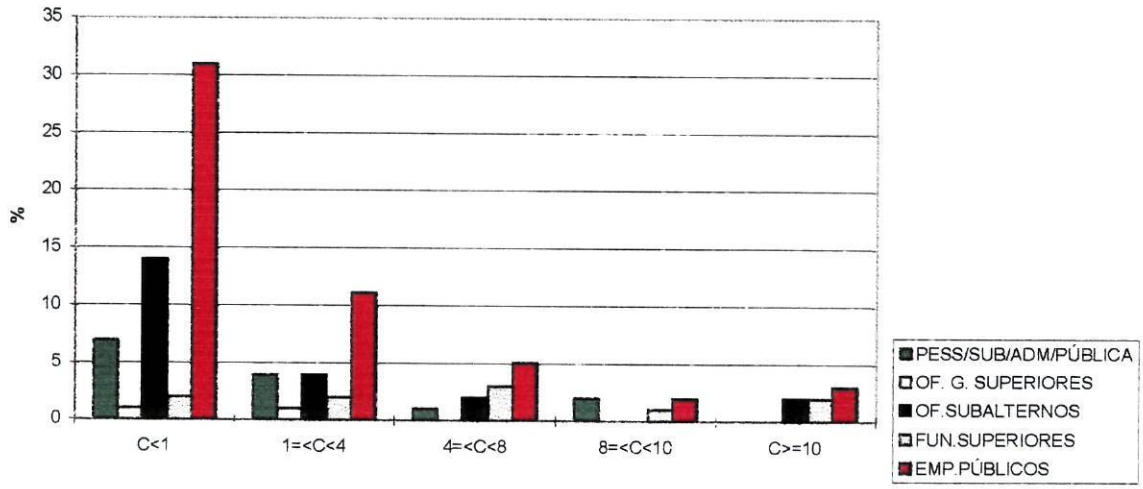
FONTES:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346;Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564*

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores de Serviço Público/Por Rendimentos e Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

Pelas restantes classes de contribuições, verificava-se em 1881, uma distribuição relativamente equilibrada das categorias sócio-profissionais, se exceptuarmos os Oficiais Generais Superiores que apenas penetravam no escalão de 1=<C<4, com um índice de representação de 1% (Gráfico nº 26). Para os montantes de valor superior a 10$000 réis, relevo para a ligeira supremacia dos Empregados Públicos sobre os Funcionários Superiores, com percentagens respectivas de 3% e 2% de inscritos, destacando-se naquela categoria, os professores como os profissionais que detinham maior tributação(Gráfico nº 26 e Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/Profissões/por Contribuições/1881).

GRÁFICO Nº 26

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "SERVIÇO PÚBLICO" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC. Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346: Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564 *

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Serviço Público/Por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

GRUPO 4 - *PATRÕES*

No presente grupo englobámos o patronato Vianense que se dedicava ao negócio nas diversas áreas de actividade, quer comerciando por grosso, quer por retalho, ou ainda na prestação de serviços diversificados. Dele faziam parte as seguintes categorias sócio-profissionais: *Negociantes, Retalhistas, Patrões-Pescadores, Pequenos Empresários de Serviços e Actividades Intermediárias.*

Em virtude de ter sido difícil estabelecer uma distinção rigorosa para efeito de classificação, designadamente entre o pequeno e o grande comércio, este último em princípio apanágio dos negociantes, os quais todavia, abarcavam igualmente, sob a mesma denominação, nalguns casos, a actividade comercial de menor dimensão representada pelos diversos logistas existentes na cidade, obstando a uma clara separação entre os homens de negócio, pareceu-nos correcto adoptar a nomenclatura inclusa nas Listas Eleitorais no que se refere à qualidade profissional destes eleitores, dado que esses documentos faziam já uma seriação qualitativa entre negociantes e os demais inscritos que desenvolviam actividades afins, hierarquizando-os assim, segundo a sua importância profissional à época.

O critério seguido por Adeline Daumard, aponta no mesmo sentido, dada a impossibilidade de destrinçar com rigor tal situação, "Nous classons donc parmi les négociants d'abord ceux qui s'intitulent comme tels, ensuite, ceux qui, dans le quadre d'une localité donnée, exercent un métier dont la dénomination fait présumer l'importance"[221]. Esta metodologia foi reforçada pelas publicações dessa altura, nomeadamente os Almanakes[222], que inseriam listas dos principais negociantes da cidade, reconhecendo-lhes a sua importância social, separando-os claramente de outros comerciantes. Deste modo, na presente classificação, estão subjacentes critérios de prestígio e reconhecimento profissionais à luz dos contemporâneos.

---

[221] DAUMARD, Adeline "Une Référence pour L'Étude des Sociétés Urbaines en France aux XVIII et XIX Siècles, Projet de Code Socio-Professionnel ," Op., cit. p. 205

[222] Cf., Almanach Viannense para 1879, citado por ARAÚJO, José Rosa de, in "Serão"Vol. I, Braga, Editorial Camínia, 1982, p. 140; "Almanak de Vianna do Castello e seu Districto para 1896", Vianna do Castello, Livraria Academica e Religiosa, 1896, pp. 108-109

QUADRO Nº 33

GRUPO 4 - PATRÕES

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/1869 E 1881

ANOS / CATEGORIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
NEGOCIANTES	64	52	80	52
PEQ.EMPRESÁRIOSdeSERVIÇOS	17	13,8	18	11,7
RETALHISTAS	38	30,9	46	29,9
PATRÕES PESCADORES	4	3,3	9	5,8
ACTIVIDADES INTERMEDIÁRIAS			1	0,6
TOTAL	123	100	154	100

FONTES: AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

A actividade empresarial em Viana do Castelo na segunda metade do século XIX, era de diminuta expressão, levando em linha de conta, os valores apresentados pelo Quadro nº 33, respeitantes às diversas categorias sócio-profissionais do grupo dos Patrões. De facto, entre 1869 e 1881, as percentagens acima indicadas reflectem estagnação ou mesmo declínio por parte daqueles eleitores a quem competia o desenvolvimento económico da cidade.

A categoria dos negociantes era a de maior expressão, não tendo sofrido qualquer evolução, mantendo em 1881 o mesmo valor percentual de 52% já registado em 1869, em relação à totalidade dos elementos afectos ao grupo dos Patrões. Igualmente, os Retalhistas com percentagens de 30,9% e de 29,9%, respectivamente, em 1869 e 1881 e os Pequenos Empresários de Serviços com 13,8% e 11,7%, não mostraram sinais de desenvolvimento, assumindo estas categorias o espelho da pequena dimensão comercial da cidade de Viana do Castelo. Apenas as categorias dos Patrões-Pescadores e das Actividades Intermediárias, revelaram algum incremento, mas mesmo assim modesto (Quadro nº 33).

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 34

GRUPO 4 - PATRÕES

ELEITORES/1869

FREGUESIAS	ELEITORES		PATRÕES		PATRÕES X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
S. MARIA MAIOR	475	71,8	101	82,1	21,3
MONSERRATE	187	28,2	22	17,9	11,8
TOTAL	662	100	123	100	18,6

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

QUADRO Nº 35

GRUPO 4 - PATRÕES

ELEITORES/1881

FREGUESIAS	ELEITORES		PATRÕES		PATRÕES X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
S. MARIA MAIOR	727	60,3	121	78,6	16,6
MONSERRATE	479	39,7	33	21,4	6,9
TOTAL	1206	100	154	100	12,8

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 **

---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Patrões/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

** Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Patrões/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

Se, do ponto de vista da distribuição por categorias nos respectivos anos, a situação não reflectia progresso, no cômputo geral do presente grupo a realidade assumia contornos ainda mais evidentes, como nos é sublinhada pelos Quadros nº 34 a 36, que nos dão uma visão comparativa do Patronato em relação à totalidade dos eleitores inscritos em 1869 e 1881. Deste modo, verificou-se uma diminuição dos valores percentuais para a globalidade da cidade, respeitante aos eleitores que compunham o grupo citado, que de um índice de representação de 18,6% em 1869, passou em 1881 para 12,8% de inscritos no grupo dos Patrões (Quadro nº34 e 35). Por seu lado, apenas a freguesia de Monserrate teve um pequeno aumento de 3,5% destes eleitores relativamente a 1869, enquanto Santa Maria Maior, que concentrava o maior número de inscritos, apresentou valores inferiores aos registados nesse ano, que de uma percentagem de 82,1% de eleitores, decaiu para 78,6% em 1881(Quadro nº 36). Pensamos por isso, que a actividade mercantil não sentiu necessidade de fazer face ao aumento populacional citadino verificado naquele período, em virtude do mesmo, não ter adquirido pujança económica bastante conducente a um maior dinamismo comercial.[223]

QUADRO Nº 36

GRUPO 4 - PATRÕES

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 E 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
S. MARIA MAIOR	101	82,1	121	78,6
MONSERRATE	22	17,9	33	21,4
TOTAL	123	100	154	100

FONTES: AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

[223] Sobre a actividade comercial Vianense, Ver páginas 37 e 38

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Patrões/por Freguesia/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 37

GRUPO 4 - PATRÕES

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869

FREGUESIAS	CATEGORIAS							
	NEGOC.		RETALHISTAS		PEQ.EMPR. SERVIÇOS		PAT.PESCADORES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
S. MARIA MAIOR	57	89,1	26	68,4	16	94,1	2	50
MONSERRATE	7	10,9	12	31,6	1	5,9	2	50
TOTAL	64	100	38	100	17	100	4	100

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

QUADRO Nº 38

GRUPO 4 - PATRÕES

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881

FREGUESIAS	CATEGORIAS									
	NEGOC.		RETALHISTAS		PEQ. EMPR. SERVIÇOS		PAT.PESCADORES		ACT.INTERM.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
S. MARIAMAIOR	69	86,3	30	65,2	18	100	3	33,3	1	100
MONSERRATE	11	13,7	16	34,8			6	66,7		
TOTAL	80	100	46	100	18	100	9	100	1	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346 **

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

No tocante à distribuição das categorias sócio-profissionais por freguesia, os dados obtidos, enfatizam ainda mais a importância económica que Santa Maria Maior representava para a cidade. Apenas os Patrões-Pescadores, apresentavam percentagens elevadas para 1869 e 1881 na freguesia de Monserrate, respectivamente 50% e 66,7% de eleitores, o que não era de estranhar dada a natureza profissional em questão:a actividade piscatória ou marítima. As restantes categorias localizavam-se maioritariamente em Santa Maria Maior: Negociantes, com 89,1% de inscritos em 1869 e 86,3% em 1881, e Retalhistas com 68,4% e 65,2% para os mesmos anos. Os Pequenos Empresários de Serviços não eram excepção, e nesta freguesia representavam 94,1% e 100% de inscritos, predominando nesta categoria, para além dos despachantes e estalajadeiros, os alquiladores, estafetas e alugadores de trens, protagonistas de actividades essenciais para a mobilidade de pessoas e bens, numa altura em que o caminho de ferro ainda estava no seu início. (Quadros nº 37 e 38 e Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/1869 e 1881 em Anexo Estatístico). Estas categorias constituíam-se assim nos principais segmentos económicos de Viana.

Por contraste, a freguesia de Monserrate constituía-se como o espaço de menor potencial económico,[224] como o demonstram as categorias a ela afectas, sendo de destacar o pequeno comércio de retalho, cifrando-se em 31,6% em 1869 e 34,8% de inscritos em 1881 (Quadros nº 37 e 38), o qual era composto essencialmente por Vendeiros (Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

O grupo dos Patrões era caracterizado maioritariamente por níveis etários nas respectivas categorias que se situavam acima dos 40 anos, verificando-se em 1869, 77,2% de inscritos nestas condições e diminuindo em 1881 para 63% de eleitores (Quadro nº 39).,

O total relativo ao somatório dos Retalhistas, Pequenos Empresários de Serviços e Patrões Pescadores, neste escalão etário, representava em valor percentual para 1869 e 1881, respectivamente 35% e 31,7% de recenseados. Os Negociantes constituíam a categoria que mais elevadas percentagens apresentava para o referido escalão: 42,3% em

[224] A modéstia comercial verificada em Monserrate estava de harmonia com a globalidade da população desta freguesia, que era de parcos recursos, como sublinhava o Governador Civil, em Ofício datado de 11 de Outubro de 1869, escrevendo que a mesma era "geralmente pobre, e pela maior parte habitada por pescadores....."Cf., ADVC,*Copiador da Correspondência Expedida pelo Administrador do Concelho para o Governador Civil*, (1868-1870), cota: 5.16.2.5

1869 e 30,5% de eleitores em 1881. A esta diminuição registada em 1881, contrapôs-se o aumento verificado nesta categoria nos elementos com idades inferiores a 40 anos, que de um índice de representação de 9,8% em 1869 passou para 21,4% de inscritos (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

Em relação à globalidade do patronato, notámos que apenas 5,8% destes inscritos, apresentavam contribuições superiores a 20$000 réis, contra 17% de eleitores com tributos da mesma dimensão, mas estes fazendo parte do nível etário acima dos 40 anos.Se ampliarmos os montantes contributivos para valores iguais ou superiores a 30$000 réis, o peso de idades mais avançadas é ainda mais notório. Assim, dos 18 eleitores enquadrados neste escalão contributivo que integravam o grupo dos Patrões, 11 tinham mais de 50 anos.Deste modo, os montantes censitários mais altos no referido grupo, encontravam maior correspondência nas idades elevadas. (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/Idades/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico).

No que diz respeito, àqueles eleitores já citados, com contribuições acima dos 20$000 réis e de idade inferior a 40 anos, não nos foi possível descortinar, se na sua origem, as suas actividades tinham já antecedentes familiares e, por razões que desconhecemos, tiveram que assumir os seus destinos em determinado momento, ou se tratava de facto, de iniciativas individuais, de raíz, coroadas de êxito, como evidenciam os seus valores contributivos.

De notar, igualmente, o incremento registado nesta classe etária, para a generalidade dos elementos integrantes do grupo de Patrões, que de uma cifra de 22,8% em 1869 subiu para uma percentagem de 37% de eleitores em 1881, contudo, não foi suficiente para alterar a situação geral do empresariado Vianense que era sustentado maioritariamente por eleitores com índices etários elevados, reflectindo exercício profissional prolongado nos diversos sectores económicos em que participavam.(Quadro nº 39 e Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

QUADRO Nº 39

GRUPO 4 - PATRÕES

ELEITORES/PATRÕES/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
>=40 ANOS	95	77,2	97	63
< 40 ANOS	28	22,8	57	37
TOTAL	123	100	154	100

FONTES: AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

Dos 154 eleitores que integravam o grupo dos Patrões, 81,2% obtiveram o direito de voto através da via censitária, e destes, 76,8% concentravam-se maioritariamente em Santa Maria Maior.A freguesia de Monserrate, pelo contrário, apresentava taxas de fixação de fraca expressão, que no seu total cifravam-se apenas em 21,4% de eleitores (Quadro nº 40). Como Chefes de Família, registámos 7,1% de inscritos, os quais dedicavam-se a actividades de prestação de serviços ou de pequeno retalho (Quadro nº 40 e Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Profissões/Patrões/1881 em Anexo Estatístico).Por Saber Ler e Escrever, contabilizámos 9,7% de eleitores (Quadro nº 40). O acessso ao voto que era marcadamente censitário neste grupo, ia de encontro à condição sócio-profissional dos seus intervenientes e ajustava-se aos fundamentos políticos e ideológicos, subjacentes à legislação eleitoral em vigor.

QUADRO Nº 40

GRUPO 4 - PATRÕES

ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881

FREGUESIAS	ACESSO AO VOTO				
	S/INDICAÇÃO	LER E ESCREVER	CHEFE/FAMÍLIA	CENSO	TOTAL
SANTA MARIA MAIOR	3	15	7	96	121
MONSERRATE	0	0	4	29	33
TOTAL	3	15	11	125	154
%	2	9,7	7,1	81,2	100

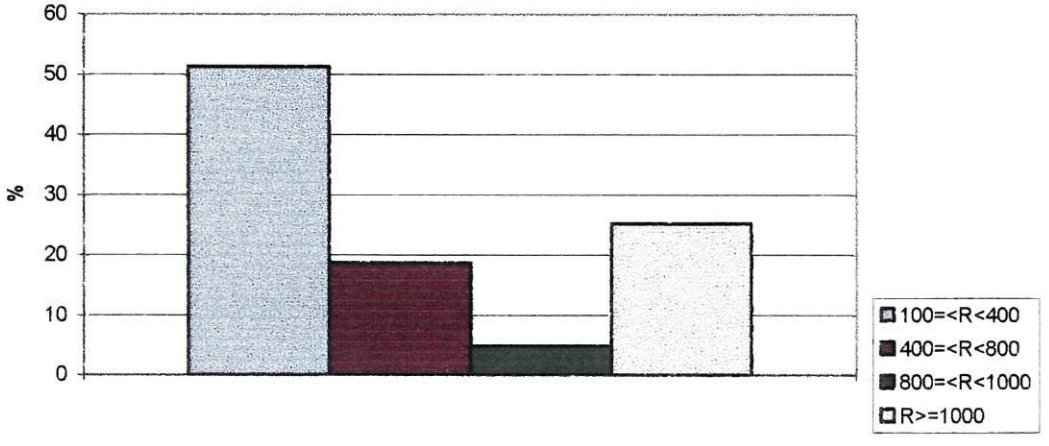
FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Patrões/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

No cômputo geral, os valores em presença, relevavam ainda mais, a importância de Santa Maria Maior no contexto citadino. Numa breve análise dos rendimentos destes eleitores, em 1869, verificámos uma base alargada estimada em 51,2% de inscritos para o escalão 100$000=<R<400$000 réis, e para o escalão de rendimentos mais elevados, superiores a 1000$000 réis, um assinalável número de eleitores, 31, representando 25,2% do total de elementos do grupo dos Patrões. Nos escalões intermédios as percentagens eram menores, acentuando a clivagem entre o pequeno comércio e a minoria que detinha a fatia mais lucrativa nas áreas do negócio. (Gráfico n.º 27). Por um lado, significava, que existia uma actividade comercial pouco rentável, de pequeno retalho, atendendo aos rendimentos apresentados no escalão inferior (100$000=<R<400$000 réis), e que seria a matriz neste particular para a cidade, sendo penetrada com maior amplitude pelos pequenos negociantes e retalhistas, os quais na prática, muitas das vezes se confundiam, dada a similitude profissional desempenhada e o seu volume de negócios, que se presume seria reduzido. Representavam respectivamente, 18,7% e 24,4% de inscritos (Gráfico nº 28). Por outro, um comércio mais rentável, restrito, ligado particularmente aos negociantes de maior trato e aos pequenos empresários de serviços, como se depreende dos rendimentos mais elevados a eles afectos, cifrando-se as respectivas categorias em 17,1% e 5,7% de eleitores. (Gráfico nº28).

GRÁFICO Nº 27

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES de "PATRÕES" EM VIANA DO CASTELO/1869

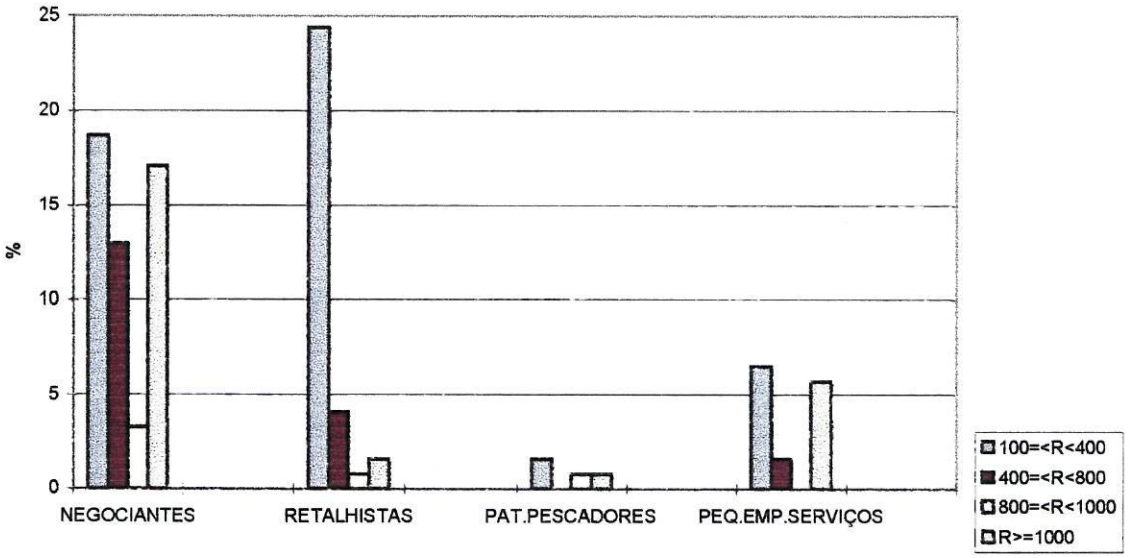


FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores de Patrões/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 28

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "PATRÕES" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

Por seu lado, as contribuições dos eleitores do grupo de Patrões em 1881, distribuíam-se com algum equilíbrio pelas várias classes contributivas, exceptuando a de montantes mais elevados (C>=10$000 réis),que congregava 63 inscritos (41%), (Gráfico nº 29). Estes, compunham-se principalmente de indivíduos que integravam as categorias dos negociantes e retalhistas, com percentagens respectivamente de 26% e 8,4% do total de inscritos (Gráfico nº 30). Os pequenos empresários de serviços e os patrões-pescadores, registavam igualmente, nalguns casos, contribuições superiores a 10$000 réis, estando nestas condições 3,2% de eleitores de ambas as categorias. O escalão intermédio de 4$000=<C<8$000 réis, apresentava os seus índices mais elevados nas categorias dos negociantes e retalhistas, 9,1% e 7,8% respectivamente (Gráfico nº 30).

Quanto à categoria de Actividades Intermediárias, a representação de serviços ou a intermediação, não parecia ser prática habitual, dada a presença de apenas um eleitor, inscrito no Recenseamento Eleitoral de 1881 como agente, e esta especificação não nos permitiu determinar a sua respectiva área de actuação.

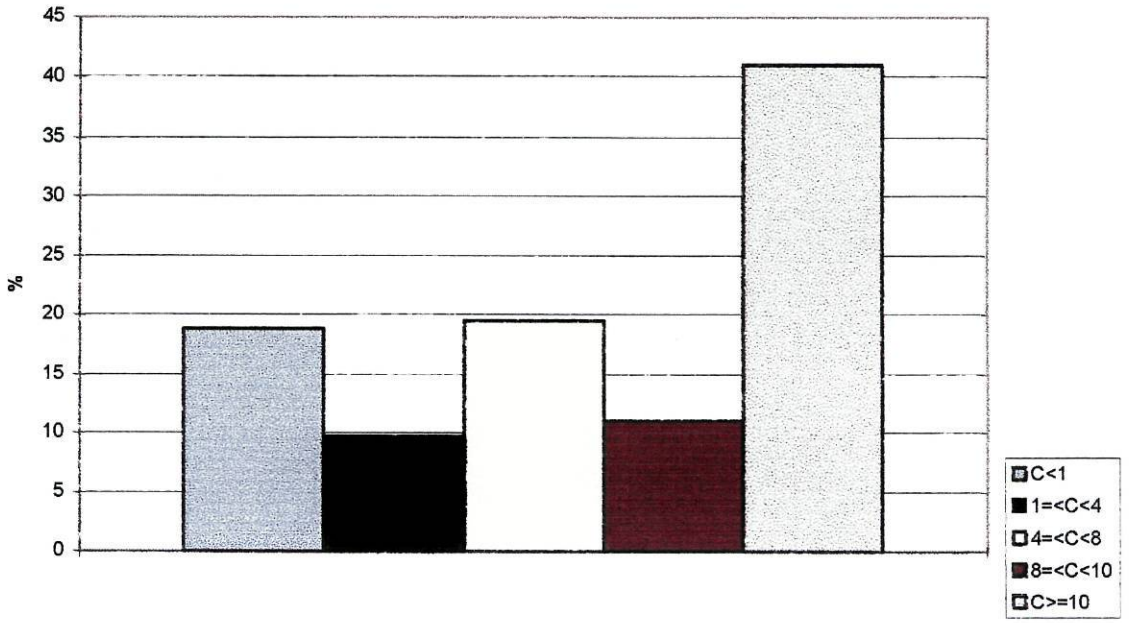
*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

Este eleitor não apresentava qualquer valor contributivo (Tabela de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico).

Como já se tinha constatado em 1869, nomeadamente, para os rendimentos mais elevados, também no que se refere às contribuições em 1881, este grupo era claramente marcado pela presença dos negociantes, indiciando assim, que o poder económico em Viana do Castelo dependia em grande parte destes eleitores.

GRÁFICO Nº 29

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "PATRÕES" EM VIANA DO CASTELO/1881

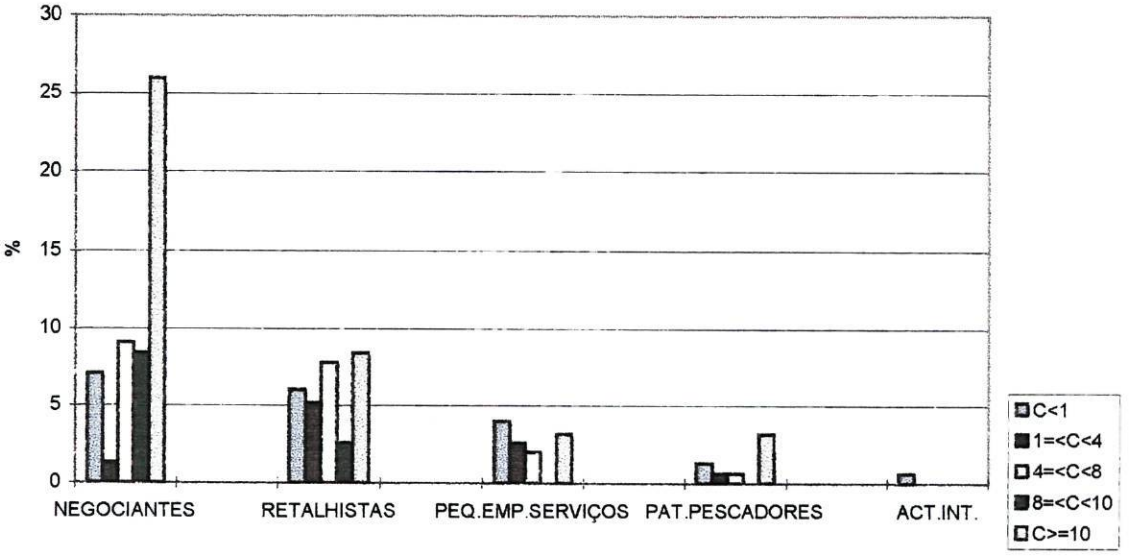


FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564 *

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores / Patrões/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 30

CONTRIBUIÇÕES(C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "PATRÕES" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881,cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564 *

GRUPO 5 - *SEM PROFISSÃO*

No grupo de "Sem Profissão" foram incluídos os recenseados que não exerciam qualquer espécie de actividade profissional, levando em linha de conta a designação expressa nas Listas Eleitorais que os apelidava genericamente de proprietários, em contraste com os demais eleitores que especificamente eram referidos pelo estatuto profissional desempenhado na sua vida activa.Esta situação, é confirmada pelas informações contidas nos Almanaques da época, que referenciavam alguns desses eleitores através do mesmo estatuto profissional.[225] Tal denominação é bastante abrangente, pois englobava todos os indivíduos que detinham bens imóveis de natureza diversa, quer se tratasse de propriedade fundiária ou urbana, e que deles dependiam como fontes de rendimento. Só um estudo orientado para a composição das suas fortunas permitir-nos-ia determinar o tipo de propriedade em questão e a relação estabelecida com a mesma, de forma a melhor definir o

[225] Cf., Almanach Viannense para 1879, citado por ARAÚJO, José Rosa de, in "Serão", Op., cit.; "Almanak do Distrito de Vianna do Castello, para o Anno de 1894 ," Vianna, Typ. Silva Braga, 1893
*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Patrões/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

conceito em apreço. [226] Por outro lado, integrei no grupo dos "Sem Profissão" em 1881, a categoria de Capitalistas, em virtude do Recenseamento Eleitoral para esse ano, referenciar um eleitor nessa condição.Os eleitores deste grupo em relação à população recenseada em Viana, apresentavam índices de representação quase idênticos em 1869 e 1881, 9,8% e 10% de inscritos (Quadro nº 41 e 42), o que parece revelar alguma incapacidade da sociedade Vianense, em reproduzir sob o ponto de vista sócio-profissional, os seus próprios arquétipos. Isto, porque, os dados estatísticos referentes à generalidade dos grupos sócio-profissionais e tendo em atenção todo o universo eleitoral, apontam para uma diminuição em 1881 dos valores representativos dos eleitores a eles afectos, à excepção dos inscritos em Estatuto Indeterminado entre Assalariados e Patronato os quais registam um pequeno aumento de 1,7% de inscritos (Quadro nº 12 e 13). A involução registada nesses grupos, e a ausência de crescimento, em particular no de "Sem Profissão" verificada ao longo do período em causa, leva-nos a pensar que este não beneficiou de um qualquer deslocamento de eleitores provenientes de outros grupos, nomeadamente de Patrões e Profissões Liberais, os quais em princípio, seriam a principal fonte de recrutamento para a constituição de novos proprietários após retirada da vida activa dos seus profissionais e mormente pelas suas condições económicas, tornando-os por isso mais aptos a assumirem o novo estatuto de proprietários do que a generalidade dos demais elementos pertencentes às outras formações sócio-profissionais. Em todo o caso, mesmo que se tivesse verificado alguma transferência de eleitores para a categoria dos Proprietários, ela teria sido modesta, como comprovam os valores relativos aos anos de 1869 e 1881(Quadro nº 41 e 42). Assim, o quadro social

---

[226] A este propósito, é necessário ter ainda em consideração o âmbito social em que se insere a propriedade, designadamente a fundiária. Maria Manuela Rocha, para a sociedade Alentejana estabelece uma distinção hierárquica entre proprietários e os demais possuidores de terras, entre estes, os grandes lavradores. À partida, estes últimos, poderiam ser englobados igualmente no grupo dos primeiros, mas a autora considera que a fronteira reside no modo como os proprietários encaravam de forma irrelevante os bens de produção e a diminuta actividade de exploração directa, traduzida pela baixa proporção de gado ou pela pouca utensilagem agrícola que possuíam, ao contrário dos grandes lavradores. Embora a propriedade fosse o" leit-motif " inerente à sua condição, o compromisso assumido com a mesma não era sempre igual. Daí, a autora entender como proprietário no caso Alentejano, " quem detém bens de raíz e se serve desta relação de propriedade como modo de vida,"Cf., ROCHA, Maria Manuela, "Níveis de Fortuna e Estruturas Patrimoniais no Alentejo, 1800-1850", in *Análise Social*, nº112/113, 1991, p. 640; Por outro lado, no Minho, embora desconheçamos as estruturas patrimoniais dos proprietários abrangidos pelo nosso estudo, pode-se dizer que de uma forma geral para a região de Viana,"a propriedade fundiária assentava na enfiteuse, pela qual o dominium utile era cedido a outrém contra o pagamento de uma renda." Cf., FEIJÓ, Rui Graça, "Liberalismo e Transformação Social,"Lisboa, Editorial Fragmentos, 1992, p. 146. Deste modo, e em última instância, a relação estabelecida pelos proprietários com a terra, não seria muito diferente em ambos os casos, tratando-se mais de um problema de escala.

verificado nesta categoria, praticamente manteve-se inalterado.Os eleitores de "Sem Profissão" apresentavam percentagens acima dos 80% para as idades superiores a 40 anos, quer em 1869 quer em 1881, e 15,4% e 11,6% de inscritos para os mesmos anos, mas para a classe etária ID<40 (Quadro nº 43). Tal significa, que o carácter possedente que caracterizava o grupo em questão, evidenciava-se nas idades elevadas e harmonizava-se progressivamente com o decorrer dos anos. Apenas é visível uma pequena quebra na classe de 50=<ID<60 em 1881, para a qual não encontrámos qualquer explicação(Gráfico nº 31). Por outro lado, comparando os eleitores de 60=<ID, e adoptando esta idade como o limite temporal para o exercício de uma carreira, verificámos que em 1869 e 1881, os seus elementos representavam respectivamente 32,3% e 37,2% de inscritos, registando os valores mais elevados deste grupo sócio-profissional (Gráfico nº 31). Pensamos que era neste grupo sócio-profissional que a ociosidade mais deveria produzir os seus efeitos. Por um lado, através do afastamento das actividades profissionais logo que atingido esse escalão etário, embora neste caso, não se tratasse de uma efectiva ociosidade, "Beaucoup d'électeurs qui ne se livraient à aucune activité rémunératrice étaient donc vraisemblablement non pas des oisifs, mais des hommes retirés des affaires qui avaient passé l'âge de la vie active". [227] Por outro, pela assumpção permanente daquela condição ao longo da vida. Recorrendo ao Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, constatámos que 84,2% dos recenseados como proprietários no ano transacto, apresentavam unicamente tributação referente à contribuição predial, rendas de casa e sumptuária. Daí julgarmos que se tratava realmente de eleitores cujo *modus vivendi* caracterizava-se pela ausência de quaisquer funções, dependendo de actividades especulativas ou réditos provenientes das suas propriedades, constituindo assim, o principal alfobre de sustentação material do grupo de "Sem Profissão".[228] A inexistência de qualquer tributo de contribuição industrial relativo à maioria destes inscritos, aduz na nossa opinião mais um elemento que sustenta a presente ideia.[229]Deste modo, entendemos que o carácter ocioso deste grupo no contexto geral do

---

[227] DAUMARD, Adeline, "La Bourgeoisie Parisienne de 1815 à 1848," Op., cit. p. 45;Ver também, Id. "L'Oisiveté Aristocratique et Bourgeoise en France au XIX Siècle:Privilège ou Malédiction ? ," in DAUMARD, Adeline, et al, *Oisiveté et Loisirs dans les Sociétés Occidentales au XIX Siècle,* Amiens, F. Paillart, 1983,, pp.127-134

[228] Cf., FEIJÓ, Rui Graça, Op., cit.., pp. 221-222

[229]Cf., AMVC, Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564; A Contribuição Industrial reflectia o exercício profissional de um indivíduo, salvo os casos inclusos na própria Lei, Cf.,Artigo 2º § 1º nº1 a 9 da Lei de 30 de Julho de 1860,in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, Op., cit. Sublinhe-se que a legislação relativa à contribuição industrial dizia que: "todas

eleitorado não seria significativo, pois o valor registado nos anos em análise, de cerca de 10% de recenseados de "Sem Profissão" (Quadro nº 41 e 42), ainda estaria sujeito a uma menor representatividade, se tivermos em consideração que alguns desses eleitores, provavelmente, poder-se-iam ter retirado da sua vida activa antes de atingirem a idade de 60 anos, não constituindo assim ociosos na verdadeira acepção do termo, e deste modo, o seu número seria ainda de menor relevância.A freguesia de Santa Maria Maior, no contexto geral, é a área de maior penetração dos elementos deste grupo, que de 67,7% de inscritos em 1869, passou para 71,9% em 1881. Ao invés Monserrate viu decrescer o seu valor para 28,1% em 1881 face aos 32,3% destes eleitores registados em 1869. [230] Isto deveu-se, pensamos, ao aumento populacional eleitoral que se registou em 1881, o qual contemplou outros sectores da sociedade Vianense, principalmente os inclusos no grupo de Estatuto Intermediário entre Assalariados e Patronato e em particular os residentes em Monserrate (Gráfico nº 12 e 13), os quais influíram no índice representativo dos inscritos de "Sem Profissão".

QUADRO Nº 41- GRUPO 5 / "SEM PROFISSÃO"/ELEITORES/1869

	ELEITORES		"SEM PROFISSÃO"		"SEM PROFISSÃO" X 100
FREGUESIAS	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	475	71,8	44	67,7	9,3
MONSERRATE	187	28,2	21	32,3	11,2
TOTAL	662	100	65	100	9,8

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342*

---

as pessoas nacionais ou estrangeiras que exercerem no continente do reino e nas ilhas adjacentes qualquer industria, profissão, arte ou ofício, serão sujeitas à contribuição industrial, nos termos da presente lei," ressalvando aquelas que obtivessem lucros provenientes de património, passando a ser abrangidas pela contribuição predial: "Exceptuam-se da disposição d'este artigo: Os cultivadores ou exploradores de quaisquer predios rusticos ou urbanos, com relação aos seus respectivos lucros, sujeitos à contribuição predial ," Cf., Ibidem. Era neste âmbito que se enquadravam os proprietários. De notar ainda,entre as excepções previstas na Lei da Contribuição Industrial, as que diziam respeito aos empregados do Estado ou dos estabelecimentos subsidiados pelo Estado, bem como aos ministros do culto, os quais não eram abrangidos pela referida legislação, Cf., Ibidem. Estes eleitores, embora pudessem ser igualmente proprietários, eram tributados também de harmonia com os proveitos obtidos pelo exercício das suas profissões, o que os distinguia daqueles que por não terem funções profissionais, só eram tributados pelos rendimentos provenientes da propriedade.De ressalvar neste contexto os Lavradores que simultâneamente exercíam uma função profissional e tinham uma tributação relativa aos proveitos da propriedade, enquanto detentores da mesma.Deste modo, e como de uma forma geral aqueles recenseados vinham inscritos nos Recenseamentos através da profissão desempenhada na sua vida activa, tudo indica que os restantes, surgindo sob a designação expressa de proprietários, na sua maioria, o eram de facto em exlusividade.

[230] Ver Quadros nº 41 a 46

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Sem Profissão/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 42

GRUPO 5 - "SEM PROFISSÃO"

ELEITORES/1881

FREGUESIAS	ELEITORES		" SEM PROFISSÃO"		" SEM PROFISSÃO" X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	727	60,3	87	71,9	12
MONSERRATE	479	39,7	34	28,1	7,1
TOTAL	1206	100	121	100	10

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 *

À semelhança de outros sectores sócio-profissionais que detinham maior influência e representatividade na cidade, também os Proprietários, confluíam para a zona de Santa Maria Maior, enfatizando ainda mais a centralidade[231] que esta freguesia desempenhava no contexto da urbe.

QUADRO Nº 43

GRUPO 5 - "SEM PROFISSÃO"

ELEITORES/"SEM PROFISSÃO"/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
>=40 ANOS	55	84,6	107	88,4
< 40 ANOS	10	15,4	14	11,6
TOTAL	65	100	121	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346**

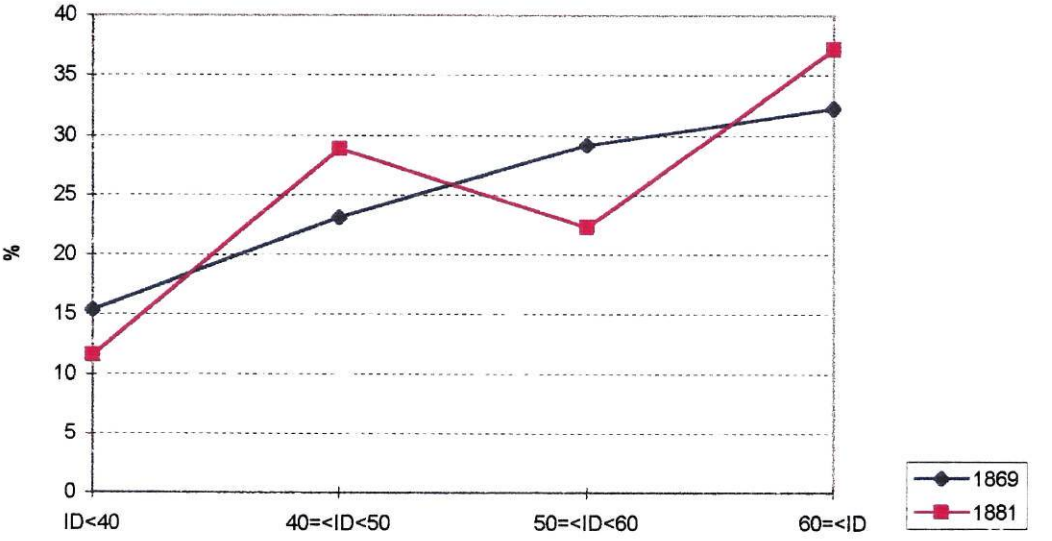
[231] Dever-se-á entender a centralidade como "O conjunto de elementos, que tendem a constituir, do coração geográfico do aglomerado, o principal ponto de apoio e o lugar emblemático de um grande número de funções centrais." Estas serão por exemplo, de ordem económica, política, de lazer, entre outras, Cf., GRAFMEYER, Yves, " Sociologia Urbana," Lisboa, Publicações Europa-América,1995, pp. 17-19

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Sem Profissão/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Sem Profissão/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 31

CLASSES ETÁRIAS DOS ELEITORES DE "SEM PROFISSÃO" EM VIANA DO CASTELO/1869 E 1881



FONTES: AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

QUADRO Nº 44

GRUPO 5 - "SEM PROFISSÃO"

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 E 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	44	67,7	87	71,9
MONSERRATE	21	32,3	34	28,1
TOTAL	65	100	121	100

FONTES: AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 **

---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Sem Profissão/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Sem Profissão/por Freguesia/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 45

GRUPO 5 - "SEM PROFISSÃO"

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869

FREGUESIAS	CATEGORIAS	
	PROPRIETÁRIOS	
	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	44	67,7
MONSERRATE	21	32,3
TOTAL	65	100

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342 *

QUADRO Nº 46

GRUPO 5 - "SEM PROFISSÃO"

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881

FREGUESIAS	CATEGORIAS			
	PROPRIETÁRIOS		CAPITALISTAS	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	86	71,7	1	100
MONSERRATE	34	28,3		
TOTAL	120	100	1	100

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 **

No que respeita ao modo de acessibilidade ao sufrágio dos eleitores de "Sem Profissão", o elemento censitário é dominante no âmbito deste grupo sócio-profissional, como o comprovam os 78,5% de eleitores que acediam ao voto nesta condição. Por saber ler e escrever, contabilizámos 14 eleitores, correspondendo a 11,6% do total dos inscritos neste grupo.Como chefes de família, 7,4%, e capacitários especiais 2,5% de eleitores, estes na sua totalidade com formação académica superior, pois eram bacharéis(Quadro nº 47).

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Sem Profissão/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Sem Profissão/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 47

GRUPO 5 -"SEM PROFISSÃO"

ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881

FREGUESIAS	ACESSO AO VOTO				
	CAPAC.ESPECIAIS	LER E ESCREVER	CHEFE/FAMÍLIA	CENSO	TOTAL
S. MARIA MAIOR	3	11	5	68	87
MONSERRATE	0	3	4	27	34
TOTAL	3	14	9	95	121
%	2,5	11,6	7,4	78,5	100

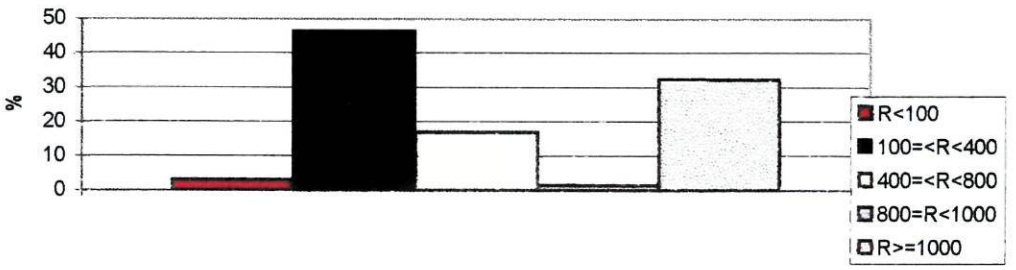
FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564

No que respeita aos seus rendimentos em 1869, notámos que os valores intermédios são manifestamente inferiores aos registados nos escalões de 100$000=<R<400$000 réis e R>=1000$000 réis. Assim, entre 400$000=<R<800$000 réis e 800$000=<R<1000$000 reís, os valores percentuais são modestos, cifrando-se respectivamente em 16,9% e 1,5% de inscritos Gráfico nº 32). Em contrapartida, os eleitores abrangidos pelos escalões acima citados, reúnem a maioria dos inscritos de "Sem Profissão"/Proprietários, representando respectivamente, 46,2% e 32,3% de recenseados (Gráfico nº 32).Neste contexto, os valores obtidos, parecem sugerir a existência na sociedade Vianense, de uma franja considerável de pequenos proprietários e no extremo oposto a existência de uma fatia não negligenciável de proprietários de maior dimensão, nos quais a concentração da propriedade deveria assumir especial relevo. Neste caso, estariam englobados parte significativa dos 40 maiores contribuintes do Concelho de Viana, os quais no conjunto de inscritos com rendimentos superiores a 1000$000 réis, representavam 76,2% de recenseados (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Sem Profissão/Maiores Contribuintes/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico).Igualmente em 1881, no que se refere às contribuições, 37,5% dos proprietários tributados em mais de 10$000 réis pertenciam ao grupo dos 40 maiores contribuintes (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Sem Profissão/Maiores Contribuintes/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico). Neste ano, os valores tributários apontam para uma maior concentração de eleitores para os valores de C>=10$000 réis, que representavam 33,3% de inscritos Com tributos entre 1$000=<C<4$000 réis e 4$000=<C<8$000 réis, surgem respectivamente, 11,6% e 26,7%

de eleitores (Gráfico nº 33). Os eleitores de "Sem Profissão" que não apresentavam contribuições correspondiam a 21,6% dos recenseados neste grupo (Gráfico nº 33).A tributação em 1881, expressa pelas percentagens citadas, das quais sobressaiem as que se situam acima dos 10$000 réis, parece justificar a ideia de diferenciação existente na qualidade possedente destes eleitores. Ainda neste grupo sócio-profissional, fazendo parte da categoria de Capitalistas, registámos um eleitor, sendo curioso que, sob a presente denominação, não correspondesse um valor contributivo significativo inerente a essa condição expressa no Recenseamento, visto que, o montante aí enunciado era de apenas 1$680 réis.[232] (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Sem Profissão/por Contribuição/1881 em Anexo Estatístico).

GRÁFICO Nº 32

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "SEM PROFISSÃO" POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL-PROPRIETÁRIOS/ EM VIANA DO CASTELO/1869



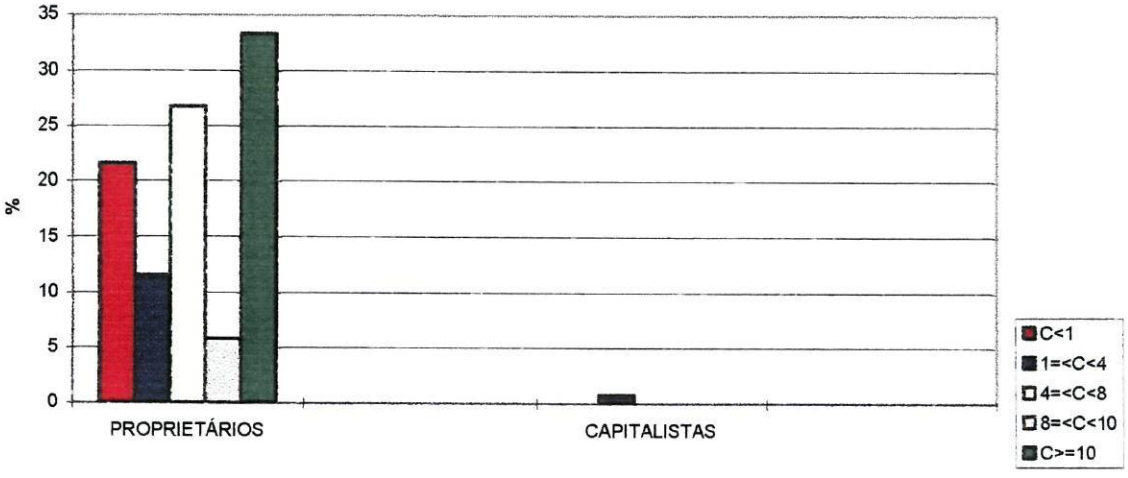
FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

[232] Refira-se que para efeitos fiscais, o capitalista era abrangido pela contribuição industrial, a qual considerava como tal, "O que habitualmente desconta letras ou outros papeis de credito, compra e vende fundos publicos, faz emprestimos, recebe e paga por conta alheia ou tira rendimento do emprego ou aluguer de capitaes por meio de outras transacções de similhante natureza,"Cf., Parte Primeira, Primeira Classe da Lei de 30 de Julho de 1860, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e,*Collecão Official da Legislação Portugueza*, Op., cit., p. 67. O eleitor em questão referenciado como capitalista, suscita algumas dúvidas quanto à sua actividade especulativa, dado que segundo a legislação em vigor o montante das suas contribuições deveria ser igual ou superior a 50$000 réis, em virtude de nas terras de 3ª ordem ser esta a quantia fixada para os indivíduos que exercessem tal actividade.Ora, a sua tributação não excedia o valor referido no texto, e recorrendo ao Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, o valor contributivo aí registado é igual (1$680 réis) e relativo apenas à contribuição de rendas de casa e sumptuária, não constando nenhum tributo relacionado com a contribuição industrial, Cf.,Lei de 30 de Julho de 1860 e Lei de 25 de Setembro de 1860, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, Op., cit., pp. 264, 585 e 588;Cf., AMVC, Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, Op., cit.

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Sem Profissão/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 33[233]

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "SEM PROFISSÃO" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564 *

GRUPO 6 - *DIVERSOS*

No grupo de *Diversos* foram incluídos todos os eleitores cuja qualidade profissional não se ajustava de forma precisa a nenhuma classificação em particular. Daí que, o seu enquadramento tivesse que ser feito através de uma rubrica, abrangente, sob aquela designação, a fim de propiciar um tratamento análogo ao dos restantes recenseados.

Neste âmbito, considerei para o efeito, as categorias compostas da seguinte forma: Clero, Soldados, Sub-Oficiais, Veteranos, Estudantes, Escudeiros e Sacristães.

---

[233] Neste Gráfico falta um eleitor de "Sem Profissão" que apresentava rendimentos em 1881
*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Sem Profissão/Por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 48

GRUPO 6 - DIVERSOS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/1869 E 1881

ANOS / CATEGORIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
CLERO	32	84,2	23	76,7
SOLDADOS	2	5,3		
SUB-OFICIAIS	2	5,3		
VETERANOS	2	5,3		
ESTUDANTES			3	10
ESCUDEIROS			1	3,3
SACRISTÃES			3	10
TOTAL	38	100	30	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

Os eleitores referenciados pelo grupo de Diversos denotam pouca representatividade, como se pode inferir pelas percentagens obtidas em relação à totalidade do corpo eleitoral: 5,7% e 2,5% de inscritos, respectivamente para 1869 e 1881(Quadro nº 49 e 50). Estes eleitores fixavam-se esmagadoramente em Santa Maria Maior. Assim, em 1869,65,8% de inscritos residiam nessa freguesia e em 1881 a percentagem elevava-se a 80% de eleitores. Em contraste, Monserrate, apresentava valores inferiores para ambos os anos:34,2% em 1869, diminuindo em 1881 para 20% de inscritos (Quadro nº 51), continuando a dar mostras, à semelhança do que já acontecera com eleitores de outros grupos, de ser uma freguesia de menor expressão, no que se refere à qualidade sócio-profissional dos recenseados Vianenses.

A distribuição destes eleitores por categorias nos respectivos anos, mostra claramente uma supramacia dos elementos do clero, sobre as demais, representando 84,2% e 76,7% de inscritos (Quadro nº 48).

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

A única explicação que encontro para a diminuição verificada nesta categoria em 1881, prender-se-á, na minha opinião, com o falecimento desses eleitores, visto que se atentarmos nas suas idades em 1869, todos eles têm idades avançadas, acima dos 70 anos, e em 1881, cerca de 13,2% desses inscritos não surgem na respectiva Lista Eleitoral (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

QUADRO Nº 49

GRUPO 6 - DIVERSOS

ELEITORES/1869

FREGUESIAS	ELEITORES		DIVERSOS		DIVERSOS X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	475	71,8	25	65,8	5,3
MONSERRATE	187	28,2	13	34,2	7
TOTAL	662	100	38	100	5,7

FONTE: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342*

QUADRO Nº 50

GRUPO 6 - DIVERSOS

ELEITORES/1881

FREGUESIAS	ELEITORES		DIVERSOS		DIVERSOS X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	727	60,3	24	80	3,3
MONSERRATE	479	39,7	6	20	1,3
TOTAL	1206	100	30	100	2,5

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 **

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Diversos/por Freguesias/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Diversos/por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico

As restantes categorias apresentam valores modestos, 5,3% de inscritos para cada uma delas em 1869. Em 1881, há a particularidade de surgirem três estudantes (10%), igual número para os sacristães, e 3,3% correspondendo a um eleitor inscrito como Escudeiro (Quadro nº 48).

QUADRO Nº 51

GRUPO 6 - DIVERSOS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 E 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	25	65,8	24	80
MONSERRATE	13	34,2	6	20
TOTAL	38	100	30	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

Quanto à forma como se distribuíam as categorias pelas freguesias da cidade, nota-se que o clero assumia-se como o principal corpo sócio-profissional no conjunto das diversas categorias que compunham o grupo de Diversos, quer em 1869, quer em 1881, com especial incidência em Santa Maria Maior, cujos índices de representação eram respectivamente de, 68,8% e de 82,6% de inscritos. Registou-se nesta categoria uma diminuição dos seus membros em 1881, na freguesia de Monserrate, a qual passou a deter 17,4% destes eleitores, face aos 31,2% existentes em 1869 (Quadro nº 52 e 53).

Tal diminuição, terá a ver com os motivos já expendidos anteriormente, relacionados com o presumível óbito destes eleitores, dado que o seu número, coincide com os lugares de residência abrangidos pela freguesia de Monserrate (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/Idades/ e por Freguesia/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Diversos/por Freguesia/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

No que diz respeito à categoria de Sacristães, os quais só aparecem recenseados como tal na Lista Eleitoral de 1881, apresentavam valores de 33,3% e 66,7% de inscritos respectivamente para Santa Maria Maior e Monserrate (Quadro nº 53). Em síntese, poder-se-á referir que, exceptuando os membros do clero, as restantes categorias pela sua fraca representatividade, não têm uma repercussão significativa no seio do presente grupo (Quadro nº 52 e 53).

QUADRO Nº 52

GRUPO 6 - DIVERSOS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869

FREGUESIAS	CATEGORIAS							
	CLERO		SOLDADOS		SUB-OFICIAIS		VETERANOS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	22	68,8	2	100	1	50	0	0
MONSERRATE	10	31,2	0	0	1	50	2	100
TOTAL	32	100	2	100	2	100	2	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

QUADRO Nº 53

GRUPO 6 - DIVERSOS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881

FREGUESIAS	CATEGORIAS							
	CLERO		ESTUDANTES		ESCUDEIROS		SACRISTÃES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	19	82,6	3	100	1	100	1	33,3
MONSERRATE	4	17,4	0	0	0	0	2	66,7
TOTAL	23	100	3	100	1	100	3	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346 **

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/por Freguesia/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/por Freguesia/1881 em Anexo Estatístico

Os eleitores deste grupo apresentam maioritariamente idades superiores a 40 anos, 86,8% em 1869 e 80% em 1881(Quadro nº 54), merecendo realce a categoria do clero, que por si só, neste particular, representa em ambos os anos, respectivamente 76,3% e 66,7% de inscritos (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

Quanto aos eleitores com idades inferiores a 40 anos, de um índice representativo de 13,2% registado em 1869, assistiu-se a um pequeno aumento em 1881, passando a totalizar 20% de recenseados (Quadro nº 54), influindo neste valor, a inclusão de elementos cujas idades estavam de harmonia com a sua qualidade sócio-profissional, como era o caso dos eleitores agrupados na categoria de Estudantes (Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/por Idades/1881 em Anexo Estatístico).

QUADRO Nº 54

GRUPO 6 - DIVERSOS

ELEITORES/DIVERSOS/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
>= 40 ANOS	33	86,8	24	80
< 40 ANOS	5	13,2	6	20
TOTAL	38	100	30	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

Do conjunto destes inscritos, o clero é a categoria que impõe com maior enfâse as directrizes legislativas que possibilitavam o acesso ao sufrágio, que não pela via censitária. Deste modo, os seus elementos que acederam ao estatuto de eleitores, através da fórmula capacitária decorrente do seu estatuto eclesiástico, correspondiam a 76,7% do total dos inscritos no grupo de Diversos. Por saber Ler e Escrever e por Chefes de Família, registámos em ambos os casos 10% de eleitores. Através do censo apenas um inscrito, o que correspondia a 3,3% dos recenseados neste grupo, em 1881(Quadro nº 55).

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores /Diversos/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 55

GRUPO 6 - DIVERSOS

ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881

FREGUESIAS	ACESSO AO VOTO				
	CAPAC.ESPECIAIS	LER E ESCREVER	CHEFE/FAMÍLIA	CENSO	TOTAL
SANTA MARIA MAIOR	19	2	2	1	24
MONSERRATE	4	1	1	0	6
TOTAL	23	3	3	1	30
%	76,7	10	10	3,3	100

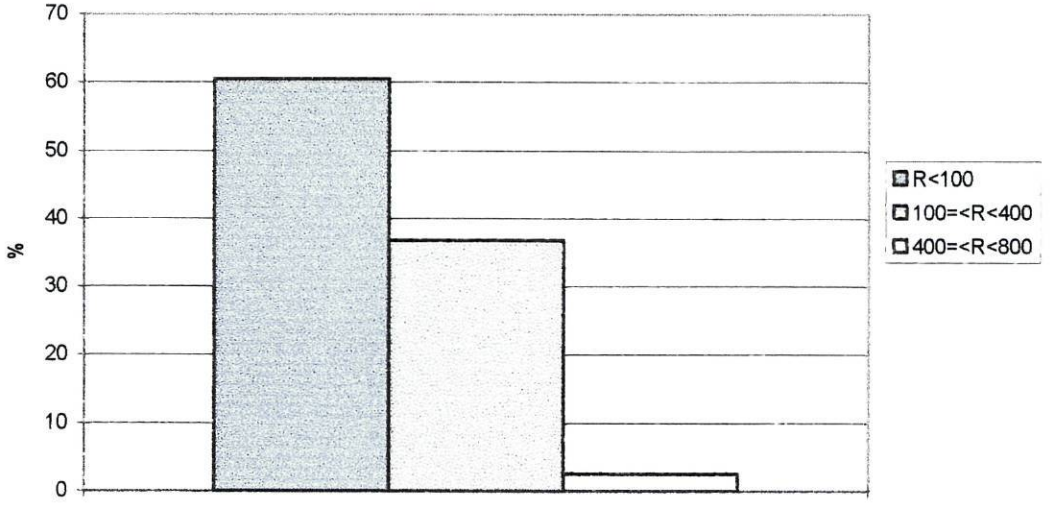
FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564

Os rendimentos destes eleitores em 1869 eram de fraca expressão como se pode observar no gráfico nº 34. Apresentavam uma percentagem elevada de inscritos para a classe de rendimentos inferiores a 100$000 réis, estimada em 60,5%, e para a classe de 100$000=<R<400$000 réis 36,8% de eleitores. Apenas um inscrito foi recenseado com um rendimento superior a 400$000 réis, ao qual correspondia 2,6% do total de eleitores deste grupo (Gráfico nº 34). Fazendo a respectiva distribuição destes eleitores por categorias sócio-profissionais, notámos que ao clero estava adstrito o maior número de rendimentos. Assim, com montantes entre os 100$000 e os 400$000 réis, estes eleitores representavam 23,7% do total de elementos do grupo de Diversos, o que quer dizer que a sua capacidade eleitoral era satisfeita, tanto pela via censitária, como pela forma capacitária, exprimindo deste modo, o carácter censitário-capacitário do regime em vigor. Com quantias inferiores a 100$000 réis, contabilizámos nesta categoria, 60,5% de inscritos, o que não causa qualquer perplexidade, tendo em conta o exercício do seu múnus (Gráfico nº 35).

As restantes categorias:soldados, sub-oficiais e veteranos, registavam valores modestos como se infere pela sua representatividade expressa no Gráfico nº 35.

GRÁFICO Nº 34

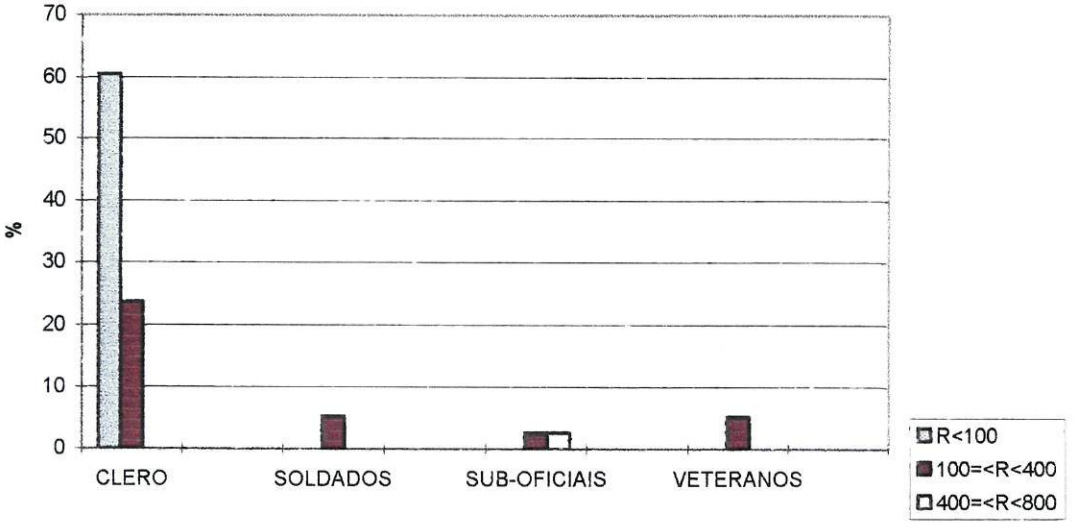
RENDIMENTOS(R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "DIVERSOS" EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 *

GRÁFICO Nº 35

RENDIMENTOS(R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "DIVERSOS" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342 **

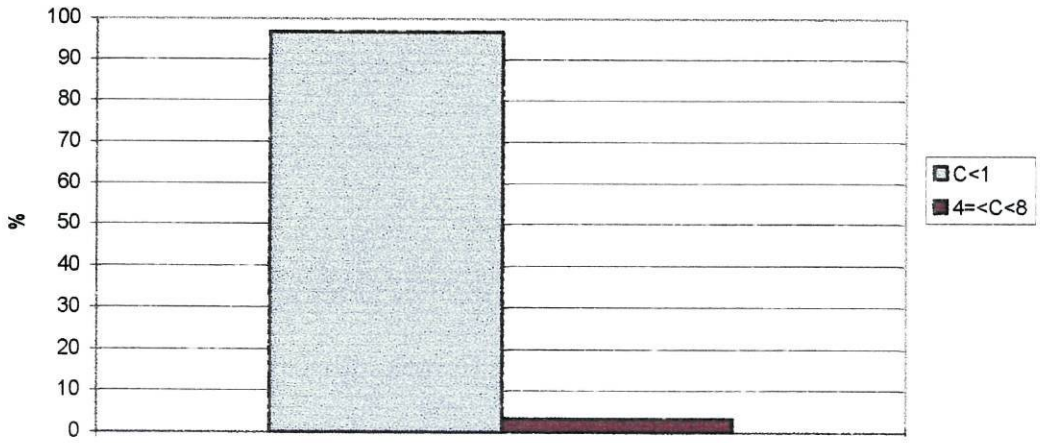
*Ver Tabela de Frequência de Eleitores / Diversos/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

Por seu lado, as contribuições dos eleitores do referido grupo em 1881, mostram uma situação com contornos similares à verificada em 1869 com os rendimentos. Isto é, verificava-se a existência de um conjunto maioritário de eleitores com contribuições inferiores a 1$000 réis representando, neste caso, 96,7% de inscritos. Somente um eleitor (3,3%), apresentava um valor contributivo situado entre os 4$000=<C<8$000 réis, incluído na categoria de Estudantes (Gráfico nº 36 e 37). A larga percentagem de eleitores com tributos abaixo dos 1$000 réis, abrangia todas as categorias deste grupo, com especial incidência na categoria do clero, cuja representatividade neste particular, rondava os 76,7% de eleitores (Gráfico nº 37). A razão para tal situação, mormente nesta categoria, julgo que será a mesma aduzida já em relação a 1869.

GRÁFICO Nº 36

CONTRIBUIÇÕES(C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE " DIVERSOS" EM VIANA DO CASTELO/1881

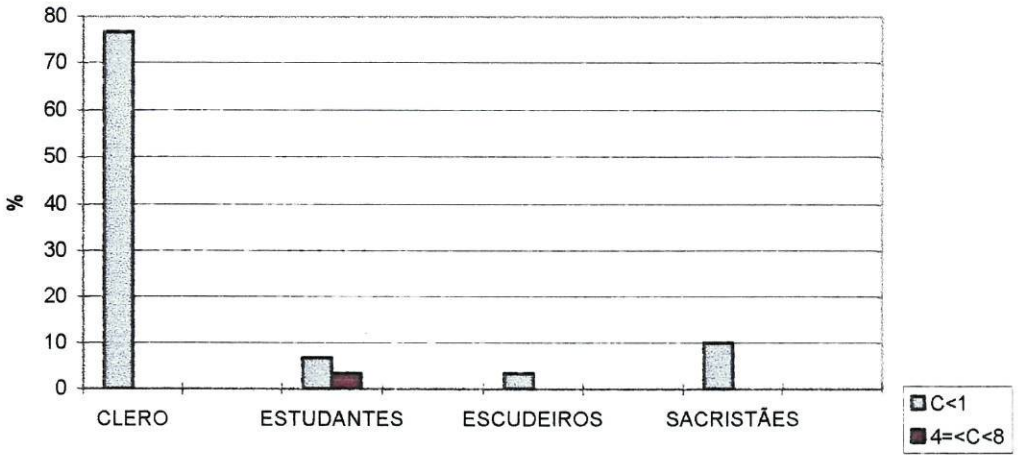


FONTES:AMVC.Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346;Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564 *

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores / Diversos/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 37

CONTRIBUIÇÕES(C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "DIVERSOS" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC.Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346;Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882,cotas:1563 e 1564*

GRUPO 7 - *AGRICULTORES*

O grupo dos Agricultores abordará todos os eleitores que tinham profissões agrícolas ou que delas decorriam. Assim, agruparemos neste grupo as seguintes categorias:*Lavradores, Jardineiros e Feitores*. A necessidade de tratamento deste grupo, é suscitada pela inserção nas Listas Eleitorais dos vários eleitores a ele afectos, não podendo ser excluídos do contexto urbano, em virtude de na sua maioria, designadamente os Lavradores, embora se situassem já numa zona ruralizada, a Abelheira, esta fazia parte integrante da cidade, pois pertencia à freguesia de Santa Maria Maior. Neste sentido, 93,3% dos eleitores do grupo de Agricultores, localizavam-se nesta freguesia, enquanto Monserrate acolhia apenas 6,7% dos mesmos em 1869, e em 1881 registava-se igualmente uma grande disparidade de inscritos nas duas freguesias, respectivamente 84,6% e 15,4% (Quadro nº 56).

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Diversos/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 56

GRUPO 7 - AGRICULTORES

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 E 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	14	93,3	22	84,6
MONSERRATE	1	6,7	4	15,4
TOTAL	15	100	26	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

Os eleitores deste grupo mostravam ter uma fraca implantação na globalidade dos recenseados Vianenses, pois representavam apenas 2,3% de inscritos em 1869 e 2,2% em 1881(Quadro nº 57 e 58). Relativamente a estes anos, as categorias em presença revelavam uma supremacia clara da categoria dos Lavradores, tendo passado respectivamente de 86,6% para 92,3% de inscritos (Quadro nº 59)[234]. A discrepância verificada nas duas freguesias quanto aos índices de representação dos eleitores correlativamente ao universo dos recenseados Vianenses, também se fez sentir nessa categoria e na sua distribuição pelos espaços citados. Deste modo, os Lavradores surgiam em Santa Maria Maior com uma percentagem de 92,3% e 83,3% de inscritos respectivamente em 1869 e 1881, e Monserrate somente com 7,7% e 16,7% para os mesmos anos, correspondendo estes índices a uma fixação natural destes eleitores numa zona de características agrícolas integrante daquela freguesia. As restantes categorias:Jardineiros e Feitores, detinham uma fraca representatividade (Quadro nº 60 e 61).

Nota-se em 1881, uma renovação etária no âmbito dos eleitores que formavam a categoria dos Lavradores. Enquanto em 1869, 93,3% destes inscritos, tinham mais de 40 anos e

[234] Este incremento de 5,7% de eleitores verificado na categoria dos Lavradores em 1881, poderá sugerir no quadro local, uma situação semelhante à ocorrida entre 1862 e 1871, sublinhada por Rui Graça Feijó, na qual se verificou um aumento do número de proprietários agrícolas nos campos da região de Viana, estimado em cerca de 6,8%, contrariando desta forma a pretensa "proletarização" nas terras do Distrito, sustentada por M. Halpern Pereira,Cf., FEIJÓ, Rui Graça, Op., cit., p.89; Cf., PEREIRA, Miriam Halpern,"Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico,"Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983, p.290; Cf., CABRAL, Manuel Villaverde, "O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX" Op. cit., p.230

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Agricultores/por Freguesias/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 57

GRUPO 7 - AGRICULTORES

ELEITORES/1869

FREGUESIAS	ELEITORES		AGRICULTORES		AGRICULTORES X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	475	71,8	14	93,3	2,9
MONSERRATE	187	28,2	1	6,7	0,5
TOTAL	662	100	15	100	2,3

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota: 1342*

QUADRO Nº 58

GRUPO 7 - AGRICULTORES

ELEITORES/1881

FREGUESIAS	ELEITORES		AGRICULTORES		AGRICULTORES X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	727	60,3	22	84,6	3
MONSERRATE	479	39,7	4	15,4	0,8
TOTAL	1206	100	26	100	2,2

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Agricultores/por Freguesias/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Agricultores/por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 59

GRUPO 7 - AGRICULTORES

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/1869 E 1881

ANOS / CATEGORIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
LAVRADORES	13	86,6	24	92,3
JARDINEIROS	1	6,7	0	0
FEITORES	1	6,7	2	7,7
TOTAL	15	100	26	100

FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 60

GRUPO 7 - AGRICULTORES

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869

FREGUESIAS	CATEGORIAS					
	LAVRADORES		JARDINEIROS		FEITORES	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	12	92,3	1	100	1	100
MONSERRATE	1	7,7	0	0	0	0
TOTAL	13	100	1	100	1	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342**

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Agricultores/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Agricultores/por Freguesias/1869 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 61

GRUPO 7 - AGRICULTORES

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881

FREGUESIAS	CATEGORIAS			
	LAVRADORES		FEITORES	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	20	83,3	2	100
MONSERRATE	4	16,7	0	0
TOTAL	24	100	2	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346*

apenas 6,7% de eleitores com idade inferior a 40 anos, em 1881 a situação altera-se radicalmente, parecendo assistir-se a uma apetência pelas actividades agrícolas por parte dos eleitores mais novos. Assim, os valores para ambas as classes etárias aproximaram-se, já não se verificando o fosso existente neste âmbito como sucedera em 1869. Deste modo, os eleitores da classe etária inferior a 40 anos, viram em 1881, aumentar o seu número para 42,3% de inscritos, com a particularidade de todos eles serem lavradores(Quadro nº 62 e Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Agricultores/Por Idades/1881 em Anexo Estatístico), enquanto os elementos com mais de 40 anos passaram a representar não mais que 57,7% de inscritos e destes,13,3% eram feitores (Quadro nº 62 e Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Agricultores/Por Idades/1881 em Anexo Estatístico).

QUADRO Nº 62

GRUPO 7 - AGRICULTORES

ELEITORES/AGRICULTORES/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
>= 40 ANOS	14	93,3	15	57,7
< 40 ANOS	1	6,7	11	42,3
TOTAL	15	100	26	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Agricultores/por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Agricultores/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 63

GRUPO 7 - AGRICULTORES

ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881

FREGUESIAS	ACESSO AO VOTO				
	S/INDICAÇÃO	LER E ESCREVER	CHEFE/FAMÍLA	CENSO	TOTAL
SANTA MARIA MAIOR	1	6	10	5	22
MONSERRATE	1	0	1	2	4
TOTAL	2	6	11	7	26
%	7,7	23,1	42,3	26,9	100

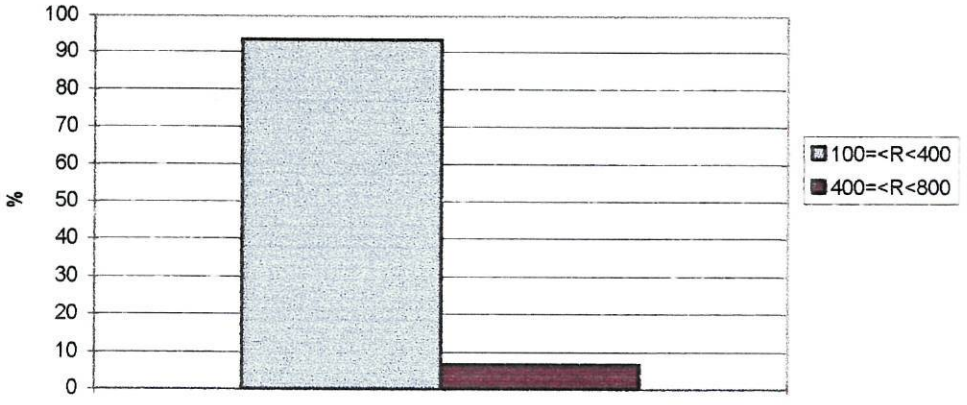
FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564

Neste grupo assistiu-se à predominância de indivíduos que obtiveram o seu estatuto de eleitores, através da condição de chefe de família que a legislação eleitoral de 1878 contemplava, os quais representavam 42,3% de inscritos(Quadro nº 63), sendo este um dos valores mais elevados verificado nos grupos sócio-profissionais para os inscritos nesta qualidade.Por censo contabilizámos 26,9% de inscritos, e por saber ler e escrever 23,1%. Sem qualquer indicação que permitisse ajuízar sobre a forma de acesso ao voto, registámos 7,7% de eleitores (Quadro nº 63). Tratava-se de um agrupamento sócio-profissional em que notoriamente se fizeram sentir as novas modalidades legislativas que permitiram o direito ao exercício de voto decorrentes da reforma eleitoral de 1878. Por outro lado, a posição económica destes eleitores parecia não ser a melhor, de acordo com os seus rendimentos em 1869, expressos no Recenseamento Eleitoral. Apresentavam valores modestos e de certa forma, denunciavam uma debilidade neste sector de actividade, pelo menos na área onde estavam integrados. Assim, 93,3% destes eleitores foram incluídos no escalão de rendimentos mais baixo, ou seja o de 100$000=<R<400$000 réis, e 6,7% no de 400$000=<R<800$000 réis (Gráfico nº 38). Tudo leva a crer, estarmos em presença de pequenos proprietários agrícolas ou de foreiros de reduzida dimensão.Distribuindo os rendimentos pelas respectivas categorias notámos que 80% dos inscritos, eram lavradores, cujos rendimentos se situavam no nível inferior aos 400$000 réis e mesmo as restantes

categorias que formavam este grupo sócio-profissional, como os jardineiros e feitores, integravam igualmente a mesma classe de rendimentos com uma percentagem pouco significativa, em ambos os casos de 6,7% de eleitores. Apenas um lavrador detinha montantes entre os 400$000 e os 800$000 réis (Gráfico nº 39).Em 1881, a situação apresenta contornos semelhantes no que se refere à fraca rentabilidade do sector agrícola sugerida pelas contribuições apresentadas por estes eleitores. Neste sentido, assistímos a uma elevada percentagem de inscritos que não apresentaram qualquer tributo, representando 73,1% do total dos eleitores. Com valores entre os 1$000 a 4$000 réis, 15,4%, e 7,7% de inscritos para valores entre os 4$000 a 8$000 réis (Gráfico nº 40). Acima deste montante registámos um eleitor (3,8%), o qual no seio do presente grupo, destacava-se pela importância contributiva detida, que era de 15$341 réis (Tabela de Frequência de Eleitores/Agricultores/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico), o que nos leva a pensar que sob a sua qualidade profissional, a de feitor, estaria simultâneamente a de proprietário agrícola já com algum significado. Neste caso, a posse efectiva da terra seria uma realidade, pois cruzando as informações contidas no Recenseamento Eleitoral de 1881 com as do Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o ano seguinte, detectámos que este eleitor, não só era tributado pela contribuição predial em 1$389 réis, como também detinha um tributo relativo à contribuição industrial, este elevado, de 11$600 réis.

GRÁFICO Nº 38

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "AGRICULTORES" EM VIANA DO CASTELO/1869



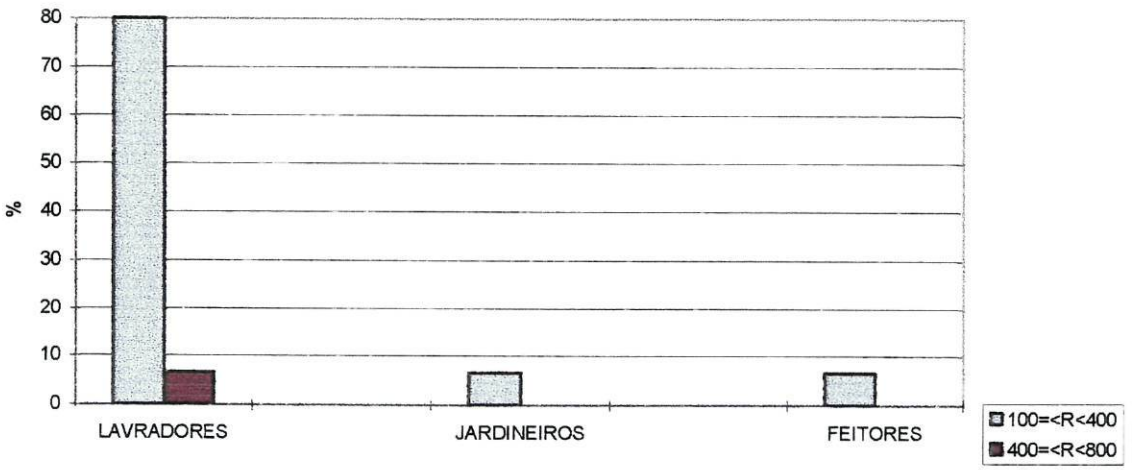
FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Agricultores/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

À excepção deste eleitor, as contribuições respeitantes às respectivas categorias deste grupo, indicam uma larga maioria de eleitores que não atingia sequer o patamar mínimo contributivo, de molde a constituir-se num eleitorado censitário, como atestam os 69,2% de inscritos como Lavradores e os 3,8% de Feitores, com valores inferiores a 1$000 réis (Gráfico nº 41), facto superado como já vimos, pela qualidade de chefe de família ou saber ler e escrever, detida pelos próprios (Quadro nº 63). Com valores entre 1$000 a 4$000 réis, a categoria de Lavradores registava 15,4% de inscritos e para valores da classe de contribuições de 4$000=<C<8$000 réis a referida categoria apresentava um índice de 7,7% de eleitores (Gráfico nº 41). Concluindo poder-se-á dizer que era patente a fraca representatividade deste grupo no contexto urbano, quer economicamente, quer sob o ponto de vista do seu efectivo.

GRÁFICO Nº 39

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "AGRICULTORES" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869.cota:1342*

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Agricultores/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 40

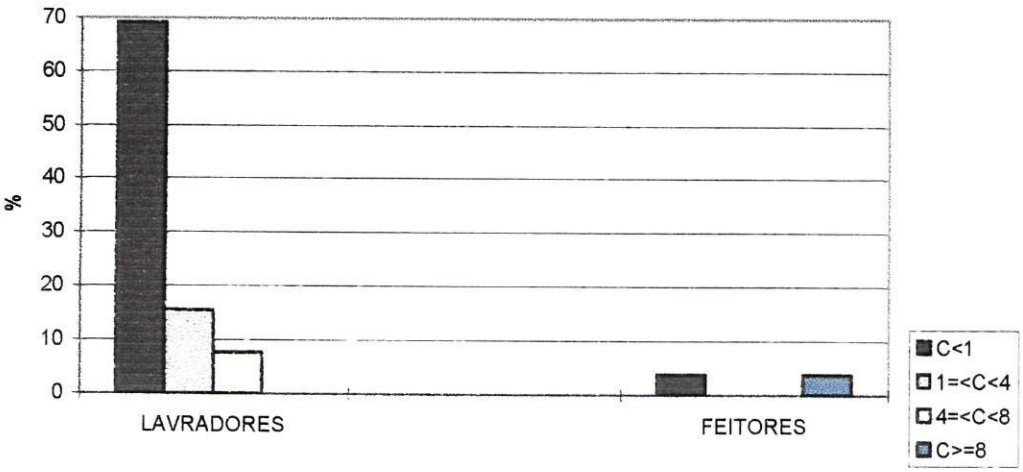
CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "AGRICULTORES" EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564*

GRÁFICO Nº 41

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "AGRICULTORES" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564**

---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Agricultores/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Agricultores/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

GRUPO 8 - *TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS*

Neste grupo foram englobados os eleitores que desempenhavam funções decorrentes meramente do seu trabalho "braçal," como carreteiros, jornaleiros, etc. e todos os outros que apesar do seu trabalho assumir caracteristicas idênticas às profissões citadas anteriormente, acrescentavam-lhe um certo grau de especialização. Neste sentido, incluímos entre outras, profissões como: sangradores, enfermeiros, oficial de ourives.

Assim constituímos categorias que abrangessem as respectivas profissões, estabelecendo uma distinção entre *Trabalhadores Manuais Não Especializados* e *Trabalhadores Manuais Especializados,* de acordo com os casos que se nos depararam.

Também formámos categorias no sentido de corresponder às especificidades próprias de algumas actividades, surgindo por isso agrupamentos sócio-profissionais sob a designação de, *Operários, Pescadores, Contra-Mestres e Capatazes, e Assalariados Sem Qualificação.*

Através de uma análise sumária aos dados expressos nos diversos quadros que estabelecem a relação entre os indivíduos inscritos no presente grupo e a totalidade de eleitores, notámos um aumento considerável daqueles efectivos em 1881. Deste modo, os Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos registaram para esse ano 13% de inscritos, contra os 2% existentes em 1869 (Quadro nº 64 e 65).

QUADRO Nº 64

GRUPO 8 - TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS

ELEITORES/1869

FREGUESIAS	ELEITORES		TRAB.MAN/OP.URBANOS		TRAB.MAN/OP.URBANOS X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	475	71,8	4	30,8	0,8
MONSERRATE	187	28,2	9	69,2	4,8
TOTAL	662	100	13	100	2

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Freguesias/1869 em Anexo Estatístico

Tal facto, releva uma vez mais, da inclusão no Recenseamento Eleitoral de 1881 de numerosos eleitores que acediam ao voto pela primeira vez, não por censo,e que noutras circunstâncias, nomeadamente as vigentes sob a legislação eleitoral de 1852 e que foram uma realidade até 1878, privilegiando essencialmente a via censitária, seriam naturalmente excluídos da participação eleitoral. Daí a diferença acentuada de inscritos entre 1869 e 1881.

Esta situação é comprovada pelas condições que permitiram o seu acesso ao sufrágio, sendo patente a percentagem de eleitores que puderam exercer o direito de voto através da fórmula capacitária de chefe de família, estimada em 65% de inscritos (Quadro nº 68), constituindo desta forma, o grupo sócio-profissional que mais beneficiou dessa prerrogativa legal provinda da Lei de 8 de Maio de 1878, tendente a ampliar o universo de votantes.

QUADRO Nº 65

GRUPO 8 - TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS

ELEITORES/1881

FREGUESIAS	ELEITORES		TRAB.MAN/OP.URBANOS		TRAB.MAN/OP.URBANOS X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	727	60,3	50	31,8	6,9
MONSERRATE	479	39,7	107	68,2	22,3
TOTAL	1206	100	157	100	13

FONTE:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346*

A distribuição destes eleitores por freguesias, mostra que Monserrate concentrava o maior número de inscritos, 69,2% e 68,2% respectivamente em 1869 e 1881(Quadro nº 66), verificando-se uma subida quase irrelevante em Santa Maria Maior Maria Maior neste último ano, que se ficou a dever ao aparecimento nesta zona da cidade, de alguns eleitores que formavam a categoria de Trabalhadores Manuais Especializados, até então inexistentes ou pelos menos, não expressos no Recenseamento Eleitoral de 1869(Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Freguesias/1869 e 1881 em Anexo Estatístico).

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 66

GRUPO 8 - TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 E 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	4	30,8	50	31,8
MONSERRATE	9	69,2	107	68,2
TOTAL	13	100	157	100

FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

As categorias sócio-profissionais reflectem quão modesta era a situação industrial em Viana do Castelo. Mão-de-Obra qualificada, necessária ao seu desenvolvimento era praticamente nula.Para além de algumas profissões já abordadas noutros grupos sócio-profissionais, designadamente alguns quadros que operavam na esfera do serviço público, a um nível menor, mas não menos importante, verificava-se a inexistência de pessoal em número suficiente e com preparação especializada de modo a suprir essa lacuna. Isto é demonstrado pela fraca representação que a categoria de Trabalhadores Manuais Especializados detinha no seio do seu grupo, não mais de 2,5% de inscritos em 1881, e ainda 0,6% relativos a um eleitor designado explícitamente como operário(Quadro nº 67), desconhecendo contudo, em que área de actividade estaria inserido. As demais categorias ilustram o carácter pouco sofisticado da massa trabalhadora Vianense, predominando a pesca como o sector de actividade que maior número de eleitores reunía, os quais representavam respectivamente em 1869 e 1881, 61,5% e 58% de inscritos e os Trabalhadores Manuais Não Especializados que viram crescer a sua percentagem de 23,1% para 33,8% de eleitores em 1881. Por outro lado, registámos também neste ano, 5,1% de assalariados sem qualquer tipo de qualificação profissional (Quadro nº 67).A presença de grande parte destes eleitores, na zona de Monserrate, revela, para além da existência de um segmento populacional mais ou menos indiferenciado a nível profissional, sendo disso exemplo, os 22,6% de inscritos como Trabalhadores Manuais Não Especializados e os

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Freguesias/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

62,5% de Assalariados Sem Qualificação (Quadro nº 70), um sentido de forte agregação por parte daqueles que viam na actividade piscatória o seu modo de vida, como revelam os índices representativos dos eleitores que a ela estavam ligados nesta freguesia (Quadro nº 67). Isto torna-se mais evidente, fazendo a distribuição da categoria de pescadores por freguesia.

Assim, em 1869 a totalidade destes inscritos residia em Monserrate, e em 1881 97,8% destes eleitores também apresentavam como domicílio o mesmo espaço urbano (Quadro nº69 e 70). Os 77,4% de inscritos como Trabalhadores Manuais Não Especializados, residindo em Santa Maria Maior em 1881, acentuam ainda mais a ideia, de que a fractura social existente entre as duas freguesias, não passava unicamente pelos grupos sociais de maior expressão, mas também era apanágio daqueles, que menor peso social detinham no contexto da sociedade Vianense e que se localizavam em função dos seus interesses materiais. Isto porque, se atentarmos na qualidade profissional dos eleitores compreendidos naquela percentagem, reparamos que se tratava exclusivamente de jornaleiros e carreteiros, cujos serviços em princípio teriam uma receptividade maior em Santa Maria Maior(Tabela de Frequência de Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico). No caso dos jornaleiros, tanto poderiam estar ligados às grandes casas burguesas de Santa Maria Maior, como sob o ponto de vista estritamente agrícola, encontrariam uma resposta mais eficaz às suas necessidades nesta freguesia, que compreendia a zona rural da Abelheira onde poderiam desenvolver a sua actividade. Em contraste, Monserrate, assumia-se como o espaço urbano onde era manifesta a correspondência entre o mar e a população que dele dependia directa ou indirectamente, pois como vimos, era aí que se encontrava a classe piscatória, maioritária, na globalidade do eleitorado do grupo em questão, estabelecendo uma cisão com as demais categorias localizadas em Santa Maria Maior afectas ao grupo de Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos, delimitando profissionalmente as áreas onde se inseriam (Quadro nº 70).

A população abrangida pelo grupo que temos vindo a tratar, era caracterizada por índices etários relativamente elevados. Isto é notório em 1869, ano em que detectámos 92,3% de inscritos com idades superiores a 40 anos (Quadro nº 71). Em 1881, há uma

ligeira inflexão nas classes etárias, registando-se 64,3% de eleitores para as idades acima referidas, e 35,7% de inscritos para as idades inferiores a 40 anos(Quadro nº71).

Na classe etária de <40 anos, em 1881, verifica-se uma predominância de pescadores, os quais representam 73,2% do seu total de inscritos, o que parece significar que o sector da pesca se constituia na principal actividade capaz de albergar a mão-de-obra indiferenciada mais jovem (Quadro nº 71).

QUADRO Nº 67

GRUPO 8 - TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/1869 E 1881

ANOS / CATEGORIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
TRAB.MAN./NÃO/ESPECIALIZADOS	3	23,1	53	33,8
TRAB.MAN./ESPECIALIZADOS	0	0	4	2,5
OPERÁRIOS	1	7,7	1	0,6
PESCADORES	8	61,5	91	58
CONTRA-MESTRES/CAPATAZES	1	7,7	0	0
ASSALARIADOS SEM QUALIFICAÇÃO	0	0	8	5,1
TOTAL	13	100	157	100

FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 68

GRUPO 8 - TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS

ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881

FREGUESIAS	ACESSO AO VOTO				
	S/INDICAÇÃO	LER E ESCREVER	CHEFE/FAMÍLIA	CENSO	TOTAL
SANTA MARIA MAIOR	4	5	22	19	50
MONSERRATE	12	3	80	12	107
TOTAL	16	8	102	31	157
%	10,2	5,1	65	19,7	100

FONTES:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 69

GRUPO 8 - TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869

FREGUESIAS	CATEGORIAS							
	TRAB/MAN/NÃO ESPE.		OPERÁRIOS		PESCADORES		CONTRA/MESTR.CAPAT.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	3	100	1	100	0	0	0	0
MONSERRATE	0	0	0	0	8	100	1	100
TOTAL	3	100	1	100	8	100	1	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

QUADRO Nº 70

GRUPO 8 - TRABALHADORES MANUSIA E OPERÁRIOS URBANOS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881

FREGUESIAS	CATEGORIAS									
	TRAB/MAN/NÃO/ESPEC		TRAB/MAN/ESPEC.		OPER.		ASSAL.S/QUALIF.		PESC.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	41	77,4	3	75	1	100	3	37,5	2	2,2
MONSERRATE	12	22,6	1	25	0	0	5	62,5	89	97,8
TOTAL	53	100	4	100	100	100	8	100	91	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Freguesias/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 71

GRUPO 8 - TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS

ELEITORES/TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
>= 40 ANOS	12	92,3	101	64,3
< 40 ANOS	1	7,7	56	35,7
TOTAL	13	100	157	100

FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

Em 1869 os rendimentos dos Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos eram pouco significativos, como já tinha ocorrido com o grupo sócio-profissional precedente.

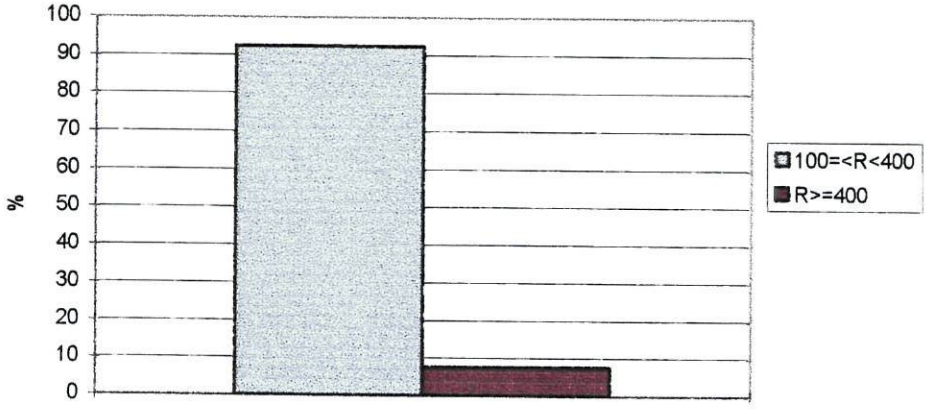
Esses rendimentos concentravam-se massivamente no escalão de 100$000=<R<400$000 réis, como se infere dos 92,3% de eleitores que detinham tais valores. Apenas um eleitor apresentava um montante ligeiramente acima deste escalão de rendimentos, e que era de 408$500 réis, pertencendo à categoria de contra-mestres e capatazes (Gráfico nº 42 e 43). Os eleitores com rendimentos entre os 100$000 e os 400$000 réis estavam afectos à categoria de pescadores, representando 61,5% de inscritos, o que significava, face à disparidade existente com as restantes categorias, traduzida em 23,1% para os Trabalhadores Manuais Não Especializados e 7,7% para os Operários (Gráfico nº 43), que a pesca era o principal sector de actividade na cidade, capaz de absorver a grande maioria de trabalhadores não qualificados.

Por seu turno, as contribuições reflectem em 1881 uma situação semelhante à verificada em 1869 com os rendimentos, traduzindo o fraco poder económico destes eleitores. Neste sentido, constatámos a existência de uma maioria de inscritos, 80,3%, que não apresentavam quaisquer contribuições (Gráfico nº 44) e uma pequena percentagem de eleitores tributados entre 1$000=<C<4$000 réis, os quais representavam 17,8% do total de inscritos do grupo. Apenas três eleitores (1,9%), detinham valores contributivos abrangidos pelo escalão 4$000=<C<8$000 réis (Gráfico nº 44).

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 42

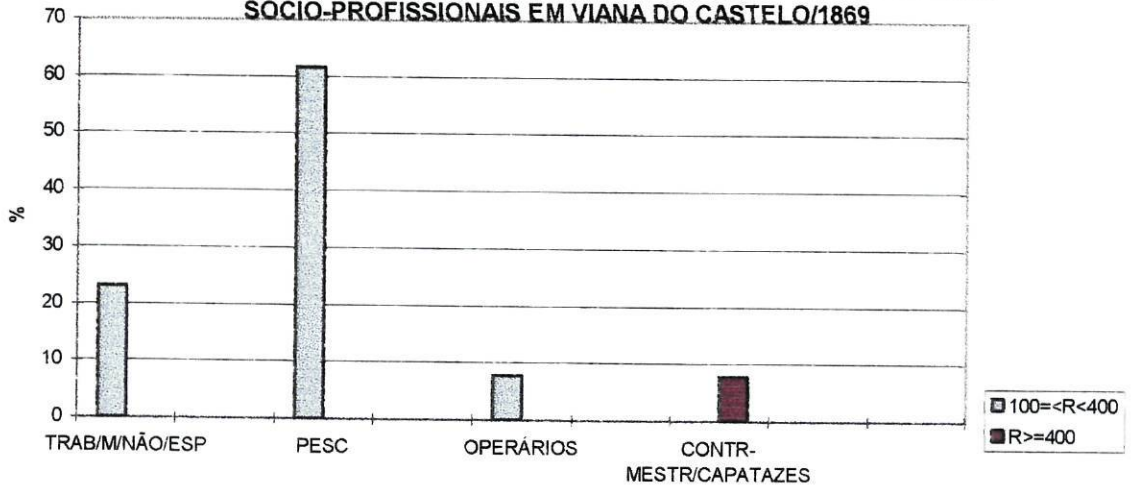
RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS" EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

GRÁFICO Nº 43

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342**

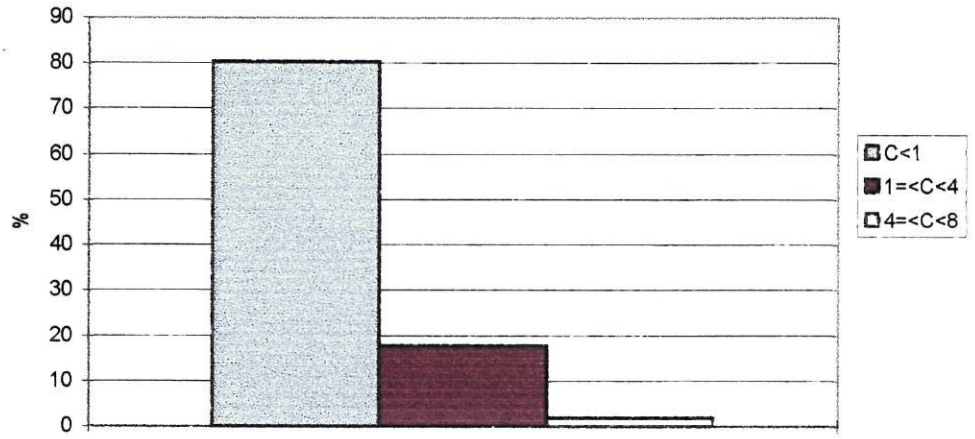
---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Categorias Sócio-Profissionais/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 44

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS" EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES: AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota: 1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564*

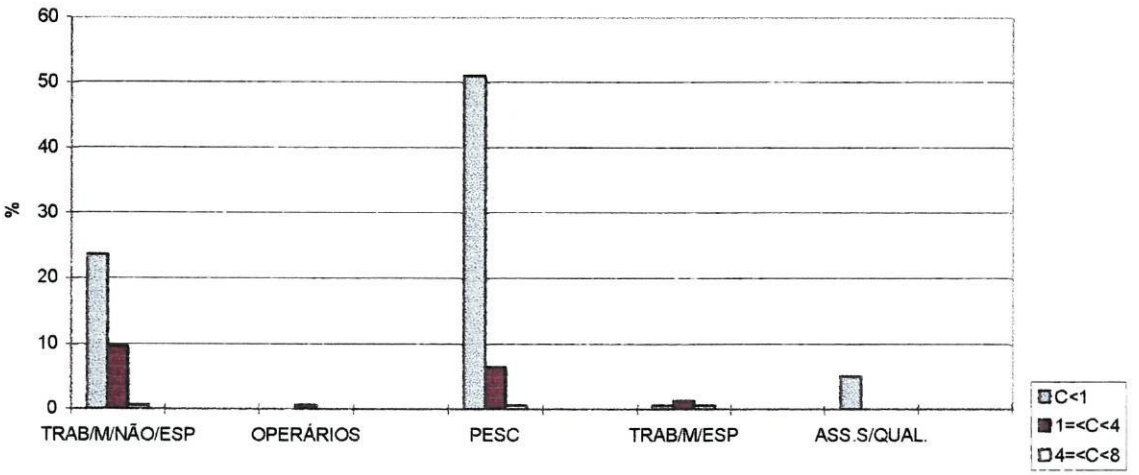
A categoria de Pescadores era aquela que mais eleitores albergava para a classe de C<1$000 réis, preenchendo esta categoria, o principal corpo de eleitores que no Grupo de Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos, obtiveram o direito de voto através da condição de Chefe de Família. Assim, da percentagem de eleitores resultante da totalidade de eleitores por essa via (quadro nº 68), a sua esmagadora maioria era composta pela classe piscatória, como o comprovam os 51% de eleitores para o escalão contributivo atrás citado, e o seu estatuto profissional (Gráfico nº 45 e Tabela de Frequência de Eleitores/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Chefe de Família/Profissões/1881 em Anexo Estatístico). Os eleitores desta categoria ainda representavam 6,4% do total de inscritos com contribuições entre 1$000 a 4$000 réis, e 0,6% com tributos superiores ao escalão precedente (Gráfico nº 45).Para além destes, também os Trabalhadores Manuais Não Especializados apresentavam um índice relativamente elevado para os inscritos de C<1$000 réis, 23,6% de eleitores, e 9,6% para a classe contributiva subsequente (Quadro nº 45).

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

Os trabalhadores com alguma especialização, nos escalões de contribuições em presença, não chegavam sequer aos 1,5% de inscritos, revelando a reduzida importância económica no seio do seu grupo (Gráfico nº 45). Pelo exposto, poder-se-á afirmar que de uma forma geral, as categorias em questão, eram formadas por um conjunto populacional de caracteristicas profissionais com pouca ou nenhuma qualificação, económicamente débeis, sendo o reflexo da ausência de desenvolvimento industrial que a cidade não soube ou não pôde instituir, para que pudesse ter surgido uma massa laboriosa assalariada de melhor expressão qualitativa.

GRÁFICO Nº 45

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas: 1563 e 1564*

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/ Categorias Sócio-Profissionais/Trabalhadores Manuais e Operários Urbanos/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

GRUPO 9 - *EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS*

Como o próprio título indica, neste grupo foram integrados os eleitores assalariados que desempenhavam funções ao serviço de entidades particulares, geralmente como caixeiros, empregados de escritório ou ainda como empregados subalternos de estabelecimentos comerciais.

A primeira ilação que decorre de uma apreciação geral deste grupo, prende-se com a evidente limitação numérica dos seus eleitores (6) que em 1869 não representavam mais do que 0,9% de inscritos, tendo aumentado para 3,2% em 1881 (Quadro nº 72 e 73), o que pressupõe que alguns cidadãos, que exerceríam a mesma actividade profissional não possuiríam os requisitos necessários de ordem censitária em 1869, no sentido de poderem ser inscritos no Recenseamento Eleitoral desse ano. Tal situação viria a ser colmatada em 1878 com o alargamento do sufrágio, reflectindo-se em 1881 na Lista Eleitoral com a inclusão de 39 indivíduos no presente grupo, dos quais 56,4% acederam ao voto na qualidade exclusiva de Saber Ler e Escrever e 5,1% como Chefes de Família (Quadro nº 74).

O aumento do número de eleitores repercutiu-se também nas respectivas categorias sócio-profissionais, sobressaíndo do seu conjunto, o agrupamento dos caixeiros, os quais passaram de 50% em 1869 para 59% de inscritos em 1881(Quadro nº 75).

Os cidadãos recenseados, afectos ao grupo de Empregados ao Serviço de Empresas Privadas, localizavam-se em 1869 maioritariamente na freguesia de Monserrate, como indicam os 66,7% do total de inscritos, contra 33,3% contabilizados em Santa Maria Maior (Quadro nº76). Em 1881, a situação inverte-se passando esta freguesia a constituir o pólo de agregação destes eleitores com 69,2% de inscritos e Monserrate com 30,8% dos seus membros (Quadro nº76). O motivo para a concentração destes eleitores em 1881 em Santa Maria Maior, terá a ver com a zona terciária da cidade implantada nesta freguesia, e neste particular o sector comercial, o qual absorvia neste ano, 69,6% do total dos elementos pertencentes à categoria de caixeiros e 66,7% do conjunto de eleitores da categoria de empregados subalternos de estabelecimentos comerciais (Quadro nº 78). Por outro lado, do conjunto de indivíduos que constituíam a categoria dos empregados de escritório, 71,4% do seu total, residia igualmente nesse espaço urbano (Quadro nº 78).

As classes etárias dos eleitores deste grupo, revelavam, ao contrário do sucedido na maior parte dos grupos sócio-profissionais, um conjunto maioritário de trabalhadores com idades inferiores a 40 anos. Estes, representavam 83,3% em 1869 e 64,1% do total de inscritos em 1881. Apenas 16,7% e 35,9% de eleitores, respectivamente em 1869 e 1881, tinham mais de 40 anos (Quadro nº 79).

Os rendimentos patenteados por estes assalariados centravam-se no escalão de rendimentos de 100$000=<R<400$000 réis, como atestam os 66,7% de eleitores por ele abrangidos, enquanto 33,3% dos inscritos não iam além dos 800$000 réis (Gráfico nº46). A principal fatia destes profissionais com rendimentos mais baixos, era formada por todos aqueles que prestavam serviços no comércio, destacando-se a categoria dos caixeiros com 50% de recenseados nesse escalão de rendimentos, logo seguida pelos empregados subalternos de estabelecimentos comerciais com 16,7% de inscritos (Gráfico nº 47). A categoria dos empregados de escritório, era a única que apresentava valores acima dos 400$000 réis, representando no total deste grupo 33,3% de eleitores (Gráfico nº47). Significava portanto, que estavamos perante uma classe de trabalhadores de fracos recursos económicos e com uma reduzida implantação no conjunto da população laboriosa da cidade, espelhando de certo modo, a realidade do comércio local, no qual a maioria destes eleitores se inseria e cujas condições económicas oferecidas, só permitiam um grau de autonomia política a um pequeno número dos seus empregados, como se depreende dos montantes por eles auferidos (Gráfico nº 46). Neste sentido, as limitações de ordem económica foram evidentes, pois repercutíram-se numa fraca representação eleitoral do seu efectivo em 1869 (Quadro nº 72), em virtude de poucos estarem em condições de preencher o requisito censitário estipulado por Lei, em vigor nesse ano.

Em 1881, as contribuições apontam para um conjunto significativo destes eleitores que não apresentavam quaisquer tributos,61,5% de inscritos (Gráfico nº 48), sendo de destacar 38,5% de recenseados integrando a categoria de caixeiros e 17,9% da categoria dos empregados subalternos de estabelecimentos comerciais (Gráfico nº 49). O eleitorado com contribuições entre 1$000 a 4$000 réis, que representava 20,5% do total de eleitores do grupo em análise (Gráfico nº 48), também incluía as mesmas categorias acima citadas, respectivamente com 15,4% e 5,1% de inscritos (Gráfico nº 49), reflectindo uma situação algo semelhante à verificada em 1869, tornando evidentes as limitações económicas dos

assalariados deste sector de actividade. Somente encontrámos dois destes eleitores, com contribuições superiores a 4$000 réis, os quais representavam 2,6% do seu total (Gráfico nº 48). Um pouco à margem destes profissionais do comércio, surgem os empregados de escritório, dos quais 5,1%, não apresentavam valores contributivos (Gráfico nº49). Em todo o caso, consituíam-se na categoria sócio-profissional que reunía o maior número de elementos que maior tributação detinha, 10,3% de eleitores com contribuições superiores a 8$000 réis (Gráfico nº 49), o que provavelmente estabeleceria uma linha de diferenciação social em relação às restantes categorias, a qual seria igualmente resultante, da especificidade profissional inerente à sua actividade, caracterizada por um grau de exigência, superior ao dos seus pares no referido grupo.

QUADRO Nº 72

GRUPO 9 - EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

ELEITORES/1869

FREGUESIAS	ELEITORES		EMPREG.SERV.EMP. PRIV.		EMPREG.SERV.EMP.PRIV. X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	475	71,8	2	33,3	0,4
MONSERRATE	187	28,2	4	66,7	2,1
TOTAL	662	100	6	100	0,9

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

QUADRO Nº 73

GRUPO 9 - EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

ELEITORES/1881

FREGUESIAS	ELEITORES		EMPREG.SERV.EMP.PRIV.		EMPREG.SERV.EMP.PRIV. X 100
	Nº	%	Nº	%	ELEITORES
SANTA MARIA MAIOR	727	60,3	27	69,2	3,7
MONSERRATE	479	39,7	12	30,8	2,5
TOTAL	1206	100	39	100	3,2

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346**

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/por Freguesias/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 74

GRUPO 9 - EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881

FREGUESIAS	ACESSO AO VOTO			
	LER E ESCREVER	CHEFE/FAMÍLIA	CENSO	TOTAL
SANTA MARIA MAIOR	16	1	10	27
MONSERRATE	6	1	5	12
TOTAL	22	2	15	39
%	56,4	5,1	38,5	100

FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564

QUADRO Nº 75

GRUPO 9 - EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/1869 E 1881

ANOS / CATEGORIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
CAIXEIROS	3	50	23	59
EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO	2	33,3	7	17,9
EMPREGADOS SUBALTERNOS ESTAB. COMERCIAIS	1	16,7	9	23,1
TOTAL	6	100	39	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346*

*Ver Tabela de Frequência de Categorias Sócio-Profissionais/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 76

GRUPO 9 - EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 E 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	2	33,3	27	69,2
MONSERRATE	4	66,7	12	30,8
TOTAL	6	100	39	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 77

GRUPO - 9 EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869

FREGUESIAS	CATEGORIAS					
	CAIXEIROS		EMPREG.ESCRITÓRIO		EMPREG.SUB.ESTAB.COMERCIAIS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	1	33,3	1	50	0	0
MONSERRATE	2	66,7	1	50	1	100
TOTAL	3	100	2	100	1	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342**

---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/por Freguesias/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Categorias Sócio-Profissionais/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/por Freguesias/1869 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 78

GRUPO 9 - EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881

FREGUESIAS	CATEGORIAS					
	CAIXEIROS		EMPREG.ESCRITÓRIO		EMPREG.SUB.ESTAB. COMERCIAIS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	16	69,6	5	71,4	6	66,7
MONSERRATE	7	30,4	2	28,6	3	33,3
TOTAL	23	100	7	100	9	100

FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346*

QUADRO Nº 79

GRUPO 9 - EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS

ELEITORES/EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADASCLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
>=40 ANOS	1	16,7	14	35,9
< 40 ANOS	5	83,3	25	64,1
TOTAL	6	100	39	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

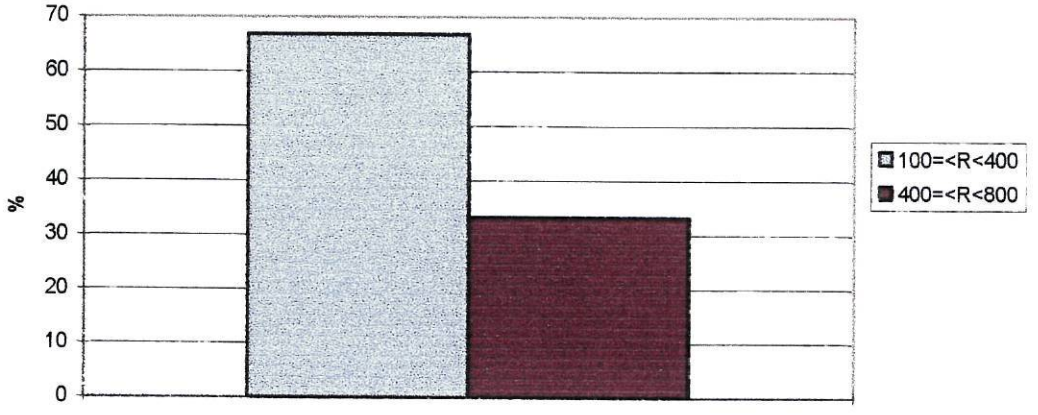
---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Categorias Sócio-Profissionais/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/por Idades/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 46

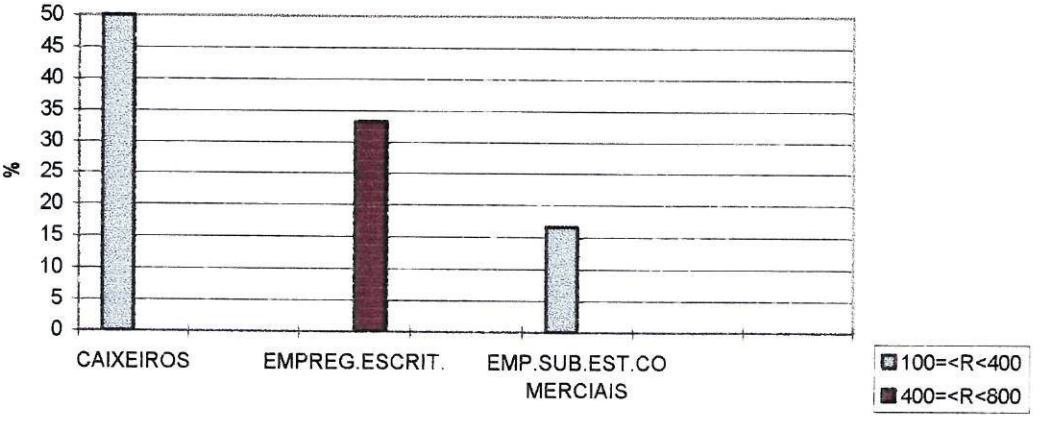
RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS" EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

GRÁFICO Nº 47

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1869



FONTE:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342**

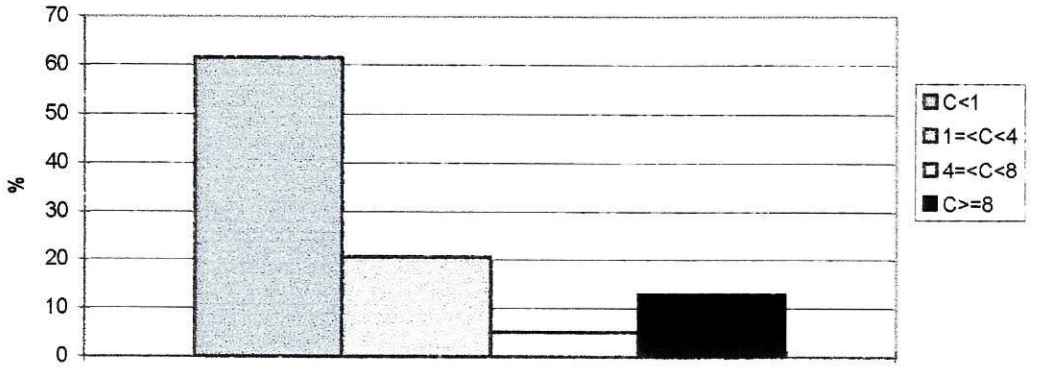
---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/Por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Categorias Sócio-Profissionais/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/Por Rendimento/1869 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 48

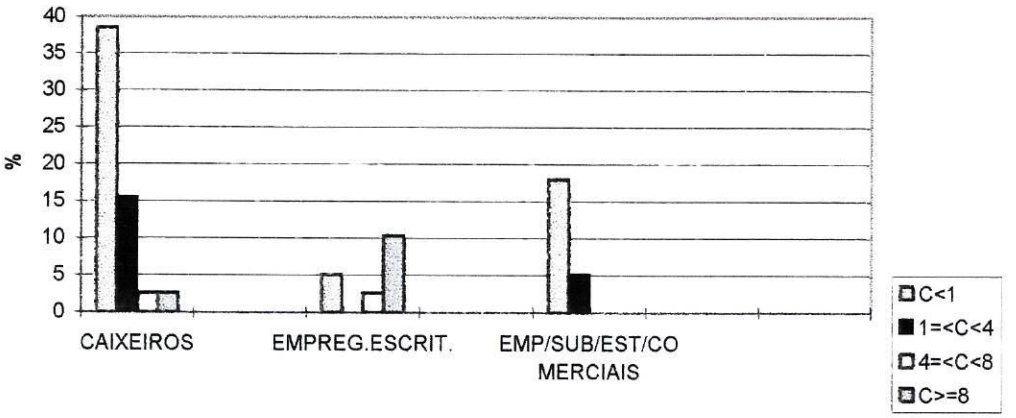
CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS" EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563 e 1564*

GRÁFICO Nº 49

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) ANUAIS DOS ELEITORES DE "EMPREGADOS AO SERVIÇO DE EMPRESAS PRIVADAS" POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM VIANA DO CASTELO/1881



FONTES:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346; Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882 , cotas:1563 e 1564 **

*Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitores/Categorias Sócio-Profissionais/Empregados ao Serviço de Empresas Privadas/por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

III

3. *AS ELITES E A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÓMICA DA CIDADE:*

3.1. *ELITES E A MISERICÓRDIA DE VIANA DO CASTELO*

Neste capítulo abordámos os indivíduos que estiveram ligados à Misericórdia de Viana do Castelo, mais precisamente os seus *Mesários* e outros *Irmãos*, enquanto dirigentes de uma Instituição que para além das suas funções de ordem social, em especial as de assistência aos mais desfavorecidos, desenvolviam outras acções que eram norteadas por razões de índole económica e que viriam a culminar na criação de uma Instituição Financeira denominada *Banco Agrícola e Industrial de Viana*, desiderato autorizado por Decreto de 20 de Março de 1873.

Daí, a Misericórdia constituir-se "como um lugar de poder no universo social local"[235] pelas implicações que suscitava no seio da sociedade para a qual se dirigia, não sendo irrelevantes no quadro social as funções acometidas às elites que determinavam os destinos da referida organização. Prestígio e Reconhecimento pelos concidadãos eram motivos suficientes para que dela se procurasse fazer parte, "Na verdade, ser Irmão e, principalmente, Provedor de uma Misericórdia foi sempre uma honra para qualquer fidalgo, militar, lavrador, eclesiástico, letrado, juíz, médico, industrial, capitalista, etc., das maiores que podiam ser concedidas, em eleições escrupulosas, verdadeira e autênticamente democráticas, no decurso de cinco séculos."[236] Destes actos eleitorais surgiam os novos mesários e subsequente composição da gerência para o ano em relação ao qual fora eleita, a qual integrava o Provedor, Vice-Provedor, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro e ainda outros eleitos com competências próprias no que diz respeito a cada área de acção da Misericórdia. Igualmente, aparecia um órgão de suma importância, o Conselho Fiscal, que na generalidade dos seus propósitos deveria "julgar, inspeccionar e intervir nos actos mais importantes da eleição, posse e gerência da Irmandade".[237] Este órgão que tinha uma vigência de exercício de dois anos, era composto por ex-mesários que tivessem "servido efectivamente na mesa do ultimo anno, e tantos da mesa immediata anterior."[238]A

---

[235] SOBRAL, José Manuel, "Religião, Relações Sociais e Poder- A Misericórdia de F. no seu Espaço Social e Religioso (Séculos XIX-XX)" in *Análise Social*, nº 107, 1990, p. 358

[236] CORREIA,Fernando da Silva, " Misericórdias," in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Vol. IV,Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, p. 313

[237] Cf., "Relatorio da Gerencia da Meza da Santa Casa da Misericordia de Vianna do Castelo e do Estado de seus Fundos no Anno de 1874 ", Vianna, Typ. de André J. Pereira & Filho, 1874, p. XI

[238] Cf.,ADVC, " Regulamento Geral da Misericordia de Vianna do Castelo", 1874, Jun. 01, cota:3.24.4.17

importância da Administração da Santa Casa e as inerentes responsabilidades e atribuições dos Mesários sob o ponto de vista económico, podiam ser aferidos, entre outros aspectos, pelo capital de que gozava a Instituição, o qual não era dispisciente, ultrapassando os 132000$000 réis em meados da década de noventa, o que concedia desde logo, um lugar distintivo no panorama económico da cidade e notoriedade àqueles que presidiam aos seus destinos. Além do mais, o valor referido era o resultado de preocupações de ordem material da Instituição, como se pode constatar pelo leque de opções financeiras levadas a efeito pelas gerências da Misericórdia, numa política diversificada de valorização do seu capital mobiliário, extravasando até as fronteiras naturais da sua implantação.[239]Por seu lado, os Estatutos da Misericórdia reflectiam a importância desses Mesários, enquanto corpos gerentes da Instituição, pois eram eles que decidiam da atribuição dos eventuais empréstimos a conceder aos Irmãos que os solicitassem.[240] Neste contexto, tratámos estas elites no período de 1869 a 1883, sendo de referir algumas limitações decorrentes das próprias fontes, nomeadamente as que se prendiam com os rendimentos dos eleitos para a década de 70, atendendo à disponibilidade daqueles, sómente para o ano de 1869, tendo adoptado por essa razão, este ano como elemento de referência. Já no que diz respeito aos anos de 1881-82 e 1882-83, servimo-nos não de rendimentos, mas sim, das contribuições inclusas no Recenseamento Eleitoral de 1881.Também nos vimos confrontados com a ausência de quaisquer informações relativas a alguns mesários para certos anos anteriores a

---

[239] Tal era um facto, como se observa por algumas aplicações financeiras que sobressaíam do conjunto dos fundos da Corporação:
2,5% d'uma obrigação do Credito Predial.. 36$000 réis
2 acções do Banco Ultramarino.....180$000 ''
25 apolices da dívida publica brasileira d'um conto
de rs. cada uma, nominal.....25:000$000 ''
Capital no Banco Agrícola e Industrial
Viannense..... 29:151$600 ''
21 acções do mesmo Banco,valor nominal,420$000 ''
9 acções da Camara Municipal d'este
Concelho.....450$000 ''
Cf., ADVC, "Relatório da Gerência da Mesa", 1893-1894, *Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo*; Também, Cf., GOODOLPHIM, Costa, " As Misericórdias," Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, p. 357

[240] Foi o caso de Manuel Segismundo Álvares Pereira e seus familiares, que solicitaram um empréstimo de 1100$000 réis à Misericórdia, podendo lêr-se na escritura de 19 de Novembro de 1879, ".... que os mesmos haviam pedido à razão do juro de cinco por cento ao anno, aos mesários daquela Santa Casa," Cf., ADVC, 6º Ofício, Livro nº56, folio nº 32, 1879,Outubro 7, -1879, Dexembro 21, da nota do Tabeliâo António José Alves, cota:4.73.4.18; Também Cf., Artigo 64º, nº 6 dos "Estatutos da Irmandade da Mizericordia de Vianna do Castello, Approvados por Alvará de 21 de Fevereiro de 1874," Vianna, Typ. d'André J. Pereira & Filho, 1900, p.22

1881, e por isso, suprimos essas lacunas com os elementos obtidos no Recenseamento Eleitoral citado. A explicação que encontrámos para tal situação, pelo menos num caso, em 1874, reside no facto desse eleito não possuir idade legal para ser recenseado em 1869 e por isso a sua exclusão do Recenseamento deste ano (Tabela de Frequência de Mesários/por Idades/1874 em Anexo Estatístico). Dos restantes, verificámos, que dois Mesários que compunham a Mesa em 1869, não tinham domicílio político em qualquer freguesia do Concelho de Viana do Castelo, sendo por isso natural, à luz da legislação eleitoral, a sua não inclusão (leia-se recenseamento) nessse ano nas Listas de Recenseamento, respeitantes à área eleitoral abrangida por aquela unidade administrativa.[241] Por outro lado, julgámos que tal exclusão, para além do referido, não se ficou a dever à ausência da quota censitária exigida por lei. Nos casos compulsados, verificámos que apresentavam um estatuto profissional compatível com a obtenção do censo.Um deles era proprietário e o outro escrivão de Direito. (Tabela de Frequência de Mesários/Profissões/1869-70 em Anexo Estatístico).Destes Mesários, um, integrou as diferentes Mesas da Misericórdia ao longo de vários períodos de vigência das mesmas até 1878, apesar dos Estatutos da Instituição exigirem a todos os candidatos à eleição da Mesa, residência civil e política, permanente, na cidade, abrindo uma excepção a todos aqueles que residissem em alguma freguesia do Concelho, desde que declarassem formalmente que desempenhariam os cargos para que tivessem sido eleitos.[242]Dado que os locais de residência nos outros casos anteriormente referidos, aparentemente situavam-se para além das fronteiras do Concelho, concluímos que, ao não cumprimento dos Estatutos neste aspecto, se sobrepuseram razões de cariz social, designadamente, as que eventualmente se prenderiam com a importância e prestígio no quadro da sociedade local dos intervenientes no processo. Neste contexto, torna-se evidente

---

[241] A Lei de 30 de Setembro de 1852, dizia explícitamente no Artigo 27, nº XIV, que "Nenhum cidadão poderá ser recenseado senão no seu domicílio político"e acresentava no seu § 1º " O domicílio político dos cidadãos portuguezes é no concelho ou bairro onde residirem a maior parte do anno" Cf., Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1852*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853, p. 486; Cf., Artigo 41º § 1º do *Codigo Administrativo Annotado*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865, p. 24

[242] Residindo numa freguesia do Concelho, em Cardielos, encontrámos um eleito nestas condições para a Mesa de 1877-78, de seu nome António Maria Baptista Camacho, proprietário, que em 1869 tinha como domicílio político o local citado. Note-se que este Mesário exerceu funções efectivas como Administrador do Concelho em 1870, para além de ter sido nomeado interinamente para o mesmo cargo, mais tarde, em 1881 e 1886. Cf., Capítulo VII, Artigo 40º nº1 e § 1º dos "Estatutos da Irmandade da Mizericordia de Vianna do Castello, Approvados por Alvará de 21 de Fevereiro de 1874," Op. cit., p.15; Cf., AGCVC, "Livro de Registo de Nomeações, Suspensões e Exonerações dos Administradores do Concelho, 1865-1915", cota: 1.11.4.4; Cf.,Tabela de Frequência de Mesários/Por Freguesias/1877-78 em Anexo Estatístico

que a Misericórdia procurava congregar no seu seio, elementos que pela sua notoriedade e influência contribuissem com um capital social que estivesse de harmonia com a importância da acção desenvolvida pela Instituição em prol da sociedade Vianense, não circunscrevendo a sua acção de recrutamento à área estrita da cidade. Exemplo desta preocupação é a presença nas suas fileiras de notáveis, cuja influência estava para além do meio local, incidindo na esfera política, a nível nacional, o que muito aproveitou à Instituição.É o caso de Alfredo Peixoto, Deputado pelo círculo de Viana na legislatura de 1871-74, o qual, junto de Ministros, envidou esforços com êxito, tendentes à permissão governamental para que fosse instalado na cidade o Banco Agrícola e Industrial que era patrocinado pela Misericórdia. Em sessão de 9 de Fevereiro de 1873, reconhecia-se em acta, precisamente, a acção desenvolvida por aquela personalidade nos seguintes termos " Entre os cavalheiros que o haviam auxiliado neste empenho juncto dos ministros era seu dever especialisar o deputado por esta cidade, Dr, Alfredo Peixoto, nosso irmão, pelo inexcedível zelo com que tem promovido este negocio."[243] Finalmente, na composição das Mesas para os diversos anos, foi-nos impossível obter uniformidade no número dos eleitos, dada a insuficiência revelada pelas fontes neste particular, não constituindo todavia óbice para uma análise das diferentes estruturas destas elites.A primeira ilação que decorre da observação dos elementos que constituíam as diversas Mesas, reside na sua distribuição pelas freguesias da cidade. Como já tinha acontecido na apreciação que tivemos oportunidade de efectuar sobre as estruturas sócio-profissionais do eleitorado Vianense na sua generalidade, também agora, no que diz respeito a esta elite, os sinais são claros no sentido de podermos afirmar que Santa Maria Maior continuava a ser o local de origem, de maior representatividade dos membros integrantes desta burguesia que comandava os destinos da Misericórdia de Viana.

---

[243] Cf., ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, folio nº, 121,cota: 3.24.3.7 ; Refira-se que Alfredo Peixoto era Professor Catedrático na Universidade de Coimbra. Foi eleito Deputado ao Parlamento em 1871, no qual se manteve por um período ininterrupto de quinze anos. Na sua vida pública, desempenhou funções também, como Procurador à Junta Geral do Distrito de Viana do Castelo e em 1894 foi eleito Par do Reino pelos Estabelecimentos Científicos. Cf., BESSA, José Marcelino de Almeida, "Anexo ao Manual Parlamentar para uso dos Senhores Deputados da Nação Portugueza", Lisboa, Imprensa Nacional, 1905, p. 21; Id.," Lista dos Senhores Deputados da Nação Portugueza na Sessão Ordinária de 1872 (2ª da Legislatura), com designação dos Circulos por onde foram eleitos, seus Empregos e Moradas", Lisboa, Imprensa Nacional, 1872.; Id., " Lista dos Senhores Deputados da Nação Portugueza na Sessão Ordinária de 1880 (Primeira da Legislatura), com designação dos Circulos por onde foram eleitos, seus Empregos e Moradas", Lisboa, Imprensa Nacional, 1880; Cf.,"Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira,"Vol. XXV,Lisboa-Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Limitada, p. 856

Assim, através do Quadro nº 80, facilmente nos apercebemos desta realidade. Além da totalidade dos Mesários com residência nessa freguesia em 1869/70, nos restantes anos, as percentagens aí verificadas são elevadas, ultrapassando os 70% de eleitos em cinco mandatos, e apenas em 1874 e 1877-78 decresceram um pouco, cifrando-se em 50% e 55,6% respectivamente.A freguesia de Monserrate, por seu lado, acolhia um número limitado de Mesários, e só em 1874 e 1877-78 os seus índices de representação foram de certo modo relevantes, atingindo o seu ponto mais elevado com 50% e 44,4% de eleitos em ambos os anos (Quadro nº80). Tendo em consideração as categorias profissionais aí residentes, chegamos à conclusão que este aumento ficou a dever-se à participação na Mesa de elementos cuja dimensão sócio-profissional era de maior modéstia que em anos anteriores, tais como empregados públicos, empregados de escritório, estatuto indeterminado e sub-oficiais (Quadros nº85 e 87) oriundos desse espaço urbano que de uma forma geral albergava os profissionais de menor condição social. Posteriormente, a situação não adquiriu novos contornos neste particular, regredindo até, pois quer em 1881-82, quer em 1882-83, os Mesários com moradas nesta freguesia tinham uma diminuta expressão traduzida em 30% e 7,7% respectivamente (Quadros nº 88 e 89). Por outro lado, notámos que ao longo do período em questão, os detentores de funções profissionais de maior prestígio habitavam em Santa Maria Maior.

QUADRO Nº 80

MESÁRIOS - DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/1869 A 1883

ANOS / FREGUESIAS	1869-70		1870-71		1871-72		1874		1876-77		1877-78		1881-82		1882-83	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	13	100	8	72,7	10	77	5	50	7	77.8	5	55,6	7	70	12	92,3
MONSERRATE	0	0	3	27,3	3	23	5	50	2	22,2	4	44,4	3	30	1	7,7
TOTAL	13	100	11	100	13	100	10	100	9	100	9	100	10	100	13	100

FONTES: ADVC,Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21; 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas: 3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

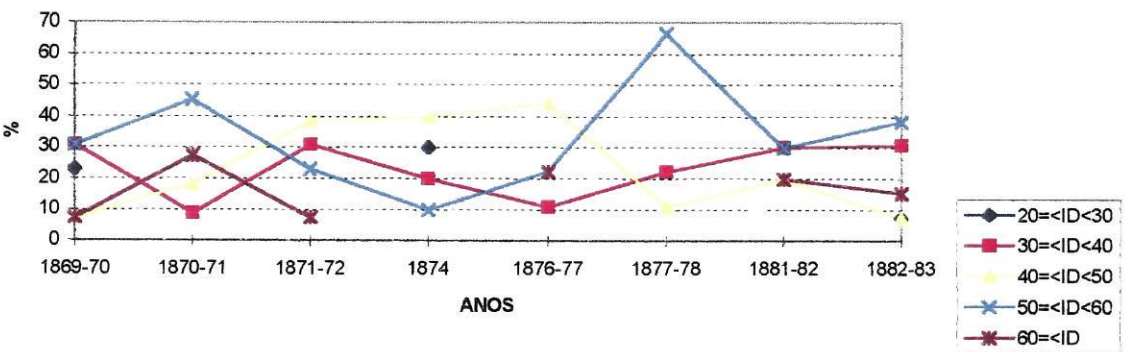
Daqui resulta que, 88,9% dos negociantes e 85,7% dos funcionários superiores aí residiam, bem como 64% do conjunto dos proprietários (Tabelas de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1869 a 1883 em Anexo Estatístico).

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Por Freguesias/1869 a 1883 em Anexo Estatístico

Portanto, esta realidade significava a incapacidade de Monserrate em reproduzir ou fixar as categorias sócio-profissionais de maior relevância no seu perímetro, e de certo modo, reflectia por outro lado, as limitações da própria cidade conducentes à correcção de assimetrias entre as suas freguesias, dado ser notória a existência de uma correlação entre determinados meios sócio-profissionais superiores e a freguesia de Santa Maria Maior. Tal não constitui surpresa, pois como já tivemos ocasião de referir, este espaço urbano concentrava as principais actividades que exigiam a participação destas elites.No que se refere às idades dos Mesários,[244] o leque etário estendia-se para além dos 60 anos, sendo de notar que o mesmo registava alguns eleitos ainda jovens, na classe de 20=<ID<30(Quadro nº 81). As classes etárias de 50=<ID=60 e 60=<ID, registaram índices elevados, para os eleitos em 1869 e 1870-71, tendo estes, sido respectivamente de 30,8% e

GRÁFICO Nº 50

MESÁRIOS/IDADES(ID)-1869 A 1883



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863,Ago. 09-1882, Jun. 21;1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas: 3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

45,5%, 7,7% e 27,3%, do seu total (Quadro nº 81). Assim, e através do Gráfico nº 50, pode observar-se que, numa primeira fase, a Misericórdia teve à frente das suas gerências, eleitos, predominantemente de idades avançadas até ao final do exercício de 1870-71.Altura em que se começou a assistir à formação de Mesas com eleitos que se situavam na faixa etária de 40=<ID<50, os quais representavam em 1871-72, 38,5% do seu total. Simultâneamente é

[244] Foram consideradas as idades tendo por referência o ano de 1869. Sempre que se tornou inviável estabelecer a idade de qualquer Mesário para esse ano, recorremos então ao ano de 1881. A todas as idades que constam no Anexo Estatístico, há que acrescentar os anos necessários a cada caso em concreto, referente à Mesa do ano a que se reporta, sendo o seu resultado explicitado pelo quadro nº 81 e Gráfico nº50
*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Por Idades/1869 a 1883 em Anexo Estatístico

notória a partir de então, a quebra evidenciada nas idades superiores a 50 anos, culminando em 1874, na sua representação mais baixa, cifrando-se em apenas 10%, correspondendo a um eleito nestas condições (Quadro nº 81 e Gráfico nº50). Tal situação, em nossa opinião, teve na sua génese a composição das Mesas, formadas até esse momento por cidadãos cujo estatuto sócio-profissional na maioria dos casos tornava-se compatível com faixas etárias mais elevadas. Sobressaíam neste âmbito, os eleitos com ligações ao Serviço Público, como funcionários superiores e oficiais do exército, a quem era exigida uma formação que só a dimensão temporal podia satisfazer. Por outro lado, a inclusão de vários proprietários nessas classes etárias, reflectia uma condição de estabilidade material, sujeita igualmente e por princípio às leis do tempo. (Tabelas de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/ Idades/1869-70 e 1870-71 em Anexo Estatístico).

QUADRO Nº 81

MESÁRIOS- CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CL.ETÁRIAS	1869-70		1870-71		1871-72		1874		1876-77		1877-78		1881-82		1882-83	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
20=<ID<30	3	23					3	30							1	7,7
30=<ID<40	4	30,8	1	9	4	30,8	2	20	1	11,1	2	22,2	3	30	4	30,8
40=<ID<50	1	7,7	2	18,2	5	38,5	4	40	4	44,4	1	11,1	2	20	1	7,7
50=<ID<60	4	30,8	5	45,5	3	23	1	10	2	22,2	6	66,6	3	30	5	38,5
60=<ID	1	7,7	3	27,3	1	7,7			2	22,2			2	20	2	15,4
TOTAL	13	100	11	100	13	100	10	100	9	100	9	100	10	100	13	100

FONTES: ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863,Ago. 09-1882, Jun. 21; 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas: 3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Por Idades/1869 a 1883 em Anexo Estatístico

Em 1874, a diminuição verificada nas classes etárias destas elites, no nosso entendimento, está ligada ao aparecimento de eleitos cujas competências profissionais sob o ponto de vista qualitativo, não eram tão exigentes e daí a sua inserção no mercado de trabalho verificar-se mais precocemente, como eram os casos dos Empregados Públicos e Empregados de Escritório, representados na Mesa desse ano(Tabela de Frequência de Mesários/Por Categorias Sócio-Profissionais/1874 em Anexo Estatístico). Esta correspondência entre idades inferiores e estatutos profissionais de menor valia, foi igualmente constatada pela frequência de eleitos na classe etária de 30=<ID<40 verificada em 1881-82 e 1882-83, com 30% e 30,8% respectivamente, os quais, ao contrário das idades superiores, e à excepção de um Funcionário Superior, eram compostos por profissionais de menor qualificação:Pessoal Subalterno da Administração Pública e Empregados Públicos (Gráfico nº50 e Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Idades/1881-82 e 1882-83, em Anexo Estatístico). Por seu lado, as idades superiores identificavam-se com os proprietários, negociantes, oficiais e alguns elementos afectos à categoria de Estatuto Indeterminado. Parte destes últimos, também poderiam ser eventualmente, proprietários e / ou patrões. Dúvida que não pudemos esclarecer.

Em 1877-78, volta a assistir-se a uma elevada percentagem na faixa etária de 50=<ID<60, correspondendo a 66,6% dos eleitos desse ano (Quadro nº 81 e Gráfico nº50), com profissões que remetiam para as condições anteriormente aduzidas (Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Idades/1877-78 em Anexo Estatístico).

Quanto ao recrutamento destas elites, no periodo em análise, pensamos que o mesmo efectivou-se diferentemente em duas fases. A primeira decorreu até 1874 e a segunda estendeu-se até 1883, com a excepção da Mesa de 1877-78, que apresentava caracteristicas estruturais que a aproximavam mais das suas congéneres inicialmente estabelecidas.

Em nossa opinião, 1874, constitui um ano de charneira e um momento decisivo nos novos propósitos de orientação da Misericórdia. É relevante nesta altura, a abertura social havida na composição das Mesas, com a admissibilidade de novos Irmãos de estatuto sócio-profissional de menor dimensão, em maior profusão do que a registada até então. Isto surge na sequência da necessidade sentida, a quando da reformulação dos Estatutos da Irmandade, de privilegiar princípios de carácter racional mais adequados às exigências com que a

Instituição se via confrontada na sua Administração e para tal, seria imperioso recrutar individualidades que disponibilizassem os seus talentos ao seu serviço e estivessem menos preocupadas com o prestígio e vaidade, advindos da sua qualidade de membros. Esta constituía realmente uma preocupação do futuro Provedor, José Joaquim de Araújo Salgado, pessoa incumbida de proceder à reelaboração do Texto Orgânico da Irmandade, que a determinado trecho dos pressupostos justificativos para a sua alteração, dizia a propósito, " A primeira necessidade era reconstitui-la de pessoas capazes de lhe serem prestadias. Ora, a experiencia mostra que o sentimento piedoso, o *espírito de Irmão,* não era bastante para o desempenho regular dos cargos e do serviço da Irmandade.A não ser na procissão de Quinta Feira Mór, onde se pleiteavam logares de distincção (!), quasi se não emportava com a Irmandade a maior parte dos Irmãos; e tambem, só a classe que menos lhe interessava *requeria realmente* a entrada para ella."[245] Os novos Estatutos foram aprovados por Alvará de 21 de Fevereiro de 1874.

Todavia, alguns pressupostos de índole material e de diferenciação social mantiveram-se, nomeadamente no que se referia à elegibilidade para alguns cargos de responsabilidade, como o de Provedor e Vice-Provedor, Tesoureiro e Secretário, e para os quais os Estatutos eram bem explícitos,[246] donde se infere a importância que a sociedade oitocentista atribuía ao "Ser e ao "Ter." A abertura social suscitada pelas premissas manifestamente assumidas pelo autor, no texto justificativo para a elaboração dos novos Estatutos, fez-se sentir principalmente, a outro nível, no dos *Vogais* que integraram as diversas Mesas. O reformador entendia que as condições de elegibilidade, deveriam fundar-se, não só na fortuna, mas levar em linha de conta outros factores como a ilustração e a respeitabilidade de carácter, no sentido de esbater desequilíbrios sociais que eventualmente pudessem surgir na sua composição, referindo mesmo "as mesas, compostas de elementos mais homogeneos, deverão dar garantias de bom governo".[247] É neste contexto, que a

---

[245] "Relatorio da Gerencia da Meza da Santa Casa da Mizericordia de Vianna do Castello e do Estado de seus Fundos no Anno de 1874 ", Op., cit., p. VII

[246] Para estes aspectos os Estatutos diziam o seguinte no Artigo 40: "Além dos requisitos communs a todos os mesarios são especiaes do provedor: gosar de grande e legitima auctoridade por seu porte, illustração e posição social, possuir alguns capitaes ou bens prediaes. Os predicados para vice-provedor são os mesmos que exige o § antecedente para provedor. São requisitos especiaes do secretario: gosar de grande estima publica por seu porte e posição social. O thesoureiro deve gosar do conceito de uma probidade inconcussa, e ter idoneidade material para responder pela importancia dos dinheiros que lhe forem confiados."Cf., Artigo 40, § 2°,3°, 4° e 5°, dos "Estatutos da Irmandade da Mizericordia de Vianna do Castello," Op., cit., pp. 15-16

[247] Cf., "Relatorio da Gerencia da Meza....."Op., cit., p. VIII

realidade irá alterar-se a partir de 1874. Até então, a composição das Mesas reflectia uma maior selectividade no recrutamento dos seus elementos. Com efeito, nas Gerências em exercício para os anos de 1869-70 a 1871-72, os elementos que pertenciam a categorias sócio-profissionais de menor reconhecimento social tinham uma fraca representatividade. Através do Quadro nº 90, pode observar-se que naquele período, os dados confirmam isso mesmo. Assim, temos que, os Empregados Públicos, o Pessoal Subalterno da Administração Pública e as Categorias Médias, apenas representavam 7,7% dos eleitos para esses anos (Quadro nº 90). De referir que uma destas categorias, as Categorias Médias, as quais se faziam representar por um Músico,[248] mostravam em nossa opinião, que as elites locais eram penetradas por cidadãos, cuja pertença a meios superiores possedentes não era necessariamente obrigatória, mas que contribuíam com um capital cultural na elite onde se inseríam, advindo daí o seu reconhecimento social. Facto, reforçado em 1874, com a presença de dois Professores de Liceu*. Os Estatutos em cuja elaboração o Mesário atrás citado, participou, é paradigmático do que se acaba de afirmar. Característica comum às Mesas de 1869-70 a 1871-72, era o sinal social distintivo que as mesmas apresentavam na formulação formal da sua constituição, em Irmãos Maiores ou de 1ª Condição e Menores ou de 2ª Condição, hierarquização que a partir de 1874, as Actas deixam de enunciar no momento da sua posse, o que revela pelo menos formalmente, uma intenção de diluir aspectos discriminatórios sob o ponto de vista social. Até àquela data, as profissões de maior prestígio, foram o principal alfobre do seu recrutamento, o que indiciava de certo modo, um "fechamento" social. Neste contexto, e à excepção dos indivíduos afectos à categoria de Estatuto Indeterminado que nos três mandatos apresentavam índices representativos que iam desde os 15,4% até aos 38,5% de eleitos, as demais categorias eram lideradas pelos proprietários, que detinham percentagens de 46,1%, 27,3% e 38,5% do total de mesários, respectivamente para 1869-70, 1870-71 e 1871-72 (Quadro nº 90).Devemos sublinhar, e ter sempre em atenção na actual avaliação, que os cidadãos classificados em Estatuto Indeterminado, poderiam pertencer à área do patronato, e então a representatividade destes eleitos seria ainda maior. Como não foi possível descortinar a sua real condição pelos motivos na oportunidade expostos, continuam para o caso específico das

[248] Tabelas de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/ e Profissões/1869-70, 1871-72 em Anexo Estatístico

*Tabela de Frequência de Mesários/Por Profissões/1874 em Anexo Estatístico

elites, a ser assim considerados, pese embora, alguns, pelos seus rendimentos e contribuições patenteados nos Recenseamentos sugerirem um enquadramento nas classes possedentes.Os negociantes vinham a seguir, para os mesmos anos com valores respectivos de 7,7%, 9,1% e 15,4% de eleitos, e os funcionários superiores também com 15,4% do seu total. As restantes: categorias superiores, oficiais generais superiores e patrões-pescadores, detinham a mesma representação, 9,1% (Quadro nº 90). Os Gráficos nº 56 a 58, dão-nos igualmente uma visão geral desta realidade. Em 1874, verificou-se uma distribuição mais diversificada das categorias dos eleitos. Assim, passaram a ter lugar na Mesa, representantes dos Empregados de Escritório e Estudantes, ausentes até então, os quais no conjunto de eleitos para esse ano, correspondiam a 10% do seu total (Gráfico nº59), bem como os militares de patentes inferiores: sub-oficiais e oficiais subalternos, que se fizeram representar a partir de 1876-77 com valores de 11,1% nesse ano e em 1877-78, 10% em 1881-82, e de 7,7% de eleitos em 1882-83 (Quadro nº 90 e Gráficos nº60 a 63). Também os Empregados Públicos aumentaram o seu número, passando para 30% de eleitos (Gráfico nº 59). Estes atingiríam um valor ainda superior em 1876-77, 33,3% (Quadro nº 90 e Gráfico nº 60).

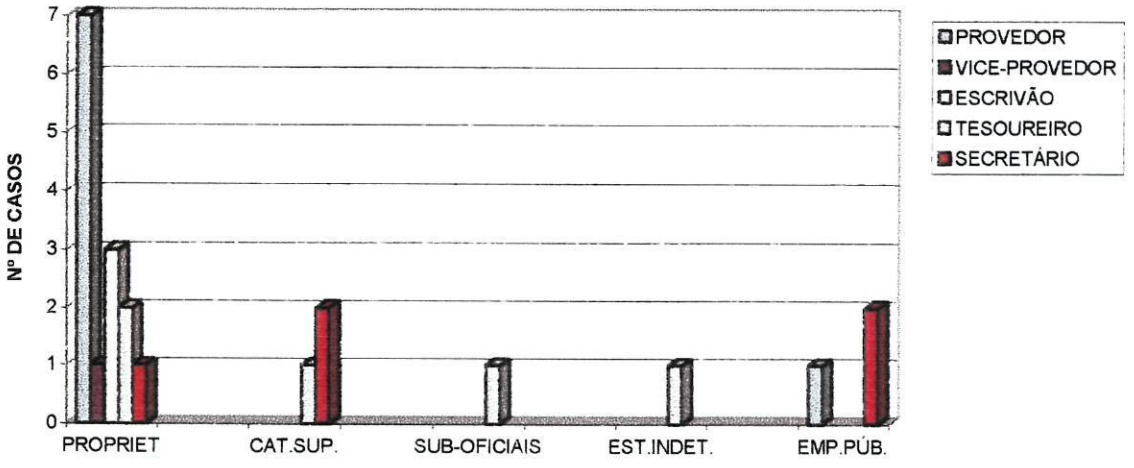
Em 1881-82 e 1882-83, confirma-se a tendência iniciada em 1874, de uma maior abrangência na participação de eleitos de procedência diversa nas respectivas Mesas. Empregados Públicos, Pessoal Subalterno da Administração Pública, Empregados de Escritório e Oficiais Subalternos, apresentavam em 1881-82 os mesmos índices de representação ou seja, 10% do total de eleitos, enquanto que para o ano seguinte, os valores oscilavam entre os 7,7% para os Oficiais Subalternos e Pessoal Subalterno da Administração Pública e os 15,4% para os Empregados Públicos (Quadro nº 90).Os Proprietários, salvo 1882-83, cuja percentagem foi relativamente fraca, 7,7% de eleitos, constituíram-se, a par dos elementos de Estatuto Indeterminado, como as categorias que apresentaram índices de representação mais elevados e ambas tendo participado em todas Mesas que se formaram neste período. (Gráficos nº 56 a 63).

De notar ainda, a fraca representatividade das profissões liberais em todo este processo. Como já vimos, para além de um eleito pertencendo às Categorias Médias, as Categorias Superiores representavam 9,1% em 1870-71, 10% de eleitos em 1874, registando a partir daí, um hiato na sua participação nas Mesas até 1882-83, onde se fizeram representar com 7,7% do total de Mesários eleitos para esse biénio (Quadro nº 90). Esta

situação estava de harmonia com a limitada expressão do grupo de Profissões Liberais na sociedade local, como já tivemos oportunidade de constatar.[249] É manifesto que a abertura a nível sócio-profissional efectuada a partir de 1874, foi um facto, mas tímida, permitindo o acesso à condição de Mesário ou aumentando o seu número a cidadãos oriundos de classes que não detinham um estatuto social que se identificassem claramente com o meio possedente. Esta realidade circunscreveu-se apenas aos Vogais, pois os cargos mais proeminentes da Mesa, entre os quais, tinham assento o Provedor e o Vice-Provedor, por inerência de funções, na sua generalidade foram mais selectivos, como se pode constatar pela condição sócio-profissional dos mesmos no Gráfico seguinte.

GRÁFICO Nº 51

FREQUÊNCIA DE PROVEDORES, VICE-PROVEDOR, SECRETÁRIOS, TESOUREIROS E ESCRIVÃES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS DE 1869 A 1883



FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882,Jun. 21; 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas: 3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

Assim, verificou-se no periodo de 1869 a 1883, uma evidente supremacia dos proprietários nos órgãos mais importantes das Mesas da Irmandade. Por sete vezes o lugar de Provedor foi ocupado por aquela categoria e sómente num mandato sofreu a intromissão

[249] Ver páginas: 86 e 87

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Cargos/Por Categorias Sócio-Profissionais/1869 a 1883 em Anexo Estatístico

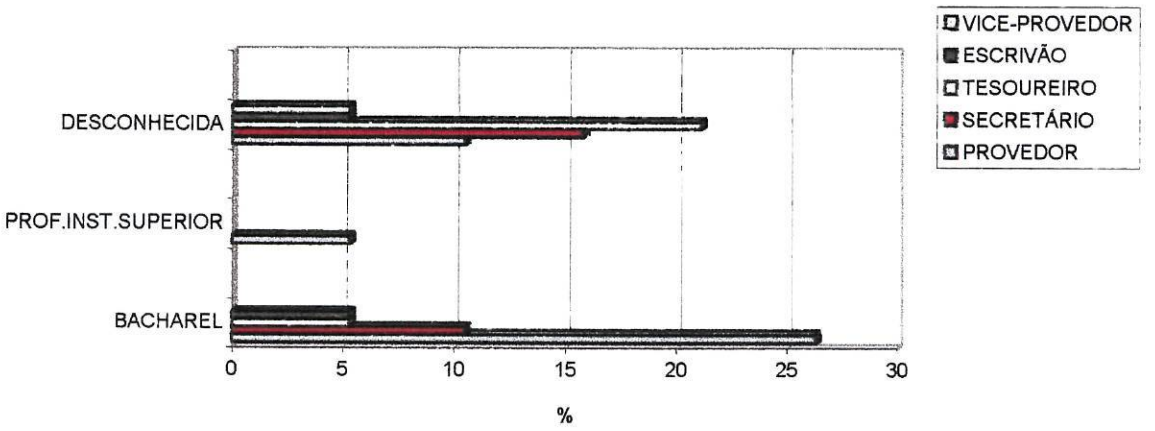
de uma categoria ligada ao Serviço Público (Gráfico nº 51). Refira-se todavia que neste caso, o Empregado Público a quem foi destinado o lugar de Provedor, era precisamente, o já citado, José Joaquim de Araújo Salgado, cujo merecimento, parecia ir além do seu próprio enquadramento sócio-profissional, coincidindo o ano do seu mandato com a entrada em vigor dos novos Estatutos por ele reformulados ou seja em 1874. Os demais cargos tiveram sempre a participação dos proprietários, como se infere pela visualização do Gráfico citado, sendo de destacar o cargo de Vice-Provedor e o de Escrivão que foram pertença exclusiva dos mesmos ao longo do período. As restantes categorias que exerceram funções como Secretários e Tesoureiros, eram afectas às Categorias Superiores, Sub-Oficiais, Estatuto Indeterminado e Empregados Públicos. Esta última categoria era formada por um eleito, cujo exercício profissional no funcionalismo público não seria de menosprezar sob o ponto de vista social, pois era Oficial do Governo Civil. Por seu lado, o elemento que pertencia ao Estatuto Indeterminado, levanta-nos algumas dúvidas quanto à sua condição. Embora, classificado nesta categoria, pensámos que efectivamente seria Patrão, pois o seu rendimento incluso no Recenseamento Eleitoral em 1869 era significativo, 2310$300 réis (Tabela de Frequência de Mesários/Cargos/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos e Contribuições em Anexo Estatístico).A frequência destes eleitos em tais cargos, mostra o carácter restritivo que caracterizava o acesso aos mesmos.Por outro lado, a ilustração era outro factor preferencial, na nossa opinião, que condicionava o círculo de recrutamento destas elites para as funções em questão. Os próprios estatutos a ela se referiam, traduzindo implícitamente a distinção social que dela decorria.[250] Neste sentido, as suas habilitações, mormente as que se prendiam com uma formação média ou superior, foram apanágio dos eleitos para o lugar de Provedor. Exceptuando dois casos (10,5%), que não apresentavam qualquer habilitação literária e que desempenharam essas funções, os restantes tinham formação académica, 26,3% eram Bacharéis e outro, Professor de Instrução Superior, vulgo, Professor de Liceu ao qual correspondia um valor percentual de 5,3% do seu total (Gráfico nº 52). Registámos ainda a presença de um outro professor noutras funções, mais precisamente, como Vogal da Mesa em 1874. Todavia, refira-se que as excepções citadas, reflectiam bem a posição social elevada desses Provedores, mostrando duas formas de afirmação social. Uma, que advinha notoriamente da posse de meios materiais, como se

[250] Cf.,Artigo 40, § 2,3 e 4, dos " Estatutos da Irmandade da Mizericordia de Vianna do Castello", Op., cit.

subentende pelos respectivos rendimentos.Era o caso do Provedor eleito para 1870-71, de seu nome, António Pereira Cyrne da Silva Bezerra Fagundes, proprietário, cujos rendimentos declarados cifravam-se, segundo o Recenseamento Eleitoral de 1869, em 8554$500 réis. A outra, não por rendimentos explícitamente significativos, dado que eram apenas de 414$000 réis, de acordo com a mesma fonte, mas antes pela figura de notável, consubstanciada no prestígio detido como um dos representantes da aristocracia local. Falamos de Ventura Malheiro Reymão Telles de Menezes, eleito como Provedor em 1871.[251] Também nos outros cargos os Bacharéis estavam presentes (Gráfico nº 52) e aqueles que não tendo uma titulação académica ofereciam à Irmandade os seus serviços, no desempenho particular dessas funções emprestavam à Instituição o seu capital simbólico, que decorria não da sua ilustração formal, mas antes da sua qualidade sócio-profissional.

GRÁFICO Nº 52

HABILITAÇÕES DOS PROVEDORES,VICE-PROVEDORES,SECRETÁRIOS,TESOUREIROS E ESCRIVÃES/1869 A 1883



FONTES:ADVC,Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863,Ago. 09 1882, Jun. 21; 1882,Jul. 02. 1892, Jul. 14, cotas:3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342e 1346 *

Na sua maioria, como vimos, pertenciam ao grupo dos Sem Profissão.[252] Por outro lado, outro órgão da Misericórdia, o *Conselho Fiscal,* embora integrasse alguns elementos

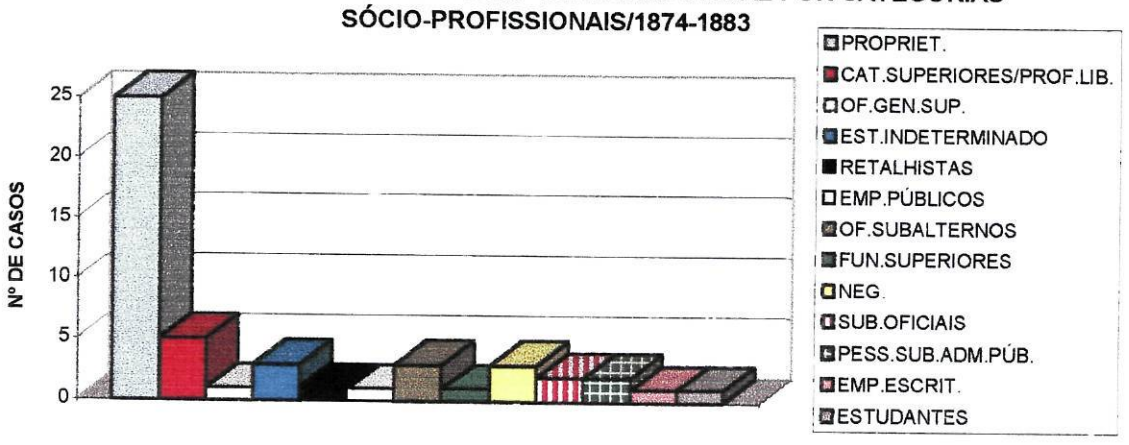
[251] Pinho Leal, escreve a propósito da sua família em Viana, "Senhores do Palacio da Praça, na rua 8 de Maio", acrescentando o seguinte, reportando-se à figura citada no texto ".....moço fidalgo com exercício, por alvará de D. João VI ." Cf., PINHO LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de, "Portugal Antigo e Moderno, Diccionario,"Vol.X, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso e Irmão,1882, p.351
*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Cargos/Por Habilitações/1869 a 1883 em Anexo Estatístico

[252] Tabela de Frequência de Mesários/Cargos/Categorias Sócio-Profissionais/1869 a 1883 em Anexo Estatístico

aparentemente menos qualificados socialmente, não deixava contudo de reflectir de igual modo, o predomínio de algumas profissões com maior prestígio, dada a frequência com que surgiam na sua composição, designadamente no período que decorreu entre 1874 a 1883.[253] Os proprietários constituíram-se como o grupo com maior representação, ao longo dos vários mandatos em causa, tendo sido referenciados 25 cidadãos com esse estatuto (Gráfico nº 53), os quais correspondiam a 51% do total de eleitos Por sua vez, as categorias superiores surgiram logo depois, com 5 eleitos (10,2%). As restantes categorias, tiveram uma frequência mais reduzida, sobressaindo neste âmbito, os indivíduos de Estatuto Indeterminado,Oficiais Subalternos e Negociantes com três eleitos (6,1%), (Gráfico nº 53). Pelo exposto, conclui-se que à semelhança dos lugares mais prestigiados da Mesa, também o *Conselho Fiscal* da Misericórdia aglutinava as categorias sócio-profissionais, que aparentemente tinham maior visibilidade social, no entanto com uma grande disparidade face à frequência registada dos proprietários (Gráfico nº 53).

GRÁFICO Nº 53

FREQUÊNCIA DOS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1874-1883



FONTES:ADVC,Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863,Ago. 09-1882, Jun. 21;1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas:3.24.3.7 e 3.24.3.8;AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

Os Mesários, quanto à situação material traduzida pelos seus rendimentos, no período de 1869 a 1878, mostravam um conjunto maioritário de eleitos cujos capitais declarados se cifravam entre os 100$000 e os 400$000 réis. O Gráfico nº 54, dá-nos uma

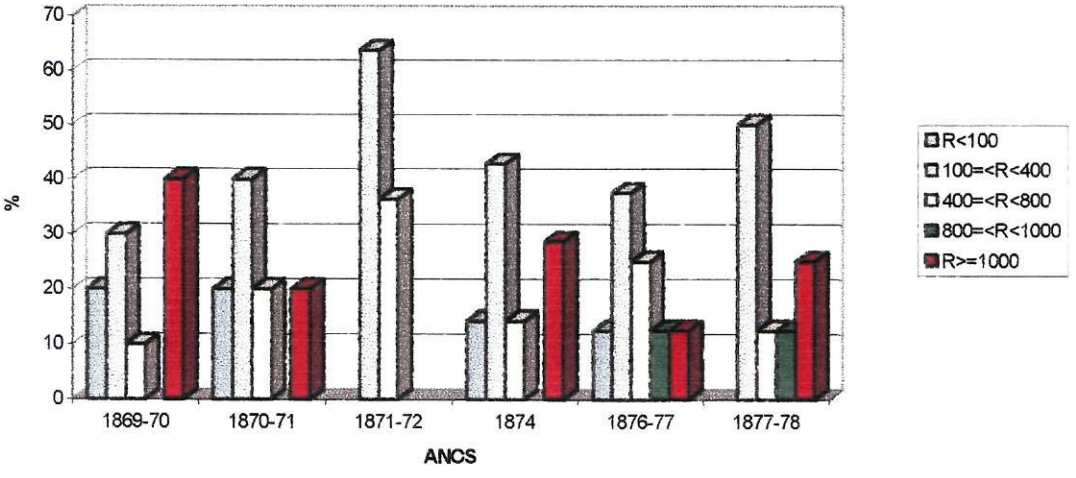
[253] As fontes só nos possibilitaram obter dados para o Conselho Fiscal relativos aos anos de 1874, 1877, 1881-82 e 1882-83

*Ver Tabela de Frequência/Conselho Fiscal/Por Categorias Sócio-Profissionais/1874 a 1883 em Anexo Estatístico

ideia da sua evolução, e assim, notámos que a classe de rendimentos referida, atingiu o seu ponto mais alto em 1871-72, com 63,6% de eleitos com tais verbas, diminuindo para 42,8% em 1874 e 37,5% em 1876-77, e posteriormente acentuando novamente a subida até registar em 1877-78, 50% do total de eleitos. Também se verifica no ano de 1869-70, uma frequência para os montantes superiores a 1000$000 réis, de 40% de eleitos, assistindo-se a um decréscimo para estes valores no ano seguinte, compensado no entanto, pelo aumento registado na classe de 400=<R<800, que passou de 10% para 20% de mesários com tais valores (Gráfico nº 54). A partir de 1874, e salvo a classe de rendimentos superior a 1000$000 réis, para esse ano, que detinha 28,6% de eleitos, nota-se uma quebra nesta classe que passou a representar um índice de 12,5% de eleitos em 1876-77 e de 25% em 1877-78, bem como a inclusão de Mesários com igual percentagem (12,5%), para valores entre os 800$000 a 1000$000 réis, para estes últimos anos De referir ainda, que em 1869-70 e 1870-71, registámos 20% de mesários no escalão de R<100, e que tal ficou a dever-se ao seu estatuto, decorrente das suas habilitações literárias, pois eram bacharéis[254]. Para os restantes anos, o seu número decrescerá, não surgindo mesmo, nenhum mesário nessas condições em 1877-78 (Gráfico nº 54).

GRÁFICO Nº 54

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS MESÁRIOS DE 1869 A 1878

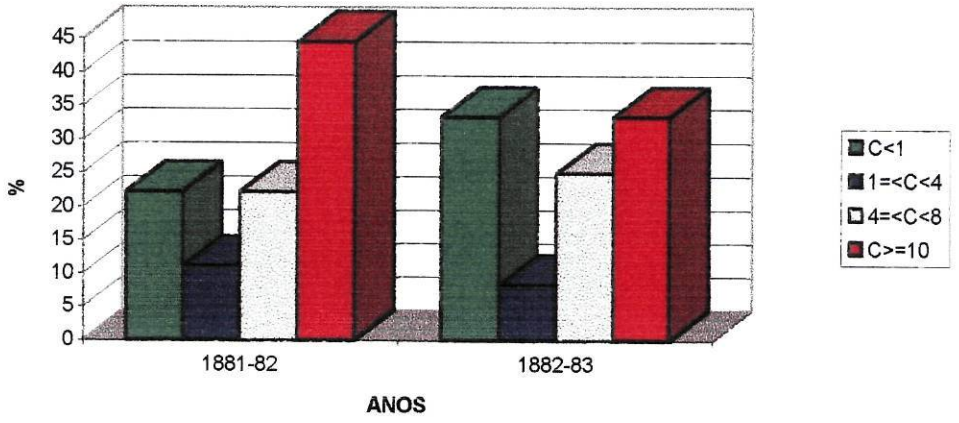


FONTES:ADVC,Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863,Ago. 09-1882,Jun. 21, cota:3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

[254] Ver Tabela de Frequência de Mesários/Rendimentos/Por Habilitações/1869 a 1878 em Anexo Estatístico
*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Por Rendimentos/1869 a 1878 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 55[255]

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) DOS MESÁRIOS/1881-82 E 1882-83



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cota:3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, cotas:1563, 1564 *

Os Mesários nos anos de 1881-82 e 1882-83, apresentam respectivamente 22,2% e 33,3% de eleitos sem contribuições. Tal facto, ficou a dever-se ao período em causa, dado que foi influenciado pelas condições determinadas pela Legislação Eleitoral de 1878, e deste modo, tais eleitos, foram inscritos nos Cadernos Eleitorais através da condição de Saber Ler e Escrever em cinco casos, um em 1881-82 e quatro em 1882-83. Surge igualmente um eleito como Bacharel em 1881-82. [256].Assim, foram reunidos no escalão C<1, e o peso que este escalão reflecte, deve-se portanto, à forma como foram recenseados, não por censo, mas sim, pelos requisitos atrás citados, substitutivos da fórmula censitária. De notar que, as percentagens que se reportavam à classe contributiva de valor superior a 10$000 réis, atingiram os 44,4% em 1881-82 diminuindo para 33,3% em 1882-83. Neste último biénio nota-se a existência de apenas um eleito com contribuições entre os 1$000 e os 4$000 réis, (8,3%) e os restantes tributos são afectos à classe 4=<C<8, representando 25% do total de eleitos.

---

[255] Neste Gráfico falta um Mesário para 1881-82, e outro para o biénio de 1882-83, os quais apresentam apenas rendimentos

[256] Ver Tabela de Frequência de Mesários/Contribuições/Habilitações/1881 em Anexo Estatístico

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Por Contribuições/1881-82 e 1882-83 em Anexo Estatístico

Para 1881-82, registámos ainda, 11,1% e 22,2% de eleitos, respectivamente, para as classes contributivas de 1=<C<4 e 4=<C<8 (Gráfico nº 55).

Posto isto, chegou a altura de saber, qual era a correspondência estabelecida entre a qualidade sócio-profissional patenteada pelas respectivas categorias e o nível material indiciado pelos seus rendimentos e contribuições. Julgamos que houve uma identificação clara dos eleitos provenientes dos meios superiores, em que os seus rendimentos faziam jus à sua própria condição profissional, de forma mais acentuada até 1871-72, período caracterizado por uma maior selectividade de cariz social, e momento, a partir do qual, a Irmandade começou a expandir o seu leque de recrutamento, tornando-se mais interclassista, com reflexos nos rendimentos detidos pelos novos Mesários provenientes de uma base social mais alargada.

Deste modo, o ano de 1869-70 é paradigmático. A composição da mesa para este ano, indica que os valores superiores a 1000$000 réis eram pertença daqueles que aparentemente viviam dos seus réditos, os proprietários. Representavam 40% do total de eleitos (Gráfico nº 64). De salientar que, os seus rendimentos declarados eram elevados, 3653$500, 4358$700, 6037$500 e 16718$500 réis, o que nos leva a pensar, estarmos perante a grande burguesia local.[257] Os valores situados entre 400$000 a 800$000 réis, os quais representavam 10% dos eleitos, respeitavam ao Estatuto Indeterminado, reforçando eventualmente o meio possedente, se se confirmassem as nossas suspeitas quanto à sua classificação. Com rendimentos entre os 100$000 a 400$000 réis, surgia um pequeno grupo que reunía os Negociantes, Estatuto Indeterminado e Empregados Públicos, cada um deles com um índice de representação de 10%. Finalmente, na classe de R<100, encontrámos com a mesma percentagem (10%), dois eleitos:um proprietário e um funcionário superior, os quais compensavam a ausência de rendimentos no Recenseamento Eleitoral de 1869, através da capacidade eleitoral obtida através dos seus títulos académicos, pois eram ambos Bacharéis (Gráfico nº 64). Em 1870-71, os proprietários voltam a assumir a exclusividade da posse dos valores superiores a 1000$000 réis, representando 20% dos Mesários. As classes de rendimentos de 400$000 a 800$000 réis, eram por seu lado, detidas por elementos pertencendo ao Estatuto Indeterminado (10%) e à categoria dos Oficias Generais e Superiores, igualmente com 10% de eleitos. Os rendimentos inferiores, de 100$000 a

[257] Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico

400$000 réis, distribuíam-se por igual (10%), pelos proprietários e patrões-pescadores, duplicando a sua percentagem para os de Estatuto Indeterminado.(Gráfico nº 65).No ano seguinte, há uma diminuição valorativa dos rendimentos, expressa por exemplo, por categorias como a dos proprietários, os quais não ultrapassam os 9,1% de eleitos com rendimentos entre os 400$000 a 800$000 réis, surgindo depois os de Estatuto Indeterminado com 18,2% de Mesários eleitos para a mesma classe. Por seu lado, todas as categorias apresentam valores percentuais para a classe de rendimentos de 100$000 a 400$000 réis, que vão desde os 9,1% de negociantes, e igual valor para as categorias médias, 18,2% de proprietários, e 27,2% de eleitos pertencendo ao Estatuto Indeterminado (Gráfico nº 66).A partir de 1874, e até 1878, assiste-se a uma tendência de maior diversidade na distribuição dos rendimentos pelas diversas categorias, sendo de destacar, os Empregados Públicos que veem aumentar a sua percentagem para 28,5% em 1874, para os rendimentos entre 100$000 e os 400$000 réis e os Empregados de Escritório, que surgem pela primeira vez, com rendimentos entre 400$000 a 800$000 réis, no mesmo ano (Gráfico nº67). Nota-se, por outro lado, que os detentores de valores elevados, especialmente acima dos 1000$000 réis, passaram a ter menos representantes, como se infere das percentagens a eles relativas, as quais diziam respeito ao Estatuto Indeterminado e Proprietários em 1874, ambos com 14,3% de eleitos (Gráfico nº67), bem como aos proprietários que não excederam os 12,5% no que respeita ao biénio de 1876-77 (Gráfico nº 68), o que corresponde a uma maior redistribuição sócio-profissional para estes anos. Por outro lado, para além das categorias inclusas na classe de R<100 pelos motivos já expostos, refira-se que para estes últimos anos, os montantes mais elevados, imediatamente abaixo da classe de R<1000$000 réis, eram os que se agrupavam na classe de 800$000 a 1000$000 réis, sendo possuídos por Mesários que integravam o grupo de Serviço Público através das categorias de Oficiais Subalternos e Funcionários Superiores, ambas com um índice de representação de 12,5% de eleitos (Gráficos nº 68 e 69). Quanto às categorias dos Mesários que apresentaram contribuições em 1881-82, o destaque vai para a categoria dos proprietários com tributos superiores a 10$000 réis, correspondendo a 33,3% de eleitos (Gráfico nº 70). As restantes categorias representavam por igual as diversas classes de contribuições (11,1%), e só em dois casos apresentaram tributos entre os 4$000 a 8$000 réis, pertencentes a um Oficial Subalterno e a um Negociante (Gráfico nº 70). Igualmente em 1882-83, à

excepção dos eleitos de Estatuto Indeterminado, que apresentaram um valor de 16,7% para montantes contributivos superiores a 10$000 réis, o panorama é semelhante ao ano anterior no que se refere aos detentores dos valores de maior grandeza.Com efeito, os proprietários continuaram a deter tributos acima dos 10$000 réis, (8,3%), e ainda as categorias superiores com a mesma percentagem, seguidos pelos Oficiais Subalternos e Negociantes, estes para valores de 4$000 a 8$000 réis, respectivamente com 8,3% e 16,7% do total de eleitos para esse ano (Gráfico nº 71).

Em síntese, poderemos dizer pelo contexto descrito, que os rendimentos e contribuições, espelhavam de uma forma geral, as situações sócio- profissionais dos eleitos, particularmente os Proprietários, Oficiais do Exército, Funcionários Superiores e Estatuto Indeterminado, estes últimos, sob reserva no seu enquadramento.Estas categorias apresentaram os valores mais elevados no periodo em análise, ou seja, aqueles que se situavam além dos 800$000 réis. Os montantes de valor inferior, generalizaram-se pelo universo restante dos eleitos. Curiosamente, notámos que os negociantes tiveram uma participação intermitente em todo este processo. Estiveram ausentes nos anos de 1870-71, 1874 e 1876-77, e mesmo os que integraram as Mesas nos demais anos, apresentaram rendimentos assaz modestos. Até 1881, só por uma vez, encontrámos negociantes com rendimentos pertencendo à classe de 400=<R<800, os quais representavam apenas 9,1% do total de eleitos no biénio de 1871-72 (Gráfico nº66). Nos outros anos, não ultrapassaram os 400$000 réis, para um máximo percentual de 14,3% em 1877-78 (Gráfico nº64 a 69).

Situação de alguma perplexidade, visto ser uma das categorias que por princípio se caracterizava por gerar e possuir riqueza nos espaços onde se afirmava. A explicação que imediatamente surge no nosso espírito, é a de que tais negociantes pertenciam ao pequeno comércio, estando os grandes negociantes da cidade alheados da Instituição. Mesmo que contássemos com os elementos de Estatuto Indeterminado como indivíduos detentores de negócios, tal não modificaria aquela realidade, dado que, nessa condição, somente registámos um elemento em 1874 com rendimentos superiores a 1000$000 réis,[258] portanto compatível com a riqueza proporcionada pelo grande comércio. O que era manifestamente

[258] Estabelecemos este valor como charneira entre os rendimentos inferiores e aqueles que consideramos de valor superior, sustentado pelos rendimentos apresentados pelos grandes negociantes da cidade, maiores contribuintes, os quais detinham montantes a partir de 1000$000 réis. Era o caso, por exemplo de, João António Magalhães Viana com 1646$430 réis (Tabela Nominativa de Patrões/Por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico).

insuficiente para preencher essa lacuna (Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1869 a 1878 em Anexo Estatístico). Além disso, tendo como referência a percentagem de Patrões inscritos no Recenseamento Eleitoral de 1869 com rendimentos superiores àquela quantia e que era de 25,2% do total desse grupo, sendo 17,1% constituido por Negociantes (Gráfico nº 27 e 28), facilmente chegamos à conclusão de que os Negociantes de dimensão superior a nível económico, mantiveram-se afastados dos destinos da Misericórdia. Nos principais lugares da Mesa, em todo o período, não identificámos qualquer negociante (Gráfico nº 51 e Tabela de Frequência de Mesários/Cargos/1869 a 1883 em Anexo Estatístico).

Isto, por outro lado, reflecte uma subalternização face a outros profissionais, a quem eram atribuidos os lugares de maiores responsabilidades das Mesas, sendo os negociantes preteridos em favor dos proprietários ou de outras categorias ligadas ao Serviço Público ou às Profissões Liberais, nas quais o poder material não constituía o único critério de julgamento social, mas passando também, pela influência e consideração detidas no meio local pelos possuidores de tais actividades, bem como, pelos índices culturais traduzidos pela posse de títulos académicos ou meramente pelo carácter ocioso que caracterizava alguns dos notáveis Vianenses. Condição esta reconhecida socialmente e tão ao gosto do século XIX.[259]

Contudo, em relação ao distanciamento provocado por modo próprio ou não, dos principais negociantes na orgânica da Misericórdia,o mesmo não deverá ser encarado de forma generalizada às demais Instituições da cidade, como veremos.Aliás pensamos, que o seu afastamento dos assuntos da Misericórdia, teria ficado a dever-se às suas actividades profissionais, as quais impossibilitá-los-ia de terem tempo disponível para prestarem o contributo necessário que a própria instituição exigia aos seus membros. A este propósito os Estatutos são bem claros em relação àqueles que poderiam ser elegíveis para os cargos da Mesa, "Vida desoccupada na maior parte do dia, e na maior parte do anno."[260]

Neste contexto, uma categoria ao longo de todo o período assumiu particular destaque, a dos proprietários. Na fase inicial, a selectividade na composição das Mesas, reflectiu-se igualmente nos rendimentos, pois os de maior valor, (R>=1000$000 réis), foram

---

[259] Ramalho Ortigão em 1874, sublinhava este aspecto da sociedade oitocentista nos seguintes termos: "Não produzir, não fazer nada no mundo é o nosso título mais belo à consideração dos nossos compatriotas." ORTIGÃO,Ramalho, "As Farpas" Vol. XIV,Lisboa, Livraria Clássica Editora,1946, pp.101-102

[260] Cf., "Estatutos da Irmandade da Mizericordia de Vianna do Castello", Op., cit.

detidos quase em exclusivo até 1874, pelos proprietários (Gráficos nº 64, 65 e 67).Todavia, estes, apontam para uma hierarquização entre si nas várias Mesas subsequentes até 1877-78 inclusivé, assistindo-se a um fosso entre os proprietários de maiores e menores rendimentos (Gráficos nº67 a 69). Se para o biénio de 1869-70, estamos em presença duma parte dos proprietários que mais elevados rendimentos auferia na sociedade Vianense, reflectindo uma estrutura fechada ao nível da própria classe, já para os outros anos, assistimos à participação de elementos da mesma condição sócio-profissional, mas com rendimentos relativamente modestos (100=<R<400). Só que, a condição material dos proprietários, produziu os seus efeitos no preenchimento dos principais cargos das Mesas. Os rendimentos mais elevados tiveram uma frequência significativa para as funções mais proeminentes como as de Provedor e Vice-Provedor (Gráfico nº72). Estas foram exercidas de uma forma quase sistemática por proprietários, pois apenas num caso o cargo não lhes pertenceu (o já aludido Professor de Liceu), e unicamente com contribuições registámos para esses lugares somente um Provedor, o qual todavia, integrava a mesma categoria possedente. Os demais apresentaram sempre rendimentos, sendo estes, superiores a 1000$000 réis (Gráfico nº72). Também as funções de Tesoureiro e Secretário, exercidas por proprietários, apresentaram valores acima dos 1000$000 réis, e mesmo quando se verificaram para estes cargos rendimentos inferiores àquele montante(Gráfico nº72), eles foram desempenhados por elementos de reconhecido prestígio sócio-profissional, os quais integravam as Categorias Superiores, salvo em três casos englobando dois Empregados Públicos e um Sub-Oficial. Ainda detectámos um proprietário, que não apresentava rendimentos, mas sim contribuições, o qual prestou os seus serviços como Escrivão, tendo um valor contributivo elevado de 46$487 réis (Tabela de Frequência de Mesários/Cargos/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos e Contribuições/1869 a 1883 em Anexo Estatístico).

Como acabámos de ver, os proprietários para além da sua presença ser significativa nos lugares de decisão das Mesas da Misericórdia e também do desafogo económico demonstrado, revelaram por outro lado, uma hierarquização na própria estrutura interna desse órgão, visível pela correspondência verificada de uma forma geral, entre rendimentos mais elevados e os lugares de maior prestígio como os de Provedor e Vice-Provedor, não descurando todavia a sua contribuição nos restantes cargos. Por outro lado, sublinhe-se que as Categorias Superiores preencheram por duas vezes as funções de Secretário e outra a de

Tesoureiro. Refira-se que não apresentaram qualquer rendimento, o que se explica pela sua inscrição nos Recenseamentos Eleitorais como Bacharéis. Pelos dados obtidos conclui-se que apesar do mérito e do talento serem atributos que a sociedade local tinha em apreço aquando do recrutamento das suas elites, e isso constatou-se por via de alguns elementos com origem na Função Pública ou nas Profissões Liberais, é inegável que o poder suscitado pela condição material ou através da influência social protagonizados pelos proprietários era uma realidade, cujos reflexos evidentes foram os principais cargos por eles assumidos nas diferentes Mesas.

Se algumas dúvidas restassem quanto à preponderância dos proprietários no quadro organizativo da Misericórdia, o Conselho Fiscal dissipá-las-ia através dos rendimentos e contribuições. Os valores mais elevados neste âmbito, pertenciam na sua maioria à referida categoria e mesmo nas classes de contribuições e rendimentos cujos montantes eram mais reduzidos, igualmente a sua presença fazia-se notar. Neste sentido, em 1874 e 1877, os rendimentos superiores a 1000$000 réis são detidos exclusivamente por proprietários, dois casos registados em ambos os anos (Gráfico nº73 e 74), e no que respeita às contribuições mais elevadas, superiores a 10$000 réis, o número de casos referentes à mesma categoria aumenta para 5 em 1881-82, e 6 em 1882-83 (Gráficos nº 75 e 76). Surgem também nestes últimos anos, 2 eleitos de Estatuto Indeterminado e um Empregado de Escritório com cifras acima daquele montante, levando-nos a pensar que os seus valores patrimoniais seriam de considerável dimensão (Gráficos nº75 e 76). Fizemos uso do Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, e da Lista Nominativa dos Eleitos para o Conselho Fiscal, e verificámos que os casos contributivos a que se reportavam os eleitos de Estatuto Indeterminado, diziam respeito à mesma pessoa (José Joaquim Braga), sendo o seu total contributivo de 11$108 réis, e parcelarmente distribuido da seguinte maneira: Contribuição Predial 3$490 réis, Contribuição Industrial 5$600 réis e Contribuição relativa às Rendas de Casa e Sumptuária 2$018 réis. Quanto ao Empregado de Escritório (António Adelino de Magalhães Moutinho), com um total de contribuições de 31$829 réis, a situação fiscal revelada pela mesma fonte, particularizava aquele montante em 27$000 réis referentes à Contribuição Industrial, e 4$829 réis para a Contribuição de Rendas de Casa e Sumptuária. Significava portanto que, os detentores dos valores mais elevados,(R>=1000$000 réis e C>=10$000 réis), eram possuídos efectivamente por

proprietários, pese embora estes casos que acabámos de enunciar, sob o ponto de vista formal, não tivessem sido classificados como tal, quer por uma questão operativa, quer por designação profissional que não a de proprietário, expressa pelos Recenseamentos Eleitorais.

Por outro lado,o Serviço Público foi representado com mais notoriedade pelos Oficiais do Exército, os quais detinham os maiores rendimentos e contribuições a ele afectos, 1 Oficial General e Superior em 1874 para a classe de 400=<R<800, 1 Oficial Subalterno com rendimentos entre 800$000 a 1000$000 réis em 1877, e 2 Oficiais Subalternos para Contribuições entre 4$000 a 8$000 réis em 1881-82 e 1882-83 (Gráficos nº73 a 76). De sublinhar ainda neste âmbito, a fraca representatividade dos Negociantes, que nos anos de 1874 e 1877, apenas por uma vez surgiram com rendimentos, todavia não ultrapassando os 400$000 réis. Igualmente as suas contribuições espelhavam uma situação material pouco significativa, pois registámos um negociante em 1881-82 com tributos entre 4$000 a 8$000 réis e outro com igual valor no ano seguinte. Ainda contabilizámos um retalhista em 1874 com baixos rendimentos, integrando a classe de 100=<R<400 (Gráficos nº73 a 76). O Conselho Fiscal confirmava assim, através dos fracos rendimentos e contribuições dos Negociantes, a situação já ocorrida nas Mesas da Misericórdia, que era a de estarmos em presença do pequeno patronato. Ainda no que se refere aos eleitos e neste particular, para as funções de Provedor e Vice-Provedor, as mesmas foram exercidas ao longo do período por membros da aristocracia e da grande burguesia terratenente Vianenses, se exceptuarmos a intromissão neste núcleo de um indivíduo proveniente da esfera do Funcionalismo Público, professor, que foi Provedor em 1874. Os demais tinham como principal ou única ocupação o serem proprietários. Refira-se que um deles, Joaquim de Azevedo Araújo e Gama, Titular, Visconde da Torre das Donas, chegou mesmo a exercer funções como Governador Civil em 1868, 1871 e 1878. Do conjunto dos Provedores, um nome sobressaíu igualmente: João Coelho de Castro Villas Boas e Sá. Em oito mandatos, exerceu o cargo de Provedor por quatro vezes, acumulando em 1882-83 as funções de Vogal do Conselho Fiscal, lugar que já tinha preenchido em 1877-78. Outra característica cujos reflexos se fizeram sentir a quando da composição dos vários cargos da Misericórdia, foi a de existirem laços familiares com outros elementos que desempenharam igualmente funções na Instituição. É o caso de João de Castro Villas Boas Júnior, filho do

membro atrás citado, o qual pertenceu ao Conselho Fiscal em 1877-78. Igualmente, a Francisco Casimiro da Rocha Páriz, Vogal da Mesa em 1881-82, ligavam-no laços de parentesco ao Conselheiro A. Alberto da Rocha Páriz, que por sua vez, também fizera parte da Mesa, nesse ano, como Vogal (Quadro nº 91).Também José Afonso de Espregueira, Mesário em 1869-70, tinha ligações familiares com Segismundo Álvares Pereira,Vice-Provedor em 1874 e fazendo parte do Conselho Fiscal em 1877-78. À família Espregueira estava associado igualmente Ventura Malheiro Reymão, Provedor em 1871-72.[261] Estreitava-se desta forma ainda mais o círculo de recrutamento, sinónimo de uma elite fechada. Houve por outro lado a preocupação que os cargos de Secretário ou Escrivão, fossem desempenhados por pessoas com formação jurídica ou familiarizadas com questões processuais ou administrativas. Neste sentido, registámos a presença de três Bacharéis, formados em Direito, nessas funções e ainda um eleito João José de Carvalho, sem formação superior, mas habituado às lides burocráticas, pois era Oficial do Governo Civil. Apenas dois, não se apresentaram nos Recenseamentos Eleitorais com habilitações, sendo proprietários (Tabelas de Frequência de Mesários/Cargos/Categorias Sócio-Profissionais/ e Por Habilitações/1869 a 1883 em Anexo Estatístico). Socialmente, os cargos da Misericórdia, reflectiram a abertura ocorrida, designadamente. a partir de 1874, se bem que, não se tivesse verificado uma renovação equivalente nos seus quadros. Isto é: registou-se uma entrada de novos eleitos provenientes dos segmentos médios da população, como aqueles que acolhiam as categorias sócio-profissionais dos Sub-Oficiais, Oficiais Subalternos ou ainda a dos Empregados de Escritório e Empregados Públicos, não tendo sido feito, simultâneamente, um rejuvenescimento dos seus membros no final de cada mandato. Por isso, parece-nos evidente, através da circulação destas elites no seio da própria Instituição, que a consequência seria, o que se verificou, de mandatos longos ou acumulação no exercício de diferentes cargos, em regime de simultaneeidade (Quadro nº 91). Para além de emprestarem o seu trabalho a uma determinada função, integravam também, outras áreas de Poder da Misericórdia. Neste contexto, do total dos eleitos que assumiram funções, 46,5% desses indivíduos (Quadro nº 91), reincidíram no exercício das mesmas funções em períodos diversos ou cumpriram mandatos em novos cargos mesmo depois de já terem dado

[261] Cf., PÁRIS, João da Rocha "Rochas Páris,Espregueiras, Araújos Bacelares e Pimentas de Castro (Notas sobre quatro famílias do Alto Minho),"Lisboa, Nova Arrancada, 1997, pp. 19, 20 e 36

o seu contributo a algum órgão da Santa Casa. Isto não foi exclusivo de um cargo ou de uma determinada pessoa, atravessou toda a organicidade da Instituição. Desde os Vogais da Mesa, até aos Provedores, passando pelos Secretários ou ainda pelos membros do Conselho Fiscal, foi notória a frequência com que estas elites, ocupando nessas condições tais lugares, acabaram por restringir o acesso aos mesmos, de todos aqueles que eventualmente, aí poderíam desenvolver o seu trabalho, oriundos até de outros meios sociais.

QUADRO Nº 82

MESÁRIOS-DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1869-70

	CATEGORIAS											
	PROPRIET.		FUN.SUP.		NEG.		EST.INDET.		EMP.PÚB.		P./SUB/ADM/PÚB	
FREGUESIAS	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	6	100	2	100	1	100	2	100	1	100	1	100
MONSERRATE	0		0		0	0	0		0		0	
TOTAL	6	100	2	100	1	100	2	100	1	100	1	100

FONTES:ADVC,Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago.09-1882,Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e1881 cotas:1342 e 1346 *

QUADRO Nº 83

MESÁRIOS- DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1870-71

	CATEGORIAS											
	PAT-PESC.		OF.GEN. SUP.		PROPRIET.		EST.INDET.		CATEG. SUP.		NEG.	
FREGUESIAS	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	1	100	1	100	2	66,7	3	75	1	100	0	
MONSERRATE	0		0		1	33,3	1	25	0		1	100
TOTAL	1	100	1	100	3	100	4	100	1	100	1	100

FONTES: ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota: 3.24.3.7; AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 **

---

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1869-70 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1870-71 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 84

MESÁRIOS-DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1871-72

FREGUESIAS	CATEGORIAS							
	PROPRIET.		NEG.		CATEG.MÉDIAS		EST. INDET.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	2	40	2	100	1	100	5	100
MONSERRATE	3	60	0		0			
TOTAL	5	100	2	100	1	100	5	100

FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota: 3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346 *

QUADRO Nº 85

MESÁRIOS-DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1874

FREGUESIAS	CATEGORIAS													
	PROP.		EMP.PÚB.		FUN.SUP.		EST.INDET.		CATEG.SUP.		EMP.ESCRIT.		ESTUD.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	0		1	33,3	1	100	1	50	1	100	0		1	100
MONSERRATE	1	100	2	66,7	0		1	50	0		1	100	0	
TOTAL	1	100	3	100	1	100	2	100	1	100	1	100	1	100

FONTES:ADVC,Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota: 3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1871-72 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1874 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 86

MESÁRIOS-DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1876-77

FREGUESIAS	CATEGORIAS									
	FUN.SUP.		EMP.PÚB.		OFIC. SUB.		PROPRIET.		EST. INDET.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	2	100	2	66,7	1	100	1	50	1	100
MONSERRATE	0		1	33,3	0		1	50	0	
TOTAL	2	100	3	100	1	100	2	100	1	100

FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863,Ago.09-1882,Jun.21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346*

QUADRO Nº 87

MESÁRIOS-DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1877-78

FREGUESIAS	CATEGORIAS									
	FUN. SUP.		PROPRIET.		NEG.		EST. INDET.		SUB-OFICIAIS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	1	100	2	50	1	100	1	50	0	
MONSERRATE	0		2	50	0		1	50	1	100
TOTAL	1	100	4	100	1	100	2	100	1	100

FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1876-77 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1877-78 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 88

MESÁRIOS-DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1881-82

FREGUESIAS	CATEGORIAS															
	E.INDET.		OF..SUB.		EP.PÚB.		NEG.		P.SUB/ADM/PÚB.		FUN.SUP.		PROP.		EP.ESCR	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	1	100	1	100	1	100	1	100	1	100	0		2	66,7	0	
MONSERRATE	0		0		0		0		0		1	100	1	33,3	1	100
TOTAL	1	100	1	100	1	100	1	100	1	100	1	100	3	100	1	100

FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21; 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas:3.24.3.7 e 3.24.3.8;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 89

MESÁRIOS-DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/1882-83

FREGUESIAS	CATEGORIAS													
	E.INDET.		NEG.		OF.SUB.		EP.PÚB.		P.SUB/ADM/PÚB.		CATEG.SUP.		PROP.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	4	100	3	100	1	100	1	50	1	100	1	100	1	100
MONSERRATE	0		0		0		1	50	0		0		0	
TOTAL	4	100	3	100	1	100	2	100	1	100	1	100	1	100

FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21; 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas: 3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1881-82 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia/1882-83 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 90

MESÁRIOS-DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/1869 A 1883

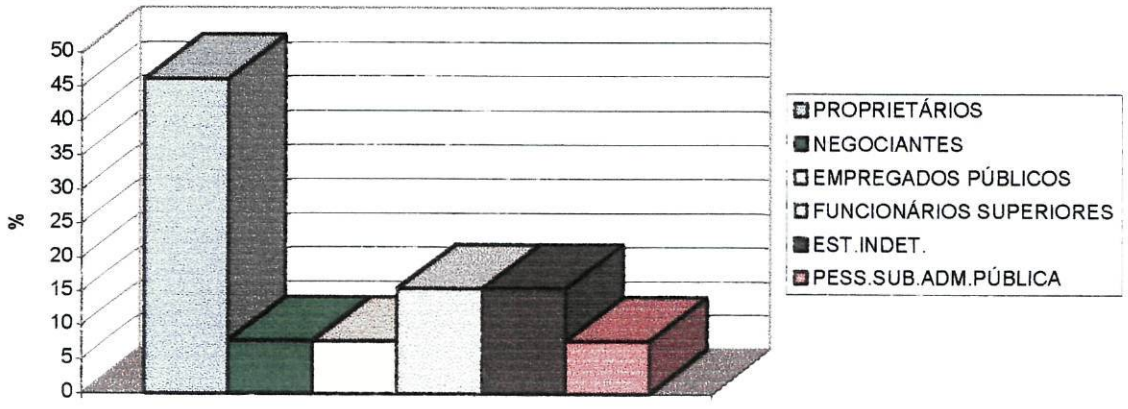
ANOS / CATEGORIAS	1869-70		1870-71		1871-72		1874		1876-77		1877-78		1881-82		1882-83	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
PROPRIETÁRIOS	6	46,1	3	27,3	5	38,5	1	10	2	22,2	4	44,4	3	30	1	7,7
NEGOCIANTES	1	7,7	1	9,1	2	15,4					1	11,1	1	10	3	23
EMPREGADOS PÚBLICOS	1	7,7					3	30	3	33,3			1	10	2	15,4
FUNCIONÁRIOS SUPERIORES	2	15,4					1	10	2	22,2	1	11,1	1	10		
PESS.SUB.ADM.PÚBLICA	1	7,7											1	10	1	7,7
CATEGORIAS MÉDIAS					1	7,7										
ESTATUTO INDETERMINADO	2	15,4	4	36,4	5	38,5	2	20	1	11,1	2	22,2	1	10	4	30,8
CATEGORIAS SUPERIORES			1	9,1			1	10							1	7,7
PATRÕES-PESCADORES			1	9,1												
OFICIAIS GEN.SUPERIORES			1	9,1												
SUB-OFICIAIS											1	11,1				
OFICIAIS SUBALTERNOS									1	11,1			1	10	1	7,7
EMPREGADOS de ESCRITÓRIO							1	10					1	10		
ESTUDANTES							1	10								
TOTAL	13	100	11	100	13	100	10	100	9	100	9	100	10	100	13	100

FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21; 1882,Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas:3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346*

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Por Categorias Sócio-Profissionais/1869 a 1883 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 56

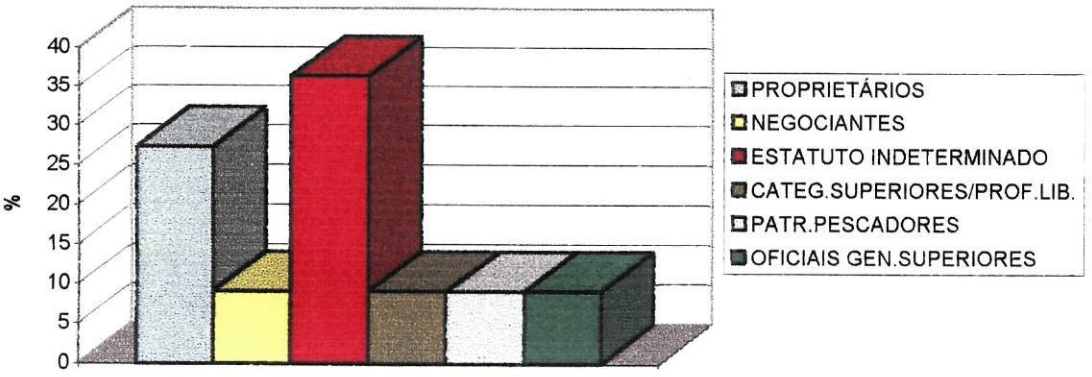
MESÁRIOS-CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1869-70



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago.09-1882,Jun. 21, cota:3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 57

MESÁRIOS-CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1870-71



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago., 09-1882, Jun.21, cota:3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

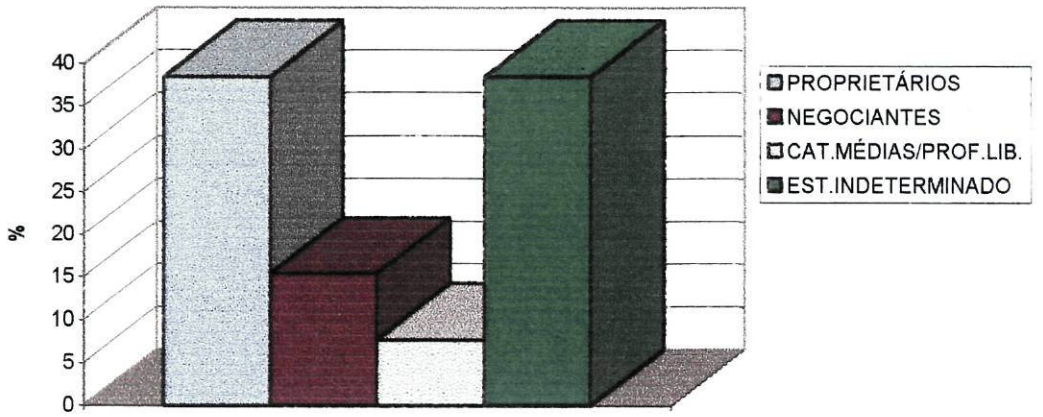
---

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/1869-70 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/1870-71 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 58

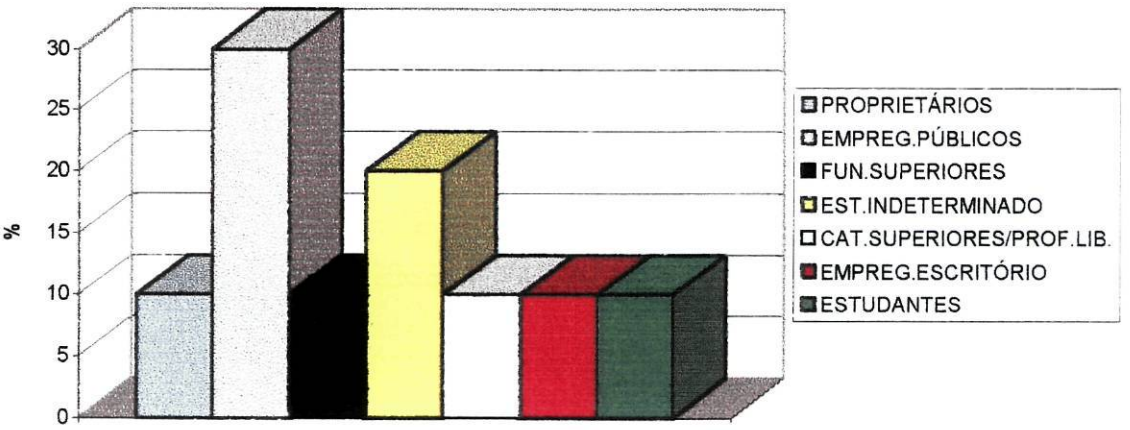
MESÁRIOS-CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1871-72



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882,Jun. 21, cota:3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 59

MESÁRIOS-CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1874



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

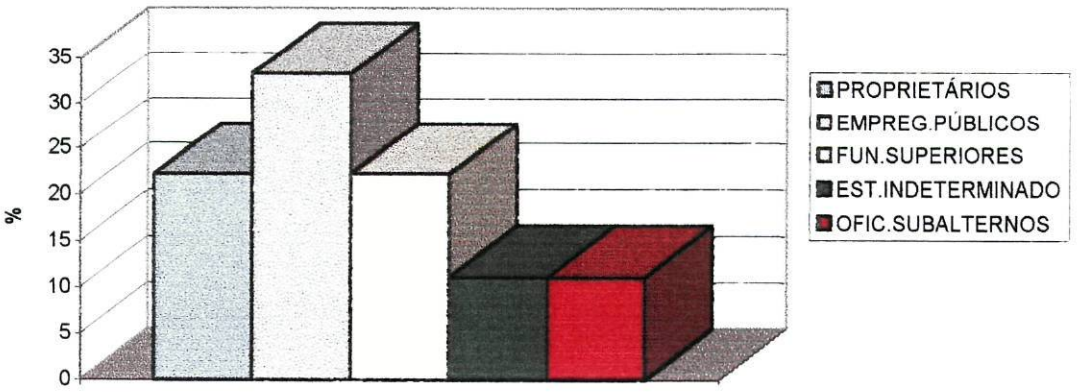
---

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/1871-72 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/1874 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 60

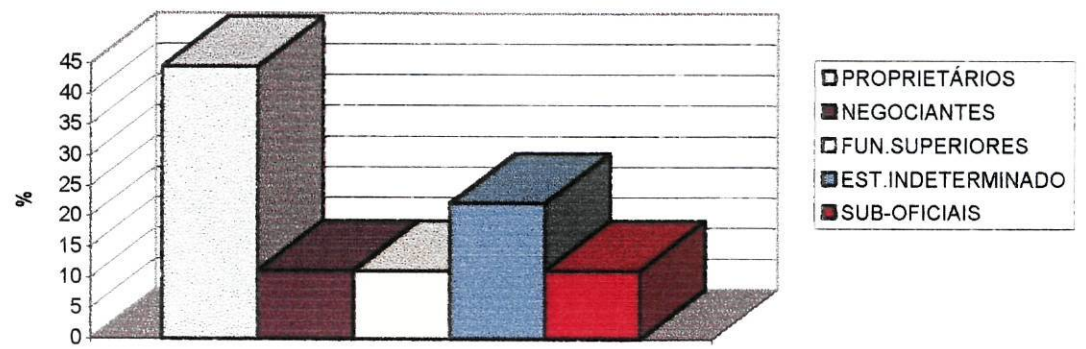
MESÁRIOS- CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1876/77



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misdericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 61

MESÁRIOS- CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1877/78



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863,Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

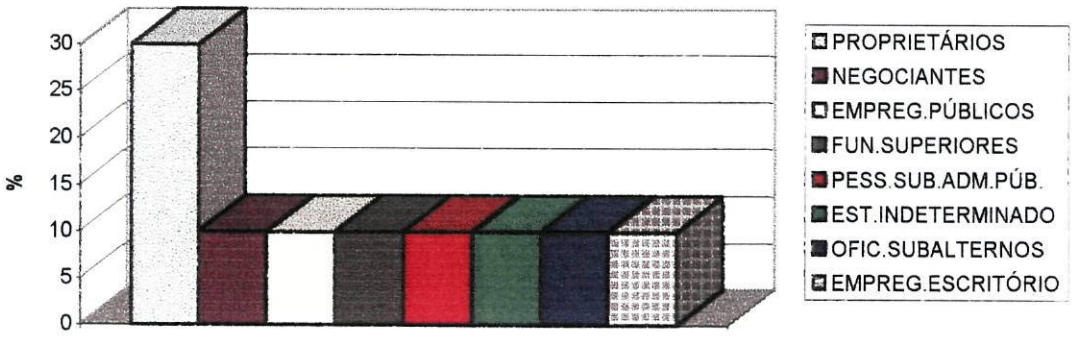
---

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/1876-77 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/1877-78 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 62

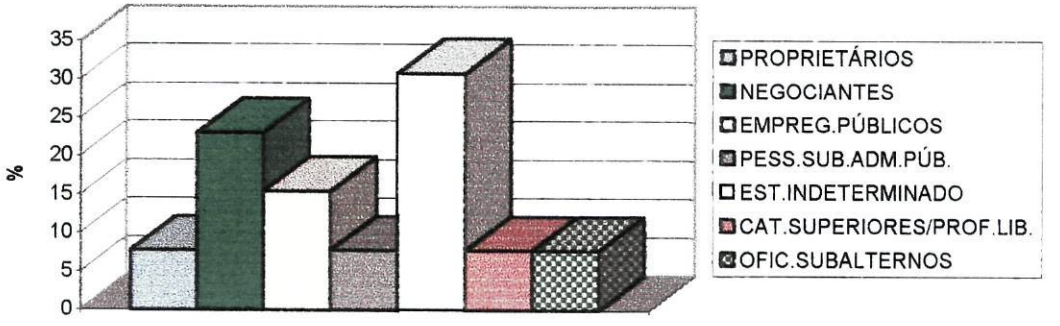
MESÁRIOS- CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1881/82



FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882,Jun. 21;1882, Jul.02-1892, Jul 14, cotas:3.24.3.7e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 63

MESÁRIOS-CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1882-83



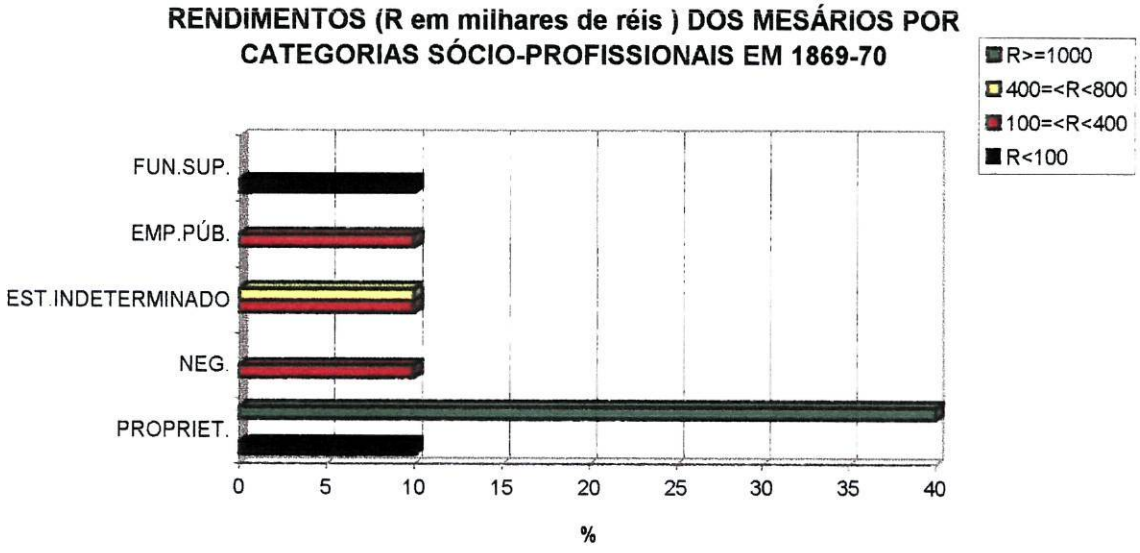
FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863,Ago. 09-1882, Jun. 21;1882,Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas:3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/1881-82 em Anexo Estatístico

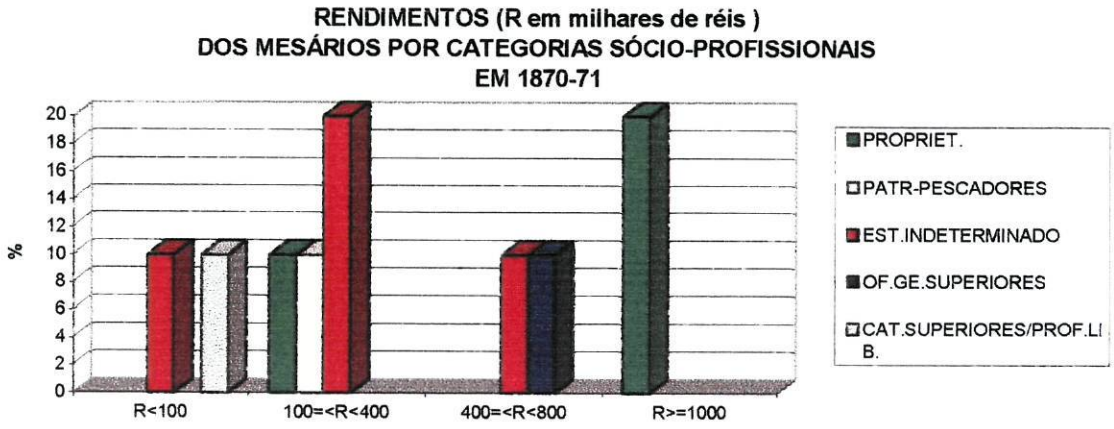
**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/1882-83 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 64[262]



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863,Ago. 09-1882, Jun. 21, cota: 3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 65[263]



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

[262] Neste gráfico faltam três Mesários para os quais só conhecemos as suas contribuições

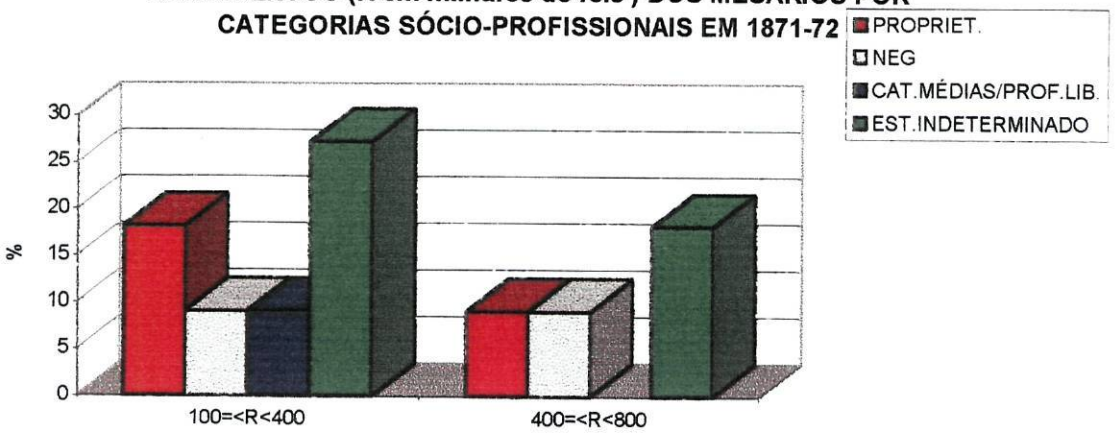
[263] Neste gráfico falta um Mesário que só apresentava contribuições

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1869-70 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1870-71 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 66

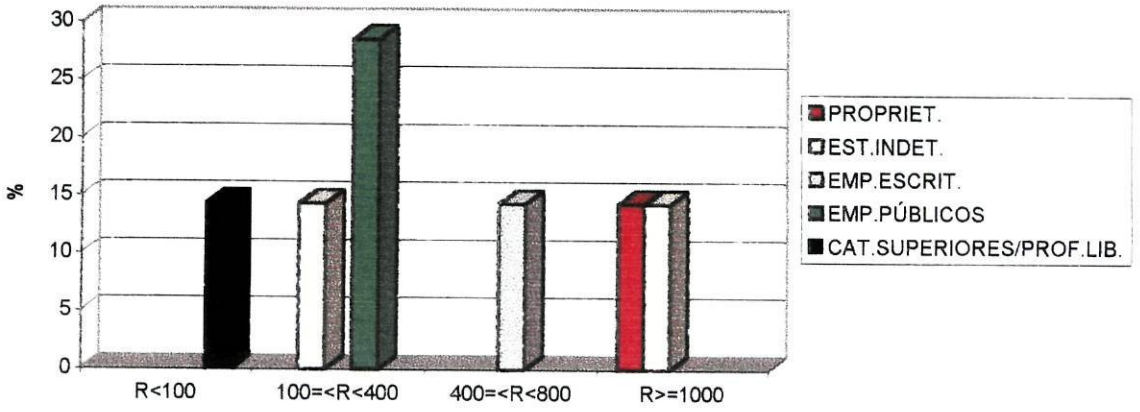
RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS MESÁRIOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1871-72



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun.21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 67[264]

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS MESÁRIOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1874



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21,cota:3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

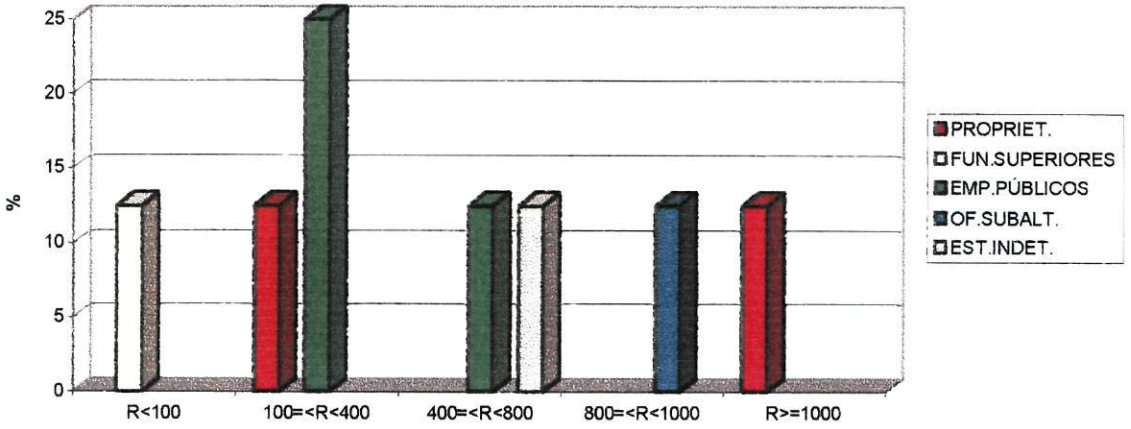
[264] Neste gráfico faltam três Mesários que apresentam contribuições

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por rendimentos/1871-72 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1874 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 68[265]

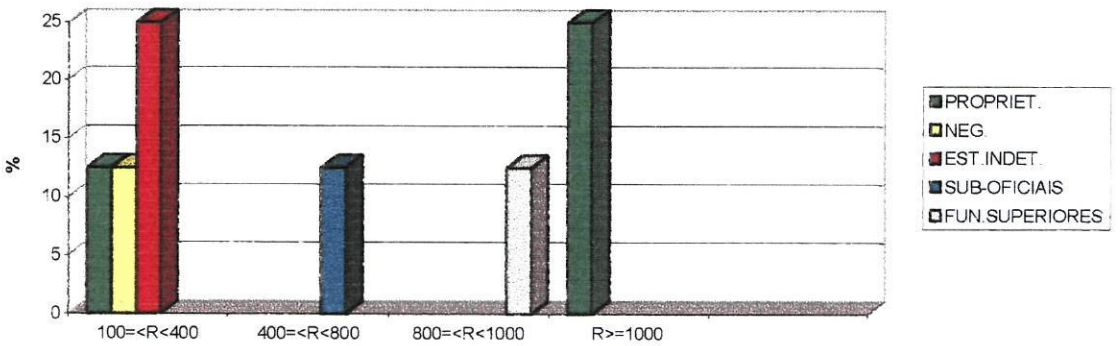
RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS MESÁRIOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1876-77



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 69[266]

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS MESÁRIOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1877-78



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863,Ago. 09-1882,Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

[265] Falta neste gráfico um Mesário que apresenta contribuições

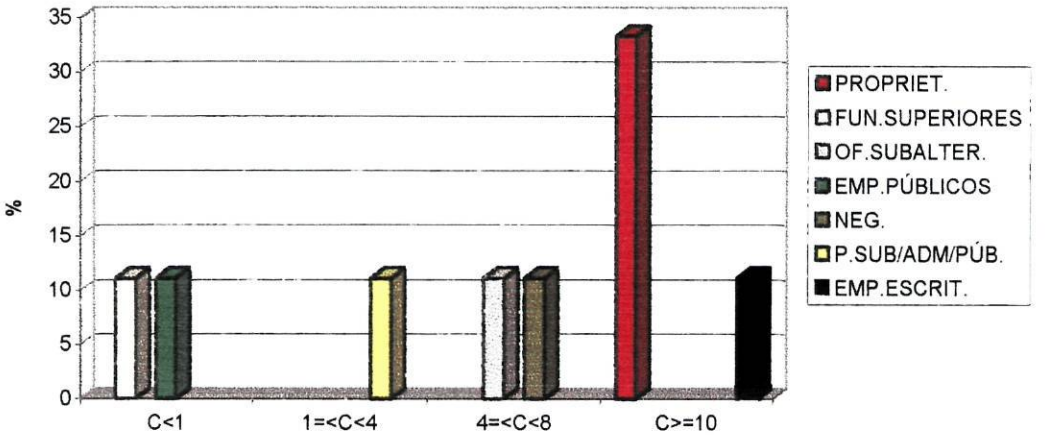
[266] Falta neste gráfico um Mesário que apresenta contribuições

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1876-77 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1877-78 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 70

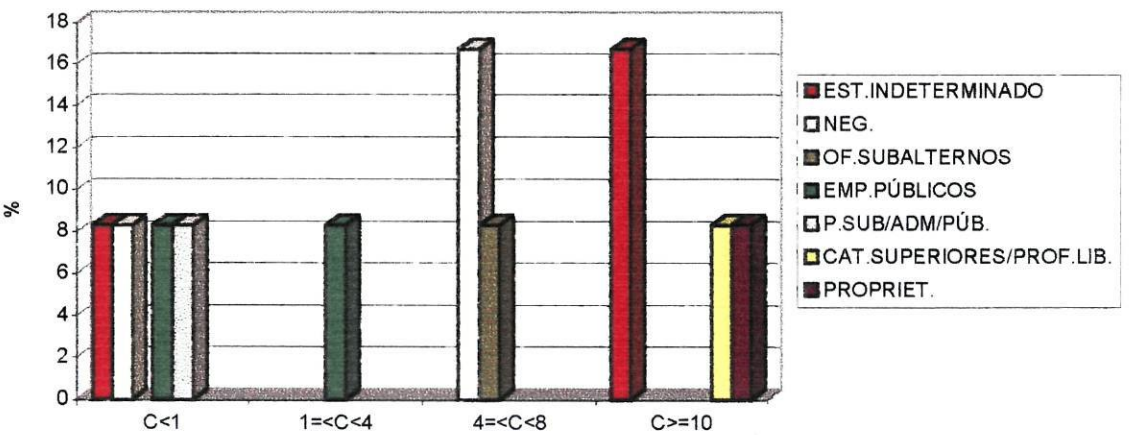
CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) DOS MESÁRIOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1881-82



FONTES: ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863,aGO. 09-1882,jUN. 21,cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 71

CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) DOS MESÁRIOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1882-83



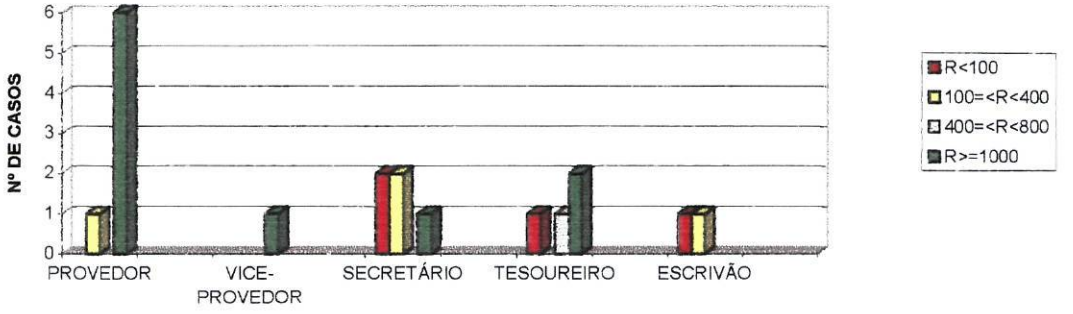
FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cota:3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

*Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Contribuições/1881-82 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Categorias Sócio-Profissionais/Por Contribuições/1882-83 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 72*

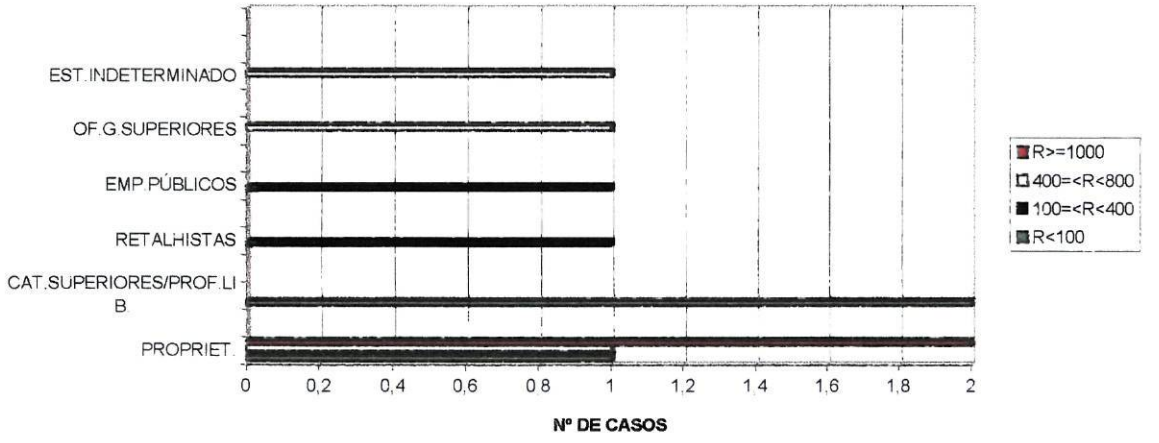
FREQUÊNCIA DE RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS PROVEDORES, VICE-PROVEDOR, SECRETÁRIOS, TESOUREIROS E ESCRIVÃES/1869-83



FONTES:ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863,Ago. 09-1882, Jun. 21; 1882,Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas:3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

GRÁFICO Nº 73

FREQUÊNCIA DE RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1874



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346***

---

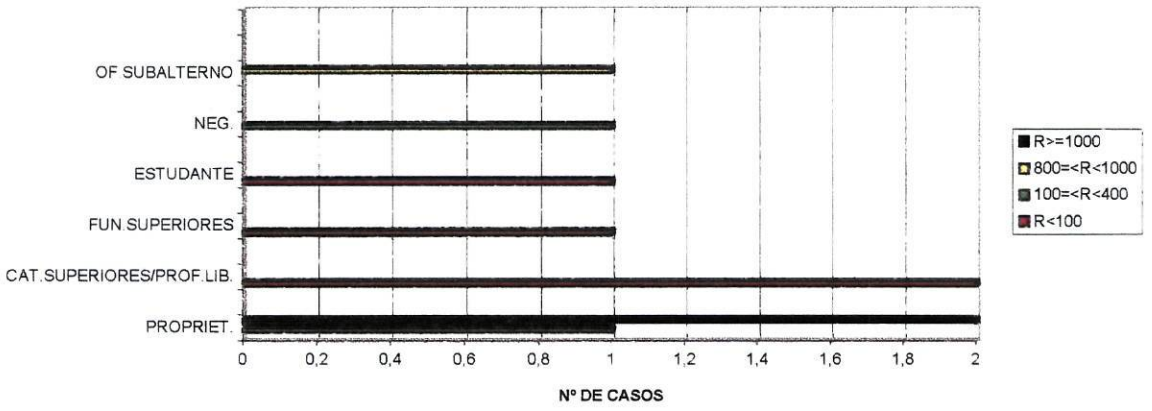
*Neste Gráfico faltam três Eleitos que apresentam contribuições

**Ver Tabela de Frequência de Mesários/Cargos/Por Rendimento/1869 a 1883 em Anexo Estatístico

***Ver Tabela de Frequência de Eleitos/Conselho Fiscal/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimento/1874 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 74

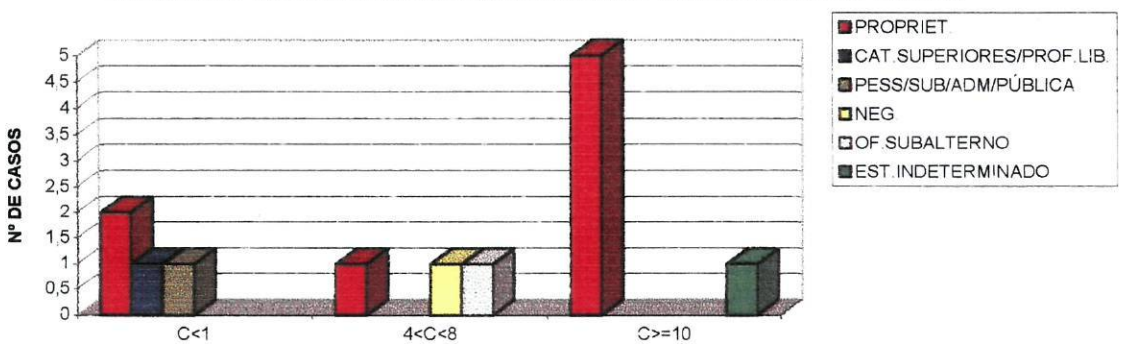
FREQUÊNCIA DE RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1877



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7;AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 75**

FREQUÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) DOS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1881- 82



FONTES:ADVC,Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7;AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346***

---

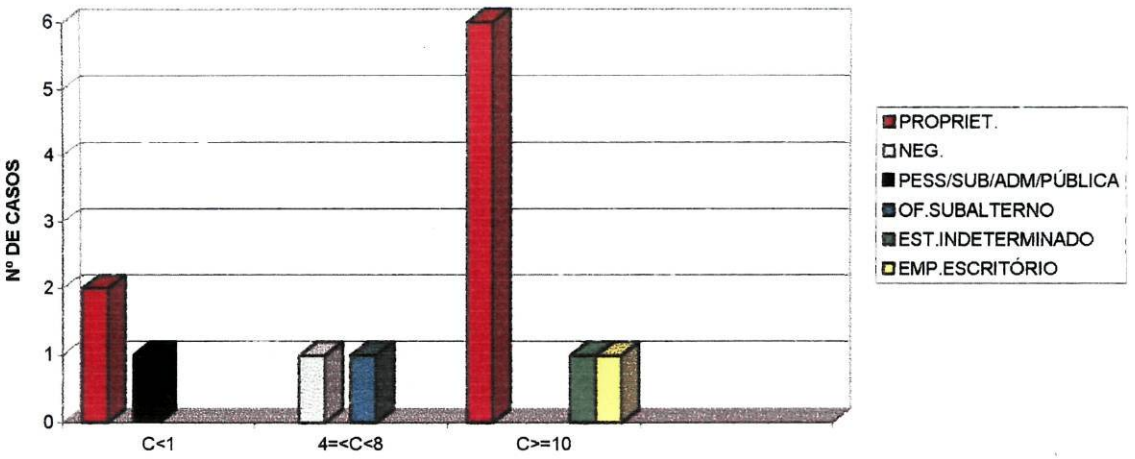
*Ver Tabela de Frequência de Eleitos/Conselho Fiscal/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimento/1877 em Anexo Estatístico

** Neste Gráfico falta um Eleito que apresenta rendimentos

***Ver Tabela de Frequência de Eleitos/Conselho Fiscal/Categorias Sócio-Profissionais/Por Contribuições/1881-82 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 76[267]

FREQUÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES (C em milhares de réis) DOS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1882- 83



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863,Ago. 09-1882, Jun. 21;1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas:3.24.3.7 e 3.24.3.8; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

[267] Neste Gráfico faltam dois Eleitos que apresentam rendimentos
*Ver Tabela de Frequência de Eleitos/Conselho Fiscal/Categorias Sócio-Profissionais/Por Contribuições/1882-83 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 91

ELEITOS -CARGOS DA MISERICÓRDIA DE V. do CASTELO/1869 A 1883

NOMES	1869-70	1870-71	1871-72	1874	1876-77	1877-78	1881-82	1882-83
ALFREDO PIMENTA DA GAMA				VCF/SM				
ANTÓNIO FÉLIX MÂNCIO COSTA BARROS	VM							
ANTÓNIO ALBERTO ROCHA PÁRIZ	VM							
ANTÓNIO MARTINS DO COUTO VIANA	VM			VCF				
ANTÓNIO PEREIRA DE SOUSA	TES			VCF				
ANTÓNIO PEREIRA CIRNE BEZERRA FAGUNDES		PROV						
ANTÓNIO BENTO VIANA		VM						
ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA BRAGA		VM						
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS			VM					
ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA				VM				VM
ANTÓNIO MARIA BAPTISTA CAMACHO						SM	VCF	VCF
ANTÓNIO AVELINO MAGALHÃES MOUTINHO							VM	VCF
ANTÓNIO DA SILVA S. MIGUEL								VM
CARLOS JOSÉ DA CUNHA		VM		VCF				
CARLOS PEIXOTO FREITAS		ESCM		VCF				
DOMINGOS JOSÉ GONÇALVES D'ARAÚJO				VM		VCF		
DOMINGOS DA C.OSTA COUTO		VM						
DAMIÃO PAULO BRITO AMORIM							VM	VCF
FERNANDO ANTÓNIO ZAMITH	VM				SM	VCF	VCF	
FRANCISCO CAETANO GOMES			VM					
FRANCISCO MARTINS DA COSTA			VM					
FRANCISCO JOSÉ VIANA			VM					
FRANCISCO SOUSA LOBO BRANDÃO						VCF	VCF	
FRANCISCO CASIMIRO ROCHA PÁRIZ							VCF	VCF
GASPAR RIBEIRO DA MATTA					VM	VCF	VCF/VM	VCF/VM
GASPAR REI MACHADO				VCF				
INÁCIO JOSÉ DE PASSOS								VM
JÁCOME BORGES PACHECO PEREIRA	ESCM			VCF				
JOÃO COELHO VILLAS-BOAS E SÁ	PROV				PROV	VCF	PROV	PROV/VCF
JOÃO COELHO CASTRO JÚNIOR							VCF	
JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO			VM					

...../....

...../....

NOMES	1869-70	1870-71	1871-72	1874	1876-77	1877-78	1881-82	1882-83
JOÃO FILIPE DE CASTRO	VM			VM	VM	VCF		
JOÃO JOSÉ DE CARVALHO							SM	SM
JOÃO MANUEL ARAÚJO SALGADO			VM					VM
JOÃO MANUEL DO PAÇO AZEVEDO				TES				VM
JOAQUIM AZEVEDO ARAÚJO E GAMA						PROV	VCF	VCF
JOAQUIM BAPTISTA DE CAMPOS						VCF		
JOAQUIM CORREIA CARDOSO	VM						VM/VCF	VM/VCF
JOSÉ AFONSO ESPERGUEIRA	VM							
JOSÉ DE BARROS DO R.EGO BARRETO							VM	VCF
JOSÉ CAETANO DA COSTA CORREIA		VM						
JOSÉ CÂNDIDO DA ROCHA PÁRIZ						VM		
JOSÉ FERREIRA DA SILVA		VM						
JOSÉ JOAQUIM ARAÚJO SALGADO				PROV				
JOSÉ JOAQUIM BRAGA						VM	VCF	VM/VCF
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA					VM			
JOSÉ MENDES NORTON								VM
JOSÉ TOMÁS GOMES					VM		VM	VM
JOSÉ VICENTE DA CRUZ		VM						
LUÍS JOSÉ DA SILVA			VM					
LUÍS PASSOS PEREIRA DE CASTRO				VM				
MANUEL AFONSO D'OLIVEIRA					VM			
MANUEL ANTÓNIO BARBOSA DA SILVA	VM				VM		VCF	VCF
MANUEL ANTÓNIO PINTO DE ANDRADE						VM	VCF	VCF
MANUEL FÉLIX MÂNCIO COSTA BARROS				VCF				
MANUEL GONÇALVES DE ARAÚJO				VM				
MANUEL JOAQUIM F.ERNANDES ALMEIDA			VM					
MANUEL JOSÉ GONÇALVES		VM						
MANUEL JOSÉ G.ONÇALVES DO VALE			VM					
MANUEL J.OSÉ DE PASSOS VIANA	VM							

...../.....

..../.....

NOMES	1869-70	1870-71	1871-72	1874	1876-77	1877-78	1881-82	1882-83
MANUEL SEGISMUNDO. ALVARES PEREIRA				VI/PRO		VCF		
MANUEL DA SILVA VIANA		TES		VCF		VCF		
MANUEL TOMÁZ PIMENTA DE CASTRO			ESCM			VM	VCF	VCF
MARÇAL JOSÉ DE PASSOS			VM					
MIGUEL MANUEL DA SILVA						VM		
MIGUEL PINTO DE CAMPOS	VM					VM	VM/VCF	VM/VCF
PEDRO ALVES VIANA			TES		VM			
PEDRO ANTÓNIO MARTINS				VCF				
SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES						TES	VCF	VCF
SEBASTIÃO ANDRADE SOUSA				VM				
VENTURA MALHEIRO REYMÃO			PROV	VCF				

LEGENDA: VM- Vogal da Mesa, ESCM- Escrivão da Mesa, TES- Tesoureiro, VCF- Vogal do Conselho Fiscal, PROV- Provedor, VI/PRO- Vice-Provedor, SM- Secretário da Mesa

FONTES: ADVC, Livros de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21; 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, cotas: 3.24.3.7 e 3.24.3.8

3.2. *ACCIONISTAS E BUROCRATAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL*

As elites Vianenses que dirigiam os destinos da Misericórdia não se alhearam do movimento de criação de Instituições Financeiras que se multiplicaram no nosso País, nomeadamente na segunda metade do século XIX, surgindo deste modo, o Banco Agrícola e Industrial de Viana, tendo como seu principal dinamizador a Misericórdia de Viana do Castelo.[268] O espírito de que estava imbuído na sua formação era o desenvolvimento agrícola

[268] "Em 1874 o número de Bancos era de 36 e no ano seguinte o seu número quase que duplicou. Em 1880 existiam em Portugal 44 Bancos e em 1920 apenas 31.Após um período de expansão ocorrido no primeiro quartel do século XIX, seguiu-se uma fase de contracção à qual não foram estranhas as crises financeiras que assolaram o País, especialmente as de 1876 e de 1891", Cf., CASTRO, Armando de, "Bancos,"in SERRÃO, Joel, (dir.) *Dicionário de História de Portugal,* Vol I, Op., cit., p. 284. Cf., CABRAL, Manuel Villaverde, "O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX," Op., cit., pp. 182-189

e industrial da região não descurando as actividades especulativas próprias, decorrentes dos capitais mutuados que constituíam o suporte material da Santa Casa Vianense.[269]

O seu accionista maioritário era a Misericórdia, cujo capital possuído no referido Banco se encontrava distribuído por treze contos provenientes dos capitais mutuados que a Irmandade administrava, do produto da venda de trinta e oito contos em inscrições de assentamento, administrados igualmente pela Instituição e que não resultaram da desamortização dos seus bens e finalmente, de vinte e cinco contos, emitidos em acções de 20$000 réis cada uma.[270] A Misericórdia tendo a maioria do capital ficava assim apta a deliberar sobre qualquer assunto que ao Banco dissesse respeito sem nenhuma preocupação relativa a interferências dos demais accionistas. Deste modo, por força da Lei em vigor[271], a administração da entidade bancária estaria sujeita à gerência de dois elementos efectivos e dois suplentes nomeados pela Irmandade, e um terceiro efectivo e o seu respectivo suplente que seriam da responsabilidade dos accionistas, que para o efeito dessa designação tinham que ser detentores de três ou mais acções nominativas. Para o acto eleitoral conducente à nomeação da dita gerência a importância dos mesários era manifesta, pois eram eles através de votação, quem decidia quais seriam os seus representantes em lugar dominante na Administração corrente do Banco, visto possuírem a maioria das acções. Por seu lado, os demais accionistas participavam na citada eleição com o número de votos correspondentes às acções por eles detidas. Assim, cada accionista que possuísse de três a cinco acções teria direito a um voto; de seis a dez, dois votos; de onze a vinte, três votos; e teria quatro votos o que possuísse vinte e uma acções ou mais.[272] Perante esta realidade, mesmo que qualquer accionista individual fosse detentor de uma posição importante advinda do capital investido, ele seria manifestamente insuficiente para alterar a correlação de forças existente na Administração do Banco. Mas, esta situação que vigorava desde 8 de Julho de 1873, foi

---

[269] A este propósito, os Estatutos do referido Banco eram bem explícitos: " O Banco Viannense é destinado a auxiliar e fomentar o progresso agrícola e industrial, assim como o princípio salutar da previdencia, por meio do emprestimo de seus capitaes para o grangeio, arroteia, acquisição e benfeitorisação dos predios rusticos, e bem assim o desenvolvimento da pequena industria; funccionando, alem disso, como Caixa Economica", Cf., ADVC, Secção 1ª, Artigo 2º, folio nº 1 dos "Estatutos do Banco Agrícola e Industrial de Vianna do Castello",Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo; Ver também, Artigo 3º da Lei de 22 de Junho de 1867, in *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1867*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868, p.180

[270] Cf., Artigo 4º nº1, 2 e 3 dos" Estatutos do Banco Agrícola e Industrial de Vianna do Castello", Op., cit. folio nº2

[271] Cf., Artigo 31º, § 1da Lei de 22 de Junho de 1867, in Op., cit. p.184

[272] Cf., Artigo 14º e § 1 dos "Estatutos do Banco Agrícola.....", Op.,cit. , folios nº4 e 5

mais tarde alterada, tendo sido objecto de discussão em reunião de accionistas.Tal ficou a dever-se à tomada de capital no Banco Agricola, por parte de outra entidade financeira, a Sociedade Geral de Crédito Agricola e Financeira de Portugal que se dispôs a adquirir vinte cincos contos de réis ou mais de acções daquela Instituição, o que motivou uma modificação nos seus estatutos de molde a que fossem concretizadas as contrapartidas necessárias à efectivação da operação.Daqui resultou a faculdade dessa instituição de poder doravante nomear um gerente efectivo, mais um suplente, para o Banco Agricola e Industrial de Viana, concedendo ao mesmo o ficar agente da referida Sociedade Geral para todas as operações que esta lhe cometesse.[273] Deste modo, a partir de 25 de Abril de 1874, data em que estes assuntos foram debatidos e consequentemente alterados os Estatutos, os Mesários da Misericórdia passaram apenas a eleger um gerente e um substituto, ficando os restantes accionistas com a prerrogativa de elegerem os outros dois efectivos e respectivos suplentes.[274] Teremos em atênção na nossa análise, a par da generalidade dos accionistas do Banco Agricola e Industrial de Viana, os burocratas que zelavam pelos interesses correntes desta instituição bancária, que nalguns casos eram pessoas de considerável peso social na cidade, como foi o caso de Sebastião da Siva Neves, um dos empresários oitocentistas Vianenses mais bem sucedidos, o qual desempenhou as funções de gerente do Banco Agricola em 1874, tendo sido objecto de um voto de louvor por parte dos diversos accionistas, "pelo singular patriotismo e dedicação que tem mostrado pelo Banco."[275]Refira-se que o Banco Agricola e Industrial de Viana, à imagem da região onde estava inserido era o reflexo da fraca economia local, pois como apontam os resultados de exploração, por exemplo, referentes ao ano de 1881, em média, teve em valores depositados não mais de 12:014$291 réis.Importância que estava aquém dos capitais gerados pela maior parte dos seus congéneres.[276]

Os accionistas do Banco Agrícola e Industrial de Viana, tinham como local de residência, na sua maioria, a zona compreendida pela freguesia de Santa Maria Maior.[277]

---

[273] Cf., ADVC, "Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia", folio nº 178, cota:3.24.3.7
[274] Cf., Ibidem, folio nº 179 V.
[275] Ibidem, folio nº 180
[276] Cf., "Annuario Estatistico de Portugal-1885", Lisboa, Imprensa Nacional,1887, p. 557
[277] Dado ter surgido um accionista com residência em 1869 na freguesia de Cardielos e em 1881 com residência na freguesia de Monserrate, optei por colocá-lo em definitivo com local de residência em Monserrate. Sempre que me vi confrontado com uma situação similar, a escolha recaíu sobre uma das duas moradas em presença. Por outro lado, servi-me dos elementos relativos ao ano de 1869 ou de 1881, conforme

Apenas por uma vez surgiu um accionista com morada desconhecida. Em Santa Maria Maior, encontravam-se sediados 76,7% do total de accionistas, enquanto que em Monserrate, registou-se a presença de 20% destes indivíduos (Quadro nº 92).

Santa Maria Maior continuava a ser por excelência, o lugar de recrutamento dos intervenientes da vida económica e social da cidade. Se atentarmos na distribuição dos accionistas por categorias sócio-profissionais, este facto torna-se ainda mais evidente.Assim, 84,6% dos negociantes localizavam-se em Santa Maria Maior, bem como 66,7% dos Empregados Públicos. Os Proprietários por seu lado, surgiam maioritariamente em Monserrate com 60% do seu total. Eram a única excepção que se sobrepunha percentualmente às demais categorias com lugar de residência em Santa Maria Maior. Todas as outras, na sua totalidade, tinham esta freguesia como local de habitabilidade (Quadro nº 95). No que diz respeito à composição sócio-profissional desta elite económica, há um primeiro aspecto que merece alguma reflexão. É o que se relaciona com a participação no conjunto de accionistas dos negociantes e dos demais elementos com afinidades à burguesia mercantil Vianense de maior expressão. Enquanto as elites dirigentes da Misericórdia, os Mesários, compunham-se predominantemente de proprietários com ligações fundiárias, sendo as funções a eles destinadas, principalmente as de maior responsabilidade e visibilidade social, encontrarem justificação e decorrerem mais de atributos sociais intímamente associados à tradição e ao prestígio detido por essas individualidades, do que por condições estritamente de índole material, agora a realidade inverter-se-á, pois os pressupostos económicos serão condição essencial na captação das novas elites que irão dinamizar o Banco Agrícola e Industrial de Viana. Alguns dos cidadãos mais bem sucedidos nos negócios, até então afastados da liderança da Misericórdia, surgiram em 1874, com uma grande representatividade no Banco citado, assumindo claramente a sua posição económica através do seu estatuto de accionistas. O que ficou a prevalecer em contraste com a situação verificada na gerência da Misericórdia Vianense foi unicamente o status material efectivo de cada individualidade. Tratava-se agora de uma instituição que repousava sobre o poder do dinheiro e por isso, uma separação evidente se registou entre os seus protagonistas. Homens de negócio de um lado e em posição dominante e do outro diversas categorias sócio-profissionais com uma reduzida representatividade. Nestas estavam representadas as

os casos, sempre que foi necessário colmatar qualquer vazio informativo respeitante a qualquer indivíduo. Esta metodologia foi utilizada não só neste capítulo, mas também para os demais.

profissões liberais e o serviço público com valores percentuais que não iam além dos 3,3% de accionistas para as categorias que integravam aqueles segmentos profissionais (Quadro nº 94). Neste sentido, os negociantes perfilaram-se como a categoria sócio-profissional mais expressiva no grupo dos accionistas. Representavam 43,3% do seu total. Houve igualmente, indivíduos ligados à prestação de serviços, mais precisamente estafetas, os quais correspondiam a 3,3% do total de accionistas. Por outro lado, os elementos de Estatuto Indeterminado, que poderiam ser eventualmente patrões, tinham um índice de representação de 6,7% (Quadro nº 94). Como se constata, só estas categorias com ligações ao mundo do negócio, representavam mais de metade do grupo em análise, sendo por isso evidente que o mesmo aglutinava os indivíduos originários de actividades mercantis susceptíveis de mais facilmente acederem à condição de accionistas, pelo status económico que lhes estava subjacente.Estavam neste caso os negociantes e pequenos empresários de serviços. Se como vimos a participação dos negociantes foi significativa, já comparativamente, a presença dos proprietários foi mais discreta. Estes não representavam mais de 16,7% dos accionistas (Quadro nº 94).A esta fraca participação, pensámos inicialmente, que estaria associada uma limitada disponibilidade de ordem financeira que teria obstado a que mais proprietários fizessem parte do grupo de accionistas. Contudo não seria essa a razão, pois como veremos adiante, os proprietários viriam a participar de forma significativa no quadro accionista de outra entidade financeira, o Banco Mercantil de Viana. Quanto aos rendimentos patenteados pelos proprietários accionistas, apenas 8,3% do seu total apresentaram valores superiores a 1000$000 réis, e os demais, cerca de 4,2%, formalmente pouco representaram neste particular, pois estavam inseridos na classe de rendimentos de R<100 (Gráfico nº 78). Todavia, tem que se ter em atenção que a ausência de rendimentos declarados, tinha mais a ver com a forma como estas elites estavam inscritas nas Listas de Recenseamento Eleitoral, no caso, um bacharel e mais dois recenseados por lêr e escrever, do que por real inexistência de condições materiais. Em todo o caso, perante os dados referidos e atendendo ao grupo social em questão, torna-se claro que era manifestamente reduzido o número de proprietários que integrava o conjunto de accionistas. Pensamos ainda que só uma análise da distribuição das acções permitiria avaliar com mais rigor a posição dessa categoria neste âmbito, o que nos foi impossível pela insuficiência de fontes.

Por seu lado, os negociantes apresentavam um leque de rendimentos variado, sendo de destacar aqueles que possuíam montantes acima dos 1000$000 réis (16,6%) bem como os que compreendiam valores da classe de 800=<R<1000 correspondendo a 12,5% do total. Os restantes elementos desta categoria sócio-profissional, detinham para as outras classes de rendimento, quantias que iam até aos 800$000 réis, cifrando-se os mesmos em 8,3% do conjunto de accionistas (Gráfico nº 78). Estes valores parecem reflectir a presença de dois tipos de negociantes. Por um lado, os montantes que não ultrapassam os 800$000 réis, indicíam estarmos em presença de negociantes de pequena ou média dimensão na estrutura mercantil da cidade, por outro, rendimentos elevados, superiores àquele valor, sugerindo a existência de uma burguesia comercial de outra importância qualitativa. Esta burguesia que pretendia ser igualmente financeira, e que intuímos através do seu nível de rendimentos, era composta essencialmente por logistas de certo relevo no contexto do comércio local. Domingos Gonçalves de Carvalho, negociante de mercearia, com rendimentos expressos de 1036$020 réis, José Luís Gonçalves Júnior, negociante de panos com rendimentos de 1237$100 réis, António Fernando de Morais, com rendimentos de 3220$000 réis e Manuel Joaquim Vieira, negociante de cêra, com um montante declarado de 815$080 réis, eram alguns desses empresários Vianenses que tomaram capital no referido Banco (Tabela Nominativa de Accionistas/Por Rendimentos). Nesta burguesia bem sucedida, incluíam-se também os elementos afectos à categoria de Estatuto Indeterminado, detentores de rendimentos que excediam os 1000$000 réis, os quais representavam 4,2% da totalidade desta elite (Gráfico nº 78).

O conjunto de rendimentos dos accionistas do Banco Agrícola e Industrial de Viana, aponta para uma clivagem entre os valores mais modestos e aqueles de maior amplitude. Assim, verificámos a existência de uma base alargada que reunía 25% de accionistas, estreitando-se posteriormente a pirâmide a valores intermédios que não iam além dos 1000$000 réis, correspondendo a 16,7% do total desta elite, atingindo depois os 33,3% de indivíduos com rendimentos acima daquele montante (Quadro nº 96).

A distribuição dos rendimentos pelas restantes categorias revelaram de forma generalizada fracos índices materiais nesse particular. Com efeito, as categorias que faziam parte do grupo de Profissões Liberais e Serviço Público, não conseguiram apresentar rendimentos superiores a 400$000 réis, exceptuando um Oficial Subalterno cujo valor

declarado situava-se na classe de 800=<R<1000. No que respeita às suas idades[278] um aspecto sobressai.: a maior parte destes accionistas integrava a faixa etária de 40=<ID<50 e de 60=<ID, com valores respectivamente de 33,3% e 23,3% do seu total (Quadro nº 93), o que significa que o poder económico como corolário de estabilidade material ajustava-se à maturidade etária desta elite. Finalmente, sublinhe-se que o Banco Agrícola e Industrial, em virtude de ter na sua génese e como principal dinamizador a Misericórdia de Viana, poderia suscitar que a composição sócio-profissional dos seus accionistas fosse semelhante à estrutura social que caracterizava aquela Santa Casa. Mas, tal não sucedeu, verificando-se o aparecimento dos negociantes como a categoria que mais elementos possuía no quadro accionista. Até então, os proprietários eram o grupo dominante no âmbito da Misericórdia, fechando socialmente grande parte dos lugares de direcção da Instituição. Doravante, o apelo à capacidade material individual, por via das acções que foram emitidas do referido Banco, substituiu os aspectos sociais que determinaram a escolha de quem exerceu essas funções, passando a ser determinante, exclusivamente, o poder aquisitivo em detrimento das razões subjectivas que estiveram na base da eleição daqueles que desempenharam os cargos mais importantes da Misericórdia. Isto em parte, explica a reduzida expressão do número dos "Sem Profissão" na nóvel Instituição, e embora tivessemos registado a presença de alguns (poucos) proprietários com rendimentos elevados, estes não constituíram um grupo accionista forte, contrariamente aos negociantes que se assumiram quer pelo número, quer pelos seus rendimentos, no principal núcleo accionista desse organismo financeiro.

No que diz respeito à sua gerência, os burocratas que estiveram ao serviço do Banco Agrícola e Industrial de Viana, foram oriundos da Misericórdia, por designação expressa dos seus Mesários e ainda por indicação dos respectivos accionistas daquele Banco. Os nomes apontados para o exercício de tais funções eram submetidos posteriormente à apreciação do Conselho de Distrito que procederia à sua ratificação. Estes gerentes eram nomeados anualmente e o seu desempenho tinha a vigência do ano social que tinha o seu início no 1º de Julho de cada ano.[279]

---

[278] Ver os dois primeiros períodos da nota 244. Refira-se ainda que os resultados no que se refere às idades apresentadas no texto são fruto dos cálculos efectuados a partir da Tabela de Frequência de Idades inserta no Anexo Estatístico

[279] Cf., "Estatutos do Banco Agricola e Industrial de Vianna do Castello", Op., cit., folio nº 20.Devido à sua indigitação para este cargo ser anual e por conseguinte os respectivos titulares terem sido sujeitos a uma rotatividade de funções impedindo um exercício estável ao longo do tempo nessa actividade, optámos por manter o enquadramento sócio-profissional anteriormente estabelecido, nomeadamente no que respeitava aos

Quer a Misericórdia, quer os accionistas em geral, procuraram controlar da forma mais eficaz possível, os actos de gestão do Banco e para o efeito o recurso a indivíduos com interesses na própria Instituição.Assim se explica o facto, de termos encontrado vários accionistas investidos nas funções de gerentes. Estavam nesta situação, Sebastião da Silva Neves, Joaquim Afonso Viana, Manuel Joaquim Vieira, Vicente José da Cunha, todos negociantes, José Gonçalves Tinoco, proprietário e João José de Carvalho, Empregado Público.À semelhança do sucedido na apreciação feita à estrutura sócio-profissional dos accionistas, também agora para os burocratas a realidade teve idênticos contornos. Assistimos a uma disparidade entre os negociantes e as demais categorias. De notar a ausência de proprietários, apenas um foi identificado como tal. O seu alheamento voluntário ou não nos lugares de direcção desta Instituição foi um facto. Por seu lado, as categorias médias e oficias subalternos tiveram uma fraca representação (Gráfico nº 79). Empregados Públicos marcaram presença por duas vezes, em 1876 e 1877 (Gráfico nº 79). Julgamos que se procurou atribuir a esta categoria dada a sua natureza profissional, de ordem administrativa, funções que lhe seriam familiares, foi assim a quando da composição das Mesas da Misericórdia em que desempenhou as funções de Secretário, preenchendo agora igualmente um lugar para o qual parecia estar vocacionada, o de gerente.Mas do conjunto destas categorias uma sobressaiu pela frequência com que exerceu essas funções: os negociantes.Por dez vezes entre 1874 e 1881, estes homens de negócio ocuparam o lugar de gerente (Gráfico nº 79). À excepção de um caso, os restantes negociantes pertenciam ao comércio mais próspero da cidade, pelo que se deduz dos seus rendimentos. Assim, 33,3% do total desta elite, correspondiam a negociantes que detinham rendimentos superiores a 1000$000 réis. Os negociantes representavam ainda 6,7%, mas para a classe de rendimentos de 100=<R<400 e eram eles que detinham maioritariamente os rendimentos entre 800$000 a 1000$000 réis, 26,7% do total de gerentes.A participação dos empregados públicos e das categorias médias, fez-se sentir nos rendimentos mais baixos, 100=<R<400, correspondendo em ambos os casos a 13,3% do total. Isto significava, que os negociantes, quer como accionistas do Banco Agrícola e Industrial de Viana, quer como gerentes, assumiram-se como o grupo sócio-profissional que mais activamente contribuiu para que o mesmo fosse

---

elementos de "Sem Profissão". O mesmo critério foi seguido em relação a outra entidade bancária da cidade, o Banco Mercantil, com a condicionante de neste caso só possuírmos elementos respeitantes ao ano de 1879, e por isso, não ter sido possível elaborar uma reclassificação dos gerentes.

uma realidade, não só através da aquisição do seu capital, mas também participando nos seus corpos gerentes.

QUADRO Nº 92

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR FREGUESIAS

ANOS / FREGUESIAS	1874	
	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	23	76,7
MONSERRATE	6	20
OUTRAS	1	3,3
TOTAL	30	100

FONTES: ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863. Ago., 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 93

ACCIONISTAS/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1874	
	Nº	%
20=<ID<30	2	6,7
30=<ID<40	6	20
40=<ID<50	10	33,3
50=<ID<60	3	10
60=<ID	7	23,3
DESCONHECIDAS	2	6,7
TOTAL	30	100

FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Agrícola e Industrial /Por Freguesia em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/ Por Idades em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 94

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS

ANOS / CATEGORIAS	1874	
	Nº	%
NEGOCIANTES	13	43,3
PROPRIETÁRIOS	5	16,7
PEQ.EMP.DE SERVIÇOS	1	3,3
EMPREGADOS PÚBLICOS	3	10
FUNCIONÁRIOS SUPERIORES	1	3,3
CATEGORIAS MÉDIAS	1	3,3
CATEGORIAS SUPERIORES	1	3,3
OFICIAIS SUBALTERNOS	1	3,3
ESTATUTO INDETERMINADO	2	6,7
DESCONHECIDAS	2	6,7
TOTAL	30	100

FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 95

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS PELAS FREGUESIAS EM 1874

FREGUESIAS	CATEGORIAS																			
	NEG.		PROP		PE.SERV		EMP.PÚB		FUN.SUP		CAT.MÉD		CAT.SUP		OF.SUB		EST.IND		DESC	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
S.MARIA MAIOR	11	84,6	2	40	1	100	2	66,7	1	100	1	100	1	100	1	100	2	100	2	100
MONSERRATE	1	7,7	3	60			1	33,3												
OUTRAS	1	7,7																		
TOTAL	13	100	5	100	1	100	3	100	1	100	1	100	1	100	1	100	2	100	2	100

FONTES: ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21,cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881,cotas:1342 e 1346**

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/ Por Categorias Sócio-Profissionais em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 96[280]

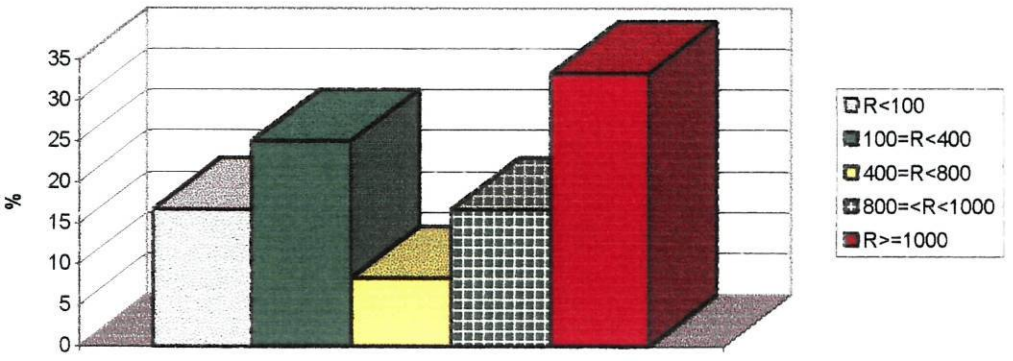
RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL EM 1874

CLASSES DE RENDIMENTO	Nº	%
R<100	4	16,7
100=<R<400	6	25
400=<R<800	2	8,3
800=<R<1000	4	16,7
R>=1000	8	33,3
TOTAL	24	100

FONTES: ADVC,Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 77

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DE VIANA EM 1874

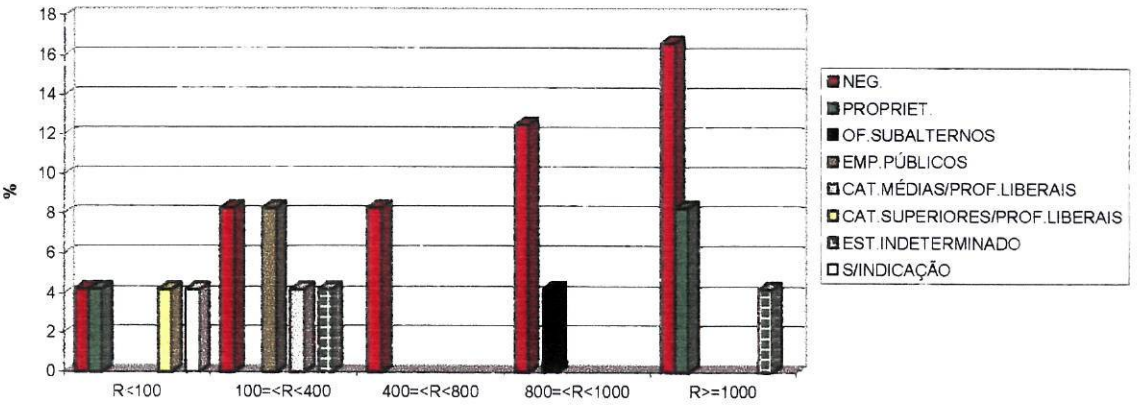


FONTES:ADVC,Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago.09-1882, Jun. 21, cota:3.24.37; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

[280] Neste Quadro e nos Gráficos nº 77 e 78, faltam seis accionistas que apresentam contribuições
*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/Por Rendimentos em Anexo Estatístico
**Ibidem

GRÁFICO Nº 78

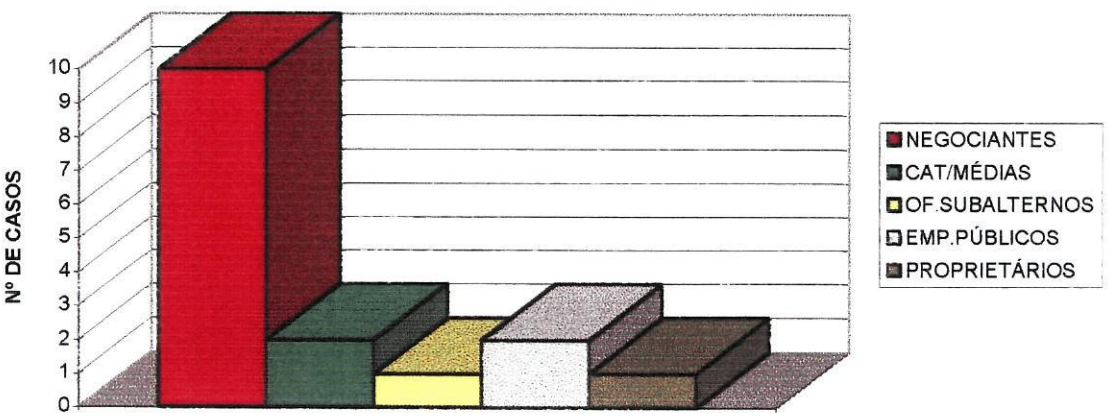
RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1874



FONTES: ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 *

GRÁFICO Nº 79

FREQUÊNCIA DE GERENTES DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1874-1881



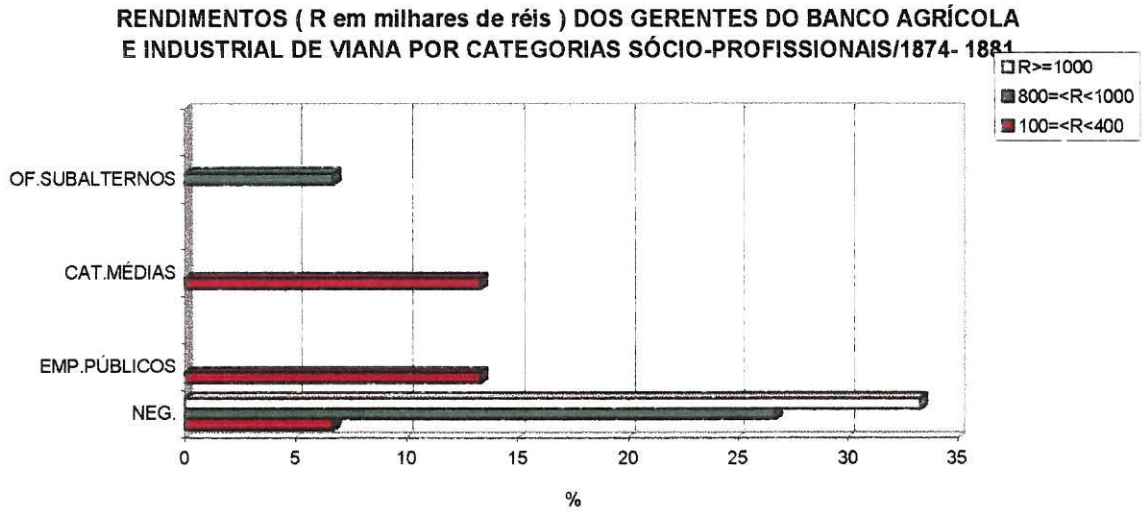
FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882,Jun.21, cota:3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e1881,cotas:1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimento em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Gerentes do Banco Agrícola e Industrial/Por Categorias Sócio-Profissionais/1874-1881 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 80 *



FONTES:ADVC, Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, cota: 3.24.3.7; AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346 **

3.3. *ACCIONISTAS E BUROCRATAS DO BANCO MERCANTIL*

A criação em Viana do Castelo do Banco Mercantil e em conformidade com a Carta de Lei de 22 de Junho de 1867,[281] afigura-se-nos o resultado tangível da vontade dos notáveis Vianenses no desenvolvimento local e perfilhando por outro lado, o sentimento de optimismo generalizado no sector financeiro que assolou o País, designadamente na segunda metade do século XIX, materializado na implantação de várias instituições de crédito. Muitas das quais viriam a desaparecer em consequência das crises financeiras ocorridas no

[281] Cf, AMVC, Artigo 1º dos "Estatutos do Banco Mercantil de Vianna", p.1, s/catalogação, in Fundo de Luiz Figueiredo da Guerra

*Neste Gráfico falta um gerente que apresenta contribuições

**Ver Tabela de Frequência de Gerentes do Banco Agricola e Industrial/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos,1874 -1881 em Anexo Estatístico

último quartel do século passado. Foi o caso de uma outra instituição sediada na cidade, o Banco Comercial de Viana, que em meados da década de oitenta entraria em liquidação.[282]

O Banco Mercantil tinha como capital primitivo seiscentos contos de réis, representados por doze mil acções, de cinquenta mil réis cada uma.[283] O número de accionistas em 31 de Dezembro de 1879, entre pessoas individuais e colectivas, segundo a respectiva lista divulgada pelo próprio Banco, era de 289.[284] Entre as Instituições que subscreveram acções do Banco Mercantil, encontravam-se entidades bancárias como o Banco Agricola e Industrial Vianense que se assumia como um dos mais importantes accionistas pois detinha 140 títulos, o Banco Comercial de Guimarães, Banco Mercantil de Braga, Banco Comercial de Viana, Seguradoras como a Companhia de Seguros Confiança Portuense, Companhia de Seguros Indemenisadora e ainda o Município de Caminha. Também outras entidades Vianenses de cariz social se viram envolvidas: Associação Fraternal dos Artistas Vianenses e o Asilo da Infância Desvalida de Viana, ambas com dez acções.[285]Pensamos que na sua criação houve a preocupação de não cingir apenas o capital do Banco a subscrever, à área onde estava inserido, o que seria inconsequente numa zona economicamente débil, e assim encontrámos muitos accionistas de fora da região, especialmente do Norte do País. O que nos leva a pensar, que o projecto de instalação desta entidade bancária em Viana do Castelo, terá merecido a confiança e o apoio da população em geral. A este propósito, refira-se que os accionistas oriundos da Régua, e da zona do Porto, englobando Leça da Palmeira, Valongo, Vila Nova de Gaia e Valadares, eram em número de oitenta, os da zona de Guimarães e Braga, quarenta e dois, os demais, para além do Alto-Minho que reunia o seu maior contingente, cento e quarenta e cinco, tinham procedência diversa como Lisboa, Coimbra, Vila do Conde, Rio de Janeiro, Bragança, Vila da Feira, e eram em número reduzido.[286] No conjunto destes investidores é de notar a presença da grande burguesia portuense que se fez representar na estrutura accionista do Banco.[287] Disso é exemplo, a aquisição de um lote significativo de acções, em número de

---

[282] Cf., "Annuario Estatistico de Portugal-1885 ", Op., cit. p. 544

[283] Cf., AMVC, Artigo 3º dos "Estatutos do Banco Mercantil de Vianna", Op., cit. p.2

[284] Cf., AMVC, "Lista de Accionistas do Banco Mercantil de Vianna",1879, pp. 3-12, s/catalogação, in Fundo de Luiz Figueiredo da Guerra

[285] Cf., Ibidem

[286] Cf., Ibidem

[287] A sua influência não se quedou unicamente por esta entidade bancária, pois temos notícia de capitalistas portuenses ligados a outra instituição bancária da cidade:o Banco Comercial de Viana do Castelo, tendo

cem, por parte de um dos mais importantes comerciantes portuenses:Henrique Carlos de Meireles Kendall.[288] Muitos dos accionistas eram do sexo feminino, registámos a presença de setenta e cinco senhoras.[289]Quanto às operações que este Banco se propôs dinamizar, entre outras, relevo para a pretensão de ser emissor, pois os seus Estatutos referem que um dos seus propósitos seria "Emitir notas dos valores de cinco, dez, vinte, cincoenta e cem mil reis, quando auctorisado pelo poder legislativo e conforme as leis que regulam o curso da moeda....."[290]

Atendendo à disponibilidade das fontes, na análise detalhada dos accionistas tive em consideração aqueles que tinham como local de residência a cidade e outros que embora vivessem em áreas limítrofes de Viana foi possivel identificar. Os demais, mencionados na lista geral de accionistas, não puderam ser objecto de apreciação particular em virtude de não possuírmos a necessária documentação que nos pudesse fornecer informações relativas aos mesmos.

A distribuição geográfica destes accionistas resultou numa larga concentração desta elite na freguesia de Santa Maria Maior. Assim, 75,4% do total destes elementos residiam nesse espaço da cidade, enquanto que 23% localizavam-se em Monserrate. Registámos ainda 1,6% de accionistas sediados na freguesia de Anha, próxima de Viana (Quadro nº 97). O desfazamento que se verificava no que se refere à agregação populacional entre as duas freguesias da cidade mantinha-se.

Por outro lado, a composição sócio-profissional dos accionistas caracterizou-se pelo predomínio de duas categorias sócio-profissionais: Negociantes e Proprietários. Os proprietários ao contrário do que tinha sucedido na estrutura accionista do Banco Agrícola e Industrial, em que a sua participação foi diminuta, tiveram uma presença significativa no Banco Mercantil. O alheamento dos proprietários em geral daquela instituição bancária, causa-nos alguma estranheza que não conseguímos explicar, dado que aquele Banco constituiu-se como um prolongamento natural da Misericórdia, esta entendida enquanto

---

mesmo apoiado com os seus capitais a criação do Banco do Alentejo em 1875. Cf., FONSECA, H. Adegar, "O Alentejo no Século XIX, Economia e Atitudes Económicas", Lisboa, INCM, 1996, pp. 291-292

[288] Este notável portuense possuía interesses na companhia de navegação, *Empresa Progresso Marítimo* que fazia carreiras regulares para o Brasil. Deu o seu patrocínio à fusão de vários bancos em dificuldades atingidos pela crise financeira do início da década de noventa e foi Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Docas e Caminhos de Ferro Peninsulares. Exerceu ainda os cargos de 1º Secretário e de Presidente da Associação Comercial do Porto.

[289] Cf.,AMVC, "Lista de Accionistas do Banco Mercantil de Vianna", Op., cit.

[290] Cf.,AMVC, Artigo 14º § 16 dos "Estatutos do Banco Mercantil de Vianna", Op., cit. p. 7

instância económica, e criado segundo regras definidas pela Santa Casa. Isto significa que, sendo essa entidade bancária resultado de esforços desenvolvidos pela Misericórdia e sendo esta composta por Mesas caracterizadas pela presença de proprietários em maioria, não se compreende que o número dos accionistas-proprietários fosse tão reduzido naquele Banco e posteriormente relevante no conjunto de accionistas do Banco Mercantil.

Os proprietários correspondiam a 29,5% (Quadro nº 98) do total de accionistas do Banco Mercantil. Face às restantes categorias e exceptuando os negociantes, a presença dos proprietários assumia um valor significativo, tanto mais que essas categorias não registaram mais de 8,2% de accionistas como valor mais expressivo (Quadro nº 98). Mesmo os 8,2% que diziam respeito aos elementos pertencentes à categoria de Estatuto Indeterminado, dada a natureza das suas funções poderiam estar ligados ao patronato como donos de oficinas, pois encontrámos nessas condições dois padeiros, um tanoeiro, um marceneiro e um alfaiate (Tabela de Frequência de Accionistas/Categorias Sócio-Profissionais/Por Profissões), o que faria com que a clivagem entre proprietários ou negociantes e as demais categorias ainda fosse maior. Por seu lado, os negociantes foram a categoria sócio-profissional com maior peso no quadro accionista do Banco em questão. O seu nível de representatividade correspondia a 36,1% do total de accionistas. Os Oficiais Subalternos, Empregados Públicos e Empregados ao serviço de Empresas Privadas cifravam-se em 3,3% do conjunto de accionistas, enquanto que as categorias Médias não iam além dos 6,6%. Categorias Superiores, Funcionários Superiores,Caixeiros, Clero e Oficiais Generais e Superiores representavam apenas 1,6% do conjunto desta elite (Quadro nº 98).Como se pôde constatar, foi visível a existência de dois segmentos sócio-profissionais distintos no âmbito accionista do Banco Mercantil. De um lado, de modo mais expressivo, o poder material representado pelas classes possedentes, proprietários, negociantes e ainda Estatuto Indeterminado encarado sob o enquadramento atrás citado. Do outro, profissionais assalariados e indivíduos ligados às Profissões Liberais, com uma representatividade pouco significativa.

Negociantes e proprietários eram oriundos na sua maioria da freguesia de Santa Maria Maior. Assim, respectivamente 91% e 66,7% desses dois grupos tinham esse espaço citadino como domicílio.Também as Profissões Liberais, elementos de Estatuto Indeterminado, Pequenos Empresários de Serviços, Empregados ao serviço de Empresas

Privadas e os Empregados Públicos, maioritariamente aí residiam. Oficiais do Exército localizavam-se principalmente em Monserrate (Quadro nº 99 e 100).

Quanto às idades[291] dos accionistas, estas revelaram equilibrio na sua distribuição para as faixas etárias de 30/40 anos com 19,7% do seu total, 40/50 e 50/60 anos ambas com 21,3% de accionistas. A classe etária de 60=<ID, congregava 31,1% do total dos accionistas (Quadro nº 101). No que diz respeito aos seus rendimentos, 23,5% destes elementos apresentaram montantes entre 100$000 a 400$000 réis e 27,5% detinha rendimentos superiores a 1000$000 réis. Os rendimentos intermédios de 400=<R<800 pertenciam a 11,8% de accionistas e os de 800=<R<1000 a 3,9% desta elite (Quadro nº 102).

Uma parte considerável de accionistas, que se cifrava em 33,3% (Quadro nº102) não apresentava rendimentos, em virtude de terem sido inscritos no Recenseamento Eleitoral não por censo, mas pela condição de saber lêr e escrever. Proprietários e negociantes foram os detentores dos rendimentos mais elevados, acima dos 1000$000 réis, para além de constituírem as categorias que reuníam o maior número de elementos para as classes de rendimento subsequentes (Gráfico nº 81). Assim, as quantias mais altas corresponderam como se esperava, às profissões de maior prestígio. As Categorias Médias, Empregados Públicos, e a de Estatuto Indeterminado eram aquelas que apresentavam rendimentos entre 100$000 a 400$000 réis. As demais estavam enquadradas no escalão de R<100 (Gráfico nº 81). Os proprietários e negociantes para além de terem sido as categorias que congregaram maior número de accionistas, também foram aquelas que tiveram uma maior expressão material decorrente dos rendimentos em apreço.

Do conjunto de accionistas do Banco Mercantil retivemos uma particularidade: alguns deles foram igualmente accionistas do Banco Agrícola e Industrial de Viana. Embora não tenhamos nenhuma referência sobre o número de acções por eles possuídas do Banco Agrícola e Industrial, dispomos nessa matéria o que respeita ao Banco Mercantil. Deste modo, dos accionistas comuns às duas entidades bancárias, registámos os seguintes indivíduos e ainda os respectivos títulos referentes ao Banco Mercantil, bem como os seus rendimentos: António Fernando de Morais, negociante, 10 accções, tinha um rendimento declarado de 3220$000 réis, António Maria Baptista Camacho, proprietário, 5 accções, 1319$400 réis, José Luis Gonçalves Júnior, negociante, 30 acções, 1237$100 réis, Manuel

[291] O mesmo critério explicitado na nota 244.

Segismundo Álvares Pereira, proprietário, 5 acções, 3064$500 réis, José Lino Emílio, veterinário, 5 acções,139$000 réis e José Gonçalves Tinoco, proprietário, 40 acções (Lista de accionistas do Banco Agrícola e Industrial e Banco Mercantil Nº de acções/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimento). Deste conjunto de accionistas, dois proprietários e um negociante eram maiores contribuintes em 1881. Tratava-se de uma burguesia apostada na diversificação dos seus interesses materiais.

No que se refere à distribuição das acções pelo conjunto dos titulares, verificámos que 54,1% dos accionistas detinham entre 5 a 10 títulos. Apenas 5% possuía entre 1 e 5 acções (Quadro nº 103). A maioria supra citada detendo aquele número de acções, poderia significar que teria existido a vontade por parte dos seus investidores de participar nas decisões que ao Banco dissessem respeito, através da Assembleia Geral, órgão na qual residia o poder supremo da Sociedade. A sua qualidade de accionista era determinada segundo o número de votos correspondentes às acções detidas. Só aqueles com um mínimo de cinco títulos poderiam expressar a sua opinião em Assembleia Geral, tendo direito a um voto, daí pensarmos que seria uma razão para encontrarmos uma grande percentagem com esse mínimo de acções que possibilitaria tal participação.[292] Os Estatutos desta entidade eram bem claros a esse propósito " A Assembleia Geral..... compõe-se de todos os Accionistas possuidores de cinco ou mais Acções."[293]

Além destes, referenciámos 9,8% de titulares com 20 a 30 acções e 13,1% com mais de 30 títulos (Quadro nº 103). Se em termos absolutos o conjunto de accionistas do Banco Mercantil apontava para a presença de uma maioria de negociantes, o que já tinha sucedido na composição accionista do Banco Agrícola e Industrial, ao invés, a distribuição por categorias sócio-profissionais deu-nos um predomínio de proprietários para os detentores do maior número de acções. Deste modo, contabilizámos para as classes de acções de 20 a 30 e mais de 30, respectivamente 4 e 6 proprietários. Os negociantes em número de dois constituiam a outra categoria sócio-profissional que completava este conjunto dos maiores accionistas(Gráfico nº 82). Por outro lado,verificou-se uma distribuição daqueles que detinham menor número de acções por várias categorias sócio-profissionais de forma

[292] Cf., Artigo 24 dos "Estatutos do Banco Mercantil de Vianna", Op., cit., p.10. O mesmo artigo, referia que quem possuísse de 41 a 100 accções teria dois votos, de 101 a 400 três votos, e mais de 400 acções quatro votos.
[293] Cf., Ibidem p.8

abrangente (Gráfico nº 82). Assim, proprietários e negociantes assumiram-se como os principais intervenientes na composição accionista do Banco Mercantil. Categorias que reflectiam a sua supremacia material face às demais.

Os rendimentos patenteavam esta superioridade. Em todas as classes de acções, os rendimentos mais elevados, acima dos 1000$000 réis pertenciam a proprietários e negociantes. Nenhuma outra categoria foi além dos rendimentos inferiores, salvo um elemento de Estatuto Indeterminado que apresentava rendimentos na ordem dos 900$000 réis (Quadro nº 104), e este deveria ser considerado sob reserva quanto à sua condição profissional por razões já aduzidas.

Do conjunto dos accionistas merece destaque, José Joaquim Lopes Guimarães, negociante, com estabelecimento de Fazendas, sito na Praça da Raínha na cidade, o qual detinha 178 acções, consituindo-se o segundo maior accionista individual, só ultrapassado neste particular por um cidadão do Porto, Joaquim Ferreira Monteiro Guimarães, do qual não temos qualquer referência e que possuía 290 acções (Lista de accionistas do Banco Mercantil em Anexo Estatístico). Refira-se ainda a presença de três accionistas, proprietários, cujos rendimentos declarados eram pouco significativos e que apresentavam um número de acções que aqueles rendimentos não fariam supôr. Estavam neste caso, Luís António de Faria, com 20 acções e 189$000 réis de rendimento, Pedro Alves Viana, 25 acções e 194$700 réis e finalmente, Joaquim Maria Ribeiro d'Andrade, 60 acções e 105$000 réis de rendimento (Tabela de Frequência de Accionistas/Nºde acções/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimento). Estes dados suscitam-nos algumas dúvidas quanto à real situação financeira destes accionistas expressa pelos indicadores materiais insertos nos Recenseamentos Eleitorais, pois concluímos que seria difícil, dentre os exemplos referidos, um investidor com rendimentos de pouco mais de 100$000 réis, poder ter na sua posse 60 acções, tendo em atenção que cada título estava orçado em 50$000 réis. Seria uma consequência da sua fortuna? Não pudemos dar resposta a esta questão, pois as fontes não nos deram informações sobre este aspecto.

Por outro lado, para além dos accionistas referimos igualmente, um conjunto de individualidades ao serviço deste Banco em actividades burocráticas. Compreendiam este grupo, os gerentes e seus substitutos, membros do Conselho Fiscal, da Assembleia Geral, guarda-livros e escriturários. Era sobre os gerentes que recaía a responsabilidade dos actos

correntes da gestão do Banco. Para o efeito, o seu desempenho seria caucionado no momento de entrada em exercício, pelo depósito na caixa do Banco de quarenta acções do mesmo Banco, averbadas em seu nome, e estas conservar-se-iam inalienáveis durante o tempo do respectivo exercício, servindo assim de garantia à sua responsabilidade para com esta entidade financeira[294] Medida que não se generalizou a todas as entidades do sector, como se pôde constatar no Banco Agrícola e Industrial que nos seus Estatutos não fazia referência a este aspecto. Houve a preocupação de recrutar os gerentes e demais elementos que integravam os cargos mais importantes do Banco Mercantil, dentre cidadãos com padrões materiais estáveis e actividades profissionais socialmente reconhecidas, como decorre das categorias sócio-profissionais escolhidas para o efeito e que melhor poderiam satisfazer tal desiderato. Deste modo, negociantes e proprietários mereceram a preferência e como tal, constituiram-se nas categorias que congregaram maior número de elementos nos diversos cargos da Instituição. Registámos a presença de cinco proprietários e de três negociantes (Gráfico nº 83). Exceptuando dois indivíduos que integravam a categoria dos empregados de escritório, simples funcionários administrativos, os restantes abrangiam categorias sócio-profissionais de prestígio. Estavam neste caso, como Vice-Presidente da Assembleia Geral, um Funcionário Superior, Administrador do Correio nas suas funções profissionais, um Empregado Público, professor de Liceu, que era Presidente do Conselho Fiscal e um gerente integrando as Profissões Liberais como médico (Gráfico nº 83 e Tabela de Frequência de Profissões dos Burocratas do Banco Mercantil). Pelas profissões apontadas julgamos que a gerência do Banco seria exercida de forma intermitente, pois não seria crível que tais profissionais deixassem as suas ocupações de carácter permanente.

Por seu lado, os rendimentos destes burocratas indiciavam estabilidade económica. Os montantes mais elevados pertenciam aos proprietários e negociantes. Os negociantes na sua totalidade detinham rendimentos superiores a 1000$000 réis, bem como um proprietário (Gráfico nº 84). A responsabilidade à qual estavam obrigados os gerentes do Banco Mercantil nos actos correntes, encontrava eco na sustentação económica evidenciada pelos seus rendimentos, como se pode depreender pelos valores apresentados por José Joaquim Lopes Guimarães, gerente e accionista já citado, com 1185$400 réis de rendimentos e por João Baptista Correia, negociante, com rendimentos declarados de 4589$000 réis (Tabela de

[294] Cf., Ibidem, p. 14

Frequência de Categorias Sócio-Profissionais dos Burocratas do Banco Mercantil/Por Rendimento). A presença maioritária de proprietários e negociantes nas estruturas do Banco reflectia a importância que a estas categorias a sociedade oitocentista lhes conferia.

QUADRO Nº 97

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL

POR FREGUESIAS

ANOS / FREGUESIAS	1879	
	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	46	75,4
MONSERRATE	14	23
OUTRAS	1	1,6
TOTAL	61	100

FONTES: AMVC, Lista de Accionistas do Banco Mercantil, 1879,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil/Por Freguesia em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 98

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL

POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS

ANOS / CATEGORIAS	1879	
	Nº	%
PROPRIETÁRIOS	18	29,5
NEGOCIANTES	22	36,1
EMPREGADOS PÚBLICOS	2	3,3
PEQ. EMPRESÁRIOS DE SERVIÇOS	1	1,6
OFICIAIS SUBALTERNOS	2	3,3
OFICIAIS GEN. SUPERIORES	1	1,6
EMPREGADOS ESCRITÓRIO	2	3,3
CAIXEIROS	1	1,6
CATEGORIAS SUPERIORES	1	1,6
CATEGORIAS MÉDIAS	4	6,6
FUNCIONÁRIOS SUPERIORES	1	1,6
ESTATUTO INDETERMINADO	5	8,2
CLERO	1	1,6
TOTAL	61	100

FONTES:AMVC, Lista de Accionistas do Banco Mercantil,1879,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346*

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil/Por Categorias Sócio-Profissionais em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 99

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL

POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS PELAS FREGUESIAS

FREGUESIAS	CATEGORIAS													
	NEG		EMP.PÚB		EST/IND		CATMÉD		CATSUP		PEQEMPSERV		FUNSUP	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	20	91	2	100	4	80	3	75	1	100	1	100		
MONSERRATE	1	4,5			1	20	1	25					1	100
OUTRAS	1	4,5												
TOTAL	22	100	2	100	5	100	4	100	1	100	1	100	1	100

FONTES:AMVC, Lista de Accionistas do Banco Mercantil,1879,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346*

QUADRO Nº 100

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL

POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS PELAS FREGUESIAS (continuação)

FREGUESIAS	CATEGORIAS											
	EMPREG.ESCRIT.		CAIXEIROS		CLERO		OF.GEN.SUP		OF.SUB.		PROP.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	2	100	1	100					1	50	12	66,7
MONSERRATE					1	100	1	100	1	50	6	33,3
TOTAL	2	100	1	100	1	100	1	100	2	100	18	100

FONTES:AMVC,Lista de Accionistas do Banco Mercantil,1879,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia em Anexo Estatístico

** Ibidem

QUADRO Nº 101

ACCIONISTAS/BANCO MERCANTIL/CLASSES ETÁRIAS

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1879	
	Nº	%
20=<ID<30	4	6,6
30=<ID<40	12	19,7
40=<ID<50	13	21,3
50=<ID<60	13	21,3
60=<ID	19	31,1
TOTAL	61	100

FONTES:AMVC, Lista de Accionistas do Banco Mercantil, 1879, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 102[295]

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL

ANOS / CLASSES DE RENDIMENTO	1879	
	Nº	%
R<100	17	33,3
100=<R<400	12	23,5
400=<R<800	6	11,8
800=<R<1000	2	3,9
R>=1000	14	27,5
TOTAL	51	100

FONTES:AMVC, Lista de Accionistas do Banco Mercantil,1879, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346**

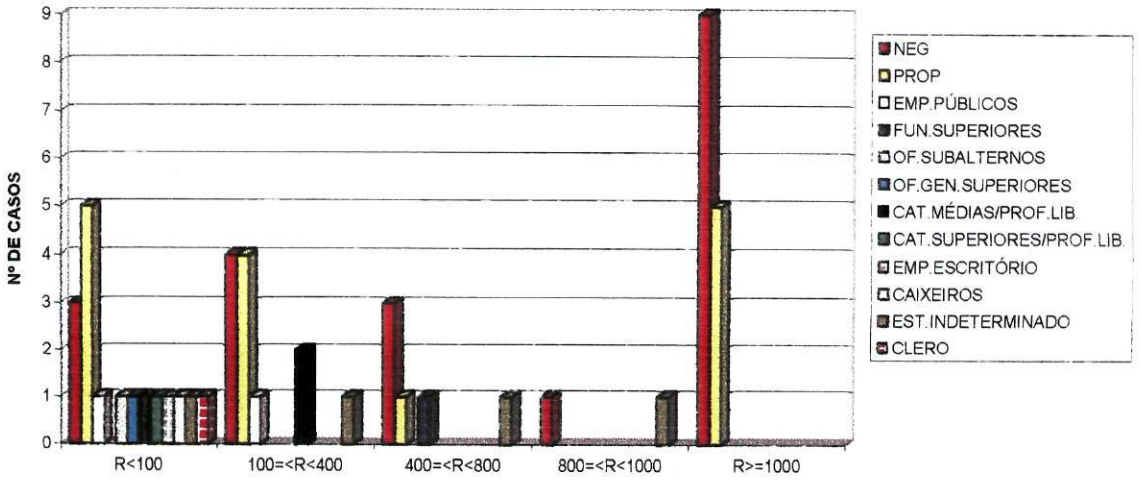
[295] Nos Quadros nº 102 e 104 e no Gráfico nº 81, faltam dez accionistas que apresentam contribuições

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil/Por Idades em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil/Por Rendimentos em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 81

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1879



FONTES:AMVC, Lista de Accionistas do Banco Mercantil, 1879,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 103

FREQUÊNCIA DE ACCIONISTAS POR CLASSES DE ACÇÕES

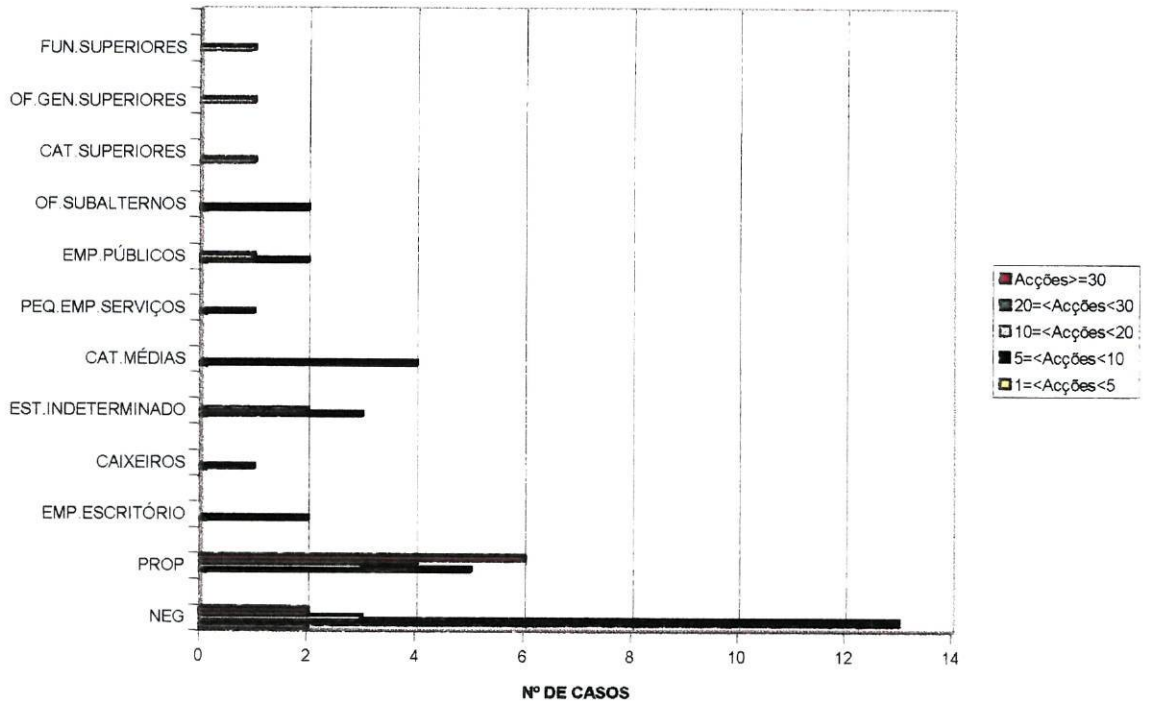
ANOS / CLASSES DE ACÇÕES	1879	
	Nº	%
1=<ACÇÕES<5	3	5
5=<ACÇÕES<10	33	54,1
10=<ACÇÕES<20	11	18
20=<ACÇÕES<30	6	9,8
ACÇÕES>=30	8	13,1
TOTAL	61	100

FONTE:AMVC, Lista de Accionistas do Banco Mercantil, 1879, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra *

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil / Por Classes de Acções em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 82

FREQUÊNCIA DE ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL/CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS POR CLASSES DE ACÇÕES



FONTES:AMVC,Lista de Accionistas do Banco Mercantil,1879, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil/Categorias Sócio-Profissionais/Por Classes de Acções em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 104

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL/CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/POR CLASSES DE ACÇÕES

CLASSES DE RENDIMENTO	CLASSES DE ACÇÕES				
	1=<ACÇÕES=5	5=>ACÇÕES=10	10=<ACÇÕES<20	20=<ACÇÕES<30	ACÇÕES>=30
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
R<100	1 (1 b)	10 (4a,1d,1e,1f, 1h,1i,1j	3 (1c , 1g , 1j)	2 (2j)	1 (1 j)
100=<R<400		5 (3a, 2 f)	4 (1j, 1a, 1g, 1d)	2 (2 j)	1 (1 j)
400=<R<800		3 (1g , 2 a)	2 (1d , 1a)		1 (1 j)
800=<R<1000		1 (1g)		1(1a)	
R>=1000		8 (5 a , 3 j)	2 (1 a , 1j)	1(1 a)	3 (1j , 2a)
TOTAL	1	27	11	6	6

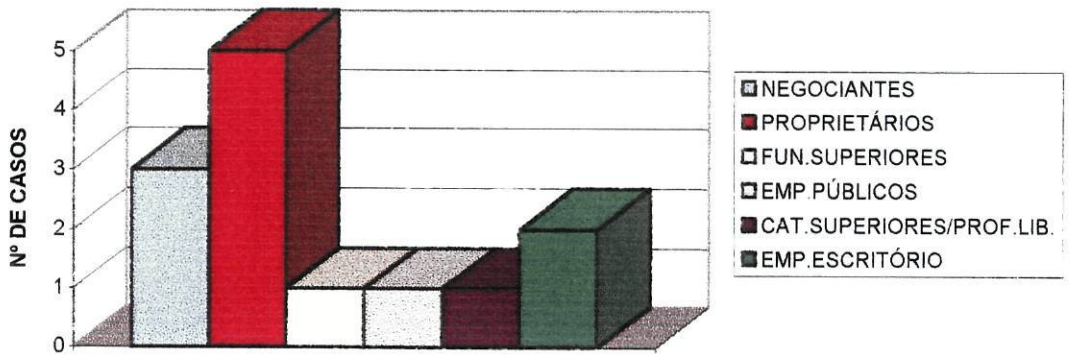
LEGENDA: a- negociantes, b-categorias superiores, c-oficiais generais superiores, d-empregados públicos, e- oficiais subalternos, f-categorias médias, g-estatuto indeterminado, h-empregados de escritório, i-caixeiros, j-proprietários

FONTES: AMVC, Lista de Accionistas do Banco Mercantil, 1879,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas: 1342 e 1346*

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas do Banco Mercantil/Categorias Sócio-Profissionais/Classes de Acções/Por Rendimento em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 83

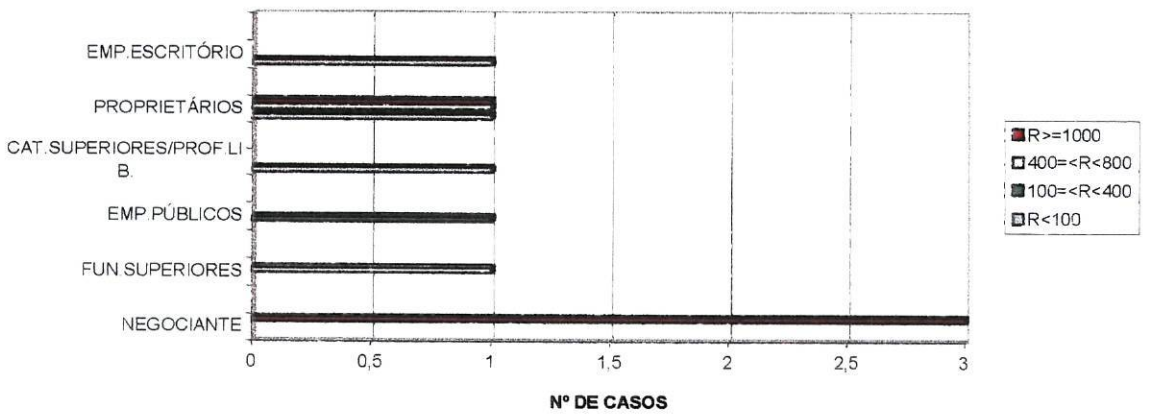
FREQUÊNCIA DE BUROCRATAS DO BANCO MERCANTIL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1879



FONTES:AMVC,Estatutos do Banco Mercantil,s/data,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 84[296]

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS BUROCRATAS DO BANCO MERCANTIL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS



FONTES:AMVC,Estatutos do Banco Mercantil,s/data,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

[296] Faltam no Gráfico três burocratas que apresentam contribuições

*Ver Tabela de Frequência de Burocratas do Banco Mercantil/Por Categorias Sócio-Profissionais em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Burocratas do Banco Mercantil/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos em Anexo Estatístico

3. 4. *ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE*

O Teatro Sá de Miranda de Viana do Castelo surgiu por vontade de alguns notáveis Vianenses, sendo a expressão material da paixão pela arte de Talma de uma população ávida em acontecimentos teatrais. A propósito, José Caldas refere "È verdadeiramente excepcional, o enthusiasmo com que, desde os principios d'este seculo, a sociedade de Vianna recebe qualquer especie de divertimento theatral. Não ha partido, nem concessão, que os da terra não façam ainda aos mais insignificantes artistas, que aqui appareçam a exercitar as suas prendas."[297] Vivia-se um tempo, por volta de 1850, em que o antigo e modesto Teatro da "Caridade"[298] já dificilmente satisfazia as necessidades de um público cada vez mais exigente, que por isso se via obrigado a deslocar-se fora da região para deleitar-se com representações de maior vulto, ou mesmo para suprir uma absoluta carência que na eventualidade se tenha verificado de espectáculos teatrais " No ano anterior, as predilectas recreações artísticas do burgo foram nenhumas..... Desolados estavam os amadores locais, quando em Junho, rompe a sensacional notícia: Macbeth, a famosa ópera de Verdi, ia ser cantada, em première, no Real Teatro de S. João. Logo chegaram ao Porto "ordens" para segurar quartos nas hospedarias para um grande número de janotas de Viana."[299]Foi neste contexto que se congregaram esforços tendentes à edificação de um novo espaço teatral que viria a ser inaugurado sob o nome de Sá de Miranda em 29 de Abril de 1885, onze anos depois da elaboração dos Estatutos da empresa patrocinadora de tal projecto. Com efeito, sob o impulso de uns quantos notáveis Vianenses, foi fundada uma Empresa denominada Companhia Fomentadora Vianense, tendente a concretizar essa velha aspiração, segundo designação expressa nos seus Estatutos.[300] Os seus mentores foram: António Alberto da Rocha Páriz, proprietário, Bacharel em Direito, auditor do Conselho de Estado em 1859, tendo sido também Deputado em várias legislaturas e Governador Civil de

---

[297] CALDAS, José "Os Humildes,"Fac-símile da 1ª edição. Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana e Centro de Estudos Regionais, 1992, p.51

[298] O Teatro da Caridade existiu pelo menos desde 1793 na rua da Amargura e era seu proprietário a Congregação e Hospital de Velhos e Entrevados de Nossa Senhora da Caridade. Deixou de funcionar em finais do século XIX. Cf., COSTA, Amadeu, "Teatro Sá de Miranda," in *Cadernos Vianenses,* Tomo IX, Viana, 1985, pp.129-130

[299] CASTRO, Francisco Cyrne de, "Temporada Lírica em Viana no ano de 1850," in Roteiro de Viana, Viana do Castelo, Camilo Pastor, 1963, s/ p.

[300] Cf., AMVC, "Estatutos da Companhia Fomentadora Viannense", 1874, p.3.

Viana.Era membro do Partido Progressista.José Afonso de Espregueira, Bacharel, proprietário, colaborou em várias agremiações locais, entre as quais se destacam a Associação dos Artistas e o Asilo da Infância Desvalida. Sebastião da Silva Neves, grande negociante Vianense e ainda José Alves de Sousa Ferreira[301].A sua primeira Direcção eleita a 29 de Março de 1875, foi composta por estes elementos e ainda por José Alfredo Câmara Leme, Bacharel, proprietário e Luís Xavier Barbosa, engenheiro civil.[302] Para a prossecução desse propósito, a Companhia Fomentadora Vianense possuia em 25 de Janeiro de 1875 como capital inicial vinte e cinco contos de réis, dividido em 250 acções de 100$000 réis cada.[303] Montante que seria insuficiente face ao custo total da Obra que orçou em quarenta e cinco contos de réis e que levou ao empenhamento de individualidades locais que exerceram a sua influência junto de quem pudesse contribuir materialmente para o projecto que a entidade citada acabara de assumir. Daqui resulta o aparecimento de accionistas exteriores à cidade, dado ser claro que os naturais por si só não teriam a capacidade financeira bastante para a concretização dessa iniciativa. Deste modo, no conjunto de accionistas demos conta da existência, entre outros, de investidores residentes em Lisboa e no Rio de Janeiro, os quais teriam sido persuadidos a participar em tal evento por notáveis Vianenses, dos quais se distinguiram neste particular, Manuel Joaquim Gonçalves de Araújo, vice-cônsul do Brasil, Joaquim Vicente da Silva Freire, António Alberto da Rocha Páriz e Manuel Afonso Espregueira. Neste sentido, a acção dos dois primeiros foi desenvolvida no Brasil e dos outros dois em Lisboa.[304] Assim, congregando esforços e vontades se fez do Teatro Sá de Miranda uma realidade, o qual na altura se constituiu numa obra sem par na zona onde estava implantado e pelos vistos, merecedor dos seguintes encómios por parte de um contemporâneo "Como exemplo de iniciativa particular o Teatro Sá de Miranda não tem em Viana competidor, nem o tem em muitos outros centros sociais de igual ou superior importância na época em que foi construído"[305] Como accionistas da Companhia

---

[301] Cf., Ibidem, p. 10

[302] Cf., COSTA, Amadeu, Op., cit., p. 127; Para uma visão pormenorizada do Teatro Sá de Miranda, Ver: BARBOSA, Carla Soares,"Viana do Castelo: O Teatro Sá de Miranda no espaço músico-cultural da cidade, 1885-1914, "Viana do Castelo, Câmara Municipal de V. do Castelo, 1995

[303] Cf., AMVC, Capítulo II, Artigo 2º dos "Estatutos da Companhia Fomentadora Vianennse", Op., cit. p. 3

[304] Cf.,PEREIRA, Viana, "O Teatro Sá de Miranda," in *Arquivo de Viana do Castelo*, V.do Castelo, 1934, pp. 77 e 80

[305] Ibidem, p.81. À semelhança do sucedido na primeira metade do século XIX na Europa onde a criação dos *teatros nacionais* constituíu uma das tarefas das burguesias de então, os quais revestiram-se como lugares de expressão política e de corporização de sentimentos identitários (De notar o empenhamento em Portugal, neste particular, de Almeida Garrett), também à escala local a necessidade da existência de teatros

Fomentadora Vianense identificámos cento e dezanove indivíduos, três dos quais com residência nas freguesias circum-vizinhas de Areosa e Perre. A obtenção de informações relativas a esta elite foi feita de forma idêntica à adoptada para os casos anteriores, através de cruzamento da respectiva Relação de Accionistas com outras fontes, entre as quais assumiram plena acuidade as Listas de Recenseamento Eleitoral. Os restantes accionistas com domicílio fora do Concelho de Viana não foram considerados, em virtude de não possuírmos qualquer informação a seu respeito para além das suas moradas. Diremos apenas que se localizavam no Porto, Caminha, Ponte de Lima, Coimbra e nas cidades já referidas de Lisboa e Rio de Janeiro.Esta elite concentrava-se na sua maioria em Santa Maria Maior, representando os investidores aí residentes 79,8% do total de accionistas. Monserrate albergava 17,6% de accionistas e apenas 2,5% destes elementos residiam fora da cidade ou era desconhecido o seu local de fixação. À semelhança dos casos anteriores tudo se circunscrevia à freguesia de Santa Maria Maior(Quadro nº 105). As categorias sócio-profissionais que compunham esta elite revelaram uma supremacia de proprietários e negociantes, os quais representavam

QUADRO Nº 105

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR FREGUESIAS EM 1875

ANOS / FREGUESIAS	1875	
	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	95	79,8
MONSERRATE	21	17,6
OUTRAS	3	2,5
TOTAL	119	100

FONTES:AMVC, Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense, 1875, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

---

tinha em vista não só a satisfação de aspectos artísticos, como também relevar o poder de que disfrutava a nova ordem burguesa, "C'est d'ailleurs un moyen d'exprimer clairement l'accès à des positions de pouvoir économique et social, et d'illustrer ce pouvoir très concrètement dans l'espace urbain."Cf., THIESSE, Anne-Marie "La Création des Identités Nationales, Europe XVIII- XX Siècle," Paris, Seuil, 1999, p. 138

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Por Freguesia em Anexo Estatístico

respectivamente 33,6% e 30,2% do total de accionistas.Se tivermos em atenção outras áreas do negócio para além daquelas que diziam respeito aos negociantes, designadamente as que congregavam os pequenos empresários de serviços e retalhistas, então o grupo dos Patrões via aumentada sua influência no contexto geral desta elite. Estas últimas categorias correspondiam respectivamente a 4,2% e a 2,5% dos accionistas (Quadro nº 106).

Por outro lado, os indivíduos de Estatuto Indeterminado que representavam 10,1% (Quadro nº 106) do total de accionistas, em virtude da sua ambiguidade poderiam ser potencialmente patrões, o que elevaria o número de intervenientes do grupo sócio-profissional afecto ao patronato. As restantes categorias tinham uma fraca representatividade neste quadro accionista, o que reforça a ideia de que o poder material era detido quase exclusivamente por absentistas e por todos aqueles que desenvolviam actividades mercantis. Neste sentido, os que poderiam eventualmente lograr alcançar uma posição económica do mesmo nível, decorrente do seu próprio estatuto profissional, como por exemplo os que integravam o grupo das Profissões Liberais ou do escalão mais elevado do funcionalismo público, eram em número reduzido, como se constata pelos 3,4% de accionistas ligados às Categorias Superiores e os 2,5% de Funcionários Superiores, não sendo por isso bastante para diminuir o desfazamento existente entre proprietários e patrões e os demais investidores (Quadro nº 106). A generalidade das categorias sócio-profissionais em presença, acentuava o predomínio de Santa Maria Maior como local privilegiado de residência dos seus membros (Quadro nº 107 e 108), sendo de referir que proprietários e negociantes, uma vez mais sobressaíam do conjunto de accionistas. Assim, 72,5% dos proprietários e 88,9% dos negociantes estavam sediados nessa freguesia(Quadro nº 107). É provável no que diz respeito aos negociantes, em certos casos, o local onde exerciam a sua actividade fosse entendido como lugar de residência e assim incritos nas Listas de Recenseamento Eleitoral, facto que não conseguimos apurar.

No que respeita às suas idades, a sua distribuição por classes etárias mostrou que a maior parte dos accionistas estava agrupada nas faixas etárias de 40=<ID<50 (33,6%) (Quadro nº 109), daí pensarmos que o poder aquisitivo resultante de uma maior capacidade financeira, patente na sua qualidade de investidores, coincidiria com esse período de maior estabilidade de vida activa. Quanto aos seus rendimentos, refira-se que os de maior valor, acima dos 1000$000 réis, eram detidos por 34,4% dos accionistas (Quadro nº 110). Estes

compunham-se predominantemente por homens ligados às áreas do negócio, bem como os adstritos ao grupo de sem profissão. Estavam nestas condições, treze negociantes, um retalhista e quinze proprietários. Só três indivíduos alheios a este conjunto, afectos ao serviço público, se intrometiam no seu seio: dois funcionários superiores e um oficial general superior (Gráfico nº 85). As profissões liberais estavam afastadas aparentemente dos rendimentos do valor em causa. Integravam o escalão de R<100 e 400=<R<800 (Gráfico nº 85). Julgámos que tal ficou a dever-se à inscrição nas Listas de Recenseamento Eleitoral dos indivíduos que integravam esse grupo sócio-profissional, não pelo censo, mas sim pela sua titulação académica, três como bacharéis e um outro sendo engenheiro civil recenseado por *saber ler e escrever* (Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Profissões/Habilitações). Cumpria-se assim uma das particularidades do sistema censitário-capacitário.Logo, nada garante que esses accionistas não tivessem igualmente rendimentos desse jaez Em todo o caso, os investidores presentes com o maior índice de rendimentos estavam associados a estatutos sócio-profissionais onde normalmente o carácter possedente era uma realidade. Mas, duma forma geral, a estrutura accionista da Companhia Fomentadora Vianense, caracterizava-se em maior ou menor dimensão, como revelam os rendimentos patenteados pelos seus detentores (Gráfico nº 85), por esse cariz possedente, dado que reunia as categorias sócio-profissionais cujo poder material decorria de si próprias. Ao invés a participação de elementos assalariados foi modesta. À excepção dos militares, registámos apenas três funcionários superiores, dois empregados de escritório e dois empregados públicos (Gráfico nº 85 e Quadro nº 106). Por estes dados se constata que esta iniciativa da Companhia Fomentadora Vianense que visou mobilizar a população local para o fim a que se propôs, não conseguiu congregar todos os segmentos populacionais em seu redor, pois a presença da massa assalariada em geral, ficou alheia deste processo. Embora não tenhamos uma resposta para esta situação, não nos espantaria se a mesma tivesse a ver com razões económicas atendendendo ao valor de 100$000 réis por cada acção. Do total de accionistas apenas 23 indivíduos (19,3%) detinham mais de uma acção e eram na sua maioria constituidos por proprietários e negociantes. As demais categorias sócio-profissionais tinham uma representação reduzida, pois eram compostas somente por um accionista (Tabela de Frequência de Accionistas/CFV/Nº de acções e Gráfico nº 86).

Os proprietários e negociantes, respectivamente com sete e quatro casos, formavam as categorias com maior número de elementos, cujos rendimentos detidos eram superiores a 1000$000 réis. Também com o mesmo nível de rendimentos encontrámos um oficial general superior (Gráfico nº 87). Do conjunto de accionistas que pudemos identificar, apenas oito investidores possuiam três ou mais acções Pertenciam à grande burguesia e aristocracia local. Dentre estes, proprietários e negociantes, relevo para Sebastião da Silva Neves, empresário Vianense, detentor do maior número de acções (10), (Tabela de accionistas da CFV/nº de acções em Anexo Estatístico). Constata-se mais uma vez a posição dominante das categorias citadas na participação da vida económica da cidade. Outra particularidade deste conjunto de accionistas prende-se com as ligações familiares patentes no seu seio. Assim, encontrámos vários indivíduos com laços de parentesco, o que revela que as elites Vianenses, através das suas famílas procuravam impôr a sua presença em áreas de visibilidade da vida local. Estavam nestas condições, Manuel Afonso Espergueira, Bernardo José Afonso d'Espergueira, José Afonso Espergueira, João Afonso d'Espergueira, Mateus José Barbosa e Silva, Luís Barbosa e Silva, Luís Xavier Barbosa, Ventura Malheiro Reymão, Ernesto Júlio Goes Pinto, António Alberto da Rocha Páriz, João Augusto Loureiro da Rocha Páriz.[306]

Esta elite que se constituíu como accionista da Companhia Fomentadora Vianense, não se quedou por esta iniciativa, tendo participado noutras entidades locais. Com efeito, muitos dos seus protagonistas vamos encontrá-los em diversas instituições como a Misericórdia, o Banco Mercantil, Banco de Viana e o Banco Agrícola e Industrial, o que parecia significar uma apetência económica, para além do que representava socialmente a sua inserção nesses meios. Procurava deste modo estar situada em lugares determinantes da vida económica e financeira da cidade, quer de forma activa, integrando os vários corpos sociais das referidas instituições ou simplesmente na qualidade de accionistas.A título de exemplo, citemos os seguintes casos: Joaquim Azevedo Araújo e Gama, Visconde de Torre das Donas, Provedor da Misericórdia de Viana em 1877-78, membro do seu Conselho Fiscal em 1881-82 e 1882-83 e accionista do Banco Agrícola e Industrial em 1874; Manuel da Silva Viana, Tesoureiro da Mesa da Misericórdia em 1870-71, membro do Conselho Fiscal

[306] As relações de parentesco entre si, podem ser vistas em: PÁRIS, João da Rocha, "Rochas Páris, Espregueiras, Araújos Bacelares e Pimentas de Castro (Notas sobre quatro famílias do Alto-Minho)", Op. cit.

em 1877 e accionista do Banco Agrícola em 1874; António Fernando de Morais, accionista do Banco Mercantil em 1879 e Gerente do Banco Agrícola e Industrial em 1874; Manuel António Pinto de Andrade, membro da Mesa da Misericórdia em 1877-78, do Conselho Fiscal em 1881-82 e 1882-83 e accionista do Banco Mercantil em 1879[307]

Neste âmbito, sublinhe-se que do corpo accionista da Companhia Fomentadora Vianense, 51 indivíduos, correspondendo a 42,9% dos seus membros, fizeram assim parte das entidades referidas(Tabela Comum de Mesários/Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/Banco Mercantil/CFV em Anexo Estatístico). Desse conjunto, imperaram os proprietários e negociantes, respectivamente com dezanove e vinte elementos, constituindo-se desse modo como o principal sustentáculo desssas instituições. As restantes categorias tiveram uma pálida presença (Gráfico nº 88).Refira-se ainda que alguns membros desta elite também participaram noutra instituição financeira:o Banco de Viana. Foi o caso do Visconde de Torre das Donas, Presidente desse Banco em 1879, Manuel da Silva Viana ligado ao Conselho Fiscal no mesmo ano, bem como António Maria Baptista Camacho seu director.[308]

[307] Cf., Quadro nº 91; Tabela comum de Mesários/Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/Banco Mercantil/CFV em Anexo Estatístico

[308] Cf., Tabela comum de Mesários/Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/Banco Mercantil/CFV em Anexo Estatístico; ARAÚJO, José Rosa de, "Serão", Vol. I, Braga, Editorial Camínia, 1982, p.69

QUADRO Nº 106

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1875

ANOS / CATEGORIAS	1875	
	Nº	%
PROPRIETÁRIOS	40	33,6
NEGOCIANTES	36	30,2
FUNCIONÁRIOS SUPERIORES	3	2,5
EMPREGADOS PÚBLICOS	2	1,7
PEQ.EMPRESÁRIOS DE SERVIÇOS	5	4,2
RETALHISTAS	3	2,5
EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO	2	1,7
OFICIAIS SUBALTERNOS	5	4,2
OFICIAIS GENERAIS SUPERIORES	2	1,7
CATEGORIAS MÉDIAS	2	1,7
CATEGORIAS SUPERIORES	4	3,4
ESTATUTO INDETERMINADO	12	10,1
CLERO	1	0,8
DESCONHECIDAS	2	1,7
TOTAL	119	100

FONTES:AMVC,Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Viannense, 1875, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Por Categorias Sócio-Profissionais em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 107

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS PELAS FREGUESIAS EM 1875

FREGUESIAS	CATEGORIAS											
	NEG.		PROP.		RETALHISTAS		PEQ.EMP.SERVIÇOS		FUN.SUP.		CLERO	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	32	88,9	29	72,5	3	100	5	100	3	100	1	100
MONSERRATE	3	8,3	9	22,5								
OUTRAS	1	2,8	2	5								
TOTAL	36	100	40	100	3	100	5	100	3	100	1	100

FONTES:AMVC,Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense, 1875, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 108

DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS PELAS FREGUESIAS EM 1875 (continuação)

FREGUESIAS	CATEGORIAS															
	OF.SUB.		OF.G.SUP.		EMP.ESCR.		EMP. P.		CAT.MÉD		CAT.SUP.		EST.IND.		DESC	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	3	60			1	50	2	100	2	100	3	75	9	75	1	50
MONSERRATE	2	40	2	100	1	50					1	25	3	25	1	50
OUTRAS																
TOTAL	5	100	2	100	2	100	2	100	2	100	4	100	12	100	2	100

FONTES:AMVC,Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense,1875, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

---

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Categorias Sócio-Profissionais/Por Freguesia em Anexo Estatístico

**Ibidem

QUADRO Nº 109

ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE/CLASSES ETÁRIAS EM 1875

ANOS / CLASSES ETÁRIAS	1875	
	Nº	%
20=<ID<30	7	6
30=<ID<40	21	17,6
40=<ID<50	40	33,6
50=<ID<60	26	21,8
60=<ID	24	20,2
DESCONHECIDA	1	0,8
TOTAL	119	100

FONTES:AMVC, Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense,1875,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

QUADRO Nº 110

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE EM 1875**

CLASSES DE RENDIMENTO	Nº	%
R<100	16	17,2
100=<R<400	23	24,7
400=<R<800	14	15,1
800=<R<1000	8	8,6
R>=1000	32	34,4
TOTAL	93	100

FONTES:AMVC,Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense,1875, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346***

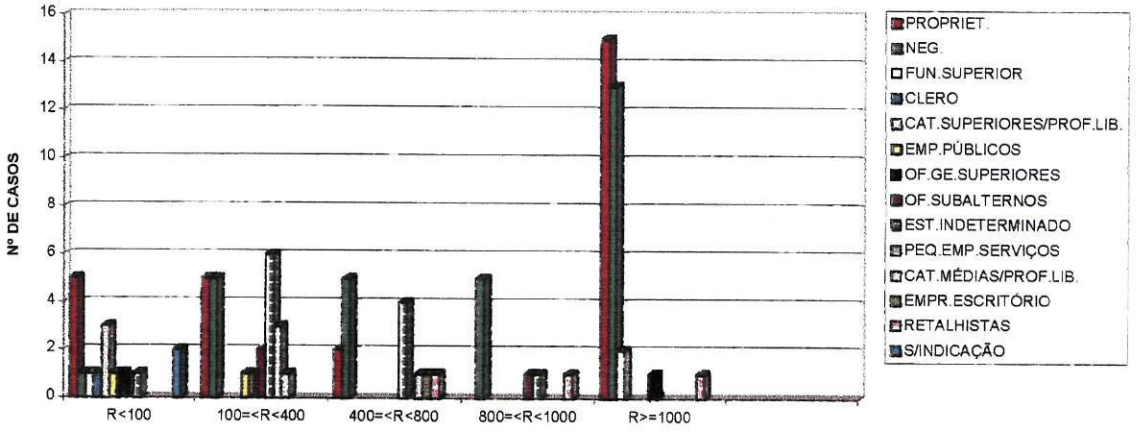
*Ver Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Por Idades em Anexo Estatístico

**Há um conjunto de vinte e seis accionistas para os quais só conhecemos as suas contribuições

***Ver Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Por Rendimentos em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 85

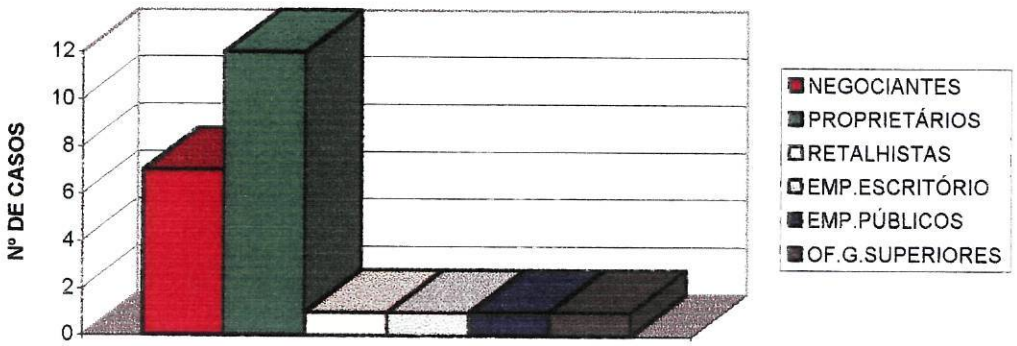
RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1875



FONTES:AMVC,Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense, 1875, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra; Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

GRÁFICO Nº 86

ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE COM MAIS DE UMA ACÇÃO POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1875



FONTES:AMVC,Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense,1875,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346**

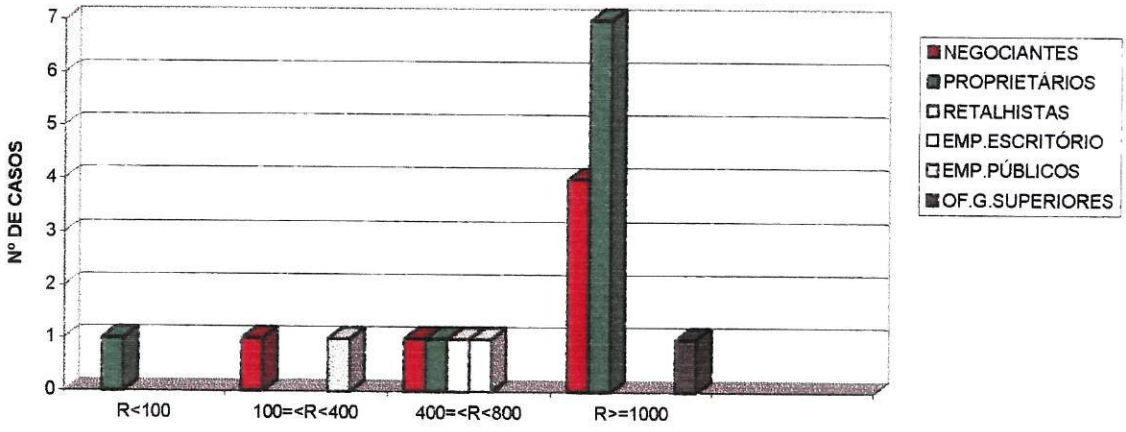
---

*Ver Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimento em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Nº de Acções/Por Categorias Sócio-Profissionais em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 87[309]

RENDIMENTOS(R em milhares de réis) DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE COM MAIS DE UMA ACÇÃO POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1875

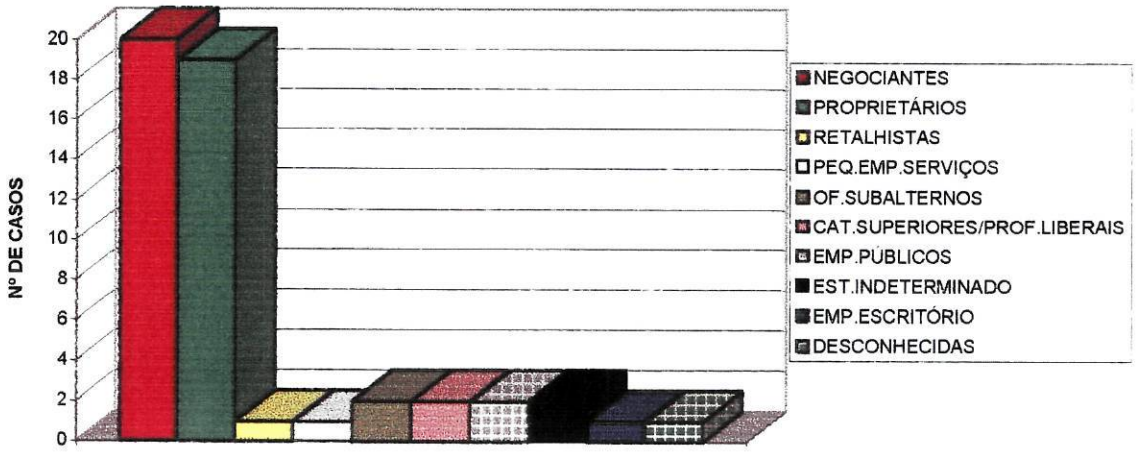


FONTES:AMVC,Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense, 1875, s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

[309] Neste Gráfico faltam quatro accionistas que apresentam contribuições
*Ver Tabela de Frequência de Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense/Nº de Acções/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 88

FREQUÊNCIA DE ACCIONISTAS COMUNS A: MISERICÓRDIA, BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, BANCO MERCANTIL, COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE, POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS



FONTES:AMVC,Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense,1875,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346;Lista de Accionistas do Banco Mercantil,1879,s/catalogação, in Fundo de Luíz Figueiredo da Guerra;ADVC,Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia,1863,Ago 09-1882, Jun. 21, cota:3.24.3.7*

*Ver Tabela Comum de Mesários/Accionistas do Banco Agrícola e Industrial/Banco Mercantil/Companhia Fomentadora Vianense/Por Categorias Sócio-Profissionais em Anexo Estatístico

IV

4. *AS ELITES E O PODER POLÍTICO-ADMINISTRATIVO.*

4.1. *OS 40 MAIORES CONTRIBUINTES.*

CARGOS PÚBLICOS E SEUS TITULARES

Na vida municipal um grupo de cidadãos teve papel determinante. Refiro-me aos quarenta maiores contribuintes do Concelho, os quais para além de se assumirem como elite económica, desenvolveram acção notória a nível político.Eram constituídos pelos quarenta indivíduos mais colectados em todo o Concelho no lançamento da décima e impostos anexos.[310] A relação destes contribuintes era determinada pelo Escrivão da Fazenda, aquando da formação das comissões de recenseamento, por ordem alfabética de nomes e freguesias, com designação explícita do estado, profissão e morada de cada um, e colecta dos bens possuídos dentro do respectivo Concelho ou Bairro.[311] A participação desta elite no universo político-administrastivo local, revelou a existência de uma classe dominante, cujo peso censitário se adequava aos propósitos restritivos do regime censitário em vigor. De certo modo, os quarenta maiores contribuintes surgiram como consequência do espírito centralizador a que os corpos administrativos se viram votados. A par de uma tutela que

---

[310] No processo de apuramento dos 40 maiores contribuintes temos algumas dúvidas, designadamente ao ano de 1881, se foram contempladas todas as contribuições directas para a selecção do grupo. Após termos confrontado o Mappa de Repartição das Contribuições Directas para o ano seguinte, com os montantes dos maiores contribuintes expressos no Recenseamento Eleitoral, verificámos que havia uma disparidade significativa, na totalidade dos valores das contribuições, nalguns casos em mais do dobro, se fosse tida em consideração a contribuição industrial. O que parece não ter acontecido, pois nos casos dos negociantes-maiores contribuintes, os valores contributivos apresentados aproximavam-se sómente dos correspondentes à contribuição predial, não levando em linha de conta, os quantitativos referentes à contribuição industrial. Como exemplo, o negociante-maior contribuinte Domingos Gonçalves de Carvalho, segundo o Mappa de Repartição, apresentava de contribuições totais, 121$801 réis, sendo 65$237 réis relativos à contribuição predial, aproximando-se este valor ao mencionado no Recenseamento como total contributivo que era de 69$299 réis. Segundo aquela fonte, este negociante apresentava ainda o montante de 49$000 réis relativo à contribuição industrial, o que a ser considerado para efeito de apuramento dos 40 maiores contribuintes, teria de aumentar o total contributivo deste negociante no Recenseamento, o que não sucedeu. Daí julgarmos que nem todos os impostos foram tidos em conta a quando da determinação dos 40 maiores contribuintes. De sublinhar ainda, que no ano de 1871 no Concelho de Viana do Castelo, o modelo seguido para a selecção destes contribuintes, apenas contemplou a contribuição predial, o que parece indiciar que localmente esta seria a prática corrente, ao contrário do sucedido por exemplo no Concelho de Évora, em que foram observados todos os impostos para o fim em causa Veja-se a propósito, a discussão havida sobre os critérios a adoptar para o recrutamento dos 40 maiores contribuintes em Évora. Cremos, portanto, que a uniformidade a este respeito, não seria efectiva ao longo do País. Cf., FONSECA, H. Adegar, "O Alentejo no Século XIX, Economia e Atitudes Económicas,"Lisboa, INCM,1996, pp.192-193; AMVC, Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882.; AMVC, Caderno de Actas da Comissão de Recenseamento Eleitoral, 1871, pp. 13V-15

[311] Cf., Artigo 21° da Lei de 30 de Setembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Anno de 1852, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853, p. 483

limitava a esfera de acção dos órgãos locais, dado que muitas das suas deliberações necessitavam de aprovação superior,[312] era criado um corpo municipal que se tornava na expressão dos segmentos mais poderosos da população. Na sua origem, a Lei de 29 de Outubro de 1840, a qual instituía um Conselho Municipal, onde os maiores contribuintes tinham assento.[313] Os trabalhos preparatórios conducentes à reforma do Código Administrativo de 1836 e que modularam o futuro Código de 1842, levaram ao aparecimento da proposta de lei de 17 de Janeiro de 1840, apresentada por Rodrigo da Fonseca Magalhães, e consequente projecto de lei de 24 de Agosto do mesmo ano, o qual seria convertido na lei acima referida. O seu carácter centralizador está bem patente na fundamentação exposta pela Comissão de Administração Pública da Câmara dos Deputados, encarregue de analisar a então proposta governamental tendo em vista a reforma da organização administrativa. Aludia essa Comissão, que até ao momento,os sistemas administrativos "ora reduziam a administração dos lugares a um estado de paralisia e nulidade, ora deixavam o Poder Municipal em oposição directa com o Governo executivo-político".[314] Eram estas as principais razões de fundo a que a nova reforma deveria dar resposta e para tal dever-se-ia "associar o princípio voluntário, deliberante e local, ao princípio coercitivo e centralizador...."[315]Neste sentido a acção do poder central e sua influência no poder local, estavam bem vincadas na lei de 29 de Outubro de 1840, condicionando a autonomia dos órgãos locais. Disso é exmplo, a figura do Regedor que passava a ser mero delegado do Administrador do Concelho.Este, por sua vez era nomeado pelo Rei de entre os nomes inscritos de uma pauta de elegíveis para os cargos de cada Município, que o Administrador Geral elaborava em Conselho de Distrito".[316] Posteriormente o Código de 1842, sob o consulado de Costa Cabral, viria a confirmar os pressupostos legais insertos na citada Lei. Vigoraria até 1867, altura em que se procedeu à eleboração de uma nova lei de Administração Civil, a de Martens Ferrão, que teria vida

[312] A título de exemplo, sempre que a Câmara pretendesse contraír um empréstimo para obras, deveria elaborar uma petição ao governo nesse sentido, mostrando a necessidade e conveniência da obra. Cf., Artigo 123°, §2, "Codigo Administrativo, Annotado", Lisboa, Imprensa Nacional, 1865, p.57

[313] O Conselho Municipal era composto por metade dos maiores e menores contribuintes d'entre os eleitores do Município, e em número, a saber:de vinte, trinta, ou quarenta, segundo a Câmara constar de cinco, sete, ou mais Vereadores, Cf., Lei de 29 de Outubro de 1840, in *Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes,* Lisboa, Imprensa Nacional,1840, p.63

[314] CAETANO, Marcello, "Estudos de História da Administração Pública Portuguesa,"Coimbra, Coimbra Editora, 1994, p.395

[315] Ibidem

[316] Ibidem, p. 397

efémera, pois no início de Janeiro de 1868 seria revogada. Só em 1878, as motivações descentralistas encontrariam eco, na lei de Rodrigues Sampaio, acompanhando as novas formulações mais universalizantes que ao sufrágio diziam respeito. Flexibilizava-se o sistema censitário ao nível da participação popular e simultâneamente procurava-se atribuir maior autonomia aos poderes locais.Autonomia que possibilitava uma maior amplitude aos órgãos locais em matéria de lançamento de impostos.[317] Já em 1872, e posteriormente em 24 de Março de 1876, no relatório que continha a necessária fundamentação e que acompanhava a proposta de reforma do novo Código Administrativo, Rodrigues Sampaio, referia-se à necessidade de revitalizar a vida local "criar a vida local, estabelecer o governo do povo pelo povo,entregar aos corpos electivos a gestão dos seus interesses.....aliviar o Governo central de tutelar interesses cuja defesa pode ser confiada com mais proveito aos corpos superiores do distrito, nascidos do sufrágio popular."[318] É neste âmbito que a reforma administrativa levada a efeito, corporizada pelo Código de 1878, irá suprimir o Conselho Municipal, perdendo os quarenta maiores contribuintes parte da influência detida até esse momento. Mas o que prevaleceu até então, foi o centralismo consubstanciado nas directrizes dimanadas do Código de 1842 e no qual os maiores contribuintes ao nível municipal serviam de tampão a qualquer interesse que procurasse colidir com o sistema em vigor. Como refere Marcello Caetano, "O seu espírito era centralizador:aos agentes do Poder Central dava-se grande ingerência na vida local, os corpos administrativos estavam sujeitos a uma apertada tutela.Além disso, a intervenção dos maiores contribuintes na administração municipal preservava esta dos inconvenientes a que o democraticismo de 36 a expusera ao facilitar o acesso às vereações e magistraturas dos elementos mais ousados e menos responsáveis do concelho".[319] Procurava-se "segurar" a actividade da Administração local, através da constituição de corpos administrativos numa tutela reforçada, controlada pelos maiores

[317] Este aspecto viria a merecer posteriormente a devida atenção por parte de José Luciano de Castro, a quando da apresentação do relatório que antecedeu o Código de 1886, onde a propósito manifestava a preocupação pelo estado a que se chegou em matéria tributária, devido ao espírito liberalizante propiciado pelo Código de 1878," O Código de 1878, concebido sem dúvida sob a inspiração dos mais elevados propósitos, por tal forma exagerou as liberdades concedidas aos corpos administrativos,mormente em matéria tributária, que, em vez da vitalidade que pretendia insuflar-lhes, só alcançou levar a desordem às suas finanças pela facilidade de criar impostos e de contrair dívidas, que são já em muitas partes um embaraço no presente e um perigo para o futuro."SERRA, João B. "As Reformas da Administração Local de 1872 a 1910 ", in *Análise Social, nº103-104*, 1988, pp.1043-1044

[318] Relatório do sr. Ministro do Reino, in "O Direito,"Lisboa, Typographia do Jornal "O Progresso", 1878, p.47

contribuintes.[320] Neste contexto era visível o cariz segregacionista e elitista de que se revestiam os quarenta maiores contribuintes, constituindo o poder material a única razão determinante para a sua escolha. Mesmo a incapacidade de saber ler e escrever não constituia óbice para a sua inclusão nos Recenseamentos nessa qualidade.[321]Este grupo personificava em absoluto a própria essência do regime censitário. Assim, junto de cada Câmara existia um Conselho Municipal, o qual segundo a Lei de 16 de Novembro de 1841 e que o Código de 1842 acentuaria, alteraria a sua composição, passando este órgão municipal a ser formado apenas pelos maiores contribuintes (os eleitores que pagavam maior quota de décima no Concelho), em número igual ao dos Vereadores eleitos[322] e com estes deliberavam no seu exercício conjuntamente.[323] As atribuições deste Conselho incidiam sobre" A discussão, e approvação do Orçamento, à votação das contribuições municipaes, e à faculdade de contrahir emprestimos"[324]A participação desta elite fez-se sentir igualmente noutros órgãos administrativos, como a Junta dos Repartidores, que tinha por missão fazer a repartição Concelhia da Décima e impostos anexos. Nela seriam integrados "dous dos dez maiores contribuintes do Concelho ou Bairro, tirados à sorte em sessão pública da referida Câmara".[325] A partir de 1852, com a reforma tributária, a qual extinguiu as contribuições válidas até então, substituindo-as por uma contribuição directa de repartição, denominada contribuição predial,[326] a realidade neste particular alterou-se e qualquer indivíduo desde que preenchesse os requisitos estipulados pela legislação em vigor, independentemente de ser ou

---

[319] CAETANO, Marcello, "Estudos de História da Administração Pública Portuguesa", Op., cit., p. 399

[320] Cf., OLIVEIRA,César (dir.) " História dos Municípios e do Poder Local (Dos Finais da Idade Média à União Europeia),Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 210

[321] A este propósito refira-se que a 1ª Repartição da Direcção-Geral de Administração Política em resposta às dúvidas suscitadas pela Comissão Recenseadora do Concelho de Castro Daire em relação a esta matéria, sublinhava que a colecta do imposto era a única circunstância a ter em conta no apuramento dos quarenta maiores contribuintes, Cf., VASCONCELLOS,José Maximo de Castro Neto Leite e, Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1865, Lisboa, Imprensa Nacional, 1866, p.587

[322] Cf., Artigo 1º e 2º da Lei de 16 de Novembro de 1841, in Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes, Lisboa, Imprensa Nacional, 1841, p.245;Artigo 12º e 165º do "Codigo Administrativo Annotado", Op., cit., pp. 5 e 128

[323] Cf., Artigo 5ºda Lei de 29 de Outubro de 1840, in Collecção de Leis, Op., cit.;Artigo 4º § único, da Lei de 16 de Novembro de 1841, Op., cit;Artigo 172º do "Codigo Administrativo Annotado" Op., cit., p.130;PEREIRA, António Manuel, "Organização Política e Administrativa de Portugal", Porto, Livraria Fernando Machado & C.ª Lda, s/d, p. 193

[324] Cf., Artigo 4º da Lei de 16 de Novembro de 1841, Op., cit; Artigo 170º, I, II, III, do "Codigo Administrativo Annotado" Op., cit., p.129

[325] Cf., Artigo 2º da Lei de 5 de Setembro de 1846, in SILVA, António Delgado da, *Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de* 1846, Lisboa Imprensa Nacional, 1846, p.145;Artigo 2º das Instruções de 17 de Setembro de 1846, in *Ibidem*, p. 156

não maior contribuinte, poderia cumprir tais funções. Assim, o Governador Civil do Distrito e a Câmara Municipal, nomeariam respectivamente um e dois proprietários para a Junta de Repartidores. No processo da sua escolha atender-se-ia a:estarem aptos a votar nas eleições municipais, saberem ler e escrever, serem abrangidos no Concelho ou Bairro pela contribuição predial, e ainda, pai e filho, os irmãos, os afins no mesmo grau, ou o tio e o sobrinho, não poderem ser simultâneamente vogais da referida Junta.[327]Igualmente, a partir de 1 de Janeiro de 1861, com a entrada em vigor da contribuição industrial, as Câmaras passaram a nomear também mais dois cidadãos da classe industrial para o serviço da respectiva contribuição, considerando os mesmos critérios de selecção até então seguidos.[328] Os maiores contribuintes ao nível da Junta dos Repartidores, se até 1852 tiveram uma participação absoluta na composição do seu quadro, não deixaram contudo de ter influência nesse órgão, mesmo para além dessa data. Se do ponto de vista legal, a partir daí, não era obrigatório recaír neles a escolha para a Junta, a sua importância e projecção social constituíram factores bastantes para que não fossem alheados do processo.Deste modo, constatámos que de 1868 a 1883, oito dos quarenta maiores contribuintes foram indicados pelos vários elencos Câmarários e integraram as Juntas de Repartidores ao longo desse período, ao lado de outros membros com menor peso económico. O seu poder na actividade pública fazia com que a sua presença se impusesse repetidas vezes nas funções que desempenhavam. Assim, a Junta de Repartidores neste âmbito, não foi excepção como se pode constatar pelos múltiplos mandatos por eles exercidos nesse órgão. Deste modo, estavam nessas condições os seguintes maiores contribuintes-repartidores: António Pereira de Sousa, proprietário, 1868-69 e 1870-71; Bernardo José Afonso d'Espergueira, proprietário, 1868-69 e 1870-71; Domingos Gonçalves de Carvalho, negociante, 1872-73, 1874-75 e 1876-77; José Augusto Pereira de Barros Jácome, proprietário, 1872-73, 1874-75 e 1878-79; José Pereira de Campos, proprietário, 1881, 1882 e 1883; além destes, registámos ainda a presença de três maiores contribuintes, os quais ocuparam o lugar durante apenas um mandato: António de Passos Martins, proprietário, no exercício de 1878-

---

[326] Cf., Artigo 1º e 2º da Lei de 31 de Dezembro de 1852, in VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e,*Collecção Official da Legislação Portugueza,* Op., cit.,pp.901-902

[327] Cf.,Artigo 11, Ibidem, p.903; Artigo 1º, 3º e 4º da Lei de 7 de Agosto de 1860, in Id., *Collecção Official da Legislação Portugueza,* Anno de 1860,Lisboa, Imprensa Nacional, 1861, pp.295-296; Artigo 129º do "Código Administrativo Annotado", Op., cit., p. 80

[328] Cf.,Artigo 13º § 2 da Lei de 30 de Julho de 1860, in *Collecção Official da Legislação Portugueza*,Op., cit., p.259; Artigo 129º nº2 do "Código Administrativo Annotado", Op., cit. p.79

79; João António de Magalhães Viana, negociante, em 1881 e finalmente, António Fernando de Morais, negociante, em 1876-77. Já em relação aos restantes elementos que integravam a Junta dos Repartidores e não eram maiores contribuintes o seu grau de influência junto das instâncias, entre elas a Câmara Municipal, que promovia a indigitação para o quadro geral dos repartidores parecia ser modesto, como se depreende da sua rotatividade de funções no período de 1868 a 1883. Em onze membros, sómente três, todos negociantes, cumpriram mais do que um mandato: Francisco António de Morais, em 1872-73, 1874-75 e 1876-77; Manuel Rodrigues de Carvalho, em 1872-73 e 1874-75, e João Baptista Correia Júnior, de 1881 a 1883 (Tabela de Frequência de Eleitos/Junta de Repartidores em Anexo Estatístico). A forma como as diversas Juntas de Repartidores ao longo destes quinze anos foram estruturadas, com a presença sistemática ao longo do período dos maiores contribuintes, denota o reconhecimento social de que disfrutavam no meio local. Por outro lado, a sua inserção na Junta de Repartidores, ter-se-ia ficado a dever também, à própria importância do órgão em questão, que se tornara num lugar apetecível, e cujo eventual controle por parte de forças económicas e políticas locais não poderia deixar de ser considerado.[329] Recorde-se que em causa estavam interesses individuais susceptíveis de serem afectados pela repartição individual do contingente da contribuição predial, a qual estaria sujeita ao princípio da equidade. Princípio nem sempre concretizado e sujeito por vezes às arbitrariedades dos detentores desse poder.[330] Aliás a eventual menor justeza na referida repartição, encontrava eco na Imprensa local, que alertava para o facto de subsistir "a desigualdade e parcialidade com que teem sido destribuidos até ao presente,"chegando mesmo a relacionar e insinuar a existência de favores políticos com a respectiva proporção distributiva " mesmo aquelles que até hoje teem sido favorecidos em attenção aos seus *relevantes* serviços eleitoraes"[331]

O prestígio e importância dos maiores contribuintes recaíam igualmente noutras áreas da vida pública. Com efeito, fazendo-se sentir a urgência de proceder à construção das obras necessárias para o melhoramento do porto e barra de Viana, bem como à feitura de uma nova ponte sobre o rio Lima, logo esta elite não deixaria de dar o seu concurso a estas iniciativas. Para a concretização de tais cometimentos foi criada uma Junta que teria como

---

[329] MATA,Maria Eugénia, "A Contribuição Predial, Contribuição de Repartição ou Contribuição por Quota," in *Revista de História Económica e Social*, nº 23,Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1988, p. 123

[330] Veja-se as dissoluções das Juntas de Repartidores por procedimento ilegal em, Id., Ibidem, p.124

[331] Cf., "O Viannense," de 5 de Setembro de 1868, nº 1571, XI Anno

principal finalidade, "a fiscalização e administração das obras da barra e dos rendimentos da ponte de madeira sobre o rio Lima que reverteriam para a satisfação das despesas relativas às obras citadas. A Junta cuja presidência pertenceria ao Governador Civil, seria composta de quatro vogais ordinários e dois suplentes, metade de uns e outros, comerciantes de grosso trato, sobre proposta de doze cidadãos, feita pela Câmara Municipal de Viana."[332] Deste modo, em sessão Camarária de 1 de Dezembro de 1870, foi indicado esse grupo de doze cidadãos, formado pelos seguintes indivíduos:João António de Magalhães Viana, Luís Barbosa e Silva, João Baptista Correia, José Pires Barbosa, Caetano José da Silva Lima, João da Silva S. Miguel, Mateus José Barbosa e Silva, todos simultâneamente negociantes e proprietários. Apenas proprietários: António Pimenta da Gama Barreto, António Alberto da Rocha Páriz, Bernardo José Afonso d'Espergueira, e Jacinto Alves Viana.Por fim na condição estrita de negociante, José Joaquim Lopes Guimarães, o qual tinha a particularidade de não ser maior contribuinte. As demais figuras citadas integravam todas o quadro dos quarenta maiores contribuintes do Concelho.[333]Embora a legislação não explicitasse objectivamente a inclusão dos maiores contribuintes na constituição da referida Junta, parece-nos justo salientar que essa preocupação em nossa opinião, teria existido ou conduziria a isso, ao exigir-se a presença na sua composição de elementos cuja independência económica fosse indiscutível, este aspecto subentendido, pois no corpo da Lei, fazia-se menção a "Commerciantes de grosso trato,"[334] o que pressupunha um nível de riqueza compatível com a designação formulada.[335] Além disso, sendo um processo em que o Município tinha uma participação activa, através do apuramento dos doze cidadãos que integrariam o elenco que apresentaria a proposta relativa aos indigitados para a Junta citada, não é de estranhar o facto de onze dessas personalidades pertencerem aos quarenta maiores contribuintes, e serem eles próprios os escolhidos, pois detinham influência e poder político na Edilidade local, dado que faziam parte do Conselho Municipal. Os quarenta maiores

---

[332] Cf.,Artigo 1°,2° e 5° da Lei de 21 de Julho de 1852, in *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Op., cit. pp.112-113

[333] Cf.,AMVC,"Livro de Actas da Câmara Municipal ", 1870, cota:788-M, pp.80-80V

[334] Cf., Artigo 2° da Lei de 21 de Julho de 1852, in *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Op., cit.

[335] Um dos grandes comerciantes da cidade que integrou a referida Junta, foi Mateus José Barbosa e Silva, maior contribuinte em 1869 e 1881, fazia jus à designação que a legislação estipulara para o efeito, pois era "grande negociante de ferro, que importava em barcos que demandavam geralmente portos do Norte da Europa." O seu prestígio levou-o a ocupar a Presidência da Associação Comercial de Viana de 1852 a 1872.Cf., VASCONCELOS, Maria Emília Sena de, "Os Barbosa e Silva, de Viana, e Camilo," in *Cadernos Vianenses*, Vol.XV, 1992, p.111; CF., ACVC, "Livro de Actas da Associação Commercial da Cidade de Vianna do Castello (1852-1890)."

contribuintes eram na sua maioria cidadãos com residência na cidade de Viana.Contrariamente ao período decorrido entre 1851 e 1865, em que apenas oito desses contribuintes habitavam na cidade,[336] o número dos que tinham o seu domicílio na urbe aumentou consideravelmente em 1869 e 1881.Assim, em 1869, vinte e três (57,5%), tinham como morada a freguesia de Santa Maria Maior e apenas cinco (12,5%) habitavam em Monserrate. Os restantes doze (30%), distribuiam-se por várias freguesias do Concelho, a saber: Perre, Serreleis, Meadela, S. Salvador, Lanheses, Castelo do Neiva, Deucriste, Portela Suzã, Darque, S. Pedro, todas com um maior contribuinte, e ainda a freguesia de Santa Marta que registava a presença de dois indivíduos nessa qualidade. Em 1881,[337] a situação não se alterou significativamente, pois Santa Maria Maior continuou a deter o maior número desses residentes, em número de dezoito (46,2%), enquanto Monserrate albergava seis (15,4%) maiores contribuintes. Areosa e Santa Marta, ambas com dois, S. Salvador com três, Perre, Meadela, Castelo do Neiva, Portela Suzã, Darque, Santa Maria de Geraz e Vila Franca todas com apenas um, eram as freguesias de acolhimento dos maiores contribuintes que se fixavam fora da cidade, os quais representavam 38,4% do total do grupo em questão (Quadro nº111).

QUADRO Nº 111

40 MAIORES CONTRIBUINTES POR FREGUESIAS

EM 1869 E 1881

ANOS / FREGUESIAS	1869		1881	
	Nº	%	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	23	57,5	18	46,2
MONSERRATE	5	12,5	6	15,4
OUTRAS	12	30	15	38,4
TOTAL	40	100	39	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

[336] Cf., FEIJÓ, Rui Graça, "Liberalismo e Transformação Social",Lisboa, Editorial Fragmentos, 1992, p.202

[337] Embora continuemos a designar ao longo do trabalho, em relação ao ano de 1881 a expressão de 40 maiores contribuintes, eles eram nesse ano, segundo a lista inserta no Recenseamento Eleitoral que enumerava a constituição da assembleia desses 40 maiores contribuintes, não esse número, mas um total efectivo de 39 elementos. O erro que a referida lista apresenta, incorre na duplicação da mesma pessoa que vinha incluída distintamente sob o seu nome pessoal de Joaquim de Azevedo Araújo e Gama, e sob a sua titulação nobiliárquica de Visconde de Torre das Donas. Tratava-se do mesmo indivíduo, pois com aquele título de Visconde só existiu a pessoa citada, sendo essa distinção concedida por Decreto de 8 de Agosto de 1872. Cf., ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins, (org.), "Nobreza de Portugal ,"Vol. III,Lisboa-Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, 1961, pp. 443-444;Cf., AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881.

*Ver Tabela de Frequência dos 40 Maiores Contribuintes/Por Freguesias/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

A concentração desta elite predominantemente na cidade, para além de estarmos em presença dos mais importantes proprietários do Concelho, leva-nos a pensar que parte significativa dos que efectivamente residiam na cidade, não eram senão, proprietários que viviam dos seus rendimentos fundiários ou de arrendamentos de prédios urbanos.[338]Assim, para 1881, numa breve análise ao Mapa da Repartição Directa para o Ano Civil de 1882, cujas incidências fiscais reportavam-se ao ano anterior, observámos que vinte e nove dos 40 maiores contribuintes eram tributados, não pelo exercício efectivo de qualquer actividade, comercial, industrial, profissão liberal ou de outra índole, mas sim, unicamente, pelas contribuições predial e de rendas de casa e sumptuária, na maioria dos casos com tributos elevados, os quais exprimiam a posse de propriedades em número significativo e um nível de vida de dimensão superior, e reflectindo a sua condição sócio-profissional como proprietários em exclusividade. [339]Destes, quinze habitavam em Viana,(por via disso, será de admitir que o seu contacto com a "terra"não teria um carácter permanente[340]), e só onze dos 40 maiores contribuintes pagavam contribuição industrial.A tributação fiscal específica desta elite em 1881, no que diz respeito à contribuição predial, apresenta só um caso em que a referida contribuição comparativamente à dos seus pares é modesta, 1$587 réis, pertencendo a António Ribeiro da Silva, da freguesia de Vila Franca, o que nos levanta sérias dúvidas quanto à sua validade, tanto mais que era tributado em 7$801 réis de imposto de rendas de casa e sumptuária, tendo sido apurado como maior contribuinte com o total de

---

[338] Já em 1860, um destes proprietários Vianenses, Gonçalo da Cunha Sotto-Maior, lamentava-se pelo fraco rendimento (80$000 réis) proveniente da casa que tinha arrendada ao Liceu de Viana, solicitando um aumento para 150$000 réis, justificando esse seu pedido com o"aumento da contribuição predial e impostos de quotidade. "Cf., ADVC, *Copiador da Correspondência Expedida pelo Administrador do Concelho para o Governador Civil*, 1860, p. 75 V.

[339] Em relação a 1869, encontrámos na Lista dos 40 Maiores Contribuintes, sómente um indivíduo exercendo actividade com carácter permanente no Serviço Público.Era Secretário-Geral do Governo Civil. Em 1881, outra figura, António Alberto da Rocha Páriz, surge também no Serviço Público, mas ocupando um cargo onde a transitoriedade de funções era evidente, por ser eminentemente político:Governador Civil. Aparecem, por outro lado, dois militares, e só num caso tenho algumas dúvidas quanto ao seu absentismo. No outro, respeitante a Ernesto Júlio Gois Pinto, não temos qualquer dúvida em afirmar que se tratava de um indivíduo que não desempenhava na altura funções militares, dado que era Deputado na Legislatura de 1880-81. Integrou também como Vereador, a Câmara Municipal de Viana O seu absentismo ganha ainda maior consistência, se atentarmos no facto de ter feito parte de diversas legislaturas no Parlamento, num período longo, desde 1879 a 1889, Cf.,BESSA, José Marcelino de Almeida, "Anexo ao Manual Parlamentar para Uso dos Senhores Deputados da Nação Portugueza",Lisboa, Imprensa Nacional,1905, p. 158

[340] Vasco Pulido Valente, chamava já a atenção para o facto dos grandes proprietários no período que mediou entre 1835 e 1850, e que adquiriram bens nacionais, "presumir que das suas terras conheciam as rendas e pouco mais,"Cf., VALENTE, Vasco Pulido, "Os Devoristas", Lisboa, Quetzal Editores, 1993, p. 69

150$701 réis de impostos devidos. (Tabela de Frequência de Contribuições de Rendas de Casa e Sumptuária/1881, e de Contribuições Totais em Anexo Estatístico). De resto, a contribuição predial nunca foi inferior a 30$000 réis havendo casos em que ultrapassava em muito os 100$000 réis, estando nesta situação proprietários de renome na cidade como João de Castro Vilas-Boas e Sá, cuja contribuição era de 169$934 réis, Joaquim de Azevedo Araújo e Gama, com 127$610 réis, António Pereira Cirne Bezerra Fagundes, com 121$365 réis, e Bernardo José Afonso d'Espergueira, com 263$331 réis, este, embora tivesse residência na freguesia limítrofe de Perre, pertencia a uma família com grande influência na sociedade Vianense (Tabelas dos 40 Maiores Contribuintes/Contribuição Predial e Industrial/ e por Freguesias/1881 em Anexo Estatístico). Sobre os elementos disponíveis referentes à contribuição predial para anos anteriores a 1881, as fontes foram escassas, todavia foi possível apurar a contribuição predial de dezassete maiores contribuintes de 1869 e 1881, referentes ao período entre 1871 e 1875, e pudemos constatar que onze desses contribuintes habitavam na cidade e oito pagavam unicamente essa contribuição, e apresentavam uma tributação predial superior a 100$000. Por outro lado, todos eles pagavam impostos relativos aos rendimentos provenientes do arrendamento de prédios, bem como os relacionados com a contribuição sumptuária. Quanto a esta última, refira-se que ela reflectia de certo modo, os padrões de vida elevados de alguns destes maiores contribuintes, como são disso exemplo, Joaquim de Azevedo Araújo e Gama, proprietário, que em 1875 pagava de contribuição sumptária 26$550 réis e de António Alberto da Rocha Páriz, também proprietário, com a respectiva tributação de 12$750 réis (Tabela de Frequência da Contribuição Predial e Contribuição de Rendas de Casa e Sumptuária/1871-75 em Anexo Estatístico). Quantias elevadas, se atentarmos nas taxas da contribuição sumptuária aplicadas em Viana, cidade que para este efeito fiscal pertencia à 3ª ordem de Terras.[341] Esses tributos pareciam harmonizar-se com o seu elevado estatuto social e com o conforto correspondente, proporcionado por factores que estavam bem explícitos na legislação, entre os quais os criados e posse de veículos para uso pessoal. [342] Neste particular, atente-se em três casos da elite Vianense: António Alberto da Rocha Páriz, possuía ao seu serviço cinco

[341] Refira-se que os contribuintes que habitavam em terras de 1ª e 2ª Ordem, a sua tributação ainda era maior. Cf., Tabela das Taxas da Contribuição Sumptuária e Correspondente Imposto de 40% para Viação a que se refere o Artigo 2º da Lei de 30 de Agosto de 1872, in *Collecção Official da Legislação Portugueza,Anno de 1872*, Lisboa, Imprensa Nacional,1873, p.255

[342] Cf., Ibidem, p.247

criados, dois do sexo feminino e três do sexo masculino Um seu familiar, João Augusto Loureiro da Rocha Páriz, embora não fosse maior contribuinte, não deixava de patentear o bem estar de que disfrutava, visível pelo número de empregados que na sua casa prestavam serviço: seis criadas e dois elementos do sexo masculino; António Fernando de Morais, maior contribuinte, contava com duas criadas.[343] Do total dos 40 maiores contribuintes, dezassete, pagavam de contribuição de rendas de casa e sumptuária, mais de 5$000 réis. Os montantes contributivos acima deste valor, tinham a particularidade de pertencer a maiores contribuintes com residência na cidade, e pelos exemplos atrás citados, significava a adopção de um "modus vivendi" cujas necessidades sociais, que implicavam disponibilidade financeira, deveriam ser o reflexo do seu próprio estatuto social. Como nota Alain Plessis "C'est um moyen de "paraitre" et de se distinguer, par des dépenses qui classent."[344] Apenas duas destas personalidades com morada em freguesias circunvizinhas da cidade, tinham tributos elevados referentes a estas obrigações fiscais. Francisco Xavier Calheiros de Noronha, de Santa Maria de Geraz, com 19$038 réis, dele dizia-se que era "possuidor de grossas rendas,"[345] e o supra citado Bernardo José Afonso de Espergueira, de Perre, com 7$560 réis. Em contraste com os valores contributivos neste âmbito dos maiores contribuintes residentes na urbe, outros de dimensão bastante inferior foram atribuidos aos maiores contribuintes que habitavam na periferia. Deste modo, seis elementos desta elite, pagavam tributos relativamente baixos, não ultrapassando os 840 réis na colecta em questão, o que revela, como parece depreender-se, a existência de um património não tão elevado como o dos seus congéneres e uma maior parcimónia no seu estilo de vida (Tabela de Frequência dos 40 Maiores Contribuintes/Freguesias/Por Contribuições de Rendas de Casa e Sumptuária em Anexo Estatístico). Esta elite reunia no seu seio duas entidades sociológicas distintas, cujo traço comum passava essencialmente pela propriedade.Por um lado, uma aristocracia fundiária e de famílias de grande projecção social, sobressaíndo entre outras, os Páriz,Werneck, Rego Barreto, Abreu Lima, Vilas-Boas e Sá, Espergueira, Cirne, Arriscado de Lacerda, por outro, uma burguesia mercantil, minoritária, constituida por negociantes em número assaz limitado, pois eram dez em 1869 e sete em 1881 (Gráfico nº 89).

---

[343] Cf., ASVC, *Rol de Confessados*, s/data

[344] PLESSIS, Alain, "Le Siècle d'Or de L'Héritage," in L'Histoire, nº 204, 1996, p.58

[345] PINHO LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de, "Portugal Antigo e Moderno-Diccionario",Vol. X, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso e Irmão, 1882, p.426

Esta burguesia que se dedicava ao negócio, residente na cidade, não se alheou da posse de terra, sendo disso exemplo, a família Barbosa e Silva, com "prazos de propriedades na freguesia de Deucriste" e uma quinta em S. Miguel de Perre. Também João António de Magalhães Viana, negociante e maior contribuinte, possuía diversas propriedades, designadamente nas freguesias de Anha e Castelo, e Domínios Directos na freguesia de Moledo, Comarca de Caminha. Na freguesia de Darque, era possuidor de uma Quinta, denominada por "Senhora das Areias", avaliada em cerca de 4000$000 réis.Outro maior contribuinte, Manuel Segismundo Álvares Pereira, possuía igualmente uma Quinta na mesma freguesia.[346] Esta propensão, por parte desta burguesia abastada, pela posse de propriedades, como segunda residência, parecia ser comum. Constituia um sinal distintivo, e de afirmação da sua condição social, era "un attribut de la vie bourgeoise."[347] Por outro lado, por vezes, proporcionava mobilidade eleitoral, pois uma destas residências era utilizada como domicílio político. Neste caso, deparámos com a existência de José Pereira de Campos, proprietário, um dos 40 maiores contribuintes, o qual possuiría imóveis na freguesia de Serreleis, tendo aí o seu domicílio político em 1869, e mais tarde em 1881, foi recenseado na cidade, na freguesia de Santa Maria Maior, continuando a ser maior contribuinte.Refira-se que "O domicílio político de todo o portuguez entende-se ser no concelho onde tem a sua residência a maior parte do anno."[348] Por vezes a determinação do mesmo, suscitava dúvidas, como se verificou a propósito da eleição de Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto para vogal do Conselho de Distrito em 1878, cujo processo originou um protesto sobre a sua eleição, baseado precisamente no seu local de residência considerado para fins políticos.[349] Ainda quanto à estruturação da propriedade desta elite, coexistiam na sua posse individualizada, prédios rurais e urbanos, numa extensão que desconhecemos dada a precaridade das fontes, mas que se constituia numa situação de facto, como se pode comprovar pelos negociantes

[346] Cf., CABRAL, Alexandre, "Correspondência de Camilo Castelo Branco com os Irmãos Barbosa e Silva", Vol. II, Lisboa, Livros Horizonte, 1984, p.37; Cf., AJVC, Inventários Orfanológicos, Ms. III, nº31 e XXVIII, Apenso nº 216; Ms. XXII, nº 722

[347] DAUMARD, Adeline, "La Bourgeoisie Parisienne de 1815 à 1848,"Nouvelle Édition, Paris, Albin Michel, 1996, p. 134

[348] Cf., Artigo 41º§ 1, do "Código Administrativo Annotado",Op., cit., pp. 23-24

[349] O protesto em causa, tinha na sua génese, o facto de Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, residir com carácter permanente em Coimbra, dado que era Lente de Matemática na Universidade de Coimbra, e pretender ser eleito para o Conselho de Distrito, apesar de estar recenseado no Concelho de Viana. De acordo com a legislação em vigor, "podem ser vogaes do conselho de districto todos os que podem ser procuradores à junta geral, comtanto que residam na capital do districto ou em distancia d'ella que não

da cidade, maiores contribuintes, e que adquiriram lotes significativos de terra, a quando da Venda dos Bens Nacionais.[350]Por outro lado, nalguns casos, os próprios maiores contribuintes, chegaram a constituir-se como simples foreiros. Foi o que aconteceu àqueles que ocuparam terras comunais no concelho, e cujo foro anual era pago ao Município local. Em 1866, encontrámos alguns dos 40 maiores contribuintes nessas condições, e que nesse ano"remiram" essas propriedades, passando então, a sua pertença de pleno direito. Um destes indivíduos, António José d'Espergueira, embora não fosse um dos 40 maiores contribuintes, era irmão de um deles, José Afonso d'Espergueira, tendo remido o seu lote por 200 réis, e evidenciava bem o seu carácter absentista em relação à "terra", pois residia em Lisboa.[351] Todavia, a propriedade detida pelos maiores contribuintes, apresentou-se-nos em certos casos que tivemos a possibilidade de apreciar em detalhe, ou predominantemente urbana, ou composta essencialmente por imóveis fundiários. Pudemos aferir esta realidade através do património de João Coelho de Castro Villas Boas e Sá, formado quase exclusivamente por este tipo de propriedade, em contraste com o conjunto de bens imóveis citadinos, possuidos por João António de Magalhães Viana, e que constituíam basicamente a sua fortuna. Este, detinha numerosos prédios urbanos, compostos por moradas de casas altas e baixas, de um ou mais andares, e diversos armazéns, os quais preenchiam várias artérias da cidade, a saber:Largo João Tomáz da Costa, Campo do Castelo, Rua do Loureiro, Praça de D. Fernando, Rua Tenente Valadim, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires e Rua de Goes Pinto.Para se ter uma ideia da dimensão de grande proprietário, deste negociante, é de referir, por exemplo, que só no Campo do Castelo, os prédios urbanos aí possuídos, iam desde o nº de porta:8 até ao nº 37. Todos os prédios urbanos à sua morte foram avaliados em 27.290$000 réis. Nestes dois exemplos, e comparando o tipo de propriedade constitutiva das respectivas fortunas, poder-se-á dizer que este último maior contribuinte-negociante, embora não prescindisse de bens fundiários, como tivemos

---

exceda a duas leguas," Cf., Artigo 269º do Código Administrativo Annotado, Op., cit., p.289; Cf., AGCVC, Sessão de 1 de Maio de 1878, in "Livro de Actas da Junta Geral do Distrito."

[350] José Elias Alves Viana, um dos 40 Maiores Contribuintes em 1869, "comprou 14 artigos por quase 2 contos,"FEIJÓ, Rui Graça, "Liberalismo e Transformação Social", Op., cit, p. 143.; Ver também p.4

[351] Dos 40 maiores contribuintes que fizeram a remissão das propriedades e das respectivas importâncias, deparámos com os seguintes: Melchior Ennes da Silva, 4$800 réis; Daniel Baptista Camacho, 2$400 réis; José Afonso d'Espergueira, 1$000 réis; e ainda Manuel Félix Mâncio da Costa Barros, cuja importância não conseguimos determinar, mas que pagava de foro anual por uma propriedade na freguesia de Santa Marta, 100 réis.Cf., AMVC, "Livros de Registo de Foreiros", 1866, cotas:1614-A, 1616; Cf., FEIJÓ,Rui Graça, Op., cit.pp.127-128

oportunidade de constatar, privilegiava uma política de investimentos que tinha a cidade como lugar de eleição, a qual passava pela aquisição de prédios urbanos em detrimento do solo agrícola.[352] Consideremos ainda outro dos 40 maiores contribuintes, este, referenciado em 1869. Trata-se de João Baptista Correia, casado com Delfina Marinha d'Oliveira. Através dos seus Autos de Partilha,[353] foi possível reconstituir uma parte significativa do seu património mobiliário e imobiliário, e percepcionar a sua postura ao longo da vida como grande proprietário, que oferecia algumas dissemelhanças com o modelo de actuação dos maiores contribuintes anteriormente mencionados. Por isso, detenhámo-nos um pouco no seu caso. Á sua morte a totalidade da sua fortuna legada foi avaliada em 114312$960 réis, soma deveras importante para a época. Teve quatro filhos, três do sexo feminino e um do sexo masculino. Curiosamente, a partilha de bens revela que o filho varão não foi mais beneficiado, contrariando certas práticas, com origem nos morgadios, de privilegiar o primogénito como garante de perenidade de bens de uma "casa". Ao que parece, teria existido a preocupação de que os bens fossem distribuidos pelos filhos de forma mais ou menos harmoniosa e equitativa. Todo o seu património foi avaliado e seleccionado, de modo a que, a soma de cada parte correspondente a cada herdeiro, não fosse no valor e na sua qualidade superior à dos restantes. Deste modo, a cada herdeiro foi atribuida a sua parte no valor de 27795$670 réis. João Baptista Correia, simbolizava a nova aristocracia do dinheiro, com a pretensão não só de conservar a sua fortuna, mas de encará-la como um capital que deveria ser ampliado. Como sublinha A. Daumard,"substituiu-se a noção de usufruto pela de necessidade de um esforço contínuo."[354] Esta atitude manifestou-se de forma duradoura, quer nos seus valores mobiliários, quer no património imobiliário. As suas principais fontes de rendimento passavam pela actividade especulativa e mesmo a agiotagem. Parte dos seus capitais obtidos por estes meios, foram canalizados ao longo do tempo para a aquisição de imóveis. Foi constante a aplicação dos mesmos em propriedades postas em hasta pública, no decurso do processo de venda dos Bens Nacionais. Assim, em 1850, por carta de arrematação de 3 de Junho desse ano, adquiriu uma Quinta com casas altas e baixas, denominada de "Carvalhal," na freguesia de S. João da Ribeira, no concelho de Ponte de

[352] Cf., AJVC, Inventários Orfanológicos, Op., cit.
[353] Cf., AJVC, Autos de Partilha, Ms.I, nº 18
[354] DAUMARD, Adeline, "Hierarquia e Riqueza na Sociedade Burguesa", S. Paulo, Editora Perspectiva, 1985, p. 183

Lima, a qual foi avaliada em 1440$000 réis. Mas, a sua voracidade por estes bens não ficou por aqui, e até 26 de Setembro de 1864, altura em que licitou mais uma propriedade na freguesia de Areosa, continuou a enriquecer o seu património imobiliário. Os bens assim adquiridos, eram essencialmente campos de lavradio. Localizavam-se nas freguesias de Brandara, concelho de Ponte de Lima, e em Carreço e Areosa, no concelho de Viana. Nesta última freguesia, arrematou 31, da totalidade de 43 propriedades que compunham o conjunto de bens obtidos por esta forma. Estas propriedades importaram no momento da avaliação na soma de 4010$000 réis. Mas, ainda possuíu, não por essa via, diversas propriedades fundiárias nas freguesias do concelho de Viana, nomeadamente em Santa Marta, Santa Maria de Geraz, Carreço, Castelo do Neiva, Anha, Meadela e Cardielos; no Concelho de Ponte de Lima, nas freguesias de S. Miguel da Facha, Gemieira, Refóios do Lima; e no concelho de Arcos de Valdevez, na freguesia de S. Tiago de Gondufe. Algumas destas propriedades eram de domínio directo, entre as quais sobressaía a do "Prazo de Dantas," avaliado em 8900$000 réis, e que compreendia terras dissseminadas por várias freguesias. João Batista Correia, era também detentor de prédios na cidade de Viana. Pelo menos num deles, o arrendamento era uma realidade, pois a morada de casas de um andar, com os números 70 e 72, situada na rua do Cais, estava alugada por 5$000 réis a João Barbosa Teixeira Maciel, este também um dos 40 maiores contribuintes. As suas casas na cidade sucediam-se numa extensão considerável ao longo de cada artéria onde se inseriam, como se pode constatar pela continuidade da numeração das mesmas. Estes imóveis localizavam-se nas ruas: Grande, Santa Luzia, Viana e Cais.Alguns destes prédios eram de valor considerável, como aquele que foi destinado à herdeira Delfina Doroteia Correia, na rua Grande, constituido por uma morada de casas de dois andares e água-furtada, e ainda uma loja contígua, avaliado em 1300$000 réis.Em todo o caso, a sua principal fonte de capitalização passava por aplicações financeiras, quer simples depósitos através dos quais obtinha dividendos, quer pela posse de títulos de empresas diversas, ou ainda de quaisquer outras modalidades, que possibilitassem a realização de mais valias.[355] Além deste manancial

[355] Os seus valores mobiliários assim aplicados eram compostos de:
Dinheiro depositado no Banco Comercial de Viana: 4100$000 réis
Dinheiro depositado no Banco Nacional Ultramarino: 6120$000 réis
Dinheiro depositado no Banco do Minho: 4396$750 réis
Dinheiro depositado no Banco Mercantil Portuense: 12240$000 réis
13 Acções do Banco Comercial do Porto, ao preço corrente de 238$000 réis por acção:3094$000 réis, dividendo vencido:104$000 réis; 11 Acções da Companhia Utilidade Pública, 116$500 réis por acção:

financeiro, ainda possuía em dinheiro de contado 1140$500 réis, para além de ter dotado as suas filhas Maria José e Margarida Fortunata, respectivamente com 5200$000 réis em dinheiro, e 8800$000 réis igualmente em dinheiro e outros valores não mencionados. O que diferenciava este maior contribuintes dos seus pares, designadamente daqueles que tivemos oportunidade de analisar, era a facilidade com que se movimentava na área dos capitais, a qual lhe proporcionava abundantes receitas, através de investimentos puramente financeiros e de uma política vulgarizada de empréstimos, através dos quais cobrava juros. Modo de vida, assim o podemos classificar, pois praticou essa actividade usurária, ao que se conhece, pelo menos desde 28 de Setembro de 1857 até 17 de Novembro de 1873. Além do mais, parecia ser corrente esta sua função, atendendo, quer ao valor dos empréstimos, quer ao número de pessoas que a ele acorria. Estas operações de empréstimo eram feitas através de uma escritura, ficando assim salvaguardados os seus interesses. À excepção de dois indivíduos moradores na cidade, todos os demais que contraíram junto de si empréstimos, eram pessoas oriundas de freguesias rurais, e a sua acção neste particular, extravasava mesmo os limites do próprio Concelho, pois detectámos dois dos seus devedores com residência em Santo Estêvão da Facha e Beiral do Lima, concelho de Ponte de Lima (Quadro de Devedores e respectivas Dívidas a João B. Correia em Anexo Estatístico). No que diz respeito à avaliação dos outros maiores contribuintes, notámos que as suas dívidas activas não eram relevantes, sendo meramente pontuais. Não encontrámos mais nenhum caso, para além de algum mimetismo no que à propriedade respeita, que se assemelhasse com os métodos geradores de riqueza seguidos por João Baptista Correia.

Quanto à estrutura sócio-profissional desta elite, a mesma indica claramente a superioridade dos proprietários como maiores contribuintes:27 em 1869 e 28 em 1881. Em contrapartida, para além do número de negociantes citado, a representação de outros grupos sociais era diminuta. Assim temos, 1 Lavrador, 1 Funcionário Superior e um Oficial

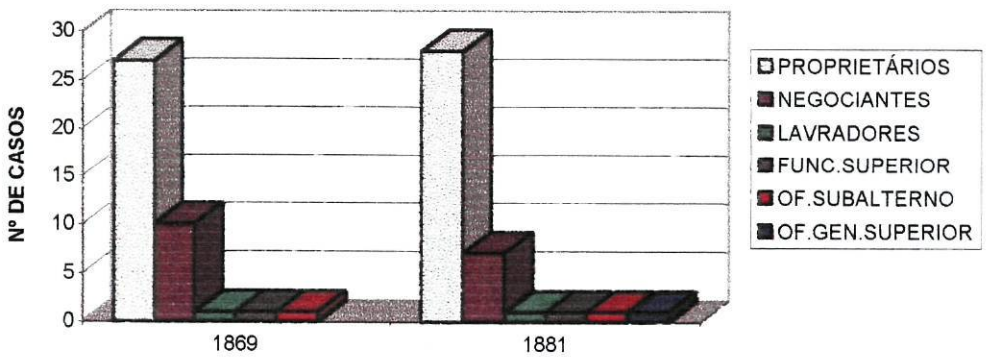
---

1281$500 réis, dividendo vencido: 49$500 réis; 13 Acções do Banco de Portugal, sendo 2 títulos de 5 acções, e 3 acções, ao preço corrente de 106$000 réis por acção: 1690$000 réis, dividendo vencido:52$000 réis; 6 Inscrições, sendo 2 do capital de 1000$000 réis cada uma, e 4 ditas do capital de 500$000 réis cada uma, ao preço corrente de 46%:1840$000 réis; 4 Letras na importância de 2830$000 réis;4 Letras na importância de 1246$000 réis; 50 Obrigações da Companhia do Crédito Predial Português, sendo 1 título de 10 Obrigações, 2 títulos de 5 Obrigações, 30 Obrigações ao preço corrente de 91$500 réis por Obrigação: 4575$000 réis, juros vencidos: 135$000 réis; 9 Letras no valor de 9710$000 réis; 26 Acções do Banco Nacional Ultramarino, sendo 4 títulos de 5 acções, e 6 acções ao preço corrente de 102$000 réis por acção:2652$000 réis, dividendo vencido:105$300 réis; 1 título provisório nº 852, de 12 Acções do Banco Comercial de Braga, com a terceira prestação paga, e ao preço corrente de 64$000 réis por acção: 768$000 réis, dividendo vencido:14$400 réis. Cf., AJVC, Autos de Partilha, Op., cit.

Subalterno em 1869 e 1881, registando apenas a inclusão de um Oficial General Superior, como um dos 40 maiores contribuintes neste último ano (Gráfico nº 89).

GRÁFICO Nº 89

40 MAIORES CONTRIBUINTES/POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1869 E 1881



FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346*

Assistimos a uma elite que se manteve em parte, inalterada ao longo de doze anos. Através da observação nominativa efectuada nas fontes disponíveis, relativas aos anos de 1873 e 1875 que indicam alguns destes indivíduos[356], e nas Listas de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, verificámos que o quadro dos 40 maiores contribuintes não sofreu uma renovação substancial com novos elementos, como o período de tempo de certo modo longo poderia potenciar. Com efeito, entre 1869 e 1881, 25 desses indivíduos repetem a sua presença como maiores contribuintes, e estabelecendo uma comparação unicamente entre esses dois anos, verificamos que o seu número continua a ser expressivo, pois regista 21 maiores contribuintes (Tabela Nominativa Comum de Maiores Contribuintes em Anexo Estatístico). A entrada de novos membros para esta elite repercutiu-se mais na cidade do que nas restantes freguesias do Concelho. Assim, provenientes do meio citadino em 1881, no quadro dos 40 maiores contribuintes verificámos que nele foram incluídos pela primeira vez, 6 proprietários, 1 Major e 3 Negociantes, enquanto o meio rural propiciou a inclusão de 7 proprietários e um lavrador (Tabela de Frequência dos 40 Maiores

[356] Cf.,AMVC, "Livros de Actas da Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1872-75, 1875-78 ", cotas:788-N,788-P, pp.88V,89, 297V,298V

*Ver Quadro e Tabela dos 40 Maiores Contribuintes/Categorias Sócio-Profissionais/1869 e 1881 em Anexo Estatístico

Contribuintes/Profissões/por Freguesias/1869 e 1881 em Anexo Estatístico). Refira-se que esta distinção de proprietário e lavrador, tinha alguma razão de ser. Pressupunha em ambos os casos a posse de terra, se bem que o estatuto sócio-profissional deste último, relevava da posição que no século XIX era frequente observar-se perante a atitude que se tinha em relação à propriedade, consoante era explorada directamente, com a presença efectiva do seu detentor junto da mesma, tratando-se ainda, de uma denominação ruralizada que correspondia à inserção do respectivo indivíduo estritamente no meio onde se localizava, e que raramente se via sob o ponto de vista social para além do seu habitat rural. Ou se constituia simplesmente num instrumento de obtenção de rendimentos através de qualquer contrato enfitêutico, e mesmo que o domínio útil não fosse transferido para outrém, enfermava geralmente de um grau mais ou menos acentuado de absentismo.Tal distinção induzia um diferencial social nos seus possuidores, sendo um dos elementos definidores do conceito de "notável."A ausência pessoal de actividade laboriosa sobre a respectiva exploração, bem como um conjunto de outras características, distinguiam esse "Notável" do Lavrador, mesmo se este estava incluído no grupo dos 40 maiores contribuintes. Membro desta elite apenas pelo nível de riqueza, que não era suficiente para um enquadramento social de outra dimensão que permitisse a entrada em círculos restritos de notabilidade. Faltavam-lhe outros atributos ou sinais distintivos, como refere Alain Guillemin, "La possession d'un capital scolaire, et l'appartenance à une famille connue et estimée contribuent également à assurer la cohérance du groupe et constituent des éléments de discrimination sociale aussi déterminants que la richesse."[357] Exemplo desta realidade, os casos de Bernardo José Afonso d'Espergueira e António Pimenta da Gama Barreto, membros de famílias ilustres, versus João Lopes e Domingos Martins Gandaras, que integravam os 40 maiores contribuintes e com residência em freguesias rurais. O prestígio de que disfrutavam os dois primeiros, levaram-nos a desempenhar funções de cariz político e a integrar a melhor sociedade Vianense, pois pelo menos no caso de Bernardo Espergueira, constatámos que era sócio da Assembleia Vianense, espaço de sociabilidade que reunia as melhores famílias locais. Pertenceu à Junta de Repartidores, Conselho Municipal e Procurador à Junta Geral do Distrito.Quanto a António Pimenta Barreto, integrou o

[357] Cf., GUILLEMIN, Alain, "Aristocrates, Propriétaires et Diplomés. La Lutte pour le Pouvoir Local dans le Département de la Manche, 1830-1875", in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, nº 42, Paris, Éditions de Minuit, 1982, pp. 34-35

Executivo Municipal como Vereador. Note-se que Pimenta Barreto, representava bem, o distanciamento que estes notáveis assumiam face às suas propriedades. Possuíu várias, na freguesia de Santa Eulália, mas permaneceu afastado dos trabalhos que as mesmas exigiriam. Para o efeito, teve ao seu serviço, e posteriormente os seus vindouros,"caseiros até a seguir à II Guerra Mundial," bem como lavradores-rendeiros,[358] o que significa que se limitava a receber os rendimentos acordados com aqueles que realmente trabalhavam as suas propriedades. No que se refere a João Lopes e Domingos Gandaras, respectivamente das freguesias de Portela Suzã e Areosa, foram exclusivamente maiores contribuintes, não havendo notícia de terem pertencido a qualquer instituição social, ou de outra ordem na cidade. A renovação do quadro dos 40 maiores contribuintes como vimos, foi limitada e privilegiou os proprietários em detrimento daqueles que tinham actividades comerciais ou industriais. A permanência de grande parte desta elite, investida nas funções da "assembleia dos 40 maiores contribuintes", pressupôs estabilidade na riqueza detida, bem como uma consolidação de poderes cuja incidência far-se-ia sentir na ordem político-administrativa como veremos adiante.O nível dos seus rendimentos em 1869 apresenta-se com uma base alargada de valores entre 3000$000 a 5000$000 réis (52,5%), na qual os proprietários constituem a maioria com 11 elementos, seguida de 8 negociantes. A existência no grupo, ainda, de um Funcionário Superior e de um Oficial Subalterno, atendendo ao seu estatuto profissional, dá para perceber que só rendimentos provenientes da propriedade possibilitariam o ingresso no seio dos maiores contribuintes. Veja-se o caso do Funcionário Superior (Secretário-Geral do Governo Civil, Bacharel) o qual, pela família a que pertencia, corrobora a afirmação aduzida, dado que era João Afonso d'Espergueira, [359]cuja família demonstrava um peso económico significativo, como é sublinhado pela presença de um seu irmão, José Afonso d'Espergueira, e ainda de Bernardo Espergueira, simultâneamente na Lista dos 40 Maiores Contribuintes em 1869 (Lista Nominativa dos 40 Maiores Contribuintes/Por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico). Tratava-se de uma aliança familiar, cuja resultante económica fazia-se sentir a este nível. Mas, não eram só os

[358] Cf., BRETTELL, Caroline B., "Homens que Partem, Mulheres que Esperam-Consequências da Emigração numa Freguesia Minhota,"Lisboa, Publicações Dom Quixote,1991, p. 53

[359] João Afonso d'Espergueira, obtinha rendimentos de propriedades no concelho de Viana, como se pode atestar pela sua produção vinícola em 1887: 15 pipas de vinho verde tinto, 15 pipas de vinho verde palhete, e 3 pipas de vinho verde branco. Preço 20$000 a 24$000 réis por 577 litros. Cf., "Exposição Industrial Portugueza, Catalogo da Secção Agrícola,"Lisboa, Imprensa Nacional, 1888, p. 63

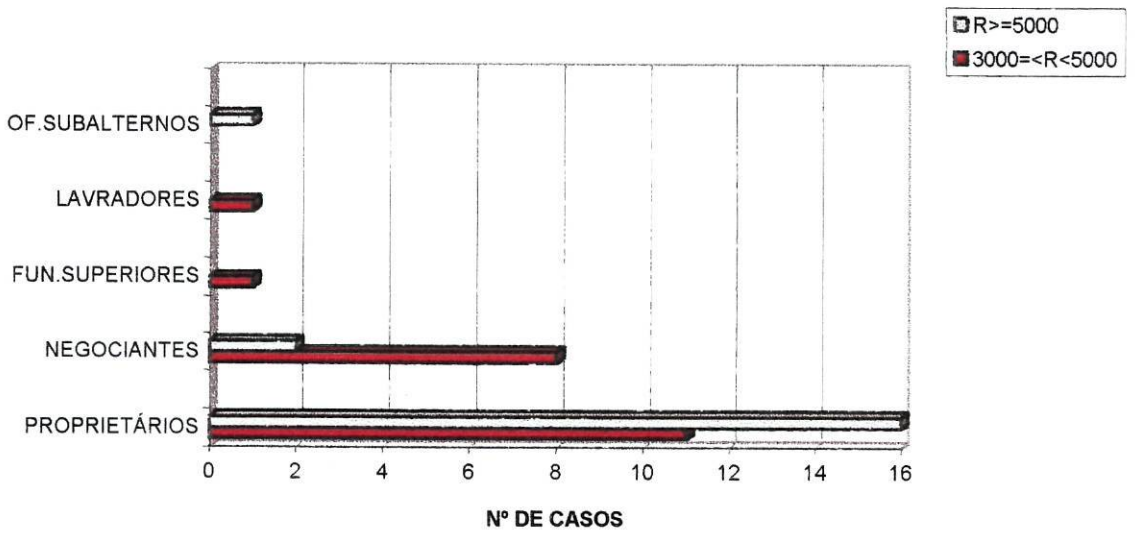
elementos citados, os únicos que pertencendo ao mesmo agregado familiar, faziam parte dos 40 maiores contribuintes. Também aí se incluíam, no ano de 1881, Daniel Baptista Camacho, e seu filho António Maria Baptista Camacho, ambos proprietários. Luís Barbosa e Silva e seu irmão Mateus Barbosa, Ernesto Júlio Gois Pinto, que por via matrimonial, entrou para a família Espergueira, atrás citada.Também a família de João Baptista Correia, um dos maiores contribuintes em 1869, viu o seu poder económico reforçado com a entrada na respectiva família, de João Abel d'Oliveira, negociante e um dos maiores contribuintes em 1881, através do seu casamento com Margarida Fortunato Correia d'Oliveira, filha do supra citado indivíduo. Mas, outros laços de parentesco existiam entre os maiores contribuintes, no mesmo ano, o que contribuia para que este grupo se estreitasse ainda mais, sob o ponto de vista económico e social.. Se, de uma forma geral, os 40 maiores contribuintes representavam o conjunto de indivíduos com maior poder económico local,[360] esta elite acabava por concentrá-lo, em apenas algumas famílias. Quanto aos rendimentos superiores a 5000$000 réis pertencentes a 47,5% dos restantes maiores contribuintes, são detidos novamente por uma predominância de proprietários (16), e por apenas 2 negociantes (Quadro dos 40 Maiores Contribuintes/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico e Gráfico nº 90). Estes dois membros da burguesia mercantil, José Elias Alves Viana e Mateus José Barbosa e Silva eram dos mais proeminentes membros do comércio local e cujos rendimentos declarados, expressavam o seu poderio económico, sendo respectivamente de 7130$000 e 8619$000 réis. Neste particular, além do segundo, oportunamente citado, note-se que José Elias Viana chegou a ser um dos co-proprietários de um "Lugre," embarcação de tráfego costeiro, mandada construir, a fim de servir no exercício da sua actividade comercial.[361] Refira-se que não encontrámos nenhum membro desta elite com quantias interiores a 3000$000 réis. Em relação às contribuições dos maiores contribuintes em 1881, a maioria desta elite (53,8%), está no escalão contributivo de 50=<C<100 réis. As categorias sócio-profissionais apontam para uma supremacia dos proprietários em todas as classes de contribuições. Apenas um

[360] Por vezes essa correspondência não era fiável, como se pode inferir pelas excepções registadas (Ver pp.267-268), ou ainda pelo caso de Sebastião da Silva Neves, grande interventor na vida económica local, como tivemos ocasião de constatar em capítulo anterior, e que "legou uma fortuna superior a 200 contos" e todavia não integrou a Assembleia dos 40 Maiores Contribuintes, por exemplo no ano de 1869, Cf., PINHO LEAL, Augusto, Soares d'Azevedo Barbosa de, Op., cit., p. 426; AMVC, Recenseamento Eleitoral de 1869.
[361] Cf., ARAÚJO, José Rosa de, "Serão", Vol. II, Braga, Editorial Camínia,1989, p. 152

negociante na tributação mais elevada, superior a 100$000 réis, se "intromete" no conjunto dos proprietários. É o aludido Mateus José Barbosa e Silva, com 122$112 réis de contribuições declaradas (Quadro dos 40 Maiores Contribuintes/Categorias Sócio-Profissionais/Por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico e Gráfico nº 91).

GRÁFICO Nº 90

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) dos 40 MAIORES CONTRIBUINTES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1869

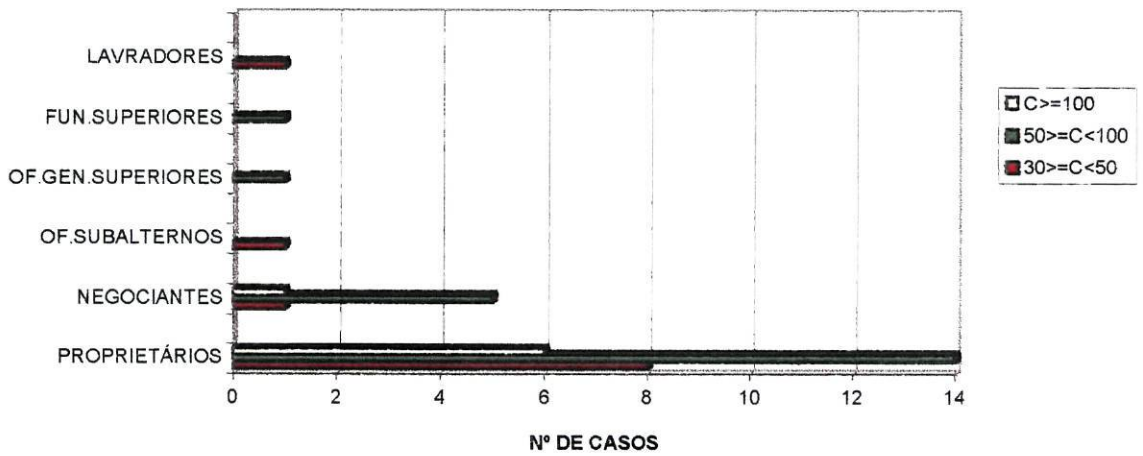


FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1869, cota:1342*

*Ver Quadro e Tabela dos 40 Maiores Contribuintes/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 91

CONTRIBUIÇÕES(C em milhares de réis) DOS 40 MAIORES CONTRIBUINTES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS EM 1881



FONTES:AMVC,Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota:1346*

Na apreciação desta elite, notámos, que nem sempre os rendimentos e contribuições anuais de maior valor, declarados no Recenseamento Eleitoral, correspondiam aos indivíduos que integravam o conjunto dos 40 maiores contribuintes. Havia eleitores, residentes no mesmo Concelho, que não faziam parte da "assembleia dos 40 maiores contribuintes" e que apresentavam montantes superiores aos dos contribuintes designados para pertencerem a esse quadro. A explicação para que tal sucedesse, é-nos dada pela própria legislação que sobre o assunto refere que a relação dos 40 maiores contribuintes seria estabelecida de acordo com a "collecta dos bens que possuir dentro do respectivo Concelho ou Bairro."[362]Ora como alguns dessses indivíduos deveriam possuir matéria colectável noutros concelhos, a mesma não seria contemplada para efeito de apuramento do grupo dos 40 maiores contribuintes do Concelho de Viana, contribuindo tal facto, para que

[362] Cf., Lei de 30 de Setembro de 1852, in *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Op., cit. ; Refira-se que na cidade do Porto em 1860, verificou-se uma situação semelhante. Nalguns casos não houve correspondência entre os recenseados como maiores contribuintes e os censos mais elevados expressos na Lista de Recenseamento Eleitoral desse ano .Cf., CRUZ, Maria Antonieta, "Bernardo Pereira Leitão-Um Notável do Porto," in *Douro-Estudos & Documentos*, Vol.I (3), 1997,(2°),pp.102-104
*Ver Quadro e Tabela dos 40 Maiores Contribuintes/Categorias Sócio-Profissionais/Por Contribuições/1881 em Anexo Estatístico

não atingissem o nível contributivo respeitante aos bens detidos no próprio concelho de residência, como aquele patenteado pelos demais que compunham a referida assembleia.

Nestas condições encontrava-se em 1869, João Caetano da Silva Lima, proprietário, morador na freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, o qual apresentava nesse ano rendimentos no valor de 3316$800 réis, sendo este montante, superior ao valor mínimo encontrado no grupo dos 40 maiores contribuintes que era de 3157$000 réis. Cinco destes contribuintes detinham valores inferiores ao declarado pelo indivíduo em questão (Tabela dos 40 Maiores Contribuintes/Por Rendimentos/1869 em Anexo Estatístico e Recenseamento Eleitoral de 1869). Em relação a 1881 e no tocante às respectivas contribuições, a situação repetiu-se, só que em maior profusão. Assim, registámos a presença de 6 indivíduos cujas contribuições anuais eram superiores às registadas por alguns dos 40 maiores contribuintes, chegando mesmo a ultrapassar num caso os 100$000 réis.Da sua composição profissional, sobressaía um professor de Liceu. A explicação para que este professor apresentasse tributação tão elevada, deve-se, pensamos, à mesma corresponder a bens herdados de seu pai, falecido em 1871[363], o qual era um dos 40 maiores contribuintes em 1869. À excepção de um proprietário com residência em Soutelo-S.Pedro, os demais habitavam na cidade.(Quadro nº 112).

QUADRO Nº 112

ELEITORES COM CONTRIBUIÇÕES SUPERIORES

ÀS DOS 40 MAIORES CONTRIBUINTES DO CONCELHO DE VIANA EM 1881

NOMES	CONTRIBUIÇÕES	PROFISSÃO	FREGUESIA
ANTÓNIO ALVES MOREIRA	38$550	ESTUCADOR	S.M. MAIOR
BELCHIOR ENES DA SILVA*	37$015	PROPRIETÁRIO	SOUTELO
DOMINGOS JOSÉ DE PINHO	61$500	PROPRIETÁRIO	S.M.MAIOR
FRANCISCO DA COSTA	37$500	TABERNEIRO	MONSERRATE
JOÃO CRISÓSTOMO	54$427	TABERNEIRO	MONSERRATE
JOSÉ PIRES BARBOSA	145$800	PROFESSOR/LICEU	S.M.MAIOR

FONTES:AMVC, Livro de Recenseamento Eleitoral de 1881, cota 1346

[363] Cf.,AMVC, "Caderno de Actas da Comissão de Recenseamento Eleitoral," Op. cit., p. 15V

*Este contribuinte surge em 1881 com o primeiro nome de Belchior, enquanto em 1869 vinha referenciado por Melchior. Julgamos que se trata apenas de um equívoco, devido a uma menor atenção no momento em que se procedeu ao seu recenseamento. De notar que este indivíduo integrou o quadro dos 40 maiores contribuintes em 1869

Ainda neste âmbito, mas em relação a 1871, a comissão recenseadora eleitoral em sessão de 3 de Fevereiro desse ano, reunida expressamente para o apuramento dos 40 maiores contribuintes, viu-se confrontada com o facto de existirem contribuintes que em princípio poderiam fazer parte desse grupo, e porque são por ela mencionados, tudo leva a crer que os respectivos montantes contributivos seriam suficientes para que os referidos indivíduos pudessem vir a integrar o quadro em análise. Só que, o facto *de terem residência fixa fora do concelho*, foi o bastante para que se vissem excluídos do processo.[364]Foi possível nalguns casos, apurar a sua contribuição predial, não para o ano em causa, mas sim para 1881, dando-nos uma ideia, todavia parcelar, da sua tributação, mas que mesmo assim era reveladora da sua posição económica. Gonçalo da Cunha Sotto-Maior, com morada no Porto, registava a contribuição predial no valor de 109$611 réis; António de Faria da Costa Pereira Barreto, de Ponte da Barca, com 121$504 réis; Francisco Xavier Calheiros de Noronha, com 44$396 réis, residindo no Porto, mas que em 1881, aparecerá recenseado já no Concelho de Viana como um dos 40 maiores contribuintes. De sublinhar ainda a presença de alguns titulares: Conde d'Almada com propriedades em Santa Eulália, sendo o seu agregado, "de longe a mais importante e única família aristocrática que ainda mantém casa e terras na freguesia,"[365] Conde de Terena,Visconde de Azevedo, Conde de Bretiandos que apresentava da dita contribuição, 62$717 réis e tinha como residência a cidade de Braga, foi Deputado em 1878. E ainda, António Pereira da Cunha, figura de renome em Viana, tendo sido Provedor da Misericórdia local em 1867 e Deputado nas legislaturas de 1856 e 1861; Luís do Rêgo da Fonseca Magalhães, fidalgo com exercício na Casa-Real e detentor da Casa e Quinta da Passagem em Geraz do Lima[366]; dos seguintes não possuímos quaisquer informações:José Tinoco de Sá Furtado de Mendonça, Francisco Lopes de Calheiros e Menezes, José de Sá Coutinho, Bernardim Freire d'Andrade, Rodrigo de Castro Menezes Pitta, Gonçalo de Barros Lima. Igualmente, houve contribuintes arredados desse recenseamento por serem estrangeiros. Foi o caso de Carlos Henrique Nobre & Murat, estabelecido na cidade no negócio do bacalhau, e ainda, Manuel José de Araújo, Aniceto

---

[364] "Nenhum cidadão poderá ser recenseado senão no seu domicílio político", Artigo 26°, XIV, do *Codigo Administrativo Annotado*, Op., cit.

[365] BRETTELL, Caroline B. , Op., cit. p. 48

[366] Cf., MACHADO, José de Sousa, "Ultimas Gerações de Entre Douro e Minho", Vol.II, Braga, Tipografia da Paz, 1932, p.440

Constantino Pimenta e João António da Silva.[367] A influência dos 40 maiores contribuintes fazia-se sentir a vários níveis da vida política e administrativa, dos quais as Comissões de Recenseamento Eleitoral constituiam um dos pólos da sua intervenção..Anualmente tinha de proceder-se à actualização do conjunto de eleitores e elegíveis de cada concelho ou bairro, tomando por base o ultimo recenseamento para a eleição de Deputados, processo que teria a interferência da «assembleia dos 40 maiores contribuintes», na escolha dos elementos que integrariam as Comissões de Recenseamento Eleitoral que levariam por diante tal operação. Logo que a referida assembleia estivesse constituida, o presidente da Câmara propôr-lhe-ia sete cidadãos, recenseados para os cargos municipais, com a finalidade de formarem a Comissão de Recenseamento. Se a proposta fosse aprovada por mais de três quartas partes dos 40 maiores contribuintes presentes, ficaria então eleita a dita Comissão.Se obtivessem na eleição a aprovação apenas por maioria dos membros presentes, mas por menos das três quartas partes, seriam eleitos os primeiro quatro cidadãos na ordem da proposta, e os outros três eleitos pela minoria[368]

Se o procedimento assim seguido tinha como propósito evitar a supremacia de qualquer facção política na constituição das comissões, e garantir, pelo menos em teoria, a representação das minorias, de modo que não fossem controladas por uma mesma tendência política, tal parece não ter surtido efeito.Como sublinha P. Tavares de Almeida, "a representação das minorias, raramente era assegurada e quem lograva vencer a eleição das comissões obtinha, ipso facto, o recenseamento que queria, e, portanto, a vitória em todas as eleições subsequentes. A manipulação dos recenseamentos era então uma prática mais ou menos difundida."[369] Era esta a questão fundamental, e apesar da reformulação legislativa tendente a alterar o processo de eleição das referidas comissões,[370] a mesma continuou a subsistir, como nos dá conta um dos apaniguados de José Luciano de Castro, a propósito de ilegalidades cometidas nas operações de recenseamento em Resende, com repercussões eleitorais no Município local contrárias às pretendidas pela sua cor política, "Prepararam um

---

[367] Cf., AMVC, "Caderno de Actas da Comissão de Recenseamento Eleitoral", 1871, Op. cit. p. 15; Mappa da Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882, Op. cit.

[368] Cf., Lei de 30 de Setembro de 1852, de 23 de Novembro de 1859, e 8 de Maio de 1878, in *Collecção Official da Legislação Portugueza,* Op., cit.

[369] ALMEIDA, Pedro Tavares de, "Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890), Lisboa, Difel, 1991, pp. 43-44

[370] Cf. Lei de 21 de Maio de 1884, in *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Anno de 1884, Lisboa, Imprensa Nacional, 1885, p. 169. Ver também a discussão sobre o assunto no "Diario da Camara dos Senhores Deputados, Sessão Legislativa de 1878," Lisboa, Imprensa Nacional, 1878, pp.719-721

recenseamento eleitoral na previsão de uma luta contra eles mais ou menos próxima. Por esta razão nos legaram um recenseamento de cerca de 1700 eleitores, onde predominava a sua influência tópica."[371] Era esta a situação, tendo suscitado por parte das entidades competentes, a publicação de uma portaria-circular dirigida a todos os Governadores Civis contendo várias prescrições "tendentes a prevenir irregularidades e faltas que muitas vezes se dão no importante serviço do recenseamento eleitoral."[372] Processos menos ortodoxos, ou por vezes, interpretações divergentes da própria legislação sobre as operações de recenseamento, conduziam inevitavelmente a situações de tensão e onde a conflitualidade emergia. Foi o que se passou em Viana do Castelo em 1871, entre a Comissão encarregue de proceder à actualização do Recenseamento desse ano, e a figura fiscalizadora e tutelar do Administrador do Concelho.[373] Entendia este, que os últimos recenseamentos não correspondiam à realidade em virtude da sua revisão não ter sido feita nome por nome e à face das respectivas matrizes, e por isso, levantando sérias dúvidas ao recenseamento em geral, [374] ao que a Comissão Recenseadora, contrapôs: "Considerando que as razões em que se fundou o administrador para sua reclamação e a que se socorre para provar o vicio geral do recenseamento de 1870, não procedem, porque o facto de se acharem no referido recenseamento nomes de mais ou de menos em quatro freguesias não pode provar geralmente mas só com respeito àquellas freguesias e àquelles indivíduos por elle apontados".[375] A Comissão sublinhava ainda que lhe seria impossível a feitura do Recenseamento, segundo a vontade do Administrador dentro dos prazos determinados, para além de, no seu entendimento, encontrar-se na legalidade no que às operações de recenseamento dizia respeito, e que não atenderia ao seu protesto,"Considerando que o deferimento da reclamação do Administrador deste concelho emportaria o trabalho d'um novo recenseamento, quando apenas se tracta da revisão do recenseamento do anno findo."[376] Assim, a não confirmação de cada nome com a respectiva matriz, poderia levar a

---

[371] CASTRO, José Luciano de, "Correspondência Política (1858-1911), Lisboa, Quetzal/Editores, 1998,p. 459

[372] Cf., "O Viannense," de 22 de Dezembro de 1868, nº 1616, XI Anno

[373] "Os Administradores de concelho ou bairro, assistem ao recenseamento com voto consultivo, devendo prestar aos recenseadores todos os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance, reclamar e interpor, ex-officio, os recursos competentes para a fiel execução da lei ", Cf., Artigo 20º do "Codigo Administrativo Annotado", Op., cit., p. 20

[374] Cf., AMVC, "Caderno de Actas da Comissão de Recenseamento Eleitoral", Op., cit. p.4

[375] Cf., AMVC, Ibidem, p. 9V

[376] Cf., AMVC, Ibidem

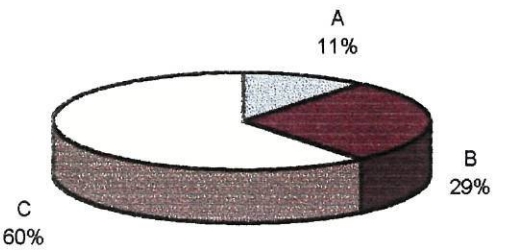
irregularidades, as quais eventualmente teriam existido com a ausência de tal procedimento, como relevam as palavras do Administrador do concelho em acta da sessão de 26 de Janeiro de 1871,"Requeria a esta comissão, que se fizesse a revisão conforme indiquei, porque o actual recenseamento está de tal modo affectado de vicios e de inexatidões antigas..... que a comissão com o processo de revisão que tem seguido até à sessão de hoje saltou por cima de muitas inexatidões, que teria evitado, se o recenseamento fosse confrontado com os livros, pelos quaes podem verificar-se as collectas, que conferem o censo eleitoral".[377] Neste contexto, as comissões de recenseamento tornavam-se num palco onde se reflectiam para além das questões meramente processuais, provavelmente outras de ordem estritamente política, que muitas das vezes estariam subjacentes e influiríam nas querelas suscitadas. Facto que não pudemos comprovar em relação às incidências citadas, todavia, parece-nos legítimo afirmar, pelo exemplo referido, e no que diz respeito aos recenseamentos eleitorais, que a dúvida quanto à sua real valia terá sempre algum significado, devendo mesmo atender-se a alguma reserva sobre a matéria produzida.[378] Quanto à forma como se encontravam estruturadas estas comissões, é de salientar que os 40 maiores contribuintes não se limitaram a influir no processo de ratificação dos nomes propostos para a sua composição, mas alargaram a sua influência sobre as mesmas, corporizando eles próprios, parte dos lugares sujeitos à sua apreciação. Deste modo, no período decorrido entre 1868 e 1883, 13 elementos pertencentes às referidas comissões, os quais representavam 46,4% do total dos seus membros, integraram o quadro dos 40 maiores contribuintes em 1869 ou em 1881. Os *stritus sensus* proprietários constituiam-se na maioria destes maiores contribuintes, pois eram 10, contra apenas 3 negociantes (Tabela de Frequência dos 40 Maiores Contribuintes/Categorias Sócio-Profissionais/Comissões de Recenseamento). Além disso, o recrutamento entre estes, para o exercício das funções em questão, não se limitou apenas à cidade, dado que 5 destes indivíduos, proprietários, residiam em localidades limítrofes: Santa Marta, Perre, Santa Maria de Geraz, Lanheses e Serreleis. Só mais 2 indivíduos residindo nas freguesias rurais de Castelo de Neiva e Santa Marta não eram maiores contribuintes, mas é de sublinhar que num caso tratava-se de um bacharel, João Luís Monteverde da Cunha Lobo, e noutro de José Maria Baptista Camacho, este, filho de Daniel Baptista Camacho um dos 40 maiores contribuintes em 1869 e 1881 (Tabela de Frequência

[377] Cf., AMVC, Ibidem, p.8
[378] A propósito do menor rigor patenteado nos recenseamentos, ver o exemplo inserto na nota 337

dos 40 Maiores Contribuintes/Comissões de Recenseamento/Por Freguesias). Isto significava um cuidado posto no recrutamento geral para as ditas comissões, e por outro lado vinha ao encontro de ideias, embora cremos que não fosse manifesta a propositura, no sentido de introduzir um elemento qualitativo que não passasse unicamente pelo poder material, cujas comissões tinham por norma seguir, em virtude da presença maioritária dos 40 maiores contribuintes e daqueles que detinham peso económico embora não tivessem aquele estatuto. A presença daquele Bacharel, insere-se neste contexto, o qual foi defendido por A. J. Teixeira no Parlamento,que a propósito entendia que outros interesses igualmente elevados, deveriam estar representados nas comissões,"Parece-me conveniente que se harmonise a constituição d'estas assembleas.....por forma que entrem n'ellas os dois elementos, a que a illustre commissão deu justamente toda a importância: o elemento do interesse material, que já lá está representado, e o elemento do interesse moral, as maiores habilitações litterarias e scientificas, que é indispensavel ahi introduzir[379]

GRÁFICO Nº 92

HABILITAÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES ELEITORAIS, 1868-1883



LEGENDA: A- Bacharéis/40 Maiores Contribuintes; B-Bacharéis não pertencendo aos 40 Maiores Contribuintes; C- Sem indicação de Curso Superior

FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346;Cadernos das Actas da Comissão de Recenseamento Eleitoral de 1871, cota:1343; Aurora do Lima, Janeiro de 1868, 1874, 1876, 1878, 1882, 1883*

[379] Cf. "Diario da Câmara dos Senhores Deputados", Op., cit. p. 270

*Ver Tabela de Frequência de Eleitos/Comissões de Recenseamento Eleitoral/Por Habilitações/1868-83 em Anexo Estatístico

Assim, as sugestões a este respeito propostas por aquele Deputado, aparentemente, encontraram correspondência no modo de selecção dos elementos a integrar nas Comissões de Recenseamento. Como se pode verificar pelo gráfico nº 92, 40% dos seus elementos eram Bacharéis, e 11% com formação superior pertenciam aos 40 Maiores Contribuintes. Só que esta situação era ilusória, já que a preocupação de manter o sistema o mais possível restrito, estendeu-se até princípios da década de oitenta, exibindo os recenseadores até então, uniformidade sob o ponto de vista material e profissional. como características estruturais definidoras do grupo. Na sua base continuava a estar a propriedade como atributo distintivo dos seus elementos. Associava-se-lhe a ilustração como vimos, mas esta per si, só a partir de 1881, adquiriu autonomia, no sentido de permitir a quem dela usufruísse, a possibilidade de assento nas referidas comissões. Deste modo, as Categorias Superiores no quadro das Profissões Liberais, dependendo unicamente do seu talento profissional, e não de um enquadramento social e material preexistente que as promovesse, só se viram investidas naquelas funções a partir daquele ano (Quadros de Eleitos/Comissões de Recenceamento/Por Categorias Sócio-Profissionais/1868-83 em Anexo Estatístico). E de um modo assaz limitado, pois a sua presença só se fez notar em quatro casos, os quais representavam 14,3% do total dos recenseadores (Quadronº 113). Julgámos que não era devido ao seu poder material que aí se incluíam, pois embora só conheçamos os rendimentos de um deles, que se situavam na classe de 400=<R<800 (Gráfico nº 93), os outros três provavelmente não estariam muito afastados deste quantitativo. Como sublinha A. Daumard, "ils ne tiraient pas leur influence de leur fortune. C'étaient des personnalités qui avaient obtenu la confiance de leurs concitoyens."[380] Também os Funcionários Superiores pouco representavam no seio das Comissões, não indo além dos 7,1% do total dos seus membros. Assim a estrutura sócio-profissional desta entidade ao longo do período estudado, apresentava um predomínio de proprietários, 50%, e 21,4% de negociantes, os quais reflectiam o carácter possedente, como elemento primordial estruturante da sua composição (Quadro nº 113). Os seus rendimentos harmonizam-se com esta ideia, dado que, nove proprietários e quatro negociantes detinham valores superiores a 1000$000 réis(Gráfico nº93). Quanto aos restantes não foi possivel apurar os seus rendimentos, dado que se

[380] DAUMARD, Adeline, "Élites professionnelles, élites politiques,"in BRAUDEL,F., LABROUSSE, Ernest, *Histoire Économique et Sociale de La France,*Tomo III/1789-1880, Paris, Quadrige, PUF,1993, p. 954

apresentavam com titulação académica que substituia a prova de censo, e quanto às suas contribuições, dois apresentavam tributos que os colocavam no grupo dos 40 maiores contribuintes (Tabela de Frequência de Eleitos/Comissão de Recenseamento Eleitoral/Rendimentos e Contribuições/Habilitações/40 Maiores Contribuintes em Anexo Estatístico). Por outro lado, as alianças familiares estavam presentes neste órgão, como se pode verificar pelas presenças de António Alberto da Rocha Páriz, Francisco Casimiro da Rocha Páriz, João Afonso d'Espergueira, José Afonso d'Espergueira, e ainda Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto, professor universitário, genro de Bernardo Afonso d'Espergueira.

Além disto, as incidências político-partidárias não estavam ausentes do processo da sua formação. Às ramificações familiares acresciam os factores de índole política. A luta pelo controle destas comissões era um facto, sendo por vezes, as propostas apresentadas sobre os sete membros a eleger e submetidas à consideração dos 40 maiores contribuintes, liminarmente rejeitadas. Foi o que sucedeu em Janeiro de 1883, sendo posteriormente eleita uma Comissão, na sua quase exclusividade da mesma facção política, isto é, subordinada ao partido Progressista.[381] Não podemos inferir categoricamente da sua totalidade, pois em relação a um dos indíviduos que dela fez parte, desconhecemos a sua filiação partidária, embora não nos surpreendesse que pertencesse à mesma família política. Igualmente no ano anterior,1882, a sua composição assentava em lista elaborada por aquele partido, e segundo escreve a Aurora do Lima, "Compareceram 26 dos quarenta maiores contribuintes, vingando toda a lista proposta pelo partido progressista d'esta cidade."[382] Vemos que o círculo estreitava-se no que à sua orientação ideológica respeitava, reforçada por uma incapacidade de renovação patenteada. Tanto assim, que ao longo dos quinze anos em análise, sómente 28 indivíduos exerceram funções nas Comissões de Recenseamento Eleitoral, sendo notória a repetição de mandatos dos seus intervenientes (Quadros de Eleitos/Comissões de Recenseamento Eleitoral/1868 a 1883 em Anexo Estatístico).

Estes elementos na sua maioria residiam na cidade (75%), e Santa Maria Maior era a freguesia onde predominantemente se localizavam (60,7%) (Quadro nº 114).

---

[381] Cf., Aurora do Lima, de 8 de Janeiro de 1883
[382] Cf., Ibidem, de 9 de Janeiro de 1882

QUADRO Nº 113

ELEITOS PARA AS COMISSÕES DE RECENSEAMENTO ELEITORAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1868-83

CATEGORIAS	Nº	%
PROPRIETÁRIOS	14	50
NEGOCIANTES	6	21,4
FUNCIONÁRIOS SUPERIORES	2	7,1
CATEGORIAS SUPERIORES	4	14,3
OFICIAIS G. SUPERIORES	1	3,6
S/INDICAÇÃO	1	3,6
TOTAL	28	100

FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346;Cadernos das Actas da Comissão de Recenseamento Eleitoral de 1871, cota:1343; *Aurora do Lima*, Janeiro de 1868, 1874, 1876, 1878, 1882, 1883*

QUADRO Nº 114

ELEITOS PARA AS COMISSÕES DE RECENSEAMENTO ELEITORAL POR FREGUESIAS/1868-83

FREGUESIAS	Nº	%
SANTA MARIA MAIOR	17	60,7
MONSERRATE	4	14,3
OUTRAS	7	25
TOTAL	28	100

FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346;Cadernos das Actas da Comissão de Recenseamento Eleitoral de 1871,cota:1343; *Aurora do Lima*, Janeiro de 1868, 1874, 1876, 1878, 1882, 1883 **

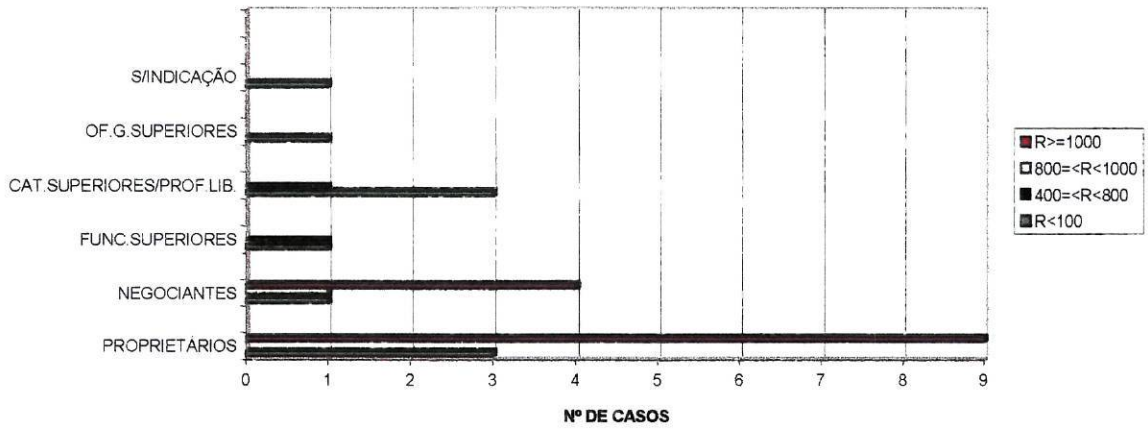
---

*Ver Tabela de Frequência de Eleitos/Comissões de Recenseamento Eleitoral/Por Categorias Sócio-Profissionais/1868-83 em Anexo Estatístico

**Ver Tabela de Frequência de Eleitos/Comissões de Recenseamento Eleitoral/Por Freguesias/1868-83 em Anexo Estatístico

GRÁFICO Nº 93[383]

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS ELEITOS PARA AS COMISSÕES DE RECENSEAMENTO ELEITORAL/POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1868-83



FONTES:AMVC, Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346; Cadernos das Actas da Comissão Recenseadora Eleitoral de 1871, cota:1343; *Aurora do Lima*, Janeiro de 1868, 1874, 1876, 1878, 1882, 1883 *

Como tivemos oportunidade de constatar, os 40 maiores contribuintes eram uma peça importante no "puzzle" político-administrativo, mas onde se exprimiam em toda a sua plenitude era no Conselho Municipal. Órgão que vigorava a par da Vereação Municipal, e composto por sete conselheiros, dado que era esse também o número de vereadores em exercício no Município local. Derivado do seu estatuto de maiores contribuintes, era-lhes conferida a prerrogativa de integrarem a administração municipal. Para a sua determinação, a "camara cessante n'uma das ultimas sessões, com assistencia do administrador do concelho, à vista do recenseamento e do ultimo lançamento da décima." procedia a tal tarefa.[384] O apuramento dos maiores contribuintes para o Conselho Municipal, resultava da forma como estavam inscritos no quadro, segundo a ordem descendente da quota de décima que pagavam.[385] Mas, este processo não estava isento de críticas, em virtude de nomes que eventualmente poderiam integrar o quadro de vogais do conselho municipal, porque pertenciam ao conjunto dos 40 maiores contribuintes e com tributação que justificaria a sua escolha, serem preteridos em favor de outros que pelos vistos teriam menores contribuições

[383] Faltam neste gráfico dois eleitos que apresentavam contribuições
[384] Cf., Artigo 168º do "Codigo Administrativo Annotado, " Op., cit. p. 128
[385] Cf., §2 Id. Ibidem, p. 129
*Ver Tabela de Frequência de Eleitos/Comissões de Recenseamento Eleitoral/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1868-83 em Anexo Estatístico

do que os seus pares, não se respeitando desse modo a hierarquia contributiva em presença, sobre a qual deveria assentar o critério de selecção dos futuros vogais do Conselho Municipal. É de recordar que de acordo com a legislação em vigor, "A camara municipal não tem a faculdade de escolher a seu arbítrio os vogaes do conselho municipal, mas de apurar, sómente em vista do lançamento da decima, as pessoas a quem compete o direito de fazer parte d'este corpo. Ha portanto infracção de lei se a camara municipal pretere um contribuinte para admittir outro."[386] Ora, no decurso da elaboração do quadro de vogais do Conselho Municipal em finais de 1877, para o exercício seguinte, teria sido a discrepância observada entre a tributação dos maiores contribuintes escolhidos e a patenteada por outros que foram arredados do processo, os quais ao que parece pelo que pagavam, teriam legitimidade para serem incluídos no quadro do Conselho Municipal, o facto, que suscitou veementes protestos públicos, dando a entender-se que houve intenção deliberada em tal procedimento, sendo a Câmara cessante visada pela situação. Escreve a este propósito, a *Aurora do Lima:"*A falcatrua praticada pela Camara transacta, que organizou o quadro numa das suas ultimas sessões, eliminando delle, o nome do senhor Bernardo Espergueira, que devia ser um dos efectivos daquele quadro. Mas não é só aquele senhor que foi arbitrariamente privado dos seus direitos. Ha mais ainda. Cita depois os casos de, António Alberto da Rocha Pariz, João António de Magalhães Viana e de Joaquim d'Azevedo Araújo e Gama, como excluidos do referido quadro, nomeando igualmente aqueles que na sua opinião, nele não deveriam constar, e que eram os seguintes: Daniel Baptista Camacho, José Joaquim Vieira e Manuel Joaquim da Cunha Sotto-Maior."[387] Todas estas personalidades integraram o ról dos 40 maiores contribuintes em anos diversos. Parece-nos que em jogo estariam outros interesses no processo de indigitação, pelo modo de contestação veiculado por aquele periódico.Tal alarido, leva-nos a presumir que factores de ordem política estariam subjacentes à polémica suscitada. Seriam os elementos escolhidos da mesma corrente política do executivo municipal que na altura levou por diante a elaboração do futuro Conselho, e os excluídos adversários políticos? Desconhecemos, e por isso, qualquer extrapolação, a partir do que foi enunciado, seria ilegítima, e daí termo-nos abstido de fazê-la, pois não conseguimos delimitar com segurança os campos políticos em presença, pois as fontes neste particular, revelaram-se inconclusivas.

[386] Cf., alínea 4, artigo 168,° Ibidem
[387] Cf., *Aurora do Lima* de 9 de Janeiro de 1878

No período que decorreu entre 1868 e 1878, os eleitos, como vogais efectivos do Conselho Municipal, mostram-nos que este órgão, para além de traduzir a essência do próprio regime censitário, reflectia igualmente uma estratificação social na sua composição. Mundos sociais de origem diversa, mas a este nível do poder local com um percurso comum: Convergência de indivíduos na mesma entidade, propiciada pelo elemento material. Contudo, no Conselho Municipal, a proeminência de um estrato burguês, de forma eloquente, provindo da actividade empresarial, cuja capacidade individual geradora de riqueza e consequentemente de notoriedade social, se constituísse no principal sustentáculo da sua condição, foi rara, na nossa opinião, consubstanciada apenas em três casos, contrariando a ideia de que este segmento da sociedade, em ascenção, far-se-ia representar a este nível, pondo em causa a presença do que restava de uma aristocracia, ou pelo menos, de figuras que nela entroncavam através do seu passado familiar.[388] Neste sentido, desde logo a sua composição revela a existência de uma maioria de proprietários, 77% dos seus membros, enquanto os negociantes apenas representavam 23% do total de conselheiros (Gráfico nº 94). A par de uma elite tradicional de proprietários, nos quais sobressaíam, entre outros, Cândido d'Agorreta Pereira de Miranda, o qual através do casamento se encontrava ligado aos primeiros Condes de Aurora; o Visconde de Torre das Donas; António Pereira Cirne Bezerra Fagundes; João Coelho de Castro Villas-Boas e Sá, cujas casas com os seus brazões d'armas afirmavam o seu legado aristocrático,[389] surgia uma elite rural (Tabela de Frequência de Conselheiros Municipais/ Por Freguesias/1868-78 em Anexo Estatístico) de igual prestígio, cuja influência alastrava à própria cidade, e da qual faziam parte os já citados, Bernardo José Afonso d'Espergueira, Manuel Joaquim da Cunha Sotto-Maior, António Pereira da Cunha e ainda Gaspar da Rocha Pais de Barros Cação, este último,

---

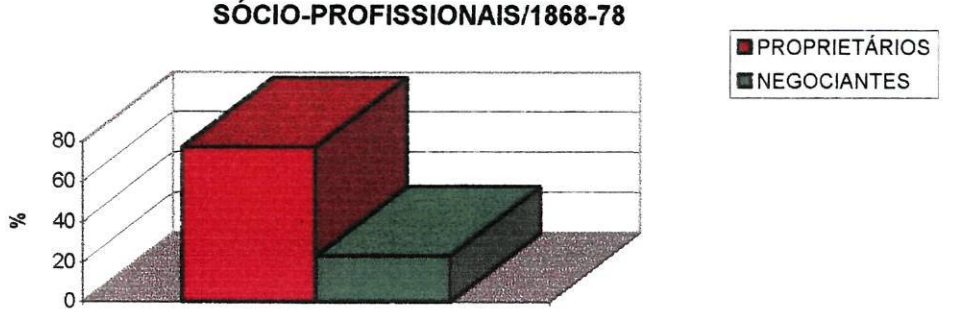
[388] Segundo Rui Graça Feijó, "O poder político local afirmava-se à margem da aristocracia". Considerando não apenas os titulares, que efectivamente eram em número reduzido, temos de atender também às ramificações geracionais provindas da antiga aristocracia, as quais prolongavam na sociedade local uma representação do seu passado, e cuja existência sócio-profissional não passava por actividades empresariais características da burguesia mercantil que acedia ao poder local, nomeadamente no que diz respeito, estritamente ao Conselho Municipal. Já no que se refere à Vereação Municipal a ideia expressa por aquele autor, encontra aí maior cabimento, como teremos oportunidade de ver. Cf., FEIJÓ, Rui Graça, Op., cit., p. 203

[389] Cf., ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins, "Armorial Lusitano.Genealogia e Heráldica," Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1961

Morgado da Senhora dos Remédios na freguesia de Deucriste e do Faval em Belinho, para além de senhor de vários vínculos. Estava ligado por casamento à família Werneck, sendo um representante desta família, Baltasar Werneck, também um dos 40 maiores contribuintes e Conselheiro Municipal substituto[390] Destes conselheiros municipais, apenas de Daniel Baptista Camacho e de José Joaquim Vieira, não consta notícia de passado tão ilustre como o dos seus congéneres. O que significa a presença de dois níveis no seio destes proprietários: Por um lado, aqueles que possuíam uma ancestralidade sobre a qual assentava a sua influência social, conjuntamente com o poder material que em parte era reflectido pelo seu estatuto de maiores contribuintes.Por outro, a existência de proprietários cuja importância derivava tão sómente do seu património. Próximos destes últimos, estava a burguesia mercantil, que em figuras como João António de Magalhães Viana , Mateus José Barbosa e Silva ou ainda de Sebastião da Silva Neves,[391] personificavam o êxito, pelo seu trabalho desenvolvido na área negocial, através do qual lhes era devido a sua visibilidade social.

GRÁFICO Nº 94

CONSELHEIROS MUNICIPAIS EFECTIVOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1868-78



FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881,cotas:1342 e 1346;Livros de Actas da Câmara Municipal, 1867-69,cota:788-J;1870-71, cota:788-M;1872-75,cota:788-N;1875-78,cota:788-P;1878, cota:788-Q *

[390] Sobre esta personalidade, e demais aspectos relacionados com estas famílias, Ver: ALPUIM, Maria Augusta de, VASCONCELOS, Maria Emília de, "Casas de Viana Antiga", Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 1983.

[391] Refira-se que, de entre esta burguesia mercantil, o nome de Sebastião da Silva Neves, grande empreendedor como estafeta, é o exemplo do self-made man, "Principiou pobre e chegou a ter por sua conta, um dos mais importantes estabelecimentos de diligencias de Portugal, pois contava mais de 400 optimos cavallos, grande numero de empregados, e muitas dezenas de carruagens, de varias denominações, e carros de recovagem", PINHO LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de, Op., cit. p. 425

*Ver Quadro e Tabela de Frequência de Conselheiros Municipais Efectivos/Por Categorias Sócio-Profissionais/1868-78 em Anexo Estatístico

Ao longo de dez anos (1868-78), o Conselho Municipal teve como vogais efectivos apenas 13 indivíduos, e como vogais substitutos 18 (Tabelas de Frequência de Conselheiros Municipais Efectivos e Substitutos/1868-78 em Anexo Estatístico). Destes, 8 tinham já ocupado o cargo como efectivos. No que se refere aos negociantes, apenas mais dois, José Elias Alves Viana e João da Silva S. Miguel, preencheram lugares como substitutos. O ênfase nos proprietários manteve-se, representavam 66,7% do total de conselheiros substitutos, enquanto os negociantes não iam além dos 27,7% dos seus membros, e os Oficiais Subalternos apenas com um índice de representação de 5,6% (Quadro de Conselheiros Municipais Substitutos/Categorias Sócio-Profissionais/1868-78 em Anexo Estatístico). Mas, estes maiores contribuintes diversificaram o seu poder. Para além de conselheiros municipais, por inerência censitária, procuraram influenciar com a sua presença outros órgãos da vida municipal e mesmo estender a sua acção política a nível nacional. Esta elite económica reuniu em si mesma, a capacidade política, propiciadora de uma intervenção ao nível local, e cujo controle das diversas instituições político-administrativas acabaria por deter. O Quadro nº115, dá-nos uma ideia da sua persistência no comando dos vários poderes instituídos. É visível a repetição de mandatos e a sua dispersão pelas várias entidades. A esfera de influência de potenciais concorrentes, era mitigada face à preponderância desta elite, que preenchia entre si as diversas funções que iam desde o Conselho Municipal, Comissões de Recenseamento Eleitoral, Procuradores à Junta Geral do Distrito, Administradores do Concelho, Governo Civil, até ao próprio Conselho de Distrito. Mesmo no que respeita ao executivo camarário, órgão eleito por votação geral (entenda-se, o universo dos que reuniam as condições para serem eleitores[392]), a presença dos maiores contribuintes era significativa, rondando os 37,8% do total de vereadores ao longo de duas décadas (1868-89) (Tabela de Frequência de Vereadores/Maiores Contribuintes/1868-89 em Anexo Estatístico *). Se lhes acrescentarmos os elementos que fizeram igualmente parte da vereação municipal que patenteavam laços familiares com o grupo citado, então a sua expressão no executivo da Câmara era ainda mais evidente, passando para 47,2% do total de membros da vereação. Este valor, foi determinado graças aos vereadores que conseguimos

[392] Tais condições são expressas pelo artigo 13°,§ I a VI do "Código Administrativo Annotado," Op.,cit. pp. 6-7

*Nesta tabela embora não conste o vereador Sebastião da Silva Neves como maior contribuinte, considerámos esta personalidade como tal, em virtude de ter exercido na década de 70 as funções de Conselheiro Municipal (Quadro nº 115).

detectar e que enunciamos a seguir, os quais embora não tivessem sido maiores contribuintes integraram o executivo municipal nas condições indicadas. Deste modo, a endogamia foi notória ao longo desse período. Figuras como:António Félix Mâncio da Costa Barros, João Augusto Loureiro da Rocha Páriz, José Malheiro Reymão Telles, José Maria Baptista Camacho, José Mendes Ribeiro,[393] prolongavam a influência directamente exercida já pelos maiores contribuintes (Tabela de Vereadores/1868-89 e de Maiores Contribuintes em Anexo Estatístico).O recrutamento para o exercício de funções como vereador, tendo como referência a sua composição sócio-profissional, mostra-nos uma percentagem maioritária de proprietários, 52,8%, enquanto os negociantes não ultrapassavam os 20,7% (Quadro de Vereadores/Categorias Sócio-Profissionais/1868-89 em Anexo Estatístico). Estes, no seu conjunto, reunindo os maiores contribuintes ou pessoas que lhes eram próximas. Se nos interrogarmos se houve uma abertura social, que de algum modo se distanciasse dos elementos já referidos, ela parece-nos que foi um facto, mas tímida. As profissões liberais representavam 5,7% nas categorias superiores e 1,9% nas categorias médias. Os oficiais subalternos e os oficiais generais e superiores, detinham os mesmos valores atrás citados. Finalmente os Empregados Públicos, representavam no conjunto da vereação 3,7% dos seus membros (Quadro de Vereadores/Categorias Sócio-Profissionais/1868-89 em Anexo Estatístico). Só que esta partilha de poder foi limitada, privilegiando as camadas letradas ou os detentores de uma actividade que exigisse um certo grau de especialização. Deste modo, surgem bacharéis nas categorias superiores ou professores de instrução superior como empregados públicos (Tabela de Vereadores/Profissões/Categorias Sócio-Profissionais/Habilitações em Anexo Estatístico). A ilustração, era pois, uma via de reconhecimento social. Esta composição sócio-profissional, estruturada principalmente no poder material, reflecte por outro lado, a impossibilidade patenteada por outros meios sociais de questionar este poder, designadamente a pequena burguesia, já que os meios superiores, enquanto" catégorie censitaire dominante, se présente d'autant moins comme une classe homogène qu'elle voit son pouvoir peu contesté."[394] Os rendimentos dos vereadores sustentam esta asserção, pois

[393] Cf., PÁRIS, João da Rocha, "Rochas Páris, Espregueiras, Araújos Bacelares e Pimentas de Castro", Op., cit.

[394] TUDESQ, A.-J., "Les Structures Sociales du Régime Censitaire"in *Conjuncture Économique, Structures Sociales, Hommage à Ernest Labrousse,* Paris, Mouton, 1974, p. 482

os valores mais baixos, entre os 100$000 e os 1000$000 réis, englobam apenas uma pequena parte, ou seja, 8 vereadores. Para montantes entre os 1000$000 e os 3000$000 réis, o seu número aumenta para 9 vereadores, e finalmente para os rendimentos mais altos, superiores a 3000$000 réis, registámos 14 elementos, sendo dez proprietários e quatro negociantes. Nos restantes, incluídos no escalão de R<100, estavam aqueles cuja capacidade eleitoral era aferida ou por título literário ou por saber ler e escrever. Refira-se ainda a presença de quatro vereadores que eram maiores contribuintes, mas que detinham contribuições e por isso não foram englobados na apreciação dos vereadores/por rendimentos.(Gráfico nº 95 e Tabela de Frequência de Vereadores/Maiores Contribuintes/Rendimentos e Contribuições/Habilitações em Anexo Estatístico). A pressão destes notáveis era de tal ordem sobre as instituições locais, que chegaram a ser eleitos simultâneamente para instâncias distintas como a Vereação Camarária e o Conselho Municipal. Assim sucedeu nos biénios de 1868/68 e 1870/71, tendo João Coelho de Castro Villas Boas e Sá, e Joaquim d'Azevedo Araújo e Gama, ascendido a funções efectivas aos cargos de vereador da câmara e vogal do conselho municipal. Aliás o primeiro, foi mesmo Presidente do Município nesse período.[395] Uma análise das actas das sessões da Câmara foi suficiente para perceber que não optaram pelo exercício de funções como conselheiros municipais. A legislação a este propósito, impedia a acumulação destes dois cargos, "As funções de vereador e de vogal do conselho municipal não podem accumular-se."[396] Por outro lado, o pendor político destas personalidades manifestava-se abertamente na sua indigitação como procuradores, e por isso não é de admirar que representassem na Junta Geral de Distrito, outros concelhos que não os do seu domicílio político. Cremos que, a sua rotatividade nestas funções ficaria a dever-se à oportunidade política do momento, até porque outros elementos que não foram maiores contribuintes e que exerceram funções noutros órgãos locais, poderão também aí ser encontrados, o que pressupõe um círculo político estabelecido.[397] Neste contexto registámos a presença dos seguintes maiores contribuintes: António Alberto da Rocha Páriz, procurador pelo Concelho de Monção em 1874, tendo sido anteriormente, em 1868/69 pelo de Melgaço; Manuel Tomás Pereira

[395] Refira-se que "No numero dos vereadores conta-se o presidente da camara, porque a qualidade de presidente não lhe tira a de vereador," Cf., § 2 do artigo 100º, "Codigo Administrativo Annotado", Op. cit. p. 37

[396] Cf., § 4 do artigo 12º, Ibidem, p. 5

[397] Ver Tabela Nominativa de Procuradores/1868-82 em Anexo Estatístico

Pimenta de Castro, em 1878 por Monção; Mateus José Barbosa e Silva, por Coura em 1868/69; Manuel Félix Mâncio da Costa Barros, por Ponte da Barca em 1868/69; João Coelho de Castro Vila Boas e Sá, por Monção em 1878.[398]

Esta elite estendeu a sua influência igualmente a funções de âmbito nacional, sendo curioso referir que foram maiores contribuintes ou seus familiares a desempenhar esses cargos. Neste domínio é de destacar a importância que as famílias Espregueira ou Rocha Páriz, possuíam, pois para além da sua participação e constância nos órgãos locais, ainda se fizeram representar ao mais alto nível, como Pares do Reino, no Parlamento, Governo e mesmo no Conselho de Estado. Dois nomes são exemplares a este respeito:António Alberto da Rocha Páriz,[399] Auditor do Conselho de Estado em 1859 e Deputado em 1865, 1868 e 1870; Manuel Afonso de Espergueira, Deputado em várias legislaturas, Ministro da Fazenda em 1898, posteriormente Par do Reino electivo pelo Distrito de Beja, bem como Conselheiro e Ministro de Estado honorário. Em síntese poderemos sublinhar que o poder local estava concentrado nos maiores contribuintes ou nos seus próximos, perdurando de 1868 até finais dos anos oitenta, e não se assistiu a uma renovação dos quadros político-administrativos suficientemente ampla que permitisse à burguesia não aristocratizada, preencher de forma expressiva posições relevantes neste contexto. A participação relativamente modesta dos negociantes e das profissões liberais, como vimos, no meio em presença, ilustra a incapacidade desta elite de abrir-se a outros grupos sócio-profissionais. Como enfatiza A.-J. Tudesq, "Cette confusion des pouvoirs perpétuait aussi l'influence des mêmes familles; les structures sociales du régime censitaire freinent le renouvellement des catégories dirigeantes et la mobilité sociale."[400]

---

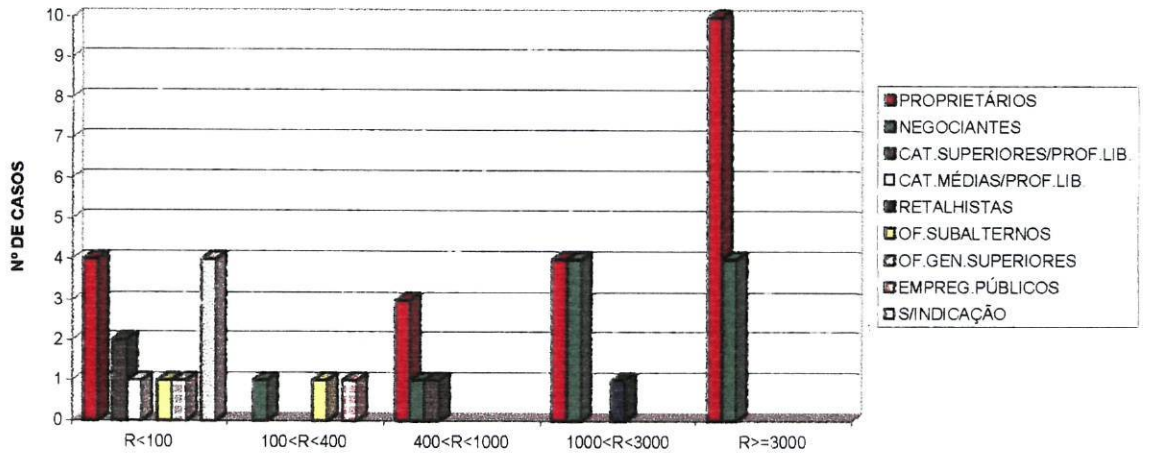
[398] Cf., AGCVC, "Actas das Sessões da Junta Geral do Distrito, 1872-78"

[399] Igualmente seu filho, Alberto Feio da Rocha Páriz, 2º Visconde da Torre, guindou-se a posições políticas cimeiras, pois foi eleito Deputado por vários Círculos: Valença, Vila Verde e Amares; Par do Reino e Director-Geral dos Negócios Eclesiásticos.

[400] TUDESQ, A.-J., Op., cit., pp.487-488

GRÁFICO Nº 95[401]

RENDIMENTOS (R em milhares de réis) DOS VEREADORES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1868-89



FONTES:AMVC,Livros de Recenseamento Eleitoral de 1869 e 1881, cotas:1342 e 1346; Livros de Actas das Sessoões da Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1867-69,cota:788-J;1870-71,cota:788-M;1872-75,cota:788-N;1875-78,cota:788-P;1878,cota:788-Q;1880,cota:788 R;1881,cota:789;1882,cota:790;1883-84,cota:791;1884-85,cota:792;1885-86,cota:793;1886-88,cota:795 *

[401] Faltam neste gráfico nove vereadores para os quais só conhecemos as suas contribuições
*Ver Tabela de Frequência de Vereadores/Categorias Sócio-Profissionais/Por Rendimentos/1868-89 em Anexo Estatístico

QUADRO Nº 115

TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS

NOMES	ANOS													
	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881
ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO				d	d	d	a ,e d	a d	d	d	d	d		
ANTÓNIO BERNARDO GOMES SOUSA							b	b						
ANTÓNIO FÉLIX MÀNCIO COSTA BARROS											b	b		
ANTÓNIO ALBERTO ROCHA PÁRIZ *	a,b,e d	a,b, d	a d	a	a	a	a	a	Cs	Cs	e	g	g	g
ANTÓNIO DE PASSOS MARTINS *											b	b		
ANTÓNIO FERNANDO DE MORAIS *					b	b					e			
ANTÓNIO JOAQUIM MONTEIRO SILVA														
ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA											b	b	b	b
ANTÓNIO MARIA BAPTISTA CAMACHO *					a	a	a	a	a, b	a, b	f	f		f
ANTÓNIO MARTINS VIANA *									b	b				
ANTÓNIO DA PENA														
ANTÓNIO PEREIRA DA CUNHA *	c	c	c	c										
ANTÓNIO PEREIRA CIRNE BEZERRA FAGUNDES *	cs	cs	cs	cs	c	c	cs	cs	c	c	c			
ANTÓNIO PEREIRA DE MIRANDA											b	b		
ANTÓNIO PEREIRA DE SOUSA *														
ANTÓNIO PIMENTA DA GAMA BARRETO *	b,Cs,e	b,Cs,e	b,Cs a	b,Cs a	Cs	Cs		b	Cs,b	Cs,b	b			
ANTÓNIO PINTO ARAÚJO CORREIA BARBOSA *	e	e		e			P	P	P,a	P,a				
ANTÓNIO RODRIGUES OLIVEIRA									b	b				
BALTAZAR WERNECK AGUILLAR E VASCONCELOS *	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs			
BERNARDO JOSÉ AFONSO ESPERGUEIRA *	c	c, e	a, c	a, c	c	c	c	c	c	c				
CAETANO JOSÉ DA SILVA LIMA *														
CANDIDO D'AGORRETA PEREIRA DE MIRANDA *	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c				
DANIEL BAPTISTA CAMACHO *	Cs	Cs	c	c	Cs	Cs	b	b	Cs	Cs	c			

...../.....

NOMES	ANOS								
	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890
ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO			d	d	d	d			
ANTÓNIO BERNARDO GOMES SOUSA									
ANTÓNIO FÉLIX MÂNCIO COSTA BARROS									
ANTÓNIO ALBERTO ROCHA PÁRIZ *	e	e			g	g	g	g	g
ANTÓNIO DE PASSOS MARTINS *	b	b	b	b					
ANTÓNIO FERNANDO DE MORAIS *									
ANTÓNIO JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA			b	b	b				
ANTÓNIO JOAQUIM PEREIRA									
ANTÓNIO MARIA BAPTISTA CAMACHO *	f	f	f	f	f	b	b		f
ANTÓNIO MARTINS VIANA *									
ANTÓNIO DA PENA					b				
ANTÓNIO PEREIRA DA CUNHA *									
ANTÓNIO PEREIRA CIRNE BEZERRA FAGUNDES *									
ANTÓNIO PEREIRA DE MIRANDA									
ANTÓNIO PEREIRA DE SOUSA *									
ANTÓNIO PIMENTA DA GAMA BARRETO *									
ANTÓNIO PINTO ARAÚJO CORREIA BARBOSA*	a	e							
ANTÓNIO RODRIGUES OLIVEIRA									
BALTAZAR WERNECK AGUILLAR E VASCONCELOS *									
BERNARDO JOSÉ AFONSO D'ESPERGEIEIRA *									
CAETANO JOSÉ DA SILVA LIMA *									
CÂNDIDO D'AGORRETA PEREIRA DE MIRANDA*									
DANIEL BAPTISTA CAMACHO *									

NOMES	ANOS													
	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881
DOMINGOS AFONSO LOMBA											b			b,e
DOMINGOS ENES RAMOS FONTAÍNHAS											b	b	b	b
DOMINGOS GONÇALVES DE CARVALHO *											b			
DOMINGOS JOSÉ DA ROCHA BRANDÃO *														
DOMINGOS MARTINS GANDARAS *														
ELIAS AUGUSTO VIEIRA D'ARAÚJO *														
ERMELINDO ERNESTO DA MOTA PEREIRA									b	b			a	a
ERNESTO JÚLIO GOIS PINTO *											P	d	d	d
FERNANDO ANTÓNIO ZAMITH									a	a	a		a	a
FRANCISCO CASIMIRO DA ROCHA PÁRIZ		e	b	b, e			e		e		e			b
FRANCISCO LOPES CALHEIROS DE MENEZES							b	b						
FRANCISCO XAVIER CALHEIROS DE NORONHA*											e			
GASPAR DA ROCHA PAIS DE BARROS CAÇÃO *	c	c					Cs	Cs						
JACINTO ALVES VIANA *			b	b, e	b	b								
JACOME BORGES PACHECO PEREIRA	a	a	a	a, e	a	a	e		e					
JOÃO ABEL D'OLIVEIRA *					a,P	a,P	a	a	a, e	a	a			
JOÃO AFONSO D'ESPERGUEIRA *				e			e		e		e			a
JOÃO ANTÓNIO DE MAGALHÃES VIANA *							c	c	c	c	Cs			
JOÃO AUGUSTO LOUREIRO DA ROCHA PÁRIZ														
JOÃO BARBOSA TEIXEIRA MACIEL *	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	b			
JOÃO CAETANO DA SILVA CAMPOS													a	
JOÃO CAETANO DA SILVA LIMA	b	b												
JOÃO COELHO DE CASTRO VILLAS-BOAS E SÁ *	c,P	c,P	c,P	c, P	c	c	c	c	c	c	a			
JOÃO LUÍS MONTEVERDE DA CUNHA LOBO														
JOÃO MARTINS VIANA JÚNIOR														
JOÃO PEREIRA DE FARIA ARAÚJO *														a,e
JOÃO ROBERTO DE CARVALHO														
JOÃO DA SILVA S. MIGUEL *									Cs	Cs	Cs			
JOAQUIM AZEVEDO ARAÚJO E GAMA *	b,c,g	b, c	b,c,	b,c,g	c,g	c,g	c, g	c,g	c	c	c, g	g		

...../.....

NOMES	ANOS								
	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1 888	1889	1890
DOMINGOS AFONSO LOMBA									
DOMINGOS ENES RAMOS FONTAÍNHAS									
DOMINGOS GONÇALVES DE CARVALHO *			b	b	b	b	b		
DOMINGOS JOSÉ DA ROCHA BRANDÃO *									
DOMINGOS MARTINS GANDARAS *									
ELIAS AUGUSTO VIEIRA D'ARAÚJO *									
ERMELINDO ERNESTO DA MOTA PEREIRA									
ERNESTO JÚLIO GÓIS PINTO *			d	d	d	d	d	d	d
FERNANDO ANTÓNIO ZAMITH	e					P	P		
FRANCISCO CASIMIRO DA ROCHA PÁRIZ									
FRANCISCO LOPES CALHEIROS DE MENEZES									
FRANCISCO XAVIER CALHEIROS DE NORONHA*									
GASPAR DA ROCHA PAIS DE BARROS CAÇÃO *									
JACINTO ALVES VIANA *									
JÁCOME BORGES PACHECO PEREIRA									
JOÃO ABEL D'OLIVEIRA *									
JOÃO AFONSO D'ESPERGUEIRA *		e							
JOÃO ANTÓNIO DE MAGALHÃES VIANA *									
JOÃO AUGUSTO LOUREIRO DA ROCHA PÁRIZ						b	b		
JOÃO BARBOSA TEIXEIRA MACIEL *									
JOÃO CAETANO DA SILVA CAMPOS									
JOÃO CAETANO DA SILVA LIMA									
JOÃO COELHO DE CASTRO VILLAS-BOAS E SÁ *									
JOÃO LUÍS MONTEVERDE DA CUNHA LOBO	b	b, e	b	b					
JOÃO MARTINS VIANA JÚNIOR						b	b		
JOÃO PEREIRA DE FARIA ARAÚJO *									
JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	a								
JOÃO DA SILVA S. MIGUEL *									
JOAQUIM AZEVEDO ARAÚJO E GAMA *									

...../.....

NOMES	ANOS													
	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881
JOSÉ AFONSO D'ESPERGUEIRA *	a,b. e	a,b,e	a, b	a,b,e			e						P	P, e
JOSÉ ALFREDO DA CÂMARA LEME *											Cs		b	b
JOSÉ ALVES DE SOUSA FERREIRA									b	b				
JOSÉ ANTÓNIO DE BARROS					b	b								
JOSÉ DE BARROS LIMA DO REGO BARRETO*			f	f	f	f	f	f	f	f	f			
JOSÉ DA COSTA PEREIRA D'ARAÚJO							b	b						
JOSÉ ELIAS ALVES VIANA *	Cs	Cs												
JOSÉ JOAQUIM D'ARAÚJO SALGADO					a	a					a			
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA *	c	c	c	c	c	c	Cs	Cs	Cs	Cs				
JOSÉ LUÍS GONÇALVES JÚNIOR							b. e	b						
JOSÉ MALHEIRO REYMÃO TELLES														
JOSÉ MARIA BAPTISTA CAMACHO														
JOSÉ MENDES NORTON							a	a						
JOSÉ MENDES RIBEIRO											a			
JOSÉ MONTEIRO VASCONCELOS MOURÃO *											Cs			
JOSÉ PEREIRA CIRNE BEZERRA FAGUNDES													a	a, e
JOSÉ PEREIRA DE CAMPOS *		e					b	b	e		b			e
JOSÉ DA PURIFICAÇÃO					a	a								
JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO REIS											b	b	b	b
JOSÉ RIBEIRO SIMAS DA COSTA AZEVEDO														
LEONEL D'ABREU LIMA *											Cs			
LUÍS AUGUSTO D'AMORIM													b, e	b
LUÍS D'ANDRADE E SOUSA														
LUÍS BARBOSA E SILVA *	a	a												
LUÍS FIGUEIREDO DA GUERRA														e
MANUEL AFONSO D'ESPERGUEIRA		d	d											
MANUEL FÉLIX MÂNCIO COSTA BARROS *	a,Cs	a,Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs	Cs						
MANUEL FRANCISCO CASIMIRO											a		a	a
MANUEL JOAQUIM DA CUNHA SOTTO-MAIOR *			Cs	Cs	Cs	Cs			c	c	c			
MANUEL JOAQUIM GONÇALVES ARAÚJO														

...../.....

NOMES	ANOS								
	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890
JOSÉ AFONSO D'ESPERGUEIRA *	b, e	b, e							
JOSÉ ALFREDO DA CÂMARA LEME *	b	b							
JOSÉ ALVES DE SOUSA FERREIRA									
JOSÉ ANTÓNIO DE BARROS									
JOSÉ DE BARROS LIMA DO REGO BARRETO *									
JOSÉ DA COSTA PEREIRA D'ARAÚJO									
JOSÉ ELIAS ALVES VIANA *									
JOSÉ JOAQUIM D'ARAÚJO SALGADO									
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA *									
JOSÉ LUÍS GONÇALVES JÚNIOR									
JOSÉ MALHEIRO REYMÃO TELLES					P				
JOSÉ MARIA BAPTISTA CAMACHO		e	b	b	b				f
JOSÉ MENDES NORTON									
JOSÉ MENDES RIBEIRO	P	P	P	P					
JOSÉ MONTEIRO VASCONCELOS MOURÃO *									
JOSÉ PEREIRA CIRNE BEZERRA FAGUNDES	e	e							
JOSÉ PEREIRA DE CAMPOS *	e	e					f	f	f
JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO REIS									
JOSÉ RIBEIRO SIMAS DA COSTA AZEVEDO					b				
LEONEL D'ABREU LIMA *									
LUÍS AUGUSTO D'AMORIM	b, e	b			f	f			
LUÍS D'ANDRADE E SOUSA						b	b		
LUÍS BARBOSA E SILVA *									
LUÍS FIGUEIREDO DA GUERRA	e								
MANUEL AFONSO D'ESPERGUEIRA						d	d	d	d
MANUEL FÉLIX MÂNCIO COSTA BARROS *									
MANUEL FRANCISCO CASIMIRO	a								
MANUEL JOAQUIM DA CUNHA SOTTO-MAIOR*									
MANUEL JOAQUIM GONÇALVES ARAÚJO						b	b		

...../.....

...../.....

NOMES	ANOS													
	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881
MANUEL JOAQUIM VIEIRA					b	b					b, e			
MANUEL JOSÉ GAVINHO		f	f	e			e		e			f	f	
MANUEL PEDRO ROSA					b	b	e		e		a			
MANUEL SEGISMUNDO ÁLVARES PEREIRA*	e	e									e			
MANUEL DA SILVA S. MIGUEL														
MANUEL DA SILVA VIANA									a	a				
MANUEL TOMAZ PEREIRA PIMENTA DE CASTRO *											P	P	b	b
MATEUS JOSÉ BARBOSA E SILVA *	a	a	a,Cs	a,Cs	c	c	c	c	c	c	c			
PEDRO JÁCOME CALHEIROS E MENEZES					b	b								
SEBASTIÃO MARIA ANDRADE E SOUSA			b	b										
SEBASTIÃO DA SILVA NEVES *					Cs	Cs	c	c	b	b	a, b			
SEBASTIÃO LOPES DE CALHEIROS E MENEZES	MOP													
TOMAZ ANTÓNIO D'AZEVEDO MEIRA											a			

...../.....

...../.....

NOMES	ANOS								
	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890
MANUEL JOAQUIM VIEIRA	b	b	b	b	b				
MANUEL JOSÉ GAVINHO									
MANUEL PEDRO ROSA	a								
MANUEL SEGISMUNDO ÁLVARES PEREIRA*									
MANUEL DA SILVA S. MIGUEL	e								
MANUEL DA SILVA VIANA									
MANUEL TOMAZ PEREIRA PIMENTA DE CASTRO *									
MATEUS JOSÉ BARBOSA E SILVA *									
PEDRO JÁCOME CALHEIROS E MENEZES									
SEBASTIÃO MARIA ANDRADE E SOUSA									
SEBASTIÃO DA SILVA NEVES *									
SEBASTIÃO LOPES DE CALHEIROS E MENEZES									
TOMAZ ANTÓNIO D'AZEVEDO MEIRA									

LEGENDA: * Maior Contribuinte; a- Procurador da Junta Geral do Distrito; b- Vereador; c- Conselheiro Municipal; Cs- Conselheiro Municipal Substituto; d- Deputado; e- Membro da Comissão de Recenseamento Eleitoral; f- Administrador do Concelho; g- Governador Civil; MOP- Ministro das Obras Públicas; P- Presidente de Câmara

FONTES: Cf., as do Quadro nº113 e dos Gráficos nº 94 e 95; AGCVC, "Actas das Sessões da Junta Geral do Distrito," Op., cit; AGCVC, "Registo de Nomeações, Suspensões e Exonerações, 1865-1915,"Op.,cit.; "Arquivo de Viana do Castelo", Viana, 1934, p. 280; BESSA, José Marcelino de Almeida, " Anexo ao Manual Parlamentar para Uso dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa", Op.,cit., pp.21,158,194; PEREIRA, António Manuel,"Evolução da Divisão Administrativa de Portugal, " Porto, Edição do Club Rotary do Porto, 1959, pp. 23-24

V

5. *EXEMPLIFICAÇÃO DE NOTÁVEIS VIANENSES: JOÃO COELHO DE CASTRO VILLAS-BOAS E SÁ* e *FERNANDO ANTÓNIO ZAMITH*

Neste capítulo faremos alusão, em traços gerais, a duas personalidades que se constituíram como elementos integrantes da elite económica e política Vianense. O estudo destes casos, não tem a pretensão de ser a síntese do meio dominante local, em virtude da impossibilidade de reunir um corpo documental alargado sobre os restantes membros que compuseram as elites em questão, e por isso, assumindo apenas o propósito de esboçar uma imagem aproximada sobre aqueles intervenientes em concreto. Para o efeito, utilizámos principalmente os seus Inventários Orfanológicos, o que nos permitiu tecer breves considerações sobre as suas fortunas, bem como de alguns aspectos relacionados com os respectivos níveis de vida. Assim, foram objecto de apreciação, João Coelho de Castro Villas-Boas e Sá, e Fernando António Zamith. Considerámos pertinente a análise destas figuras, tendo em atenção estarmos em presença de individualidades com dimensão diferenciada, tanto a nível possedente como sócio-profissional, mas ambas com participação relevante no que respeita à intervenção económica e política no quadro local.

Detenhamo-nos então na pessoa de João Coelho de Castro Villas-Boas e Sá. Nasceu em Viana do Castelo a 8 de Maio de 1803, vindo a falecer a 7 de Maio de 1883. Era filho primogénito de Fernando Lobo de Villas-Boas, e de Maria Clara Coelho de Castro Araújo e Villas-Boas. Contraíu matrimónio a 23 de Julho de 1826 com Maria José de Couros Carneiro e Vasconcelos Sá Sotto-Mayor, nascida a 5 de Maio de 1813, na Casa do Cruzeiro, em Ponte de Lima, filha única de António de Couros Carneiro e Vasconcelos Sá Sotto-Mayor, e de Henriqueta Margarida de Mello Brito Pacheco, tendo falecido em Viana do Castelo no ano de 1882. Na altura do seu casamento, era já Senhora da Honra de Estromil, na comarca de Paredes, e das Casas de S. Bento, Vale da Piedade e Temporã, no concelho de Ponte de Lima, o que significou a incorporação de bens, por via matrimonial, ao conjunto dos já existentes possuídos por seu marido. Desta união resultou a constituição de uma família numerosa, pois tiveram dez filhos.[402]

João Coelho de Castro Villas-Boas e Sá, era Bacharel, formado em Direito pela Universidade de Coimbra, não havendo notícia de que tivesse exercido actividade

[402] Cf., VILLAS-BOAS, António Coelho, "Como dantes se pedia uma prima em casamento", in *Cadernos Vianenses*, Tomo V, 1981, pp. 103-104

profissional, decorrente da sua formação académica. Assim, ao que tudo indica, as suas fontes de subsistência teriam origem nos rendimentos provenientes dos seus bens imobiliários, e pela vastidão do seu número, poderia ser considerado como um grande proprietário terratenente. Pelo menos, de 1869 a 1881, foi um dos 40 maiores contribuintes do concelho. Vivia na cidade, e o seu património estava disseminado por várias Comarcas, a saber: Viana, Caminha, Ponte de Lima, Barcelos, Ponte da Barca, Paredes, Penafiel, Famalicão e Porto, sendo constituído principalmente por imóveis fundiários.

A ausência de exercício directo junto das suas propriedades rurais, parece-nos clara, o que explica a disponibilidade evidenciada ao longo da sua vida para a satisfação de funções da mais variada ordem, quer de âmbito social, quer político. Neste contexto, a sua presença em lugares de relevo na Misericórdia de Viana do Castelo, em vários mandatos, e durante o período de 1868 a 1878 no desempenho doutros cargos de reconhecido prestígio, como a presidência da câmara, conselheiro municipal e procurador da junta geral do distrito.[403]

A medida de grande proprietário é-nos transmitida pela avaliação feita ao seu património imobiliário, após a sua morte. Deste modo, os bens de raíz e direitos fundiários, orçavam em 113307$731 réis, ou seja, quase o valor absoluto da sua fortuna que importava em 117027$326 réis (Quadro nº 116) O quase exclusivismo pela propriedade fundiária é a principal característica que ressalta da observação ao seu património. Pensamos que será plausível a ideia de que os seus capitais foram canalizados para o imobiliário em detrimento de aplicações puramente financeiras. No conjunto dos accionistas das diversas Instituições da cidade que tivemos oportunidade de apreciar, não figura o seu nome, e quanto a outras entidades onde os seus valores mobiliários pudessem ter sido investidos, o seu inventário orfanológico, bem como o de sua mulher, nada referem a este propósito.

A natureza do seu património imobiliário passava por bens de vínculo instituídos por antepassados do casal, como por exemplo, Francisco Renaut e sua mulher, Joana Maria de Sá Sotto-Mayor, na cidade e comarca de Viana, Gaspar Lopes do Lago e mulher Isabel d'Antas, na freguesia da Meadela, ou ainda por Jácome de Villas-Boas, na freguesia de Geraz do Lima, da mesma comarca, entre outros. Estes bens foram avaliados em 41342$389 réis. Faziam igualmente parte, bens livres e alodiais, diversos foros ou domínios directos, e ainda outras propriedades de que se possuíam documentos comprovativos do seu domínio

[403] Cf., Quadro nº 91 e 115

pleno, embora de difícil identificação,[404] e das quais os possuidores só pretendiam reconhecer como censuários.[405] Neste último caso, estavamos perante um conjunto significativo de terras, localizadas nas freguesias de Riba d'Âncora, Âncora, Soutelo, Ville, Gontinhaes, cujo valor dos respectivos censos importava em 3966$316 réis.[406]

A transferência do "dominium utile"para um terceiro, a troco da fixação de uma renda: fôro ou cânon, foi a fórmula praticada em muitas das suas propriedades. Assistiu-se no caso concreto, a um processo de continuidade por legado familiar, oriundo do Antigo Regime, em que o objectivo do lucro advindo da exploração alheia, se constituía como o desiderato final. Uma mentalidade rentista era o traço marcante deste proprietário, enquadrando-se numa prática originária do Antigo Regime que via a terra como elemento de poder e prestígio "não pelos lucros que se almejam da sua exploração directa, mas a sua posse, como fonte de renda, definidora de prestígio, de respeitabilidade, de honorabilidade, de acesso nos degraus da sociedade".[407] Desta maneira, para além dos rendimentos acima aludidos provenientes dos censos[408]a existência ainda de vários foros ou domínios directos, avaliados em 5223$660 réis, espalhados por diversas freguesias de distintas comarcas.[409] Uma das características do seu património fundiário, foi a agregação de "uma miríade de muitas parcelas" em propriedades únicas, o que constituíu a instauração de verdadeiras quintas,[410] não sob esta designação explícita, mas que na prática era uma realidade, donde esta concentração, resultava numa valorização da terra sob o aspecto económico, da qual o senhorio iria beneficiar através dos proventos obtidos pelo seu arrendamento. João Coelho de Castro Villas-Boas e Sá, detinha muitos prédios rústicos nestas condições, como se pode

---

[404] Cf, AJVC, Inventário Orfanológico, Ms. XIX, nº 641

[405] Tratava-se de indivíduos abrangidos por um contrato denominado por *Censo Reservativo*, o qual constava no seguinte: "uma pessoa cedia algum prédio, com a simples reserva de certa pensão ou prestação anual, que devia ser paga pelos frutos e rendimentos do mesmo prédio", Cf., *Do Censo Reservativo,* capítulo XIV, Artigo 1706, in "Codigo Civil Portuguez", Porto, A. R. da Cruz Coutinho, Editor, 1884, p.170

[406] Cf., AJVC, Inventário Orfanológico, Op., cit.

[407] OLIVEIRA, Aurélio de, "A Renda Agrícola em Portugal durante o Antigo Regime, Séculos XVII-XVIII", in *Revista de História Económica e Social*, nº 6, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1980, p. 4

[408] Os que se reportavam ao referenciado na nota 405. Ainda neste âmbito, a legislação previa também a existência de contratos do *Censo Consignativo*, através dos quais era estabelecido o pagamento a alguém de certo interesse anual, face ao empréstimo de determinada soma ou capital, podendo este censo também designado por perpétuo, ser distractável pelo rendeiro ou censuário, ao fim de vinte anos, mediante a restituição ao seu credor da soma prestada. Cf., *Da Renda ou Censo Consignativo*, capítulo XII, Artigos 1644 a 1652, in "Codigo Civil Portugez", Op., cit., p.165

[409] Comarcas de Viana, Paredes, Ponte de Lima, Barcelos, Vila Nova de Famalicão, Penafiel e Porto, Cf., AJVC, Inventário Orfanológico, Op., cit., e Quadro nº 116

[410] Cf., FEIJÓ, Rui Graça, "Liberalismo e Transformação Social",Lisboa, Editorial Fragmentos, 1992, p. 151

observar pela junção dos mesmos numa única verba. Assim, vamos encontrar na freguesia de Estromil, um prazo constituído por sete propriedades, no valor de 1107$000 réis, cujo foro estava estipulado em 168$400 réis; outro, formado por catorze parcelas, avaliado em 1572$000 réis, com foro anual de 244$000; na freguesia de Serreleis, comarca de Viana, um conjunto de bens de prazo, de noventa e oito propriedades, cujo valor foi determinado em 10734$000 réis; na freguesia de Deão, cento e setenta e cinco prédios fundiários que constituíam este prazo, foreiras a António da Silva S. Miguel, no valor de 10048$000 réis, e ainda, em Vila Chã, comarca de Barcelos, um prazo composto por vinte bouças e leiras, foreiras à igreja daquela freguesia, avaliadas em 3940$326 réis.[411]Por outro lado, nas cidades do Porto e Penafiel, observámos a existência de prédios urbanos em que surgia a instituição do laudémio, isto é, um determinado montante a pagar ao senhorio directo, de qualquer prédio aforado, quando o foreiro aliena todo ou parte do prazo, por título oneroso.[412] No primeiro caso, tratava-se de uma morada de casas de três andares, sita no lugar de Fonte do Touro, avaliada em 1000$000 réis, sendo o valor do foro e laudémio de 214$400 réis. O segundo caso reportava-se a uma morada de casas com lojas e dois andares e um campo que servia de quintal no mesmo local, e cujo foro depois de abatido o respectivo laudémio, ficou em 695$200 réis. Refira-se ainda que em ambos os casos, para além do valor pago anualmente, em dinheiro, constava igualmente uma dádiva em género (uma galinha). Igualmente, este costume foi seguido noutras das suas propriedades, mais precisamente na freguesia de Lousado, comarca de Vila Nova de Famalicão, em que António Lopres Araújo e Manuel Gonçalves Cerejeira, pagavam de foro anual 200$000 réis, e ainda determinadas medidas, não especificadas, de pão meado e frangas, pela exploração de terras avaliadas em 614$940 réis.[413]Uma parte significativa do seu património era ainda constituído por bens livres e alodiais, avaliados em 62775$366 réis, ou seja, 53,6% do valor total da sua fortuna (Quadro nº 116). Para além da casa de habitação em Viana, e de duas casas com respectivos quintais na rua de S. Sebastião, estas últimas de natureza vincular, todos aqueles imóveis localizavam-se tanto em freguesias circundantes à cidade, como noutros concelhos, sendo os

[411] Cf. AJVC, Inventário Orfanológico, Op., cit.
[412] O laudémio sobre os prédios urbanos geralmente oscilava entre os 40% e os 50% do preço de venda, mas podia ser inferior baixando mesmo aos 20%, tendo a denominação de: quarentena, metade ou vintena. CF., OLIVEIRA MARQUES, A. H. de, "Laudémio", in SERRÃO, Joel, (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Vol. III, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 439-440
[413] Cf., AJVC, Inventário Orfanológico, Op., cit.

prédios urbanos referidos, os únicos que ele detinha em Viana do Castelo. João Coelho de Castro Villas-Boas e Sá, possuía também várias Quintas: a de S. João no lugar da Abelheira, freguesia da Meadela, que se compunha de casas, torres, capela, cortes de gado, moinho, campos de lavradio, eira e árvores de fruto, tendo sido avaliada em 3221$000 réis; uma outra, na freguesia de Beiral do Lima; em S. Mamede, e ainda a de S. Bento, concelho de Ponte de Lima; mais as situadas nas freguesias de S. Tomé, e Magalhães, Ponte da Barca, e outra, também na mesma comarca, esta última avaliada em 8840$000 réis; possuía igualmente na Vila de Caminha, uma quinta, sendo a respectiva casa composta por duas salas e onze quartos, cujo valor foi fixado em 5200$000 réis; finalmente na freguesia da Areosa, adjacente à cidade, a quinta da Boa-Viagem, formada por casas, torre e térreas, terra lavradia, vinha, árvores de fruto, capela e mais pertenças, tudo avaliado em 3300$000 réis.[414] Refira-se que a quinta da Boa-Viagem, patenteava a antiguidade e a linhagem fidalga desta família, sublinhadas pelo brazão que encimava o grandioso pórtico na entrada da casa (figura 1). A mesma, era "o berço familiar dos mais antigos Villas-Boas, sendo esse local, o preferido pela família para a celebração dos casamentos, onde esperavam os nascimentos, e se faziam os baptizados."[415]

As características das propriedades e a existência de vária utensilagem agrícola nas suas quintas, faz supôr que houve uma actividade laboriosa e diversidade de culturas.[416] Terras de lavradio, árvores de fruto, olival, bouças, constituem referência constante no seu inventário, para além de inúmeros vinhedos. Aliás, o sector vitivinícola, deveria merecer particular atênção, como indicíam os lagares e adegas existentes nas quintas situadas em Ponte da Barca e Ponte de Lima, bem como, nesta última, 12 cascos de vinho, 7 tonéis grandes, 6 vasilhas diferentes e diversos utensílios pertencentes à adega. Também uma panóplia de instrumentos para a agricultura, que ia desde as gadanhas, fouces, enxadas, padiolas, grades de ferro, martelões, até aos arados e carros aparelhados, além de juntas de bois, e etc., sugeriam uma actividade agrícola que parecia ser permanente. Actividade que seria levada a cabo, presumimos, sob a direcção dos seus caseiros, pois só assim se explica,

---

[414] Cf. AJVC, Ibidem

[415] Cf., ALPUIM,Maria Augusta de, VASCONCELOS, Maria Emília de, "Casas de Viana Antiga",Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 1983, p.171

[416] Sobre a exploração agrícola do solo no Noroeste Atlântico, onde a cultura era intensiva podendo ser apelidada de: *campo-prado-pomar*, Cf., PEREIRA, Miriam Halpern, "Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico", Lisboa, Sá da Costa Editora,1983, pp. 48-49

termos encontrado várias casas de residência para os mesmos, quer numa das suas quintas da comarca da Barca, quer na quinta de Caminha. Deste modo, se constata que a sua riqueza resultava fundamentalmente do imobiliário fundiário (Veja-se a preponderância dos prédios rústicos neste contexto, no Quadro nº 117), ao contrário dos exemplos citados anteriormente, referentes a outros maiores contribuintes, cuja capacidade geradora de riqueza se caracterizava pela diversidade do investimento. João Coelho de Castro Villas-Boas e Sá e sua família no quotidiano tinham como residência principal, a Casa do "Campo da Feira" na cidade, denominada deste modo, por estar localizada no largo com o mesmo nome. Tratava-se de um prédio de vivenda que se compunha de casas altas (figura 2) com quintal e casa de cocheira. Desde logo a existência desta última, revela a posse de veículo(s) pessoal de transporte, o que constituía um sinal de distinção social. Embora o seu inventário, não nos dê uma sistematização precisa das dependências da moradia, por via indirecta, chegámos à conclusão de que a habitação possuiría pelo menos 11 quartos, pois o número de camas (22) assim o sugere, uma sala de jantar de considerável dimensão, sala de visitas, escritório, para além, cremos, doutros espaços, atendendo à variedade e quantidade de mobiliário referenciado. O valor total dos bens mobiliários da Casa do "Campo da Feira" foram avaliados em 847$020 réis.[417] A qualidade e profusão do seu recheio indicam claramente um nível de vida só ao alcance de uma elite cuja fortuna possuída poderia proporcionar. Também nas casas das quintas de Caminha e Ponte de Lima, embora numa dimensão mais reduzida, encontrámos um conjunto de pertenças, como por exemplo: camas francesas, mesas de jogo e de pernas lavradas, marquezas, relógio de mesa, o que pressupunha uma preocupação de bem estar e comodidade, levando-nos a pensar, por outro lado, que estas habitações seriam regularmente frequentadas. Na residência da cidade, o mobiliário aí existente era de qualidade: nogueira, pau-preto, cerdeira. Os quartos tinham na sua maioria camas em nogueira, algumas em ferro, armadas com lençóis de linho e cobertas por colchas de Damasco, cómodas, guarda-roupas e ainda por cada acomodação um lavatório individual para a higiene pessoal. A existência de sete toucadores espalhados por esses espaços, dava expressão à presença feminina na habitação, que era significativa, pois o casal Villas-Boas teve sete meninas. Diversos canapés, mesas em pau-preto e cerdeira, um número considerável de quadros a óleo (20), bem como uma variedade de objectos, desde

[417] Cf., AJVC, Inventário Orfanológico, Op., cit. De sublinhar que o total dos bens mobiliários, louças e semoventes das casas de Viana, Ponte de Lima e Caminha, foi avaliado em 1859$800 réis,Cf.,Quadro nº 116

os relógios de sala, jarrões da Índia, peças de Britania, até ao piano, este muito em voga na altura, decoravam os respectivos ambientes. Na sala de jantar, as louças, entre as quais um serviço inglês, centro de mesa e cristais, sublinhavam o gosto refinado dos seus proprietários, que era acentuado por um conjunto diversificado de objectos de prata. Destes, sobressaía um faqueiro completo, avaliado em 88$500 réis, seis salvas, castiçais, bule, açúcareiro, cafeteira, leiteira, jarros, etc. Este espaço, deliberadamente ostentatório, constituía-se num dos espelhos mais representativos da qualidade dos seus residentes, "Esta sala de jantar, quando preenche plenamente a sua função, revela-se um lugar de primeira importância. Nela a família se dá em espectáculo aos hóspedes." [418]Igualmente, os objectos de ouro, faziam parte do espólio do casal, merecendo referência, adereço de ametistas, corrente e relógio, trancelim, colares, pulseiras, alfinetes, medalhas, etc. Todos os objectos de prata e ouro, foram avaliados em 937$930 réis (Quadro nº 116). Isto poderá significar, para além dos aspectos meramente simbólicos no quadro social que os mesmos assumiam, "uma forma de entesouramento".[419] Os livros estiveram também presentes nesta casa, tendo sido avaliada toda a livraria em 50$000 réis, pena é, que não tivesse sido feita a sua especificação no inventário, de modo a que pudessemos conhecer as preferências literárias dos seus possuídores. Por outro lado, um dos aspectos que caracterizava esta família era a sua religiosidade. Para além das capelas particulares nas quintas de S. João, Boa-Viagem e S. Bento, apresentarem um conjunto bastante completo de peças necessárias para o serviço religioso, composto entre outras, por missais, vestimentas, cálices, frontais de altar em damasco, cruzes, notámos também uma diversidade de quadros com motivos religiosos na casa de Caminha, e ainda na residência de Viana um Oratório com quinze imagens, o que parecia denotar um quotidiano, onde a sensibilidade religiosa e a sua prática, teriam um carácter efectivo no seio desta família.

Outro membro da elite Vianense, Fernando António Zamith, distinguia-se do seu antecessor, pelo exercício de actividade profissional. Paralelamente, desempenhou tarefas públicas em cargos locais, se bem que, de forma intermitente (Quadro nº 115). Pensámos que os seus rendimentos provinham basicamente do seu trabalho, como escrivão da câmara,

---

[418] GUERRAND, Roger-Henri, "Espaços Privados", in ARIÈS,Philippe e DUBY,Georges, *História da Vida Privada*, Vol. IV, Porto, Edições Afrontamento, 1990, p.332

[419] Cf., CRUZ, Maria Antonieta, "Bernardo Pereira Leitão- um Notável do Porto", in *Douro-Estudos & Documentos*, Vol. I (3), 1997 (2º), pp.107-108

e provavelmente de alguma produção agrícola das suas propriedades. Não descortinámos através do seu Inventário, proventos originários de quaisquer outras fontes, designadamente por arrendamentos de prédios urbanos ou rústicos, títulos, papéis de crédito, e como accionista apenas o vamos encontrar na Companhia Fomentadora Vianense com uma posição insignificante, pois era detentor sómente de uma acção. Quanto ao seu património imobiliário, possuía diversas "leiras" nas freguesias de Areosa, Deão, Vila Franca, Perre, Santa Marta, concelho de Viana, e ainda nas freguesias de Arcozelo e Correlhã, concelho de Ponte de Lima, as quais julgamos, à semelhança da estrutura fundiária na região, seriam parcelas de terra de pouca dimensão. Na freguesia de Santa Marta, era detentor de uma pequena quinta, toda murada, com terra de lavradio, vinha e árvores de fruto, cujo valor foi fixado em 4800$000 réis. Desconhecemos quem orientava os respectivos trabalhos agrícolas, pois a fonte não nos transmite qualquer informação sobre a existência de caseiros, todavia, a exploração da terra que compunha a referida quinta, seria um facto, como o comprovam alguns bens relativos à actividade agrícola. Neste âmbito, a existência de 4 pipas de vinho, o que permite pensar que Fernando António Zamith, teria uma pequena produção vitivinícola. E por outro lado, um carro e arado, bem como uma junta de bois, reforçam a ideia atrás expressa. Os seus bens foram avaliados à sua morte em 1887, no valor de 7849$600 réis. Assim, a disparidade da sua fortuna comparativamente à de João Coelho de Castro Villas-Boas e Sá era evidente, no entanto o seu trem de vida, embora de maior sobriedade, patenteava uma qualidade que era apanágio dos grupos sociais superiores, como atesta o recheio da sua habitação. Residia na rua da Bandeira, numa casa de vivenda com quintal, e este imóvel possuía mais duas casas reunidas com comunicação para o referido quintal, formando tudo um só prédio de um andar, com os números 355 a 367, avaliada em 260$600 réis. No seu interior, o mobiliário era constituído por canapés e cómodas de mogno, vinhático e pau-caixa, mesas de nogueira e cerdeira, no escritório papeleira de pau-caixa, uma secretária e respectiva cadeira, ambas em mogno. Possuía neste espaço uma livraria, à qual foi atribuido, de acordo com a avaliação, o montante de 36$000 réis. Refira-se que a posse de livros não significava necessariamente a sua leitura,[420] todavia no caso em apreço, tal situação seria dificilmente sustentável, atendendo à sua formação superior, bacharel em Direito, e à familiaridade com tal objecto cultural, suscitada até pelas suas

[420] Cf., Ibidem, p. 108

obrigações profissionais. Importava saber, no entanto, se as matérias de que tratavam os seus livros, estariam ligadas especificamente à área para a qual estava vocacionado, ou se preencheriam outras zonas do saber. Constatámos também a existência de um piano.[421] Na sala de jantar, objectos de prata, como castiçais, paliteiro e um faqueiro, embora incompleto, sobressaíam. Por seu lado, os objectos de ouro, de uso pessoal, fazem crer que haveria na sua família, a preocupação por uma aparência cuidada e requintada, fruto da respectiva condição social, como nos sugerem as braceletes, broches, brincos, abotoadeira de punhos e respectivo aperto. Nos quartos, lençóis de linho, algodão, e cobertas de Damasco, sublinhavam o conforto existente na residência. Fernando António Zamith, possuía também na cidade, na Praça da Raínha, uma morada de casas altas de dois andares e quintal, avaliada em 2000$000 réis, e ainda na rua de Santa Luzia, duas moradas de casas baixas com os números 39 - 41 e 47- 49, no valor de 105$000 réis [422]

QUADRO Nº 116

INVENTARIAÇÃO

BENS INVENTARIADOS	VALOR ATRIBUÍDO
BENS LIVRES E ALODIAIS	62775$366 réis
BENS DE VÍNCULO	41342$389 réis
FOROS OU DOMÍNIOS DIRECTOS	5223$660 réis
MOBILIÁRIOS, LOUÇAS E SEMOVENTES NAS COMARCAS DE VIANA E PONTE DE LIMA	1570$990 réis
MOBILIÁRIOS, LOUÇAS E SEMOVENTES NA COMARCA DE CAMINHA	289$800 réis
OBJECTOS DE OURO E PRATA	937$930 réis
CENSOS	3966$316 réis
DÍVIDAS ACTIVAS	914$275 réis
TOTAL	117027$326 réis

FONTES: AJVC, Inventário Orfanológico, Ms. XIX, nº 641

---

[421] Noutro inventário a que tivemos acesso, o de Manuel Pinto d'Andrade, negociante, foi igualmente inventariada uma livraria, cujo valor foi estipulado em 15$706 réis e ainda um piano orçado em 30$000 réis. A vulgarização destes objectos em determinados estratos da sociedade burguesa oitocentista, relacionava-se com a dimensão simbólica de diferenciação e prestígio que os mesmos conferiam aos seus possuídores."La possession d'une bibliothèque relève plus du fétichisme que d'un besoin de connaissance et d'une volonté de savoir. C'est une parure, une vitrine, comme le piano dans le salon, dont le bourgeois s'empare comme de l'emblème de sa nouvelle promotion, la démonstration de sa richesse et l'attribut de sa domination ", NOGARET, Guy Chaussinand, et al, " Histoire des Élites en France du XVI au XX Siècle,"Paris, Hachette, 1994, p.307; Cf., AJVC, Inventário Orfanológico, Maço XXIII, nº 785

[422] Cf., AJVC, Inventário Orfanológico, Ms. XXIII, nº 756

QUADRO Nº 117

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO E DIREITOS FUNDIÁRIOS

DE

JOÃO COELHO DE CASTRO VILLAS-BOAS E SÁ

NATUREZA	PRÉDIOS		
	URBANOS	RÚSTICOS	
	%	%	TOTAL
BENS LIVRES E ALODIAIS COM FÔRO		33,8	33,8
BENS LIVRES E ALODIAIS SEM FÔRO	0,1	37,7	37,8
BENS DE VÍNCULO COM FÔRO	0,2	3	3,2
BENS DE VÍNCULO SEM FÔRO		8,4	8,4
FOROS OU DOMÍNIOS DIRECTOS	0,3	3,2	3,5
CENSOS		13,3	13,3
TOTAL	0,6	99,4	100

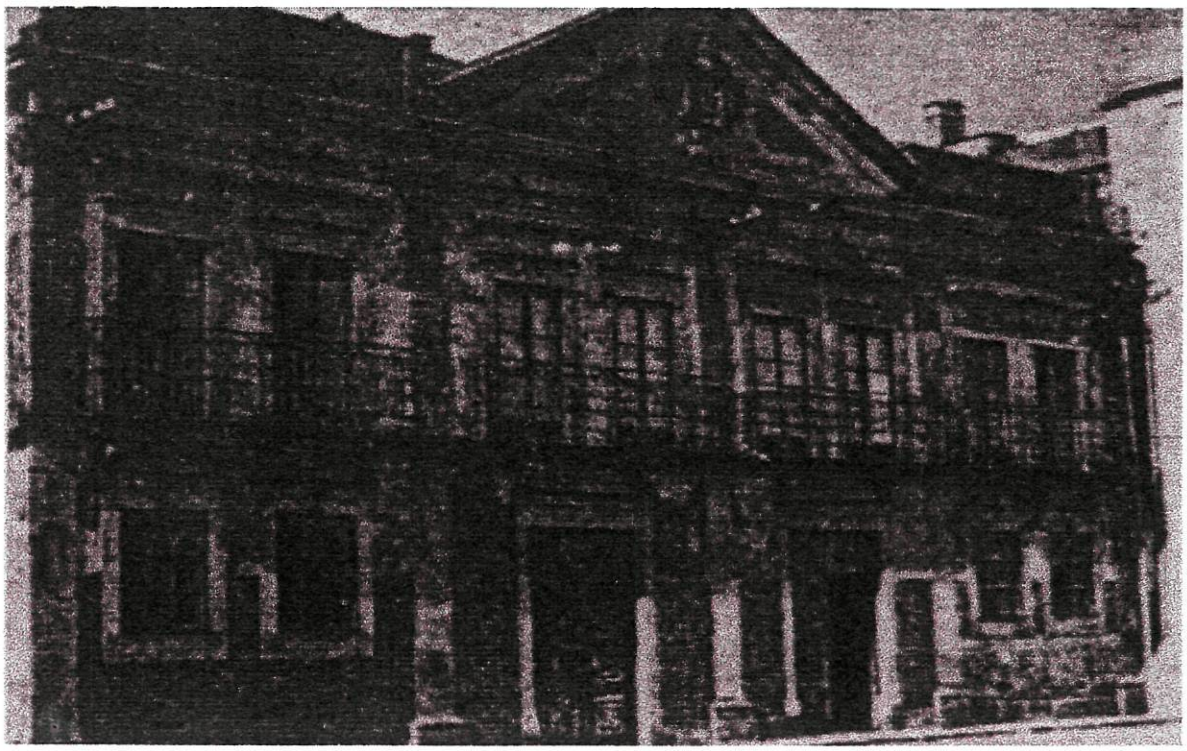
FONTES: A mesma do Quadro nº 116

FIGURA 1



PÓRTICO DA CASA DA BOA-VIAGEM

FIGURA 2



CASA DO " CAMPO DA FEIRA "

CONCLUSÃO

As páginas antecedentes procuraram dar uma visão geral da sociedade oitocentista Vianense na segunda metade do século XIX, mais precisamente no período que decorreu entre finais da década de sessenta e 1881, e em certos momentos, prolongando mesmo a análise para além deste último ano. Foi nossa intenção na primeira parte deste trabalho, ficar a conhecer em pormenor o universo eleitoral da cidade. Posteriormente, apesar da escassez de fontes não nos ter permitido abordar certos aspectos em profundidade e em extensão, nomeadamente os que se reportavam à composição de fortunas e estratégias de investimento, foi possível, todavia, com a documentação disponível, relevar estruturas e outras particularidades das elites locais nos seus domínios económico, político e entrever alguns aspectos relacionados com estilos de vida. A cidade de Viana do Castelo não conheceu quer demograficamente, quer sob o ponto de vista do seu corpo eleitoral, um desenvolvimento significativo ao longo do período em questão. Neste sentido, as freguesias que compunham o espaço urbano foram o espelho dessas realidades. Se por um lado, a freguesia de Monserrate conseguiu aumentar ainda que pouco o seu índice populacional e ainda o número dos seus eleitores, quanto a este último aspecto, designadamente a partir da entrada em vigor da legislação eleitoral de 1878, não é menos verdade, que por outro, as assimetrias em relação à freguesia de Santa Maria Maior subsistiram. Esta albergava os eleitores de mais elevada qualificação sócio-profissional, os detentores de maiores rendimentos e contribuições, um índice mais alto de censitários, para além de congregar a maioria dos capacitários especiais ou seja, os que possuíam habilitações de nível médio ou superior. Monserrate por seu lado, caracterizava-se estruturalmente por um eleitorado sócio-profissional de menor relevância no contexto do tecido social urbano, do qual sobressaíam os pescadores e trabalhadores indiferenciados. Esta zona da cidade, mais debilitada, era igualmente a que acolhia os eleitores menos alfabetizados e daí encontrarmos nesse espaço, maior número de indivíduos que acederam ao voto através da prerrogativa de serem chefes de família. Todavia a legislação eleitoral de 1878, não produziu efeitos no sentido de inverter de forma significativa a situação desfavorável no que respeitava à participação política do eleitorado dessa freguesia face a Santa Maria Maior, pois constatámos que, mesmo beneficiando das novas condições provindas da reforma eleitoral,

Monserrate não pôs em causa o estatuto de Santa Maria Maior como o espaço urbano que concitava maior recrutamento de recenseados. Tal facto, foi sublinhado em 1881, com o aumento do número de eleitores nas principais artérias que compunham esta freguesia.. Aliás, num contexto mais amplo, através da incidência das contribuições directas no Concelho, foi possível concluir que o mundo rural foi o principal beneficiado das novas directrizes capacitárias produzidas pela legislação eleitoral de 78, enquanto que a cidade constituiu-se num espaço maioritariamente de cariz censitário. Por outro lado, a apreciação sócio-profissional dos eleitores Vianenses, revelou estarmos em presença de uma sociedade que entre 1869 e 1881 não conseguiu renovar-se e mesmo em certos casos, designadamente no grupo do Patronato, regrediu, reflectindo a modéstia do sector empresarial local. Também os dados obtidos referentes aos eleitores de "Sem Profissão" no qual se incluíam os proprietários, durante esse período, mantiveram-se inalteráveis. Tais realidades pressupõem o fraco desenvolvimento da urbe com reflexo nos grupos sócio-profissionais que melhor poderiam exprimir novos factores de riqueza. Assim, pelas limitações decorrentes da vida económica Vianense, não foi possível suscitar condições propícias a que surgisse de forma expressiva uma burguesia oriunda do mundo mercantil de forma a questionar socialmente o peso que tradicionalmente era detido pelos proprietários. Os homens de negócio que adquiriram protagonismo na vida económica, social ou política da cidade, foram manifestamente poucos. Os rendimentos e a tributação de tais grupos mostraram, salvo algumas excepções, entre as quais se encontravam negociantes, que o poder económico e por via dele, o social, eram pertença daqueles que por norma não estavam ligados ao exercício efectivo do trabalho. Por outro lado, o conjunto de indivíduos que se agrupava como profissionais liberais, também não foi numericamente importante no sentido de se constituir num grupo interventor de dimensão significativa na cidade. Neste contexto, as elites Vianenses resumiram-se a um conjunto de indivíduos com prestígio e poder material fundados sobretudo na propriedade e na influência adquirida por meio geracional, limitando o acesso às posições dominantes da vida local a outros sectores da sociedade. Esta era a regra, sublinhada pelo facto de nível de riqueza e funções dirigentes se harmonizarem. Tal ficou patente nas diferentes instituições abordadas, particularmente no que diz respeito aos lugares de Provedor e Vice-Provedor da Misericórdia, para além do mesmo ter ocorrido nos órgãos de natureza política. Os casos derivados de qualquer outra motivação, por

mérito ou talento, existiram, mas foram raros, sendo o sentido geral, conducente à compatibilidade acima referida. As elites locais preocuparam-se formalmente com o desenvolvimento económico de Viana do Castelo. Quer através da Misericórdia, quer por iniciativas individuais, a criação de instituições bancárias, foi fruto dessa vontade, tendo para o efeito, suscitado a captação de capitais exteriores à região. Mas, sob o ponto de vista prático, e tomando em consideração as intenções que estavam subjacentes à constituição de tais entidades visando um incremento dos sectores económicos, nomeadamente o industrial, como era explícito nos estatutos, por exemplo do Banco Agrícola e Industrial, tal não correspondeu às expectativas iniciais, pois Viana não assistiu a nenhuma melhoria nesse particular. Julgamos que foram unicamente tidos em conta aspectos de rentabilidade na área dos capitais, sem consequente aplicação nos sectores económicos mais carenciados. Tal situação, acaba por enquadrar-se no espírito das elites económicas Vianenses, pois de uma forma geral, as atitudes tomadas ao nível do investimento passaram mais pelos meios especulativos e principalmente pela propriedade, do que por sectores produtivos através dos quais eventualmente a cidade poderia beneficiar. Se atentarmos no número de trabalhadores manuais especializados ou no operariado urbano em geral, constatamos que a sua implantação foi diminuta, o que decorria da insuficiente capacidade industrial a que Viana do Castelo estava votada. Por isso, não surpreende que as elites vissem os bens imobiliários, nomeadamente a propriedade fundiária como o seu principal sustentáculo material. Deste modo, um grupo é paradigmático:os 40 maiores contribuintes do Concelho.Apenas uma pequena parte dos seus membros (27,5%), tinha ligações ao mundo dos negócios. Os seus investimentos, nos casos que pudemos estudar em pormenor, passavam fundamentalmente pela aquisição de bens imóveis.

Mesmo alguns dos principais negociantes da cidade, não desdenharam a posse de terra. Na sociedade burguesa, esta apetência pela propriedade, para além do seu valor intrínseco, constituía em muitos casos um sinal distintivo e que exprimia o sucesso individual. Tal foi uma evidência por parte da elite ligada ao negócio, a qual se preocupou em adquirir quintas e outros imóveis no Concelho de Viana. Para além deste grupo sócio-profissional, a elite económica aglutinava essencialmente proprietários vivendo dos seus réditos. Estes tiveram a disponibilidade e a influência necessárias para se alcandorarem aos lugares mais importantes da vida política-administrativa local. Existiu uma identificação

entre elite económica e elite política. Neste contexto, o papel dos 40 maiores contribuintes foi determinante. Desde a Junta de Repartidores, Conselheiros Municipais, Vereação e demais cargos locais, a sua importância foi notória no preenchimento de tais lugares.

Para além da legislação lhes conferir de imediato uma situação de privilégio, decorrente do seu próprio estatuto, no acesso à vida política da cidade, procuraram simultâneamente consolidar as posições detidas nas cúpulas dos diferentes órgãos. Assim, pela constituição de uma rede de ligações familiares, obstaram a que os lugares de decisão fugissem ao seu controle, sendo a endogamia uma realidade no aparelho político-administrativo. Tratava-se de uma elite que não foi sujeita a uma renovação tendente a alterar o status quo. Durante longo período manteve-se praticamente inalterada, o que suscita desde logo a ideia, de que a sociedade Vianense foi incapaz ela própria de gerar riqueza, tendente a potenciar a mobilidade de novos estratos sociais no seu seio.[423] Assentava o seu poderio material na propriedade fundiária que decorria fundamentalmente do legado familiar. Estavamos perante uma elite de proprietários de tradição, e em vários casos com remniscências aristocráticas, cuja influência e prestígio encontravam correspondência nos lugares cimeiros da vida Vianense. No entanto, verificámos uma cisão entre os maiores contribuintes. Foi notória, a este nível, a discrepância verificada entre os

[423] Mesmo no que respeitava à emigração, a qual, eventualmente poderia proporcionar factores de mobilidade social e de estímulo para a economia local, exceptuando alguma contribuição material tendo em vista a edificação do Teatro Sá de Miranda (Ver página 237), o que constituíu um acto meramente pontual, não se conhecem repercussões no desenvolvimento da cidade. De notar que numa perspectiva fiscal, em todo o concelho de Viana do Castelo no ano de 1882, registámos 38 indivíduos que pagavam contribuição predial, residindo no Brasil, o que revela de certo modo, insuficiência ao nível do investimento na região por parte do sector populacional emigrado. Convém recordar que o número de passaportes emitidos no período de 1856 a 1860 com destino ao Brasil, em todo o Distrito foi de 1662, constituindo-se a cidade de Viana como "O pólo de maior expressão quantitativa". Quanto aos tributos pagos relativos à contribuição supra citada, eram na sua maioria de fraca expressão (Cerca de 60% destas contribuições não ia além dos 2$000 réis e apenas em dois casos ultrapassavam os 10$000 réis).Todavia devemos ter presente que provavelmente outros emigrados teriam efectuado já nessa altura o seu retorno e porventura teriam aplicado os seus capitais na região, mas não possuímos informações nesse sentido. Sobre esta problemática das remessas dos emigrantes e a questão do "ideal de constituição da propriedade rural familiar"como eventual desiderato final da população emigrada, Ver: BRANDÃO, Maria de Fátima S. "O Bom Emigrante à Casa Torna? ", in Emigração,Imigração em Portugal, *Actas do Colóquio Internacional sobre Emigração e Imigração em Portugal-Séculos XIX e XX*, Lisboa, Editorial Fragmentos, 1993, pp.163-183. Registe-se por outro lado, não termos encontrado nenhuma fonte que sugerisse a existência na cidade e na sua sociedade, de qualquer emigrante bem sucedido. Não deixa de ser sintomático a ausência no espaço urbano de construções mandadas edificar por "brasileiros" como aconteceu por exemplo no Porto, onde "a fixação de famílias *brasileiras* esteve no fim do século na origem da construção de belas casas em Santo Ildefonso e Bonfim no bairro ocidental", PEREIRA, Miriam Halpern, "A Política Portuguesa de Emigração 1850-1930",Lisboa, A Regra do Jogo, 1981, p.33; RODRIGUES, Henrique, "Emigração e Alfabetização- O Alto-Minho e a Miragem do Brasil," Viana do Castelo, Governo Civil de Viana do Castelo, 1995, pp. 47, 71-72 ; Cf., AMVC, Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882.

que possuíam uma reputação assente na ancestralidade e os restantes, os quais embora integrando a elite dos maiores contribuintes, não dispunham de um capital social que lhes permitisse um enquadramento no meio, semelhante ao patenteado pelos seus pares. Isto consubstanciou-se no exercício de funções de natureza essencialmente política, para as quais foram solicitados aqueles cuja notoriedade não passava exclusivamente pela importância do dinheiro. Contudo, não se verificou uma democratização no dirigismo político das diversas instâncias locais. Estas foram objecto de domínio protagonizado por um número restrito de famílias, concedendo alguma flexibilidade ao nível da participação nos diferentes órgãos, a elementos cuja ilustração era factor de reconhecimento social, estando neste caso, alguns membros das profissões liberais e do serviço público. Mas, de um modo geral, o recrutamento para tais cargos públicos, era fechado, preferencialmente com origem nos proprietários não só de maior relevo social, como também de maior poder económico, surgindo depois os negociantes de maior expressão na cidade, com a particularidade de ter existido por parte dos mesmos indivíduos sucessão de mandatos no exercício de funções, o que impediu ainda mais a diversidade ao nível da participação.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

A - FONTES MANUSCRITAS

1. ARQUIVO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO (ADVC)

Copiador da Correspondência Expedida pelo Administrador do Concelho para o Governador Civil, 1860-1861 (5.16.2.2) e 1868-1870 (5.16.2.5)

Livro nº 56, do Tabelião Antonio José Alves, 1879 (4.73.4.18)

Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo:

Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1863, Ago. 09-1882, Jun. 21, (3.24.3.7)

Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia, 1882, Jul. 02-1892, Jul. 14, (3.24.3.8)

Livro de Registo de Accionistas e Respectivos Juros, 1863-1877 (3.27.2.3)

2. ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DE VIANA DO CASTELO (AGCVC)

Livro de Actas da Junta Geral do Distrito: 1872- 1878

Livro de Registo de Nomeações, Suspensões e Exonerações dos Administradores do Concelho, 1865-1915, (1.11.4.4)

3. ARQUIVO JUDICIAL DE VIANA DO CASTELO (AJVC)

Inventários Orfanológicos:

Ms. III, nº 31

Ms. XIX, nº 641

Ms. XXII, nº 722

Ms. XXIII, nº 756

Ms. XXIII, nº 785

Ms. XXVIII, Apenso nº 216

Autos de Partilha, Ms. I, nº 18

4. ARQUIVO MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO (AMVC)

Caderno de Actas da Comissão de Recenseamento Eleitoral, 1871 (1343)

Livro de Actas da Câmara Municipal, 1867-69 (788-J) ; 1870-71 (788-M) ; 1872-75 (788-N); 1875-78 (788-P) ; 1878 (788-Q) ; 1880 (788-R); 1881 (789); 1882 (790); 1883-84 (791); 1884-85 (792); 1885-86 (793); 1886-88 (795)

Livros de Registo de Foreiros, 1866 (1614-A e 1616)

Mappa de Repartição da Contribuição Directa para o Anno Civil de 1882 (1563 e 1564)

Recenseamentos Eleitorais de 1869 e 1881 (1342 e 1346)

5. ARQUIVO DA SÉ DE VIANA DO CASTELO (ASVC)

Rol de Confessados, s/d

6. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO (ACVC)

Livro de Actas da Associação Commercial da Cidade de Vianna do Castello (1852-1890)

B - FONTES IMPRESSAS

1. JORNAIS

A Aurora do Lima, Janeiro de: 1868, 1874, 1876, 1878, 1882 e 1883

O Viannense, 5 de Setembro de 1868, nº 1571, XI Anno ; 22 de Dezembro de 1868, nº 1616, XI Anno

2. LEGISLAÇÃO, CÓDIGOS, ESTATUTOS, REGULAMENTOS e Outras

Carta de Lei de 6 de Maio de 1878, Porto, Edição do Archivo Jurídico, s/d

Codigo Administrativo Annotado, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865

Codigo Civil Portuguez- aprovado pela Lei de Julho de 1867, Lisboa, 1872

Codigo Civil Portugez, Porto, A.R. da Cruz Coutinho, Editor, 1884

Collecção de Leis e outros Documentos Officias, Lisboa, Imprensa Nacional, 1840

Collecção de Leis e outros Documentos Officiais, Lisboa, Imprensa Nacional, 1841

Diario da Camara dos Senhores Deputados, Lisboa, Imprensa Nacional, 1878

Estatutos do Banco Agrícola e Industrial de Viana do Castelo, 8 de Julho de 1873 (ADVC-Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo)

Estatutos do Banco Mercantil de Vianna, s/d, (AMVC- Fundo Luíz Figueiredo da Guerra)

Estatutos da Companhia Fomentadora Viannense, 1874 (AMVC-Fundo Luíz Figueiredo da Guerra)

Estatutos da Irmandade da Mizericordia de Vianna do Castello, Approvados por Alvará de 21 de Fevereiro de 1874, Vianna, Typ. d'André J. Pereira & Filho, 1900 (ADVC)

PEREIRA, António Manuel, "Evolução da Divisão Administrativa de Portugal,"Porto, Edição do Rotary Club do Porto, 1959

- "Organização Política e Administrativa dc Portugal," Porto, Livraria Fernando Machado & Cª Lda. s/d

REBELLO, João M. Pacheco Teixeira, " A Legislação," Porto, Typographia Gutenberg , 1896

Regulamento Geral da Misericordia de Vianna do Castelo, 1874, jun. 01, (3.24.4.17-ADVC, Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo)

SILVA, Antonio Delgado da, *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Anno de 1846, Lisboa, Imprensa Nacional, 1846

- *Collecção Official da Legislação Portugueza,* Anno 1847, Lisboa, Imprensa Nacional, 1847

VASCONCELLOS, José Maximo de Castro Neto Leite e, *Collecção Official da Legislação Portugueza*, Anno de 1852, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853

- *Collecção Official da Legislação Portugueza,* Anno de 1859, Lisboa Imprensa Nacional, 1860

- *Collecção Official da Legislação Portugueza,* Anno de 1860, Lisboa, Imprensa Nacional, 1861

- *Collecção Official da Legislação Portugueza,* Anno de 1865, Lisboa, Imprensa Nacional, 1866

Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1866, Lisboa, Imprensa Nacional, 1867

Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1867, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868

Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1869, Lisboa, Imprensa Nacional, 1870

Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1872, Lisboa, Imprensa Nacional, 1873

Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1878, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879

Collecção Official da Legislação Portugueza, Anno de 1884, Lisboa, Imprensa Nacional, 1885

3. TOPOGRAFIA

Reprodução reduzida da *Carta Cadastral da Cidade de Vianna do Castelo/A.G.T. Ferreira e E.V. Salgado, 1868- 1869*, Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1868-1869

1: 500

18 Cartas: ms. color, aguarela em papel; 1169 x 868 mm

4. ALMANAQUES, MANUAIS e PANFLETÁRIA

Almanak do Districto de Vianna do Castello para o anno de 1894, Vianna, Typ. Silva Braga, 1893

Almanak de Vianna do Castello e seu Districto, para o anno de 1896, Vianna do Castello, Livraria Académica e Religiosa, 1896

Almanak de Vianna do Castello e seu Districto, para o anno de 1898, Vianna do Castello, Livraria Académica e Religiosa, 1897

Almanak de Vianna do Castello e seu Districto, para o anno de 1899, Vianna do Castello, Livraria Académica e Religiosa, 1898

COELHO, Trindade "Manual Político do Cidadão Portuguez," prefácio de Alberto d'Oliveira, Porto, Typographia da Emprêsa Litteraria e Typographica, 2ª ed. 1908

MARRECA, Antonio d' Oliveira, et al, "Exposição ao Paíz," Lisboa (?), 1867

5. ESTATÍSTICAS, RELATÓRIOS

Anuário Estatístico de Portugal-1885, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887

BESSA, José Marcelino de Almeida, "Anexo ao Manual Parlamentar para uso dos Senhores Deputados da Nação Portugueza," Lisboa, Imprensa Nacional, 1905

- " Lista dos Senhores Deputados da Nação Portugueza na Legislatura de 1861 com designação dos círculos por onde foram eleitos, seus empregos e moradas, " Lisboa, Imprensa Nacional, 1861

- " Lista dos Senhores Deputados da Nação Portugueza na Sessão Ordinária de 1872 (2ª da Legislatura) com designação dos círculos por onde foram eleitos, seus empregos e moradas" Lisboa, Imprensa Nacional, 1872

- " Lista dos Senhores Deputados da Nação Portugueza na Sessão Ordinária de 1880 (Primeira da Legislatura) com designação dos círculos por onde foram eleitos, seus empregos e moradas"Lisboa, Imprensa Nacional, 1880

Lista de Accionistas do Banco Mercantil de Vianna, 1879, (AMVC-Fundo Luíz Figueiredo da Guerra)

Censo no 1° de Janeiro de 1864, Lisboa Imprensa Nacional, 1868

Censo no 1° de Janeiro de 1878, Lisboa, Imprensa Nacional, 1881

Censo da População do Reino de Portugal no 1° de Dezembro de 1890, Lisboa, Imprensa Nacional, 1896

COELHO, Eusébio, Candido C.P. Furtado, "Estatistica do Districto de Vianna do Castello," Lisboa, Imprensa Nacional, 1861

Exposição Industrial Portugueza, Catalogo da Secção Agrícola, Lisboa, Imprensa Nacional, 1888

Mappas Estatísticos sobre o Serviço da Contribuição Industrial no Anno de 1880 no Continente do Reino-Desenvolvimento por Industrias e Profissões

PERY, Gerardo A. "Geographia e Estatística Geral de Portugal e Colonias," Lisboa, Imprensa Nacional, 1875

Relação dos Accionistas da Companhia Fomentadora Vianense, 1875 (AMVC-Fundo Luíz Figueiredo da Guerra)

"Relatório da Gerência da Mesa, 1893-94" (Fundo da Misericórdia de Viana do Castelo)

"Relatório e Contas da Direcção, Relativas ao Anno de 1889, da Liga dos Lavradores de Vianna," Vianna, Typ. d'André Joaquim Pereira & Filho, 1890

"Relatorio da Gerencia da Meza da Santa Casa da Misericordia de Vianna do Castello e do Estado dos seus Fundos no Anno de 1874 ," Vianna, Typ. de André J. Pereira & Filho, 1874 (ADVC)

Relatório do sr. Ministro do Reino, in *"O Direito"* Lisboa, Typographia do Jornal O Progresso, 1878

SANTOS, Clemente José dos, Barão de S. Clemente, " Estatísticas e Biographias Parlamentares Portuguezas," I Parte, Porto, Typ. do Commercio do Porto, 1887

C - FONTES LITERÁRIAS e CORRESPONDÊNCIA

BRANCO,Camilo Castelo, "Onde está a Felicidade ? "Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 6ª edição, 1905

- " O Mundo Elegante," Lisboa, Livraria de Manoel Antonio de Campos Junior, 1863

CABRAL, Alexandre, "Correspondência de Camilo Castelo Branco com os Irmãos Barbosa e Silva," 2 Vols., Lisboa, Livros Horizonte, 1984

CALDAS, José, "Os Humildes," Fac-símile da 1ª edição. Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana e Centro de Estudos Regionais, 1992

CASTRO, José Luciano de, "Correspondência Política (1858-1911)," Lisboa, Quetzal/Editores, 1998

Correspondência do Conde da Carreira, dossier nº 17, epístola nº 24, 1867 ; epístola nº 52, 1868 (AMVC-Fundo Luíz Figueiredo da Guerra)

ORTIGÃO, Ramalho, "As Farpas,"Lisboa, Classica Editora, 1946

QUEIROZ, Eça de, "A Ilustre Casa de Ramires," Porto, Livraria Chardron, de Lello e Irmão, 1927

- " Correspondência," Porto, Livraria Chardron, 1925

- "Uma Campanha Alegre," 2 Vols., Porto, Lello e Irmão Editores, 1978

QUENTAL, Antero de, "Prosas," 3 Vols., Lisboa, Edição de Couto Martins, s/d

RATTAZZI, Maria, "Portugal de Relance," Lisboa, Zeferino Editora, 1881

BIBLIOGRAFIA

1. DICIONÁRIOS, ENCICLOPÉDIAS e Obras de Carácter Genealógico

AULETE, F.J. Caldas e VALENTE, Antonio Lopes dos Santos, "Diccionario Contemporaneo da Língua Portugueza", Lisboa, Imprensa Nacional, 1881

BURGUIÈRE, André, et al, "Dictionnaire des Sciences Historiques, " Paris, PUF, 1986

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, 40Vols.+7, Lisboa-Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Limitada, 1935-86

MACHADO, José de Sousa, "Ultimas Gerações de Entre-Douro e Minho," 2 Vols., Braga, Tipografia da Paz, 1932

PÁRIS, João da Rocha, "Rochas Páris, Espregueiras, Araújos Bacelares e Pimentas de Castro (Notas sobre quatro famílias do Alto-Minho)," Lisboa, Nova Arrancada, 1997

PEREIRA, Esteves e Rodrigues, Guilherme, "Diccionario de Portugal," 7 Vols., Lisboa, João Romano Torres- Editor, 1904-1915

PINHO LEAL, Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de, "Portugal Antigo e Moderno- Diccionario," 12 Vols. Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso e Irmão, 1873- 1886

SERRÃO, Joel (dir.) "Dicionário de História de Portugal," 6 Vols., Porto, Livraria Figueirinhas, 1985

ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins, (org.), "Armorial Lusitano. Genealogia e Heráldica, "Lisboa, Editorial Enciclopédia, 1961

- "Nobreza de Portugal e Brasil," 3 Vols., Lisboa/ Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, 1960

2. ESTUDOS

A História Social. Problemas, Fontes e Métodos, Lisboa, Cosmos, 1973

AGULHON, Maurice, "La République au Village," Paris, Seuil, 1979

ALMEIDA, Maria Antónia F. Pires de, "Família e Poder no Alentejo, Elites de Avis, 1886-1941"Lisboa, Edições Colibri, 1997

ALMEIDA, Pedro Tavares de," A Construção do Estado Liberal, Elite Política e Burocracia na Regeneração (1851-1890)", Tese de Doutoramento à Universidade Nova, 2 Vols., Lisboa, 1995

- "Comportamentos Eleitorais em Lisboa, 1878-1910," in *Análise Social,* nº 85, 1985, pp. 111-153

- "Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)" Lisboa, Difel, 1991

- (org.) "Legislação Eleitoral Portuguesa, 1820-1926 "Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros, Imprensa Nacional,-Casa da Moeda, 1998

ALPUIM, Maria Augusta de, VASCONCELOS, Maria Emília de, "Casas de Viana Antiga," Viana do Castelo, Centro de Estudos Regionais, 1983

ANDRADE, João Vicente Roque Cupertino de, "As Bases da Reforma Eleitoral," in *Instituto*, Vol. XXXIII (4), Coimbra, 1885, pp. 209-223

ANDREAU, J. "Prosopographie," in *Dictionnaire des Sciences Historiques*, Paris, PUF, 1986, pp. 546-548

ARAÚJO, José Rosa de, " Serão," 2 Vols, Braga, Editorial Camínia, 1982/89

ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges, "História da Vida Privada," Vol. IV, Porto, Edições Afrontamento, 1990

ARON, Raymond, "Études Sociologiques,"Paris, PUF, 1988

BARBOSA, Carla Soares, "Viana do Castelo: O Teatro Sá de Miranda no Espaço-Músico Cultural da Cidade, 1885-1914, " Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1995

BERGÈRE, Marie Claire, et al, "Prosopographie des Élites Shanghaiennes à L'Époque Républicaine" in *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations*, Paris, Armand Colin, nº 4, Juillet-Août, 1985, pp. 901-930

BERGERON, Louis, "Les Capitalistes en France (1780-1914)," Paris, Gallimard, 1978

BIRNBAUM, Pierre, "Les Sommets de L'État, Essai sur L'Élite du Pouvoir en France" Paris, Seuil, 1977

BONIFÁCIO, M. Fátima, " Instabilidade Política antes da Regeneração," in *Análise Social,* nº 115, 1992, pp. 91-134

BOTTOMORE, Tom, "Élites y Sociedad," Madrid, Talasa Ediciones, 1995

- " As Classes na Sociedade Moderna," Rio de Janeiro, Zahar Editores, s/d

BOURDIEU, Pierre, "Condition de Classe et Position de Classe,"in LAGNEAU, Janina; CORNU, Roger, *Hiérarchies et Classes Sociales-Textes*, Paris, Armand Colin, 1969, pp. 293-317

- "Espace Social et Genése des Classes," in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, nº 52-53, Paris, Éditions de Minuit, pp. 3-17

BRAGA, Teófilo, "História das Ideias Republicanas em Portugal," Lisboa, Vega, 1983

BRANDÃO, Maria de Fátima S., "O Bom Emigrante à Casa Torna ? " in Emigração, Imigração em Portugal, *Actas do Colóquio Internacional sobre Emigração e Imigração em Portugal-Séculos XIX e XX,* Lisboa, Editorial Fragmentos, 1993, pp. 163-183

BRANDÃO, Maria de Fátima, FEIJÓ, Rui Graça, "Os Estudos de Comunidade e as suas Fontes Históricas," in *Análise Social*, nº 83, 1984, pp. 489-503

BRAUDEL, F., LABROUSSE, Ernest, et al, "Histoire Économique et Sociale de la France, III/1789-1880", Paris, Quadrige, Presses Universitaires de France, 1993

BRETTELL, Caroline B. "Homens que Partem, Mulheres que Esperam-Consequências da Emigração numa Freguesia Minhota," Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991

BURDEAU, Georges, "O Liberalismo," Lisboa, Publicações Europa-América, s/d

BUSINO, Giovanni, "Elites e Elitismo," Porto, RésEditora, s/d

CABRAL, Manuel Vilaverde, "O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX,"Porto, 1976

CAETANO, Marcello, " Estudos de História da Administração Pública Portuguesa," Coimbra, Coimbra Editora, 1994

CASTRO, Armando de, "Bancos", in SERRÃO, Joel, (dir.) *Dicionário de História de Portugal*, Vol I, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 283-288

CASTRO, Francisco Cyrne de, "O Distrito de Viana e a Exposição Universal de Londres de 1851," in *Roteiro de Viana*, Ano XXIV, Viana do Castelo, Agosto, 1982

- " Temporada Lírica em Viana no ano de 1850," in *Roteiro de Viana*, Viana do Castelo, Camilo Pastor, 1963

CATROGA, Fernando, "O Republicanismo em Portugal-da Formação ao 5 de Outubro de 1910," 2 Vols., Coimbra, Faculdade de Letras, 1991

CHALINE, Jean Pierre, "Les Bourgeois de Rouen, une Élite Urbaine au XIX Siècle"Paris, Pressses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1982

CHARLE, Christophe, "Le Personnel de L'Enseignement Supérieur en France aux XIX et XX Siècles"Paris, CNRS, 1985

- " Le Recrutement des Hauts Fonctionnaires en 1901," in *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations*, nº 2, Mars-Avril, 1980, pp. 380-405

- "Les Elites de la République, 1880-1900,"Paris (?), Éditions Fayard, 1987

- "Les Hauts Fonctionnaires,"Paris, Gallimard, 1980

- " Les Milieux d'Affaires dans la Structure de la Classe Dominante vers 1900,"in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, nº 20-21, 1978, pp. 83-96

- " Naissance des Intellectuelles, 1880-1900," Paris, Les Éditions de Minuit, 1990

CHAUSSINAND-NOGARET, Guy, "Elites," in BURGUIÈRE, André, et al, *Dictionnaire des Sciences Historiques*, Paris, PUF, 1986, pp.242-245

- et al, "Histoire des Élites en France du XVI au XX Siècle"Paris, Hachette, 1994

- "Les Masses de Granit, Cent Mille Notables du Premier Empire," Paris, Éditions de L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1979

- "Les Notables du Grand Empire en 1810," in *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations*, Paris, Armand Colin, nº 5, Septembre-Octobre, 1971,pp. 1052-1075

Conjuncture Économique, Structures Sociales, Hommage à Ernest Labrousse, Paris, Mouton, 1974

CONSTANT, Benjamin, "Principes de Politique"Paris, Hachette Littératures, Pluriel, 1997

CORREIA, Fernando da Silva, "Misericórdias," in SERRÃO, Joel, (dir.) *Dicionário de História de Portugal,* Vol. IV, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 312-316

COSTA, Amadeu, "Teatro Sá de Miranda," in *Cadernos Vianenses*, Tomo IX, Viana, 1985, pp. 125-262

CRUZ, M. Braga da, "Teorias Sociológicas," Lisboa, F.C. Gulbenkian, 1995

CRUZ, Maria Antonieta, "Bernardo Pereira Leitão-Um Notável do Porto," in *Douro-Estudos & Documentos,* Vol I, (3), 1997, (2º), pp. 101-110

- "Impacto da Legislação Eleitoral Fontista de 1878 no Distrito do Porto," in *Revista da Faculdade de Letras-História,* II Série, Vol. IX, Porto, 1992, pp. 251-267
- "O Direito de Voto no Tempo da Maria da Fonte," in *Revista da Faculdade de Letras-História*, II Série, Vol. XIII, Porto, 1996, pp. 489-513
- "Os Burgueses do Porto na 2ª Metade do Século XIX", 3 Vols. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1994 (Dissertação de Doutoramento, policopiada)
DAUMARD, Adeline, "Élites Professionnelles, Élites Politiques," in BRAUDEL, F., LABROUSSE, Ernest, *Histoire Économique et Sociale de la France,* Tomo III/1789-1880, Paris, Quadrige, PUF, 1993
- "L' Oisivité Aristocratique et Bourgeoise en France au XIX Siècle:Privilège ou Malédiction ? "in DAUMARD, Adeline, et al, *Oisivité et Loisirs dans les Sociétés Occidentales au XIX Siècle*, Amiens, F. Paillart, 1983, pp. 127-134
- "La Bourgeoisie Parisienne de 1815 à 1848,"Nouvelle Édition, Paris, Albin Michel, 1996
- "La Société Bourgeoise en France au XIX Siècle," in *Revista de História*, Porto, INIC, Vol. IX, 1989, pp. 247-266
- et al, "Les Fortunes Françaises au XIX Siècle," Paris, Mouton, 1973
- "Les Structures Bourgeoises en France à L'Époque Contemporaine. Évolution ou Permanence?", in *Conjuncture Économique, Structures Sociales, Hommage à Ernest Labrousse*. Paris, Mouton, 1974, pp-449-463
- "Os Burgueses e a Burguesia na França," S. Paulo, Martins Fontes, 1992
- "Hierarquia e Riqueza na Sociedade Burguesa", S. Paulo, Editora Perspectiva, 1985
- et al, "História Social do Brasil, Teoria e Metodologia," Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1984
- " Oisivité et Loisirs dans les Sociétés Occidentales au XIX Siècle," Amiens, F. Paillart, 1983
- "Une Réference por L'Étude des Sociétés Urbaines en France aux XVIII et XIX Siècles, Projet de Code Socio-Professionnel" in *Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine,* Tome X, Juillet-Septembre, 1963, pp. 185-210
DIAS, José Pedro Sousa, " A Farmácia em Portugal, uma Introdução à sua História, 1338-1938" Lisboa, ANF, 1994
DIOGO, Helena Correia, FARIA, M. de F. Fernandes, MOREIRA, M. J. Guardado, FERNANDES, Maria M. Dias, " Para o Estudo da Nobreza Portuguesa Oitocentista-Barões e Viscondes no Reinado de D. Maria II", in *Ler História*, nº 10, 1987, pp. 139-158
DUPÂQUIER, Jacques, "Problemas da Codificação Sócio-Profissional," in *A História Social, Problemas Fontes e Métodos,* Lisboa, Cosmos, 1973, pp. 191-217

ESTÈBE, Jean, "Les Ministres de la République (1871-1914),"Paris, Presses de la FNSP, 1982

FEIJÓ, Rui Graça, "Liberalismo e Transformação Social , "Lisboa, Editorial Fragmentos, 1992

FERNANDES, Mário Gonçalves, "Viana do Castelo, a Consolidação de uma Cidade, 1855-1926, " Lisboa, Edições Colibri, 1995

FERREIRA, David, "Eleição," in SERRÃO, Joel, (dir.) *Dicionário de História de Portugal,* Vol.II, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, pp. 357-358

FONSECA, Helder Adegar da, "O Alentejo no Século XIX, Economia e Atitudes Económicas," Lisboa, INCM, 1996

- "Sociedade e Elites Alentejanas no Século XIX," in *Economia e Sociologia*, nº 45-46, Évora, 1988, pp. 63-106

FRANÇA, José Augusto, " O Romantismo em Portugal," Lisboa, Livros Horizonte, 1993

GAILLARD, Jean Michel, "Mais à quoi sert le baccalauréat ?," in *L' Histoire*, nº 211, Juin, 1997, pp. 12-13

GIRARD, L., GOSSEZ,R., PROST, A. "Les Conseillers Géneraux en 1870," Paris, PUF, 1967

GOBLOT,Edmond, "La Barrière et le Niveau,"Nouvelle Édition, Paris, PUF, 1967

GODINHO, Vitorino Magalhães, "Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa," Lisboa, Arcádia, 1975

GOODOLPHIM,Costa, "As Misericordias" Lisboa, Imprensa Nacional, 1897

GRAFMEYER, Yves, "Sociologia Urbana," Lisboa, Publicações Europa-América, 1995

GUERRAND, Roger-Henri, "Espaços Privados," in ARIÈS, Philippe e DUBY, Georges, *História da Vida Privada*, Vol. IV, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 325-412

GUILLAUME, Pierre, "L'Émergence des Professions Intellectuelles," in GUILLAUME, Pierre, et al, Regards sur les Classes Moyennes, XIX-XX Siècles, Bordeaux, Éditions de la Maison des Sciences de L'Homme d'Aquitaine, 1995, pp. 117-127

GUILLAUME, Pierre, et al, "Regards sur les Classes Moyennes, XIX-XX Siècles,"Bordeaux, Éditions de la Maison des Sciences de L'Homme d'Aquitaine, 1995

GUILLAUME, Sylvie (org.) "Les Élites Fins de Siècles, XIX-XX Siècles," Éditions de la Maison des Sciences de L'Homme d'Aquitaine, 1992

GUILLEMIN, Alain, "Aristocrates, Propriétaires et Diplomés. La Lutte pour le Pouvoir Local dans le Département de la Manche, 1830-1875," in *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Paris, nº42, 1982, pp. 33-60

JARDIN A./ TUDESQ, A.-J. "La France des Notables," 2 Vols., Paris, Seuil, 1973

JOURDAN, Jean Paul, "Perception et Composition des Élites Locales à la fin du XIX Siècle:Le Cas du Lot-et-Garonne," in GUILLAUME, Sylvie, *Les Élites Fins de Siècles, XIX-XX Siècles*, Éditions de la Maison des Sciences de L'Homme d'Aquitaine, 1992, pp. 19-26

JUSTINO, David, "A Formação do Espaço Económico Nacional, Portugal, 1810-1913," 2 Vols. Lisboa, Vega, 1989

KOCKA, Jurgen, "Les Bourgeoisies Européennes au XIX Siècle," Paris, Éditions Bélin, 1997

LABROUSSE, Ernest, "Voies Nouvelles vers une Histoire de la Bourgeoisie Occidentale aux XVIII et XIX Siècles (1700-1850)," in *X Congresso Internazionale di Scienze Storiche, Roma, Relazioni, T. IV*, 1955

LAGNEAU, Janina;CORNU, Roger, "Hiérarchies et Classes Sociales-Textes", Paris, Armand Colin, 1969

MADUREIRA, Nuno Luís Monteiro, "Inventários-Aspectos do Consumo e da Vida Material em Lisboa nos finais do Antigo Regime"(Dissertação de Mestrado em Economia e Sociologia Históricas, Séculos XV-XX), Universidade Nova de Lisboa, 1989

MANIQUE, António Pedro, "Mouzinho da Silveira, Liberalismo e Administração Pública," Lisboa, Livros Horizonte, 1989

MARTINS, J. P. Oliveira, "As Eleições," Lisboa, Casa da Viúva Bertrand, 1878

- "Política e Economia Nacional," Lisboa, Guimarães Editores, 1992

- "Portugal Contemporâneo", 2 Vols. Lisboa, Europa-América, s/d

MATA, Maria Eugénia, "A Contribuição Predial, Contribuição de Repartição ou Contribuição por Quota," in *Revista de História Económica e Social,* nº 23, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1988, pp. 115-131

MATTOSO, José, et al, "História de Portugal," Vol. V, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993

MAYER, Jean-Marie, "La Prosopographie des Élites: État de la Question," in GUILLAUME, Sylvie, *Les Élites Fins de Siècles XIX-XX Siècles*, Éditions de la Maison des Sciences de L'Homme d'Aquitaine, 1992, pp.123-125

MENDES, José Amado, "O Contributo da Biografia para o Estudo das Elites Locais," in *Análise Social*, nº 116-117, 1992, pp. 357-365

MILLS, C. Wright, "A Elite do Poder," Rio, Zahar Editores, 1968

MÓNICA, Maria Filomena, "As Reformas Eleitorais no Constitucionalismo Monárquico, 1852-1910" in *Análise Social*, nº 139, 1996, pp. 1039-1084

MORAZÉ, Charles, "Les Bourgeois Conquérants," 2 Vols., Paris, Éditions Complexe, 1985

MOSCA, Gaetano, "La Clase Política," México, Fondo de Cultura Económica, 1984

NOGUEIRA, J.F. Henriques, "Estudos sobre a Reforma em Portugal," Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923

OLIVEIRA, Aurélio de, "A Renda Agrícola em Portugal durante o Antigo Regime, Séculos XVII-XVIII," in *Revista de História Económica e Social*, nº 6, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1980

OLIVEIRA, César de, (dir.) "História dos Municípios e do Poder Local (Dos Finais da Idade Média à União Europeia)" Lisboa, Círculo de Leitores, 1996

OLIVEIRA MARQUES, A. H. de, "Laudémio," in SERRÃO, Joel, (dir.), *Dicionário de História de Portugal,* Vol III, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985

OSBORNE, R. "A Grande École for the Grands Corps, the Recruitment and Training of the French Administrative Elite in the XIX th century," New York, Columbia U.P. 1983

PARETO, Vilfredo, "Escritos Sociológicos," Madrid, Alianza, 1987

PEREIRA, Gaspar Martins, "A População de Cedofeita em Meados do Século XIX," in *Revista da Faculdade de Letras-História*, Porto, II Série, Vol. V, 1988, pp. 253-298

- " Famílias Portuenses na Viragem do Século (1880-1910)" Porto, Edições Afrontamento, 1995

PEREIRA, Miriam Halpern, "A Política Portuguesa de Emigração, 1850-1930, " Lisboa, A Regra do Jogo, 1981

- "Atitudes Políticas e Relações Internacionais na 1ª Metade do Século XIX,"in *Ler História*, nº 10, 1987, pp.53-73

- " Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico," Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983

PEREIRA VIANA, "A Estação do Caminho de Ferro de Viana do Castelo" in *Arquivo de Viana do Castelo,* Viana do Castelo, Tip. Gutenberg , 1934, pp. 194-197

- " O Teatro Sá de Miranda," in *Arquivo de Viana do Castelo*, Viana do Castelo, Tip. Gutenberg , 1934, pp. 70-82

PERNOUD, Régine, "Histoire de la Bourgeoisie en France," 2 Vols. Paris, Seuil, 1981

PERROT, Marguerite, "Le Mode de Vie des Familles Bourgeoises", Paris, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1982

PIMENTEL, António Serpa, "Questões de Política Positiva. Da Nacionalidade e do Governo Representativo", Lisboa, Livraria Bertrand, 1881

PLESSIS, Alain, "Le Siècle d' Or de L'Héritage," in *L'Histoire*, nº 204, 1996, pp. 58-61

PONTEIL, Félix, " Les Classes Bourgeoises et l'Avènement de la Démocratie," Paris, Albin Michel, 1989

Prosopographie des Élites Françaises XVI-XX Siècles- Guide de Recherche, Paris, CNRS, 1980

RAVARA, António Pinto, "A Classificação Sócio-Profissional em Portugal (1806-1930)," in *Análise Social,* nº 103/104, 1988, pp. 1161-1184

REIS, Jaime, "O Atraso Económico Português, 1850-1930"Lisboa, I.N.C.M. 1993

ROCHA, Maria Manuela, "Níveis de Fortuna e Estruturas Patrimoniais no Alentejo, 1800-1850", in *Análise Social*, nº 112/113,1991, pp. 629-651

- " Propriedade e Níveis de Riqueza, Formas de Estruturação Social em Monsaraz na Primeira Metade do Século XIX," Lisboa, Cosmos, 1994

RODRIGUES, Henrique, "Emigração e Alfabetização- O Alto-Minho e a Miragem do Brasil," Viana do Castelo, Governo Civil de Viana do Castelo, 1995

ROSAVALLON, Pierre "Guizot et la Question du Suffrage Universel au XIX Siècle," in Valensise, Marina (org.), *François Guizot et la Culture Politique de son Temps-Colloque de la Fondation Guizot-Val Richer,* Paris, Éditions du Seuil, 1991, pp. 129-147

- " Le Sacre du Citoyen-Histoire du Suffrage Universel en France," Paris (?), Éditions Gallimard, 1996

SARAIVA, A. J., LOPES, Óscar "História da Literatura Portuguesa," Porto, Porto Editora, s/d

SCHUURMAN, Anton, "Probate Inventories: Research Issues, Problems and Results," in WOUDE e SCHUURMAN, 1980, pp. 19-31

SERMAN, W. "Les Officiers Français dans la Nation (1848-1914),Paris Aubier, 1982

SERRA, João B. " As Reformas da Administração Local de 1872 a 1910," in *Análise Social*, nº 103-104, 1988, pp. 1037-1066

SERRÃO, Joel, "Da Regeneração à República," Lisboa, Livros Horizonte, 1990

- "José Xavier Mouzinho da Silveira", in SERRÃO, Joel, (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Vol. V, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985 , pp.584-589

- "Le XIX Siècle au Portugal, Histoire-Société, Culture-Art", Actes du Colloque, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, 1988, pp.167-174

- "Liberalismo, Socialismo, Republicanismo, Antologia do Pensamento Político Português," Lisboa, Horizonte Universitário, 1979

SILVA, Alberto Carlos Correia da, "Farmácia, História e Profissão," Lisboa, Ordem dos Farmacêuticos, Secção Regional de Lisboa, 1998

SILVA, António Martins da, "Desamortização e Venda dos Bens Nacionais em Portugal, na Primeira Metade do Século XIX," Coimbra, 1989

- "A Venda dos Bens Nacionais: A Carta de Lei de 15 de Abril de 1835," in *Revista Portuguesa de História,* Coimbra, I.H.E.S. Tomo XIX, 1981, pp. 59-115

SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, "Venda de Bens Nacionais, Estrutura da Propriedade e Estrutura Social na Região de Évora, na Primeira Metade do Século XIX", in *Análise Social*, nº 112-113, 1991, pp.585-612

SOBOUL, Albert, "Descrição e Medida em História Social," in *A História Social, Problemas, Fontes e Métodos*, Lisboa, Cosmos, 1973, pp. 25-52

SOBRAL, José Manuel, "Religião, Relações Sociais e Poder-A Mmisericórdia de F. no seu Espaço Social e Religioso (Séculos XIX-XX)" in *Análise Social*, nº 107, 1990, pp. 351-373

STONE, Lawrence, "Past and Present," Boston-London and Henley, R. & K. Paul, 1981, pp. 45-69

SULEIMAN, E. "Les Élites en France: Grands Corps et Grandes Écoles," Paris, Seuil, 1979

THIESSE, Anne-Marie, "La Création des Identités Nationales, Europe XVIII-XX Siècle,"Paris, Seuil, 1999

TUDESQ, A.-J. "Les Grands Notables en France (1840-1849)"Paris, PUF, 1964

- "Les Structures Sociales du Régime Censitaire," in *Conjuncture Économique, Structures Sociales,Hommage à Ernest Labrousse*, Paris, Mouton, 1974, pp.477-490

TUSEL, Javier, "Oligarquía y Caciquismo en Andalucía (1890-1923)," Barcelona, Editorial Planeta, 1976

VALENSISE, Marina (org.) "François Guizot et la Culture Politique de son Temps-Colloque de la Fondation Guizot-Val Richer " Paris, Éditions du Seuil, 1991

VALENTE, Vasco Pulido, "Os Devoristas- A Revolução Liberal, 1834-1836,"Lisboa, Quetzal, 1993

- "Uma Educação Burguesa" Lisboa, Livros Horizonte, 1974

VARELA ORTEGA, José, "Los Amigos Políticos. Partidos, Elecciones y Caciquismo en la Restauración (1875-1900)," Madrid, Alianza Editorial, 1977

VASCONCELOS, Maria Emília Sena de, "Os Barbosa e Silva, de Viana, e Camilo,"in *Cadernos Vianenses*, Vol. XV, 1992, pp. 111-127

VILLAS-BOAS, António Coelho, "Como dantes se pedia uma prima em casamento," in *Cadernos Vianenses*, Tomo V, 1981, pp.103-107

VOILLIARD, Odette, "Nancy au XIX Siècle,1815-1871.Une Bourgeoisie Urbaine," Paris, Éditions Ophrys, 1978

WEBER, Max, "Économic et Société," 2 Vols., Paris, Pocket, 1995

- " Ensaios de Sociologia," Rio de Janeiro, Zahar Editores, s/d

WESTPHALEN, Cecília Maria, "Exploração de Fontes," in DAUMARD, Adeline, et al, *História Social do Brasil.Teoria e Metodologia*, Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1874, pp.125-176

ÍNDICES

ÍNDICE DE QUADROS

1- POPULAÇÃO RESIDENTE EM VIANA DO CASTELO 43
2-FOGOS NAS FREGUESIAS DA CIDADE 43
3-POPULAÇÃO ELEITORAL VIANENSE 45
4-DISTRIBUIÇÃO DE ELEITORES POR FREGUESIAS/69 E 81 46
5-RUAS COM MAIS DE 1% DE ELEITORES 47
6-ESTADO CIVIL DOS ELEITORES 48
7 e 8-CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL DE 1882 58
9 e 10-CONTRIBUIÇÕES DE RENDAS DE CASA E SUMPTUÁRIA DE 1882 59-60
11-ELEITORES VIANENSES EM 1881 62
12 e 13- *ESTATUTO INTERMEDIÁRIO ENTRE ASSALARIADOS E PATRONATO*./ELEITORES/69 E 81 77
14-*ESTATUTO INTERMEDIÁRIO ENTRE ASSALARIADOS E PATRONATO*/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/FREGUESIAS/69 E 81 78
15-*ESTATUTO INDETERMINADO*/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/1881 79
16-*ESTATUTO INDETERMINADO*/ELEITORES/CLASSES ETÁRIAS 80
17-*PROFISSÕES LIBERAIS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/69 E 81 83
18 e 19-*PROFISSÕES LIBERAIS*/ELEITORES/69 E 81 84
20-*PROFISSÕES LIBERAIS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÕES POR FREGUESIAS/69 E 81 85
21-*PROFISSÕES LIBERAIS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/69 86
22-*PROFISSÕES LIBERAIS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/81 87
23-*PROFISSÕES LIBERAIS*/ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/81 87
24-*PROFISSÕES LIBERAIS*/ELEITORES/CLASSES ETÁRIAS 88
25-*SERVIÇO PÚBLICO*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/69 E 81 94
26 e 27-*SERVIÇO PÚBLICO*/ELEITORES/69 E 81 95
28-*SERVIÇO PÚBLICO*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/69 E 81 96
29 e 30-*SERVIÇO PÚBLICO*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/69 E 81 97-98
31-*SERVIÇO PÚBLICO*/ELEITORES/CLASSES ETÁRIAS 98
32-*SERVIÇO PÚBLICO*/ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/81 99
33-*PATRÕES*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/69 E 81 106
34 E 35-*PATRÕES*/ELEITORES/69 E 81 107
36-*PATRÕES*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/69 E 81 108
37 e 38-*PATRÕES*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/69 E 81 109
39-*PATRÕES*/ELEITORES/CLASSES ETÁRIAS 112
40-*PATRÕES*/ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/81 112
41-*SEM PROFISSÃO*/ELEITORES/69 119

42-*SEM PROFISSÃO*/ELEITORES/81....120
43-*SEM PROFISSÃO*/ELEITORES/CLASSES ETÁRIAS....120
44-*SEM PROFISSÃO*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/69 E 81....121
45 e 46-*SEM PROFISSÃO*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR
CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/69 E 81....122
47-*SEM PROFISSÃO*/ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/81....123
48-*DIVERSOS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/69 E 81....126
49 e 50-*DIVERSOS*/ELEITORES/69 E 81....127
51-*DIVERSOS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/69 E 81....128
52 e 53-*DIVERSOS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/69 E 81....129
54-*DIVERSOS*/ELEITORES/CLASSES ETÁRIAS....130
55-*DIVERSOS*/ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/81....131
56-*AGRICULTORES*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/69 E 81....135
57 e 58-*AGRICULTORES*/ELEITORES/69 E 81....136
59-*AGRICULTORES*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/69 E 81....137
60-*AGRICULTORES*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/69....137
61-*AGRICULTORES*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/81....138
62-*AGRICULTORES*/ELEITORES/CLASSES ETÁRIAS....138
63-*AGRICULTORES*/ELEITORES/MODALIDADES DE ACESSO AO VOTO/81....139
64-*TRABALHADORES. MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* / ELEITORES/69....143
65-*TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* /ELEITORES/81....144
66-*TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* /ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO
POR FREGUESIAS /69 E 81....145
67-*TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* /ELEITORES/ DISTRIBUIÇÃO
POR CATEGORIAS/ 69 E 81....147
68-*TRABALHADORES MANUAIS E OERÁRIOS URBANOS* /ELEITORES/MODALIDADES
DE ACESSO AO VOTO/ 81....147
69 e70-*TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* /ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO
POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/69 E 81....148
71-*TRABALHADORES MAUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* /ELEITORES/
CLASSES ETÁRIAS....149
72 e 73-*EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS*/
ELEITORES/69 E 81....155
74-*EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS*/ELEITORES/MODALIDADES
DE ACESSO AO VOTO/81....156
75-*EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO
POR CATEGORIAS/ 69 E 81....156
76-*EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO
POR FREGUESIAS/ 69 E 81....157
77-*EMPREGADOS .AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS* /ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO
POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/ 69....157

78-*EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS*/ELEITORES/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/81 158
79-*EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS*/ELEITORES/ CLASSES ETÁRIAS 158
80-MESÁRIOS/DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIAS/69 A 83 165
81-MESÁRIOS/CLASSES ETÁRIAS 167
82 a 89-MESÁRIOS/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS PELAS FREGUESIAS/69- 83 186-189
90-MESÁRIOS/DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIAS/69 A 83 190
91-*ELEITOS-CARGOS DA MISERICÓRDIA* DE V. DO CASTELO/69 A 83 202-204
92-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR FREGUESIAS/1874 212
93-ACCIONISTAS/CLASSES ETÁRIAS 212
94-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1874 213
95-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS PELAS FREGUESIAS EM 1874 213
96-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL/1874 214
97-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL POR FREGUESIAS/1879 224
98-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1879 225
99 a 100-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS PELAS FREGUESIAS/1879 226
101-ACCIONISTAS/BANCO MERCANTIL/CLASSES ETÁRIAS 227
102-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL/1879 227
103-FREQUÊNCIA DE ACCIONISTAS POR CLASSES DE ACÇÕES 229
104-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL/CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/POR CLASSES DE ACÇÕES 231
105-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR FREGUESIAS/1875 235
106-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR CATEGORIAS SÓCIOPROFISSIONAIS/1875 240
107 e 108-DISTRIBUIÇÃO DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS PELAS FREGUESIAS/1875 241
109-ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE/CLASSES ETÁRIAS 242
110-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE/1875 242
111-40 MAIORES CONTRIBUINTES POR FREGUESIAS/69 E 81 253
112-ELEITORES COM CONTRIBUIÇÕES SUPERIORES ÀS DOS 40 MAIORES CONTRIBUINTES DO CONCELHO DE VIANA/1881 268
113-ELEITOS PARA AS COMISSÕES DE RECENSEAMENTO ELEITORAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/68- 83 276
114-ELEITOS PARA AS COMISSÕES DE RECENSEAMENTO ELEITORAL POR FREGUESIAS/68- 83 276

115-TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS.....286
116-INVENTARIAÇÃO(BENS-JOÃO COELHO DE CASTRO VILLAS-BOAS E SÁ).....302
117-PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO E DIREITOS FUNDIÁRIOS DE JOÃO COELHO DE CASTRO VILLAS-BOAS E SÁ.....303

ÍNDICE DE GRÁFICOS

1-DISTRIBUIÇÃO DE ELEITORES POR FREGUESIAS/69 E 81....46
2-ESTADO CIVIL DOS ELEITORES/69 E 81....48
3-PERCENTAGEM DE ELEITORES POR CENSO E HABILITAÇÕES/69....49
4-PERCENTAGEM DE ELEITORES REFERENCIADOS NA LISTA ELEITORAL DE 1881 COM HABILITAÇÕES MÉDIAS OU SUPERIORES....50
5-RENDIMENTOS DOS ELEITORES VIANENSES POR IDADES/69....52
6-RENDIMENTOS DO ELEITORADO VIANENSE EM 1869....53
7-DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DOS ELEITORES VIANENSES POR FREGUESIA/69....54
8-HABITABILIDADE DOS ELEITORES COM RENDIMENTOS>=2000$000 RÉIS /69....55
9-DISTRIBUIÇÃO DE ELEITORES POR FREGUESIA/1881....64
10-RENDIMENTOS ANUAIS DOS CENSITÁRIOS VIANENSES/81....66
11-DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS ANUAIS DOS CENSITÁRIOS VIANENSES POR FREGUESIA/81....67
12-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS CENSITÁRIOS VIANENSES/81....68
13-CONTRIBUIÇÕES DOS ELEITORES VIANENSES POR IDADES/81....69
14-DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS CENSITÁRIOS VIANENSES POR FREGUESIA/81....70
15-HABITABILIDADE DOS ELEITORES COM CONTRIBUIÇÕES>=20$000 RÉIS /81....71
16-RENDIMENTOS DOS ELEITORES POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL/ *ESTATUTO INDETERMINADO*/1869....81
17-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL/ *ESTATUTO INDETERMINADO*/1881....82
18-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *PROFISSÕES LIBERAIS*/ 69....89
19-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *PROFISSÕES LIBERAIS* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 69....90
20-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *PROFISSÕES LIBERAIS*/ 81....91
21-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *PROFISSÕES LIBERAIS* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 81....92
22-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *SERVIÇO PÚBLICO*/1869 E 1881....100
23 e 24-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *SERVIÇO PÚBLICO* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 69 E 81....102
25-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *SERVIÇO PÚBLICO*/ 81....103
26-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *SERVIÇO PÚBLICO* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 81....104
27-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *PATRÕES*/ 1869....113

28-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *PATRÕES* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 69....114
29-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *PATRÕES*/ 1881....115
30-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *PATRÕES* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 81....116
31-CLASSES ETÁRIAS DOS ELEITORES DE *SEM PROFISSÃO*/1869 E 1881....121
32-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *SEM PROFISSÃO* POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL-PROPRIETÁRIOS/1869....124
33-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *SEM PROFISSÃO* POR CATEGORIA SÓCIO-PROFISSIONAL-PROPRIETÁRIOS/ 1881....125
34-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *DIVERSOS*/ 1869....132
35-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *DIVERSOS* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 69....132
36-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *DIVERSOS*/ 81....133
37-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *DIVERSOS* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 81....134
38-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *AGRICULTORES* /1869....140
39-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *AGRICULTORES* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 69....141
40-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *AGRICULTORES*/ 1881....142
41-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *AGRICULTORES* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 81....142
42-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *TRABLHADORES. MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* / 1869....150
43-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS / 69....150
44-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* / 81....151
45-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *TRABALHADORES MANUAIS E OPERÁRIOS URBANOS* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 81....152
46-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS* / 1869....159
47-RENDIMENTOS ANUAIS DOS ELEITORES DE *EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1869....159
48-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS .PRIVADAS* / 81....160
49-CONTRIBUIÇÕES ANUAIS DOS ELEITORES DE *EMPREGADOS AO SERVIÇO EMPRESAS PRIVADAS* POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 81....160
50-MESÁRIOS/IDADES-1869 A 1883....166
51-FREQUÊNCIA DE PROVEDORES,VICE-PROVEDOR,SECRETÁRIOS,TESOUREIROS E ESCRIVÃES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1869 A 1883....172

52-HABILITAÇÕES DOS PROVEDORES,VICE-PROVEDORES,
SECRETÁRIOS,TESOUREIROS E ESCRIVÃES.....174
53-FREQUÊNCIA DOS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1874-1883.....175
54-RENDIMENTOS DOS MESÁRIOS/ 69 A 78.....176
55-CONTRIBUIÇÕES DOS MESÁRIOS/1881 A 1883.....177
56 a 63- MESÁRIOS CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1869 A 1883.....191-194
64 a 69-RENDIMENTOS DOS MESÁRIOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1869 A 1878.....195-197
70 E 71-CONTRIBUIÇÕES DOS MESÁRIOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1881 A 83.....198
72-FREQUÊNCIA DE RENDIMENTOS DOS PROVEDORES,VICE-PROVEDOR,SECRETÁRIOS,TESOUREIROS E ESCRIVÃES/69 A 83.....199
73 e 74-FREQUÊNCIA DE RENDIMENTOS DOS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1874.e1877..... 199-200
75 e76-FREQUÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES DOS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1881 a 1883.....200-201
77-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL/1874.....214
78-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1874.....215
79-FREQUÊNCIA DE GERENTES DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1874 -1881.....215
80-RENDIMENTOS DOS GERENTES DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1874-1881.....216
81-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1879.....228
82-FREQUÊNCIA DE ACCIONISTAS DO BANCO MERCANTIL/CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS POR CLASSES DE ACÇÕES.....230
83-FREQUÊNCIA DE BUROCRATAS DO BANCO MERCANTIL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1879.....232
84-RENDIMENTOS DOS BUROCRATAS DO BANCO MERCANTIL
POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS.....232
85-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1875.....243
86-ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE COM MAIS DE UMA ACÇÃO POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1875.....243
87-RENDIMENTOS DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE COM MAIS DE UMA ACÇÃO POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1875.....244
88-FREQUÊNCIA DE ACCIONISTAS COMUNS A: MISERICÓRDIA, BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, BANCO MERCANTIL, COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE,
POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS.....245
89-40 MAIORES CONTRIBUINTES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1869 E 1881.....262
90-RENDIMENTOS DOS 40 MAIORES CONTRIBUINTES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/1869...266

91-CONTRIBUIÇÕES DOS 40 MAIORES CONTRIBUINTES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1881.....267
92-HABILITAÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES ELEITORAIS/ 1868- 1883.....273
93-RENDIMENTOS DOS ELEITOS PARA AS COMISSÕES DE RECENSEAMENTO ELEITORAL POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1868- 83.....277
94-CONSELHEIROS MUNICIPAIS EFECTIVOS POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1868-1878.....280
95-RENDIMENTOS DOS VEREADORES POR CATEGORIAS SÓCIO-PROFISSIONAIS/ 1868-1889.....285

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - PÓRTICO DA CASA DA BOA-VIAGEM.....306

FIGURA 2 - CASA DO " CAMPO DA FEIRA ".....307

ÍNDICE GERAL

I

1. *INTRODUÇÃO*.....4

1.1. ELITES:LINHAS GERAIS SOBRE O CONCEITO..... 9

1.2. ASPECTOS METODOLÓGICOS E FONTES.....14

1.3. ESPAÇO..... 30

II

2. *GEOGRAFIA ELEITORAL de VIANA DO CASTELO*.....39

2.1. O REGIME CENSITÁRIO: A LEGISLAÇÃO DE 1852, 1859 E 1878.....39

2.2. POPULAÇÃO E UNIVERSO ELEITORAL. CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS ELEITORES EM 1869 E 1881: DISTRIBUIÇÃO NO ESPAÇO URBANO, ESTADO CIVIL, IDADES, HABILITAÇÕES, RENDIMENTOS, CONTRIBUIÇÕES.....45

2.3. ALGUMAS NOTAS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL.....75

2.4. SISTEMATIZAÇÃO.....79

III

3. *AS ELITES E A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÓMICA DA CIDADE*.....164

3.1. ELITES E A MISERICÓRDIA DE VIANA DO CASTELO.....164

3.2. ACCIONISTAS E BUROCRATAS DO BANCO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL.....207

3.3. ACCIONISTAS E BUROCRATAS DO BANCO MERCANTIL.....219

3.4. ACCIONISTAS DA COMPANHIA FOMENTADORA VIANENSE.....236

IV

4. *AS ELITES E O PODER POLÍTICO-ADMINISTRATIVO*

4.1.OS 40 MAIORES CONTRIBUINTES. CARGOS PÚBLICOS E SEUS TITULARES.....249

V

5. *EXEMPLIFICAÇÃO DE NOTÁVEIS VIANENSES:*

JOÃO COELHO DE CASTRO VILLAS-BOAS E SÁ,

FERNANDO ANTÓNIO ZAMITH.....297

CONCLUSÃO.....308

FONTES E BIBLIOGRAFIA.....313

ÍNDICES.....327

QUADROS.....328

GRÁFICOS.....332

FIGURAS.....336

ÍNDICE GERAL.....337